

**Expediente:**

Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE
Diretoria Executiva

Presidente:

José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:

Ana Célia Cabral de Farias - Surubim

1º Secretário: Paulo Roberto Leite de Arruda – Vitória de Santo Antão

2º Secretário: Mariana Mendes de Medeiros - Cumaru

1º Tesoureiro: Marcelo Fuchs Campos Gouveia - Paudalho

2º Tesoureiro: Nadeji Alves de Queiroz - Camaragibe

Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo de Santana Silva – Lagoa do Carro

Suplente da Secretária da Mulher: Isabel Cristina Araújo Hacker – Rio Formoso

Conselho Fiscal**Titulares:**

1º - Cláudio José Gomes de Amorim Júnior – São Benedito do Sul

2º - Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya - Dormentes

3º - Álvaro Alcantara Marques da Silva - Tacaimbó

Suplentes:

1º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

2º - Clayton da Silva Marques – Cabo de Santo Agostinho

3º - Josafá Almeida Lima – São Caitano

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO

CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA NORTE E AGRESTE SETENTRIONAL DE PERNAMBUCO - COMANAS

DIRETORIA EXECUTIVA**EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO - ALIANÇA/PE**

Contrato de Rateio Nº. 001/2021. Contrato de Rateio de Consórcio Público. Contratado: Consórcio dos Municípios da Mata Norte e Agreste Setentrional de Pernambuco. CNPJ: 09.242.465/0001-23. Contratante: Município de Aliança/PE. CNPJ: 10.164.028/0001-18. Valor: R\$ 45.897,60. Vigência: de 04/01/2021 a 31/12/2021.

Carpina/PE, 04/01/2021.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA

Presidente do COMANAS

Publicado por:

Anna Graziella de Oliveira Luiz e Silva
Código Identificador:83ED2A23

DIRETORIA EXECUTIVA**EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO - PAUDALHO/PE**

Contrato de Rateio Nº. 002/2021. Contrato de Rateio de Consórcio Público. Contratado: Consórcio dos Municípios da Mata Norte e Agreste Setentrional de Pernambuco. CNPJ: 09.242.465/0001-23.

Contratante: Município de Paudalho/PE. CNPJ: 11.097.383/0001-84. Valor: R\$ 65.456,40. Vigência: de 04/01/2021 a 31/12/2021.

Carpina/PE, 04/01/2021.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA

Presidente do COMANAS

Publicado por:

Anna Graziella de Oliveira Luiz e Silva
Código Identificador:9C0940F9

DIRETORIA EXECUTIVA**EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO - GLORIA DO GOITA/PE**

Contrato de Rateio Nº. 003/2021. Contrato de Rateio de Consórcio Público. Contratado: Consórcio dos Municípios da Mata Norte e Agreste Setentrional de Pernambuco. CNPJ: 09.242.465/0001-23. Contratante: Município de Glória do Goitá/PE. CNPJ: 11.814.814/0001-37. Valor: R\$ 36.133,20. Vigência: de 04/01/2021 a 31/12/2021.

Carpina/PE, 04/01/2021.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA

Presidente do COMANAS

Publicado por:

Anna Graziella de Oliveira Luiz e Silva
Código Identificador:13DF46BE

DIRETORIA EXECUTIVA**EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO - LAGOA DO CARRO/PE**

Contrato de Rateio Nº. 004/2021. Contrato de Rateio de Consórcio Público. Contratado: Consórcio dos Municípios da Mata Norte e Agreste Setentrional de Pernambuco. CNPJ: 09.242.465/0001-23. Contratante: Município de Lagoa do Carro/PE. CNPJ: 40.893.778/0001-91. Valor: R\$ 20.696,40. Vigência: de 04/01/2021 a 31/12/2021.

Carpina/PE, 04/01/2021.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA

Presidente do COMANAS

Publicado por:

Anna Graziella de Oliveira Luiz e Silva
Código Identificador:2449F366

DIRETORIA EXECUTIVA**EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO - FEIRA NOVA/PE**

Contrato de Rateio Nº. 006/2021. Contrato de Rateio de Consórcio Público. Contratado: Consórcio dos Municípios da Mata Norte e Agreste Setentrional de Pernambuco. CNPJ: 09.242.465/0001-23. Contratante: Município de Feira Nova/PE. CNPJ: 11.097.243/0001-06. Valor: R\$ 25.894,80. Vigência: de 04/01/2021 a 31/12/2021.

Carpina/PE, 04/01/2021.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA

Presidente do COMANAS

Publicado por:
Anna Graziella de Oliveira Luiz e Silva
Código Identificador:BBE1F821

DIRETORIA EXECUTIVA
EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA – ALIANÇA/PE

Contrato de Programa Nº. 001/2021. Contrato de Programa JUNTA DE PERICIA MEDICA DO COMANAS. Contratado: Consórcio dos Municípios da Mata Norte e Agreste Setentrional de Pernambuco. CNPJ: 09.242.465/0001-23. Contratante: Município de Aliança/PE. CNPJ: 10.164.028/0001-18. Valor: R\$ 44.000,00. Vigência: de 02/02/2021 a 31/12/2021.

Carpina/PE, 02/02/2021.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Presidente do COMANAS

Publicado por:
Anna Graziella de Oliveira Luiz e Silva
Código Identificador:0775C631

DIRETORIA EXECUTIVA
EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA – PAUDALHO/PE

Contrato de Programa Nº. 002/2021. Contrato de Programa JUNTA DE PERICIA MEDICA DO COMANAS. Contratado: Consórcio dos Municípios da Mata Norte e Agreste Setentrional de Pernambuco. CNPJ: 09.242.465/0001-23. Contratante: Município de Paudalho/PE. CNPJ: 11.097.383/0001-84. Valor: R\$ 44.000,00. Vigência: de 02/02/2021 a 31/12/2021.

Carpina/PE, 02/02/2021.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Presidente do COMANAS

Publicado por:
Anna Graziella de Oliveira Luiz e Silva
Código Identificador:9D89A00B

DIRETORIA EXECUTIVA
EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA – GLÓRIA DO GOITÁ/PE

Contrato de Programa Nº. 003/2021. Contrato de Programa JUNTA DE PERICIA MEDICA DO COMANAS. Contratado: Consórcio dos Municípios da Mata Norte e Agreste Setentrional de Pernambuco. CNPJ: 09.242.465/0001-23. Contratante: Município de Glória do Goitá/PE. CNPJ: 11.814.814/0001-37. Valor: R\$ 44.000,00. Vigência: de 02/02/2021 a 31/12/2021.

Carpina/PE, 02/02/2021.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Presidente do COMANAS

Publicado por:
Anna Graziella de Oliveira Luiz e Silva
Código Identificador:3B75E391

DIRETORIA EXECUTIVA
EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA – LAGOA DO CARRO/PE

Contrato de Programa Nº. 005/2021. Contrato de Programa JUNTA DE PERICIA MEDICA DO COMANAS. Contratado: Consórcio dos Municípios da Mata Norte e Agreste Setentrional de Pernambuco. CNPJ: 09.242.465/0001-23. Contratante: Município de Lagoa do Carro/PE. CNPJ: 40.893.778/0001-91. Valor: R\$ 20.000,00. Vigência: de 04/08/2021 a 31/12/2021.

Carpina/PE, 04/08/2021.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Presidente do COMANAS

Publicado por:
Anna Graziella de Oliveira Luiz e Silva
Código Identificador:CD546B65

DIRETORIA EXECUTIVA
EXTRATO DE TERMO DE PARCELAMENTO DE DÍVIDA Nº. 001/2021 - ALIANÇA/PE

Termo de Parcelamento de Dívida COMANAS Nº. 001/2021. Dívida oriunda de Contrato de Rateio de Consórcio Público, de Abril/2020 a dezembro/2020. Credor: Consórcio dos Municípios da Mata Norte e Agreste Setentrional de Pernambuco. CNPJ: 09.242.465/0001-23. Devedor: Município de Aliança/PE. CNPJ: 10.164.028/0001-18. Valor: R\$ 34.423,20. Vigência: de 12/01/2021 a 31/08/2022.

Carpina/PE, 12/01/2021.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Presidente do COMANAS

Publicado por:
Anna Graziella de Oliveira Luiz e Silva
Código Identificador:FE70981B

DIRETORIA EXECUTIVA
EXTRATO DE TERMO DE PARCELAMENTO DE DÍVIDA Nº. 003/2021 – LAGOA DO CARRO/PE

Termo de Parcelamento de Dívida COMANAS Nº. 003/2021. Dívida oriunda de Contrato de Programa da Junta de Pericia Medica do COMANAS de Janeiro/2018 a dezembro/2019. Credor: Consórcio dos Municípios da Mata Norte e Agreste Setentrional de Pernambuco. CNPJ: 09.242.465/0001-23. Devedor: Município de Lagoa do Carro/PE. CNPJ: 40.893.778/0001-91. Valor: R\$ 92.000,00. Vigência: de 04/08/2021 a 10/05/2022.

Carpina/PE, 04/08/2021.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Presidente do COMANAS

Publicado por:
Anna Graziella de Oliveira Luiz e Silva
Código Identificador:19919952

DIRETORIA EXECUTIVA
EXTRATO DE TERMO DE PARCELAMENTO DE DÍVIDA Nº. 004/2021 – LAGOA DO CARRO/PE

Termo de Parcelamento de Dívida COMANAS Nº. 004/2021. Dívida oriunda de Contratos de Rateio de Consórcio Público, Janeiro/2018 a dezembro/2018, junho/2019 a Julho/2021. Credor: Consórcio dos Municípios da Mata Norte e Agreste Setentrional de Pernambuco. CNPJ: 09.242.465/0001-23. Devedor: Município de Lagoa do Carro/PE. CNPJ: 40.893.778/0001-91. Valor: R\$ 63.813,90. Vigência: de 04/08/2021 a 10/11/2024.

Carpina/PE, 04/08/2021.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Presidente do COMANAS

Publicado por:
Anna Graziella de Oliveira Luiz e Silva
Código Identificador:23C9AF0F

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOM MARIANO -
CONDOMAR

**SECRETARIA EXECUTIVA
CREDENCIAMENTO Nº 001/2021**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOM MARIANO -
CONDOMAR**

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 005/2021. **CREDENCIAMENTO Nº 001/2021.** Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado, preferencialmente sem fins lucrativos, interessadas em prestar serviços de assistência à saúde, de forma complementar, para atendimento da demanda dos Municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal Dom Mariano - CONDOMAR. **O prazo de credenciamento será de 30/09/2021 a 30/09/2022**, podendo neste período qualquer pessoa jurídica solicitar o credenciamento. Os interessados poderão retirar o Edital e anexos na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Avenida Dr. Joaquim de Brito, nº 193, bairro Prado, Pesqueira/PE, no horário das 08h30min às 12h00min, de segunda-feira à sexta-feira, ou através de solicitação por e-mail: condomar.pe@gmail.com

Pesqueira, 29 de setembro de 2021.

Publicado por:

Veridiane Lira

Código Identificador:4A33801F

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
PROCESSO LICITATÓRIO NO 058/2021 PREGÃO
ELETRÔNICO NO 011/2021 AVISO DE EDITAL**

Objeto: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para Aquisição de Combustíveis tipo gasolina comum, etanol comum, óleo diesel S10, óleo MD40 para motor diesel, óleo para motor a gasolina, óleo de freio, graxa para lubrificação, óleo hidráulico, desingripante e fluido de freio mediante o Menor Preço Por Item, decorrente da maior porcentagem de desconto sobre a Tabela ANP, à Frota de Veículos da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais da Ilha de Itamaracá- PE, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes do Termo de Referência. **Valor Estimado:** R\$ 1.529.667,16 (Hum milhão quinhentos e vinte e nove mil, seiscentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos). **ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS:** A partir de 30/09/2021 às 13:00 horas, **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 14/10/2021 às 09:00 horas, **INÍCIO DA DISPUTA:** 14/10/2021 às 10:00 horas. O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br (BANCO DO BRASIL). **Código:** **899112** Outras informações: cpl.ilhadeitamaraca2021@gmail.com, segunda à sexta-feira das 8h às 14h.

Ilha de Itamaracá, 29 de setembro de 2021.

JALDECI MARIA DA SILVA

Pregoeira da CPL

Publicado por:

Jaldecia Maria da Silva

Código Identificador:B25DB4DE

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 037/2021

MODALIDADE Nº PREGÃO ELETRÔNICO 014/2021

OBJETO NAT.: COMPRAS

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS DE PASSEIO ADAPTADO PARA AMBULANCIA PARA A SECRETARIA DE SAUDE.**

VALOR ESTIMADO: R\$ 230.993,34 (DUZENTOS E TRINTA MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS 30/09/2021 10:00 horas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/10/2021 10:00 horas. **INÍCIO DA FASE DE DISPUTA DE PREÇOS:** 18/10/2021 as **10:01** hs, que será feito no chat do sistema eletrônico utilizado, através do Portal de compras públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>), informações na Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal de Águas Belas – situada Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n – Centro – Águas Belas – PE ou no e-mail: aguaslicita@gmail.com.

FONTE DE RECURSOS: PROPRIOS

Águas Belas, 29 de setembro de 2021

OLEGARIO AVELINO PEREIRA NETO

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Antonio Rufino Pereira Junior

Código Identificador:39981B65

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA**

**CÂMARA MUNICIPAL DA ALIANÇA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 069/2021**

EMENTA: Aprova as Contas com Ressalvas da Prefeitura Municipal da Aliança, Exercício Financeiro de 2017, do Gestor Xisto Lourenço de Freitas Neto, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ALIANÇA, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E PELO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, FAZ SABER QUE OS VEREADORES APROVARAM, E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica Aprovada com Ressalvas, a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Aliança, Exercício Financeiro de 2017, do Gestor Xisto Lourenço de Freitas Neto, Processo TC/PE nº 18100052-0.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal da Aliança, em 28 de setembro de 2021.

PEDRO VICTOR FIDELES DA SILVA

Presidente

Publicado por:

Irivãno da Silva Gonçalves

Código Identificador:E0268EC3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE EXTRATO
DE TERMO CONTRATO.**

CONTRATO Nº: 112/2021. ADESÃO ARP Nº: 004/2021. Aquisição de kit escolar do estudante, para atender as necessidades da secretaria de educação do município da aliança – PE. Valor total R\$: 354.710,12

(trezentos e cinquenta e quatro mil setecentos e dez reais e doze centavos). Vigência: 23/09/2021 a 31/12/2021. Contratada: FERGBRAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: N.º: 35.628.668/0001-62. CONTRATO Nº: 102/2021. ADESÃO ARP Nº: 07/2021. Aquisição de veículos administrativos que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referencia. Valor total R\$: 540.948,42 (quinhentos e quarenta mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos). Vigência: 20/08/2021 a 31/12/2021. Contratada: MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA - EPP – CNPJ: N.º: 03.093.776/0001-53. CONTRATO Nº: 093/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 026/2020. PREGÃO Nº: 010/2020. Aquisição de combustíveis visando atender o abastecimento da frota de veículos da frota da prefeitura municipal de Aliança. Valor total R\$: 16.065,00 (dezesseis mil sessenta e cinco reais). Vigência: 21/06/2021 a 31/12/2021. Contratada: AUTO POSTO EVANGÉLICO LTDA – CNPJ: N.º: 19.111.911/0002-03.

Aliança 29 de setembro de 2021.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.

Pregoeiro.

Publicado por:

Evandro Severino Barbosa

Código Identificador:EADF041D

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE ALIANÇA ATA DE REALIZAÇÃO DO
CREDENCIAMENTO**

**ATA DE REALIZAÇÃO DO CREDENCIAMENTO
Nº 002/2021 Processo : 035/2021.**

Objeto : Credenciamento de empresas para a prestação de serviços de confecção de prótese dentária, com base na tabela de preços do SUS, visando a formação de Rede Complementar de Saúde, para atender a população do Município de Aliança. 1 - Abertura da Sessão Às 13:30 horas do dia 16 de setembro de 2021, reuniram-se a Presidente e os membros da Comissão de Chamamento Público, composta por: Lidiany Cavalcante de Melo, Fátima Cristina Matias de Andrade e Sandra Dia da Silva, designados conforme Portaria nº 022/2021. O extrato de publicação do Edital foi publicado na AMUPE, site oficial do município e suas complementares, com base na Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Credenciamento Nº 002/2021. Inicialmente a presidente declarou aberta a sessão. 2 – Dos participantes Declarado aberta a sessão do processo em tela a Presidente declarou a participação de apenas uma Empresa, RM ASSISTÊNCIA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.105.647/0001-27, neste ato representado pelo Sr. MARCIO DE ANDRADE MENDES. 3 – Do recebimento dos Envelopes. Foi recebido o envelope de HABILITAÇÃO. A Presidente de posse do envelope de HABILITAÇÃO deu início a Abertura dos envelopes. 4 - Da Habilitação Após a abertura do envelope de documentações, a presidente da Comissão de Chamamento Público, passou a apreciação das documentações da Empresa participante, juntamente com a equipe de apoio, como segue: Sobre a análise da Empresa RM ASSISTÊNCIA HOSPITALAR LTDA, inscrito no CNPJ nº 07.105.647/0001-27, informamos que analisados os documentos de habilitação, pelo qual, constatou-se que a Empresa atendeu a todos os itens constantes do edital. Foram realizadas diligências no tocante a validação de documentos de habilitação da Empresa participante, sendo anexados ao processo. A Presidente declara que a Empresa RM ASSISTÊNCIA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.105.647/0001-27, está classificada nos requisitos da habilitação. 5 - Da fase de Apresentação de Recursos Após a classificação definitiva da Empresa, não houve a intenção de recorrer. 6- Da Ocorrências na Sessão Pública Não houve ocorrências dignas de nota. 8 - Encerramento da Sessão Nada mais havendo a tratar a Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela Presidente, membros e participantes.

LIDIANY CAVALCANTE DE MELO

Presidente

Membros:

FÁTIMA CRISTINA MATIAS DE ANDRADE

SANDRA DIAS DA SILVA

Publicado por:

Juliane do Carmo Sales

Código Identificador:A5BE94B0

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 439/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos artigos 69, VIII e 92, II “a” da LOMA- Lei Orgânica do Município da Aliança;

CONSIDERANDO o resultado do concurso Público Edital Nº 001//2017, cujo resultado final contendo lista de aprovados e classificados foi homologado através do Decreto nº 003/2019, de 09 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO rigorosamente o critério de seleção.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os candidatos aprovados e classificados para prover os cargos, conforme segue:

CANDIDADOS	CARGOS/CARGA HORÁRIA	CPF
DOGIEDESIO FRANCISCO DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS 40H/Sem	068.668.714-09
ELIABE DE MORAIS FREITAS	ENGENHEIRO AGRÔNOMO 20H/Sem	086.630.234-48
LEILA MIRELE CASSIMIRO SOARES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 40H/Sem	114.644.594-60
EMMANUELA CRISTINA LOPES DE ARAUJO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO 40H/Sem	036.055.504-79

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e passa a surtir efeitos a partir do dia 04 de outubro de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aliança, em 30 de setembro de 2021.

XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO

Prefeito

Publicado por:

Evandro Severino Barbosa

Código Identificador:1CD7E1E3

**GESTÃO DE COMPRAS E CONTRATOS
AVISO DE ADESÃO À ARP DO PREGÃO ELETRÔNICO °
180/2021 – SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
- BA**

O MUNICÍPIO DA ALIANÇA, Estado de Pernambuco, torna público que fez adesão, como órgão não participante, à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº180/2021 – SRP, realizado pela Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, cujo objeto é o registro de preços, para aquisição de Veículos Automotores, Componentes e Acessórios (VEICULO, DE PASSAGEIRO, VAN OU MINIBUS). Fornecedor: MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS - CNPJ nº 03.093.776/0007-87, item adeso: item 01 (RENAULT MASTER – VAN 15+1), totalizando um valor global de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais). Amparo legal: Artigo 11 da Lei Federal nº. 10.520 de 17/17/2002; Art. 22 do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013.

Aliança/PE, 29 de setembro de 2021.

XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:4C4AEB9F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 016/2021 - Pregão Eletrônico nº 011/2021
Objeto: Registro de preços para aquisição de armas de fogo destinadas a Guarda Civil Municipal do Município de Altinho. Valor máximo aceitável: R\$ 97.156,65. Data para cadastro de proposta: a partir das **09:00horas** do dia **30/09/2021**. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: **14/10/2021 às 09:00h** Abertura da sessão de lances: **14/10/2021, às 09:30 horas, (horários de Brasília)**, site www.bnc.org.br. Edital no site: www.bnc.org.br, ou no site Oficial do Município <http://altinho.pe.gov.br>. Outras informações através do e-mail: licitacao@altinho.pe.gov.br.

Altinho, 29 de setembro de 2021.

ALEXANDRE MARTINS DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:76BB32F5

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO
PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 01 DE 19 DE AGOSTO DE 2021 DO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE ALTINHO - CMDCA.

Dispõe acerca do procedimento de apresentação, análise e aprovação de projetos para captação vinculada de recursos.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Altinho-CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 8.069/90-ECA, e Lei Municipal 1.352/2019, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e das normas gerais para a sua aplicação.

CONSIDERANDO, a necessidade do aperfeiçoamento das normas relativas à captação e aplicação de recursos, apresentação, análise, aprovação e celebração de instrumentos jurídicos adequados, utilizando recursos do FUNDECA; Cap. II art.8º da Lei 1.352/2019.

CONSIDERANDO, o disposto no art. 12,§ 1º da Resolução nº 137 do CONANDA, que dispõe que a definição quanto á utilização dos recursos dos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente, em conformidade com o disposto no artigo 7º da mesma Resolução, deve competir única e exclusivamente aos Conselhos dos Direitos, que dentre as propriedades do plano de ação, deve ser facultado ao doador/destinador indicar, aquela ou aquelas de sua preferência para a aplicação dos recursos doador/destinados.

CONSIDERANDO, que as indicações previstas acima poderão ser objeto de termo de compromisso elaborado pelo Conselho dos Direitos para formalização entre o destinador e o Conselho de Direitos, conforme § 2º do art. 12 da Resolução 137 do CONANDA;

CONSIDERANDO, que deve ser facultado ao Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, mediante edital específico, autorizar a instituição proponente a realizar captação de recursos ao Fundo da Criança e do Adolescente, destinados a projetos previamente aprovados, conforme art.13 da Resolução do CONANDA;

CONSIDERANDO, o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente, que em seu art. 260, 260-C e 260-D, § 2º, trata acerca da possibilidade de doação de bens aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente, nacional, distrital, estaduais ou municipais;
CONSIDERANDO, a deliberação esposada em Reunião Extraordinária do Pleno do CMDCA em 22 de SETEMBRO de 2021, e Reunião Ordinária do Pleno do CMDCA de 21 de JULHO de 2021;

RESOLVE

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Altinho -CMDCA, observada a conveniência e oportunidade, em respeito à máxima observância às garantias os princípios de proteção à criança e ao adolescente, poderá promover editais de chamamento público para seleção de projetos aptos a captação de recursos.

Art. 2º. Poderão participar do Edital de captação de Recursos as Organizações da Sociedade Civil (OSC) e Órgãos da Administração Direta e Indireta devidamente inscritos no CMDCA, nos termos da Resolução nº 01 de 2021.

Art. 3º. O procedimento de chamamento público para captação de Recursos obedecerá, no que couber, o disposto na Resolução do CMDCA nº 01 de 23 de SETEMBRO de 2021.

CAPÍTULO II
DOS PROCEDIMENTOS PARA CAPTAÇÃO

Art. 4º. Aprovado o projeto, nos termos do art. 3º, o CMDCA emitirá o competente "CERTIFICADO DE CAPTAÇÃO", a qual deverá conter, no mínimo, as informações da OSC/órgão proponente (razão social, CNPJ, endereço, nomes do presidente e responsável administrativo-financeiro, telefone de contato, endereço eletrônico), do projeto aprovado (objeto, valor total, prazo de execução, forma de repasse-integral ou parcelamento).

Parágrafo Único. O CERTIFICADO DE CAPTAÇÃO terá validade de 2 (dois) anos improrrogáveis, período em que poderá a OSC ou órgão realizar todos os atos necessários a satisfazer o cumprimento da meta orçamentaria inicialmente prevista para consecução do projeto.

Art. 5º. Os recursos captados serão depositados em conta específica, indicada pelo FUNDECA, e poderão ser levados parcialmente quando os recursos dispostos alcancem o montante correspondente a satisfazer as metas estabelecidas.

§ 1º. Do montante dos recursos captados, 20% (vinte por cento) será destinado à manutenção do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, permanecendo 80% (oitenta por cento) para execução do projeto pelo órgão público ou organização da sociedade civil proponente.

§ 2º. Em caso de captação excedente, poderá o órgão ou OSC apresentar novo projeto e plano de trabalho adequados ao novo valor, que deverá ser avaliado pela comissão de monitoramento e, após emissão de parecer técnico e parecer jurídico, submetido à apreciação do Pleno, que decidirá acerca da solicitação.

§ 3º. Poderá a OSC/órgão propor alteração no projeto/plano de trabalho, desde que inalterado o objeto principal, antes de concluída a captação integral dos recursos propostos pelo projeto.

Art. 6º. Será permitida a captação de recursos que consista em doação de bens matérias, desde que tal hipótese seja previamente expressa no ato da proposição e os bens a serem doados se relacionem com o objeto do projeto.

§ 1º. A doação de bens materiais não poderá exceder a 80% (oitenta por cento) do valor projeto;

§ 2º. Para fins de consideração de valor do bem captado, será realizada cotação com, no mínimo, 3 (três) orçamentos do mesmo objeto e suas especificações, hipótese em que, sendo o valor indicado pelo doador acima do razoável, será atribuída a média dos valores cotados;

§ 3º. A solicitação de aceite dos bens captados será dirigida ao CMDCA, e sua aprovação será condicionada à emissão de parecer técnico pela comissão de projetos e monitoramento e parecer jurídico, que serão apreciados pelo Pleno do CMDCA;

§ 4º. Em caso de indeferimento da solicitação de aceite dos bens captados, a doação será rejeitada.

CAPITULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.7º. Todo o recurso/bem captado é recurso/bem público, estando seus gestores submetidos às incursões administrativas, civis e penais aplicáveis aos agentes públicos.

Art.8º. Firmado o respectivo termo de parceria, o CMDCA disponibilizará manual de prestação de contar às OSC e órgãos

executores com orientações acerca do procedimento e periodicidade das referidas prestações de contas.

Art.9º. O Projeto aprovado para captação de recursos não poderá participar do chamamento público regular para financiamento pelo FUNDECA.

Art.10º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Altinho, em 22 de setembro de 2021.

ALEXANDRE AUGUSTO ALVES

- Presidente Do CMDCA -

Publicado por:

João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:07E839FA

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI**

**COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO -
CCPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
RESULTADO/HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO**

Processo N.º 020/2021. Pregão Eletrônico N.º 005/2021

Objeto: Sistema de Registro de Preço para eventual contratação objetivando o fornecimento de peças automotivas para os veículos da Prefeitura Municipal de Amaraji/PE. O pregoeiro no uso de suas atribuições em conformidade com a homologação da ata de preço mencionada acima, informa que as empresas vencedoras dos lotes foram: 01;02;03 e 05 foi a empresa: **Serviclíma Comércio e Serviços LTDA-ME, CNPJ N.º 07.318.707/0001-90. A empresa: RM Auto Peças Eirelli – EPP CNPJ n.º 19.968.386/0001-58.** As empresa estão convocadas para em 48 horas assinarem a Ata de Registro de preços.

Amaraji (PE), 29/09/2021.

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA

Pregoeiro.

Publicado por:

José Severo da Silva
Código Identificador:B43E5B2C

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 025.2020. Processo Licitatório nº 023/2020. Tomada de Preços nº 007/2020. Contratação de empresa para prestação de serviços de execução de reforma e revitalização da praça Dom Antônio Campelo de Aragão, no Município de Araripina. Contratada: **AB ENGENHARIA LTDA.** CNPJ/MF sob o nº 07.199.546/0001-62. **Nova Vigência: 02/08/2021 a 01/12/2021.**

Araripina/PE 30 de Julho de 2021.

PAULO TEOGENS FERREIRA DE OLIVEIRA

Secretário de Finanças.

Publicado por:

Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:76A54AB6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

Primeiro Termo de Apostilamento do Contrato Nº 050/2021 Processo Licitatório Nº 042/2021. Pregão Eletrônico Nº 022/2021.

Fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais, para manutenção e conserto dos caminhões: CAÇAMBA FORD 2629 PLACA PGU 9990 E PIPA VOLKSWAGEN 26.280 PLACA PGU-8208, pertencentes a frota do município de Araripina. Contratado: **JOSÉ FLAUDIO DA SILVA ME.** CNPJ: 19.493.227/0001-44. Inclusão de Dotação Orçamentária: 19001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS; 15.122.21.2.30 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEC DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS; 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

Araripina, 23/09/2021.

PAULO TEOGENS FERREIRA DE OLIVEIRA.

Secretário de Finanças.

Publicado por:

Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:02BA0CFC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2021
DISPENSA Nº 02/2021**

Respaldo no Art. 24 inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, e no parecer jurídico emitido e assinado pela Procuradoria Jurídica do Município de Araripina, RATIFICO, a contratação direta, por dispensa de licitação, de **MATHEUS JAQUES DELMONDES OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 104.506.594-37, para locação de um imóvel, localizado na Rua Silvestre Lima, 36, Bom Jardim do Araripe, Araripina – PE, para sediar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, em Bom Jardim do Araripe, neste Município, com valor mensal de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), totalizando um valor anual total de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

Araripina, 28 de setembro de 2021

SINVAL FERREIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

Publicado por:

Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:2D908BD0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2021
DISPENSA Nº 03/2021**

Respaldo no Art. 24 inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, e no parecer jurídico emitido e assinado pela Procuradoria Jurídica do Município de Araripina, RATIFICO, a contratação direta, por dispensa de licitação, de **ADONIAS LUIS DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.587.484-54, para locação de um imóvel, localizado na Rua Júlio Valdevino, 68, Cavalete, Araripina – PE, para sediar o Centro de Referência de Assistência Social CRAS – I, Cavalete, neste Município, com valor mensal de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), totalizando um valor anual total de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

Araripina, 28 de setembro de 2021

SINVAL FERREIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:FCC1ED2C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo Licitatório Nº 028/2021	
Pregão Eletrônico Nº 011/2021	
Assunto/Objeto: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO para eventual contratação de empresa (s) para a aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática para informatização de setores e/ou departamentos das Unidades Escolares que compõem a Rede Pública Municipal e para suprir a demanda dos setores da Secretaria de Educação, favorecendo a eficácia dos serviços prestados à Educação do Município de Araripina.	
A Secretária de Educação de Araripina-PE, no uso de suas atribuições legais, designada pelo Decreto nº 029, de 04 de maio de 2021, e considerando o teor do referido Processo; Considerando o Parecer Jurídico, onde é consignado que o presente procedimento licitatório se encontra sem erros e em perfeita consonância com as Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, (art. 43, VI), suas alterações posteriores e do Decreto Federal Nº 10.024/2019, que regulamenta o Pregão na forma eletrônica e do Decreto Federal Nº 3.555/2000, que trata e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública. RESOLVE HOMOLOGAR , o objeto desta licitação em favor da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº33.613.876/0001-62, no valor total, conforme proposta apresentada de R\$ 212.740, 24 (Duzentos e Doze Mil Setecentos e Quarenta Reais e Vinte Quatro Centavos.) referente aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38.	DESPACHO
Cumpra-se.	
Publique-se.	
Registre-se.	
Gabinete da Secretária Municipal de Educação.	
Araripina - PE, 28 de Setembro de 2021.	
ANA PAULA RAMOS ARRAES	
Secretária Municipal de Educação/Ordenadora de Despesas	

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:DD713E49

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo Licitatório Nº:39/2021
Modalidade/Nº: PREGÃO ELETRONICO Nº. 28/2021
Objeto Nat.: AQUISIÇÃO

Objeto Descr.O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES ABAIXO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARIPINA-PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E NESTE EDITAL

Após O Processo Licitatório Nº 39/2021, Comunica-Se Sua **HOMOLOGAR**, o objeto desta licitação em favor da empresa **GOMES LOCAÇÕES DE SERVIÇOS EIRELI**, com sede na Rua José Barreto de Alencar, 421-A, Centro, Araripina-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº29.908.072/0001-13, no valor total, conforme proposta apresentada de **R\$533.520,00 (quinhentos e trinta e três mil quinhentos e vinte reais)**.

Informações Adicionais: Maiores informações podem ser obtidas diretamente no Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, situada no 1º Andar do edifício Sede da Secretaria Municipal de Educação na Rua Severo Cordeiro dos Santos, 57 – Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000, ou através do Tel.: (87) 3873-0898 /3873-2113, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 29 de SETEMBRO 2021.

ROBERTA DE CASTRO FALCÃO
Secretária de Saúde/ordenadora de Despesas

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:A1F900F8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Processo Licitatório Nº:39/2021
Modalidade/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 28/2021
Objeto Nat.: SERVIÇO

Objeto Descr. O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES ABAIXO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARIPINA-PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E NESTE EDITAL

Após O Processo Licitatório Nº 39/2021, Comunica-Se Sua **ADJUDICAR**, o objeto desta licitação em favor da empresa **GOMES LOCAÇÕES DE SERVIÇOS EIRELI**, com sede na Rua José Barreto de Alencar, 421-A, Centro, Araripina-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº29.908.072/0001-13, no valor total, conforme proposta apresentada de **R\$533.520,00(quinhentos e trinta e três mil quinhentos e vinte reais)**.

Informações Adicionais: Maiores informações podem ser obtidas diretamente no Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, situada no 1º Andar do edifício Sede da Secretaria Municipal de Educação na Rua Severo Cordeiro dos Santos, 57 – Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000, ou através do Tel.: (87) 3873-0898 /3873-2113, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 8 de SETEMBRO 2021.

LUNNA TALITHA AMORIM CARALHO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:88983746

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA
EXECUTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO URBANA
COM PEDRAS GRANÍTICAS DA RUA JOSÉ CARLOS CALU
FILHO NO BAIRRO DO SÃO CRISTÓVÃO NO MUNICÍPIO
DE ARCOVERDE, REPASSE FUNDO ESTADUAL DE APOIO
AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL- F**

AVISO RESULTADO ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS PMA Nº 006/2021, PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 055/2021

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar serviços de pavimentação urbana com pedras graníticas da Rua Jose Carlos Calu Filho no Bairro do São Cristóvão no município de Arcoverde, Repasse Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal- FEM

O município de Arcoverde, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o resultado da análise e julgamento da documentação de habilitação da licitação acima referenciada. A CPL decidiu pela HABILITAÇÃO das empresas: 1. NIVALDO CONSTRUÇÕES OLIVEIRA LTDA. 2. ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI. 3. CONSTRUTORA SANTOS & LIMA LTDA EPP. 4. CONSTRUTORA INHUMAS LTDA. 5. ARAUJO E QUEIROZ CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP. 6. WHB ENGENHARIA LTDA ME. 7. GUEDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, por entender que estas atendem às exigências do ato convocatório, e pela INABILITAÇÃO da empresa IDEIA ENGENHARIA E SOLUÇÕES EIRELI,, por descumprir exigências editalícias, conforme fundamentos constantes da Ata de Julgamento de habilitação, os autos se encontram com vista

franqueada aos interessados a partir da data desta publicação, e através do link [tps://drive.google.com/drive/folders/1dU1O19iACe-](https://drive.google.com/drive/folders/1dU1O19iACe-), bem como, na sede da CPL (Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Arcoverde PE. Tel. 087 3821-9004). Abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 § 3º da Lei 8.666/93. Considerando o prazo recursal, fica marcada a data de abertura das propostas de preços Envelope 02, para o dia 10/08/2021 às 10 (Dez) horas, através do endereço eletrônico meet.google.com/aow-exht-cxe

Arcoverde, 29 de Setembro de 2021

ACEONE ALVES DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:

Aceone Alves da Silva

Código Identificador:E27FB74F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO RESULTADO ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE
HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS PMA Nº 007/2021,
PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 056/2021**

**AVISO RESULTADO ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE
HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS PMA Nº 007/2021,
PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 056/2021**

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar serviços de pontes de passagem molhada na Rua Arcelino de Brito e Rua A no Município de Arcoverde, Repasse do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM

O município de Arcoverde, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o resultado da análise e julgamento da documentação de habilitação da licitação acima referenciada. A CPL decidiu pela HABILITAÇÃO das empresas: 1. NIVALDO CONSTRUÇÕES OLIVEIRA LTDA. 2. ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI. 3. ARAUJO E QUEIROZ CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP. 4. WHB ENGENHARIA LTDA ME, por entender que estas atendem às exigências editalícias. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação, e através do link (<https://drive.google.com/drive/folders/1GvEWG1bGm4MJdez2OoO> No8q5rhv1bfON?usp=sharing) bem como, na sede da CPL (Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Arcoverde PE. Tel. 087 3821-9004). Considerando o prazo recursal, fica marcada a data de abertura das propostas de preços Envelope 02, para o dia 08/10/2021 às 12 (Doze) horas, através do endereço eletrônico meet.google.com/fvz-pmrh-xcu.

Arcoverde, 28 de Setembro de 2021

ACEONE ALVES DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:

Aceone Alves da Silva

Código Identificador:4607CE0E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO RESULTADO ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE
HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS PMA Nº 006/2021,
PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 055/2021**

**AVISO RESULTADO ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE
HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS PMA Nº 006/2021,
PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 055/2021**

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar serviços de pavimentação urbana com pedras graníticas da Rua Jose Carlos Calu Filho no Bairro do São Cristóvão no município de Arcoverde, Repasse Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal- FEM

O município de Arcoverde, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o resultado da análise e julgamento da documentação de habilitação da licitação acima referenciada. A CPL decidiu pela HABILITAÇÃO das empresas: 1. NIVALDO CONSTRUÇÕES OLIVEIRA LTDA. 2. ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI. 3. CONSTRUTORA SANTOS & LIMA LTDA EPP. 4. CONSTRUTORA INHUMAS LTDA. 5. ARAUJO E QUEIROZ CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP. 6. WHB ENGENHARIA LTDA ME. 7. GUEDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, por entender que estas atendem às exigências do ato convocatório, e pela INABILITAÇÃO da empresa IDEIA ENGENHARIA E SOLUÇÕES EIRELI, por descumprir exigências editalícia, conforme fundamentos constantes da Ata de Julgamento de habilitação, os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação, e através do link [tps://drive.google.com/drive/folders/1dU1O19iACe-](https://drive.google.com/drive/folders/1dU1O19iACe-), bem como, na sede da CPL (Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Arcoverde PE. Tel. 087 3821-9004). Abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 § 3º da Lei 8.666/93. Considerando o prazo recursal, fica marcada a data de abertura das propostas de preços Envelope 02, para o dia 08/10/2021 às 13 (Treze) horas, através do endereço eletrônico meet.google.com/aow-exht-cxe

Arcoverde, 29 de Setembro de 2021

ACEONE ALVES DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:

Aceone Alves da Silva

Código Identificador:7287B419

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO RESULTADO ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE
HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS PMA Nº 008/2021,
PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 059/2021**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE

**AVISO RESULTADO ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE
HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS PMA Nº 008/2021,
PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 059/2021**

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar serviços de pavimentação em paralelepípedos graníticos em diversas ruas do Município de Arcoverde, Repasse nº 822966/2015/MCIDADES/CAIXA

O município de Arcoverde, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o resultado da análise e julgamento da documentação de habilitação da licitação acima referenciada. A CPL decidiu pela HABILITAÇÃO das empresas: 1. SS OBRAS DE TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO DE MAQUINAS PARA CONST LTDA. 2. BL CONSTRUÇÕES. 3. ARAUJO E QUEIROZ CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP. 4. WHB ENGENHARIA LTDA ME. 5. ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI. 6. CONSTRUTORA SANTOS & LIMA, por entender que estas atendem às exigências do ato convocatório, e pela INABILITAÇÃO da empresa IDEIA ENGENHARIA E SOLUÇÕES EIRELI, por descumprir exigências editalícia, conforme fundamentos constantes da Ata de Julgamento de habilitação, os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação, e através do link https://drive.google.com/drive/folders/1k74t5oGXeYzyo2fgcNv-tIKyI5_CmRZ?usp=sharing, bem como, na sede da CPL (Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Arcoverde PE. Tel. 087 3821-9004). Abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 § 3º da Lei 8.666/93. Considerando o prazo recursal, fica marcada a data de abertura das propostas de

preços Envelope 02, para o dia 08/10/2021 às 09 (Nove) horas, através do endereço eletrônico meet.google.com/gov-tonx-deg.

Arcoverde, 29 de Setembro de 2021

ACEONE ALVES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aceone Alves da Silva
Código Identificador:D46D0C71

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CHAMADA PUBLICA Nº 004/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Barra de Guabiraba, inscrito no CNPJ sob o nº 12.680.370/0001-04, revolve divulgar a Chamada Pública para *Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil para Execução dos Serviços, Ações, Procedimentos e Atividades em Saúde do SUS, para atendimento a rede pública de Saúde do Município de Barra de Guabiraba/PE, conforme especificado no Termo de Referência (Anexo I) deste Edital*. Valor Estimado: R\$ 5.345.000,00 (cinco milhões, trezentos e quarenta e cinco mil reais). A partir de 01/10/2021 e seu término em 01/11/2021. Demais informações encontram-se a disposição através do Portal da Transparência, link: <https://transparencia.barradeguabiraba.pe.gov.br/app/pe/barra-de-guabiraba/1/licitacoes>.

Barra de Guabiraba, 29 de Setembro de 2021.

MARIA AUNILIA DE JESUS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Juliana Oliveira de Moura Lima
Código Identificador:C5F67DF6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

BELO JARDIM PREV
PORTARIA Nº 090.2021 CONCEDER APOSENTADORIA A
CICERA GOMES DE ESPINDULA

PORTARIA Nº 090/2021

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim (BELO JARDIM PREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 029/2006,

RESOLVE:

II - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a servidora **CICERA GOMES DE ESPÍNDULA**, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível NS-2, matrícula 0.0001520-1, lotada na Prefeitura Municipal de Belo Jardim, nos termos do art. 3º da EC nº 47/2005.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente do Belo Jardim Prev, em 30 de setembro de 2021.

ADELMO CORDEIRO DE LUCENA MONTEIRO
Diretor Presidente

Publicado por:
Valdirene de Souza Cavalcante
Código Identificador:BC3CD239

PREFEITURA DE BELO JARDIM
HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 073/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 28/2021. Contratação de empresa para fornecimento parcelado de oxigênio medicinal para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses. Empresas Contratadas: Itens 01 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA. CNPJ: 24.380.578/002041. Valor R\$ 354.720,00. Itens 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 - BARBOSA GALVÃO OXIGÊNIO, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 08.181.188/000123. Valor R\$ 543.400,00. Belo Jardim, 28/09/2021.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA.
Prefeito.

Publicado por:
Francielma Soares de Araujo Silva
Código Identificador:6B183A4F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 472/2021 - GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora, **MARIA HILDA DE SOUZA, efetiva**, Professora Primário, 15 (quinze) dias de licença médica, a contar do dia 25/08/2021, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme atestado e requerimento anexos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão ao dia 25/08/2021.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 27 de agosto de 2021.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:32237698

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 473/2021 - GP

Dispõe sobre a nomeação de Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente .

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. VII e XXX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º - Designar a servidora **SANDRA MORENO BARBOSA DA SILVA**, portadora do CPF Nº **036.203.644-60** e Matrícula Nº **101223**, Professora, atual Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Betânia - PE, como **Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Betânia**, com poderes para movimentar junto ao Prefeito Municipal, **MÁRIO GOMES FLÔR FILHO**, portador do CPF Nº **454.478.454-91**, todas as contas bancárias pertencentes ao referido Fundo Municipal. Sendo suas competências e **SEMPRE EM CONJUNTO COM O PREFEITO**, emitir cheques, solicitar saldos e extratos, requisitar talões de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar transferências por meio eletrônico para a mesma titularidade, bem como para outras titularidades, efetuar resgates e aplicações financeiras, cadastrar, alterar, desbloquear senhas e efetuar pagamento por meio eletrônico.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Betânia, 27 de Agosto de 2021.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO

Prefeito

Publicado por:

Josilene Alves de Araujo

Código Identificador:2A206A6D

**GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 474/2021 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR a exclusão do *desconto Oasis do Sertão* do servidor **REGINALDO JOSÉ DE LIMA**, efetivo, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Registre-se:

Betânia, 27 de agosto de 2021.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO

Prefeito

Publicado por:

Josilene Alves de Araujo

Código Identificador:2A07FBAC

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PROCESSO N.º 037/2021 - DISPENSA N.º 024/2021**

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde do Município de Bezerros, nos termos do art. 24 inc. X da lei 8.666/93 torna público que ratifica e homologa a Dispensa de Licitação para a locação de um imóvel, localizado na Rua Professora Maria Ana, 78, São Sebastião, Bezerros-PE, para funcionamento da Unidade Básica de Saúde – UBS São Sebastião, em favor da Sra. **Maria do Carmo dos Santos Costa**, CPF: **729.166.054-87**, no Valor Global de R\$ 36.000,00.

IEDA PRICILA DE VASCONCELOS CAMPOS

Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:

Ewerton Danillo Santos de Paula

Código Identificador:D842C504

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PROCESSO N.º 036/2021 - DISPENSA N.º 023/2021**

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde do Município de Bezerros, nos termos do art. 24 inc. X da lei 8.666/93 torna público que ratifica e homologa a Dispensa de Licitação para locação de um imóvel, localizado na Rua do Rosário, 347, Bairro: Rosário, Bezerros-PE, para funcionamento da UBS Rosário, em favor do Sr. Antônio Cláudio da Silva CPF: **825.472.974-34** e a Sra. Vera Lúcia dos Santos Silva CPF:**029.490.444-17**, no Valor Global de R\$ 16.800,00.

IEDA PRICILA DE VASCONCELOS CAMPOS

Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:

Ewerton Danillo Santos de Paula

Código Identificador:860D6CCD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021**

A prefeita do Município de Bezerros torna público que homologa o resultado do Processo Licitatório nº 052/2021, Pregão Eletrônico nº 023/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra e veículos especializados, para atendimento ao sistema de iluminação pública da zona urbana e rural do município de Bezerros-PE, em favor da seguinte empresa **HIDRO-ELETRO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA ME**, CNPJ **00.779.608/0001-66** com sede na Rua José Genésio de Almeida, nº 33, São Francisco, Afogados da Ingazeira/PE, CEP 56.800-000; declarada vencedora por estar legalmente habilitada e pelo critério de julgamento de Menor Preço por item, no Valor Global de R\$ 985.500,00. Maiores informações pelo Fone: (81) 3728-6728, ou no endereço eletrônico: bezerrosopl@gmail.com.

MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO

Prefeita.

Publicado por:

Ewerton Danillo Santos de Paula

Código Identificador:2E9050EA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
HOMOLOGAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021**

A Prefeita do Município de Bezerros torna público que homologa o resultado do Processo Licitatório nº 038/2021, Chamada Pública nº 001/2021, cujo objeto é a aquisição de Gêneros Alimentícios provenientes da Agricultura Familiar, para suprir as necessidades da Secretaria de Educação e Secretaria de Desenvolvimento Social, em favor da **Cooperativa dos Produtores Agrícolas de Sapucarana**, CNPJ **09.296.516/0001-08**, com sede na Rua Miguel Arcanjo, nº 172, Sapucarana, Bezerros – PE, declarada vencedora por estar legalmente habilitada, no Valor Global de R\$ 986.902,30.

MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO

Prefeita

Publicado por:

Ewerton Danillo Santos de Paula

Código Identificador:BB5B58F8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO**

PORTARIA Nº. 321, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BEZERROS, Estado de Pernambuco, no uso

de suas atribuições legais, e atendendo o requerimento do servidor,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido o Sr. JOSE JAILSON ALVES SANTOS, matrícula nº. 702225, RG nº. 2.648.576 SDS/PE, CPF nº. 386.365.304-15, função, Auxiliar Administrativo, Efetivo (a), lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, a partir de 19/04/2021. //

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita do Município de Bezerros, em 23 de Abril de 2021.

MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO

Prefeita

Publicado por:
Marília Silva Vasconcelos Motta
Código Identificador:A4F5BA70

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO**

PORTARIA Nº. 422, DE 30 DE MAIO DE 2021.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BEZERROS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o requerimento da servidora,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido a Srª. GRACIELE MARIA COELHO DE ANDRADE GOMES, matrícula nº. 701905, RG nº. 6.828.277 SDS/PE, CPF nº. 013.477.144-30, função Assistente Administrativo, Efetivo (a), lotado (a) na Secretaria de Educação, devido a posse em outro Concurso Público, a partir de 10/05/2021. //

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita do Município de Bezerros, em 30 de Maio de 2021.

MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO

Prefeita

Publicado por:
Marília Silva Vasconcelos Motta
Código Identificador:62433DA7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO**

PORTARIA Nº. 485, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BEZERROS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o requerimento do servidor,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido o Sr. FABIO CESAR DA SILVA, matrícula nº. 701892, RG nº. 7.322.092 SDS/PE, CPF nº. 014.165.974-25, função Vigilante, Efetivo (a), lotado na Secretaria de Saúde, a partir de 25/05/2021. //

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita do Município de Bezerros, em 30 de Junho de 2021.

MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO

Prefeita

Publicado por:
Marília Silva Vasconcelos Motta
Código Identificador:CF2F8A67

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO**

PORTARIA Nº. 486, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BEZERROS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o requerimento do servidor,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido o Sr. JOÃO FAUSTINO DA SILVA JUNIOR, matrícula nº. 702045, RG nº. 7.900.939 SDS/PE, CPF nº. 087.728.794-59, função Agente de Endemias, Efetivo (a), lotado na Secretaria de Saúde, a partir de 28/05/2021. //

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita do Município de Bezerros, em 30 de Junho de 2021.

MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO

Prefeita

Publicado por:
Marília Silva Vasconcelos Motta
Código Identificador:625EDD93

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO**

PORTARIA Nº. 597, DE 30 DE JULHO DE 2021.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BEZERROS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o requerimento do servidor,

RESOLVE:

EXONERAR, a Pedido, o Sr. JOSE ANTONIO DA SILVA, matrícula nº. 400901, RG nº. 6.104.842, CPF nº. 011.006.764-90, função Gari, Efetivo (a), lotado na Secretaria de Serviços Públicos, a partir de 28/07/2021. //

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita do Município de Bezerros, em 30 de Julho de 2021.

MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO

Prefeita

Publicado por:
Marília Silva Vasconcelos Motta
Código Identificador:08190BF8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO**

PORTARIA Nº. 625 DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BEZERROS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o requerimento do servidor,

RESOLVE:

EXONERAR, a Pedido, a Srª. JOSEANE MARIA DA SILVA, matrícula nº. 701895, RG nº. 7.958.220 SDS/PE, CPF nº. 076.037.324-84, função Técnica de Enfermagem, Efetivo (a), lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 10/08/2021. //

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita do Município de Bezerros, em 12 de Agosto de 2021.

MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO

Prefeita

Publicado por:
Marília Silva Vasconcelos Motta
Código Identificador:0994DD02

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
ADIAMENTO**

Aviso de ADIAMENTO

Processo Licitatório Nº 00054/2021

Tomada de Preço Nº 0005/2021

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica administrativa, no âmbito da administração pública municipal do bom jardim, compreendendo a área de licitações e contratos administrativos, conforme especificações do termo de referência.

Adiada sine die. O presente adiamento decorreu da necessidade de análise do termo de referência. Informações adicionais: podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, pelo Fone: 81 3638-1156 ou através de solicitação por e-mail: bomjardimeditais20@hotmail.com ; no horário das 8h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira.

Bom Jardim, 29/09/2021.

JOSÉ BARBOSA DE MIRANDA JÚNIOR.

Presidente da Comissão.

Publicado por:

Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa

Código Identificador:BC4C87BD

**PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 00052/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00020/2021. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00020/2021, para Aquisição parcelada, conforme demanda, de veículos 0km (zero quilometro) para atender as necessidades das diversas secretarias e o Órgão Participante: Fundo Municipal de Saúde, do Município do Bom Jardim/PE. Itens 2, 3: Gama Veículos Ltda. CNPJ: 06.213.517/0001-45, pelo valor de R\$1.098.000,00 Itens 4, 6: Italiana Automóveis do Recife Ltda. CNPJ: 02.472.105/0001-79, pelo valor de R\$803.400,00.

Bom Jardim, 29/09/2021.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO.

Prefeito

Publicado por:

Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa

Código Identificador:302238AA

**PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
AVISO DE RESULTADO - JULGAMENTO DA
HABILITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA Nº 00002/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00047/2021 - CPL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE DIVERSAS RUAS NA SEDE E DISTRITO DE UMARI DO MUNICÍPIO DO BOM JARDIM/PE, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 884952/2019 DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Bom Jardim/PE, torna público o resultado do julgamento de habilitação proferido no processo Administrativo acima identificado.

Empresas **HABILITADAS:**

- 1- CONSTRUTORA ANCAR LTDA, CPJ Nº 00.758.756/0001-02;
- 2- JEPAC ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 05.623.631/0001-80;
- 3- J BENEVIDES DA SILVA EIRELI, CNPJ Nº 17.696.801/0001-36.

Realizado este julgamento, a CPL, nos termos do art. 109, I, "a", da Lei Federal nº 8.666/1993, e posteriores alterações, abre prazo de **05 (cinco) dias úteis** para interposição de recurso em face da decisão de julgamento de habilitação. Caso não haja interposição de recursos, fica agendada para o próximo dia **07/10/2021 às 10:00hs**, a retomada da sessão pública para a abertura dos envelopes de proposta de preços do referido processo. Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço: Praça 19 de Julho, SN, Centro, Bom Jardim - PE, ou através do Fone: (81) 3638-1156, no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: bomjardimeditais20@gmail.com.

Bom Jardim/PE, 29 de setembro de 2021.

JOSÉ BARBOSA DE MIRANDA JÚNIOR

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa

Código Identificador:E3055699

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo nº 037/2021. Comissão: CPL. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021. **Objeto Nat:** Aquisição. **Objeto Descr:** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, através da Emenda Parlamentar com nº da Proposta: 08763.979000/1200-02, do Fundo Municipal de Saúde de Bonito/PE, Valor Máximo Aceitável: **R\$ 95.125,16** (noventa e cinco mil, cento e vinte e cinco reais e dezesseis centavos), **Recebimento das Propostas a partir do dia:30/09/2021, às08h00min, até o dia14/10/2021às08h30min. Abertura das Propostas:14/10/2021, às 09h00min.Início da Sessão de Disputa de Precos:14/10/2021às09h15min.** Informações e Edital na plataforma eletrônica da BNC ou na sala da CPL sito na Rua Frei Caneca, nº 91, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, no horário das 07:00 às 13:00hs, sendo facultada a solicitação através do e-mail:pregaobonito@hotmail.com, acessando o Portal da Transparência, através do site <http://www.bonito.pe.gov.br/transparencia/> ou ainda no sitio www.bnc.org.br.

BONITO - PE, 29 DE SETEMBRO DE 2021.

CAMILA ASUERC DOS SANTOS FREIRE

Pregoeira

Publicado por:

Leandro Diogo Monteiro

Código Identificador:CA09BF64

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 076/2021, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021**

DECRETO Nº 076/2021, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade

com o que dispõe a Lei nº 0508/2020, de 02 de dezembro de 2020, conforme discriminação abaixo:

SUPLEMENTAÇÃO:

01.001 – Câmara Municipal de Vereadores
01 031 0011 1002 – Manutenção dos Serviços Administrativas
01 031 0011 1001 - Melhoramento nas Instalações do Prédio da Câmara Municipal

Elemento	Descrição	Valor R\$
33 90 30	Serviços de Consultoria	6000,00
44 9051	Obras e Instalações	3.060,78
	Total Geral	9.060,78

ANULAÇÃO

01.001 – Câmara Municipal de Vereadores
01 031 0011 1002 – Manutenção dos Serviços Administrativas

Elemento	Descrição	Valor R\$
33 90 35	Serviços de Consultoria	2.500,00
33 90 14	Diária Civil	6.560,78
	Total Geral	9.060,78

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

BREJINHO/PE, 22 de setembro de 2021

GILSOMAR BENTO DE COSTA

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:F35A2F70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 250/2021, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 250/2021, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJINHO, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR os membros e os órgãos representantes abaixo relacionadas do **Conselho Municipal de Saúde (CMS)**,

HOSPITAL

TITULAR: Yonara Pereira de Lima Silva **CPF:** 104.264.744-57

SECRETÁRIA DO CONSELHO

Maria Aparecida Rodrigues Vicente e Silva **CPF:** 845.542.824-49

Art. 2º - NOMEIA os membros e os órgãos representantes abaixo relacionados para o **Conselho Municipal de saúde (CMS)**,

HOSPITAL

TITULAR: Ermínia Mayra Felix de Oliveira **CPF:** 086.034.064-30

SECRETÁRIA DO CONSELHO

Gisley Mirele de Sousa **CPF:** 119.760.024-86

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de setembro de 2021

GILSOMAR BENTO DA COSTA

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:AED6813B

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE BUÍQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RESULTADO DA PROPOSTA DE PREÇO PROCESSO N.º 034/2021. TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2021

Processo N.º 034/2021. Tomada de Preços N.º 001/2021 - Objeto: Contratação de empresa de Engenharia para manutenção e reparos da rede coletora de esgotos e drenagem pluvial na zona rural e urbana no Município de Buíque. A Comissão Permanente de Licitação comunica que a empresa vencedora do certame foi: **J.N. CONSTRUTORA LTDA-EPP, CNPJ 21.641.207/0001-15**. Teve sua proposta como vencedora pelo valor de R\$ 652.486,40 (seiscentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).

Buíque, 29 de setembro de 2021.

JADER LUCAS DE SOUZA

Presidente

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:61737FED

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RESULTADO DA HABILITAÇÃO PROCESSO N.º 037/2021. TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2021

Processo N.º 037/2021. Tomada de Preços N.º 002/2021 - Objeto: Contratação de empresa de Engenharia para Reforma da secretaria da mulher no Município de Buíque. A Comissão Permanente de Licitação, com base no parecer técnico e nos altos de análise jurídica do presente processo, verificou que as empresas habilitadas são: **CONSTRUTORA MANASSU, CNPJ 30.700.985/0001-29; D & J CONSTRUTORA, CNPJ 42.176.434/0001-97**. Fica comunicado aos interessados que à abertura dos envelopes de proposta, não havendo interposição de recursos, ocorrerá no dia: 14 de outubro às 10:00 horas. Na sede da CPL, localizada a Rua São João nº 125 – Centro de Buíque/PE.

Buíque, 29 de Setembro de 2021.

JADER LUCAS DE SOUZA

Presidente da CPL

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:A0FEB9E9

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE PORTARIA GAPRE Nº 1005/2021.

Ementa: Retificar a Portaria do Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968,

Considerando a C.I nº 0798/2021 - SMS de 23/09/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR A PORTARIA GAPRE Nº 852/2021 da servidora **NAIANY ALICE ALVES DE OLIVEIRA FERREIRA** de 02 de agosto de 2021.

Onde se lê, Art. 1º - com lotação na Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos – SEARH.

Leia-se, Art. 1º - com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura – SMI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 28 de setembro de 2021.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de setembro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

Prefeito

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:22A66D7E

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 1006/2021.**

Ementa: Concede gratificação por titulação ao servidor, e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Artigo 21, parágrafo 1º, do Estatuto da Guarda Municipal do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no inciso I, da Lei nº 2.515/09, (Plano de Cargo, Carreira e Vencimentos dos Profissionais da Guarda Municipal do Cabo de Santo Agostinho) de 30 de dezembro de 2009.

Considerando o Processo nº 17.721 – SEARH de 23/09/2021, Folha de Despacho Protocolo nº 17.721 – COLEG/SEARH de 23/09/2021 e Despacho GRH de 28/09/2021.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Sr. **FRANCISCO DE ASSIS SANTANA**, mat. **630**, no cargo de **GUARDA MUNICIPAL SUBINSPETOR I**, gratificação por titulação de **15%**, **símbolo GT**, com lotação na Secretaria Municipal de Defesa Social – SMDS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 23 de setembro de 2021.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de setembro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

Prefeito

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:3F00144A

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 188/2021.**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 0605/2021 - SME de 02/08/2021, C.I nº 1.008/2021 - SME de 30/08/2021, Processo nº 16.863 – SEARH de 22/07/2021, Folha de Despacho Protocolo nº 16.863 - COLEG/SEARH de 30/07/2021, Anexo Requerimento nº 16.863 - SEARH de 30/07/2021 e Despacho GRH de 02/09/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Sr.ª **SIMONE MARIA DA SILVA**, mat. nº **8069**, no cargo de **PROFESSOR I NMD 05**, por **03 (três) meses**, referente ao 3º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2021.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de setembro de 2021.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:4F5DE30C

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 189/2021.**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 0605/2021 - SME de 02/08/2021, C.I nº 1.008/2021 - SME de 30/08/2021, Processo nº 16.813 – SEARH de 15/07/2021, Folha de Despacho Protocolo nº 16.813 - COLEG/SEARH de 30/07/2021, Anexo Requerimento nº 16.813 - SEARH de 30/07/2021 e Despacho GRH de 02/09/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Sr.ª **SAULA DA SILVA FERNANDES SOUTO MAIOR**, mat. nº **31.170**, no cargo de **PROFESSOR II NEP 03**, por **02 (dois) meses**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2021.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de setembro de 2021.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:144923F5

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 190/2021.**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 1.008/2021 - SME de 30/08/2021, C.I nº 0543/2021 - SEARH de 16/07/2021, Processo nº 16.639 - SEARH de 28/06/2021, Folha de Despacho Protocolo nº 16.639 - COLEG/SEARH de 15/07/2021, Anexo Requerimento nº 16.639 - SEARH de 15/07/2021 e Despacho GRH de 02/09/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Sr.^a ANA MABEL DA SILVA MENDES, mat. nº 31.573, no cargo de **PROFESSOR I NEP 03**, por **03 (três) meses**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2021.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de setembro de 2021.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:B16E7C89

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 191/2021.**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 682/2021 - SME de 16/03/2021, Processo nº 16.083 - SEARH de 22/04/2021, Folha de Despacho Protocolo nº 16.083 - COLEG/SEARH de 06/05/2021, Anexo Requerimento nº 16.083 - SEARH de 06/05/2021 e Despacho GRH de 18/06/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Sr.^a SINSELMA RAMOS DA SILVA, mat. nº 31.655, no cargo de **PROFESSOR I NEP 03**, por **03 (três) meses**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2021.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de setembro de 2021.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:5A02F50F

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 193/2021.**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 513/2021 - SME de 09/06/2021, C.I nº 0372/2021 - SEARH de 24/05/2021, Processo nº 16.109 - SEARH de 26/04/2021, Folha de Despacho Protocolo nº 16.109 - COLEG/SEARH de 06/05/2021, Anexo Requerimento nº 16.109 - SEARH de 06/05/2021 e Despacho GRH de 17/06/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Sr.^a EDENILZA MEDEIROS DE MORAIS, mat. nº 32.719, no cargo de **PROFESSOR ENSINO INFANTIL NEP 02**, por **03 (três) meses**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 30 de setembro de 2021.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de setembro de 2021.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:AA031672

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª
CPL**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE
PREÇOS - CONCORRÊNCIA Nº 017/PMCSA-SME/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da 1ª Comissão Permanente de Licitação, informa o resultado de **Julgamento das Propostas de Preços Nº 017/PMCSA-SME/2021. Empresas Classificadas:**1) Andrade Pontes Engenharia e Projetos Ltda, 2) L&R Santos Construções Ltda, por atendimento a todos os itens do instrumento convocatório **Empresas Desclassificadas:** Não Houve. A 1ª Comissão Permanente de Licitação declara **VENCEDORA** a empresa **Andrade Pontes Engenharia e Projetos Ltda.**, por ter apresentado o menor valor global de **R\$ 4.606.902,22** e ter atendido a todos os itens do edital, ainda publica o resultado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de Setembro de 2021.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO

Presidente da 1ª e 2ª CPL

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:FF424875

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª
CPL**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE
HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 015/PMCSA-SME/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da 1ª Comissão Permanente de Licitação, informa o resultado de **Julgamento** da Documentação de Habilitação da Concorrência Nº 015/PMCSA-SME/2021. **Empresas Habilitadas:** 1) L&R Santos Construções Ltda, 2) Construtora SBM LTDA por cumprimento à todas as exigências do Edital. **Empresas Inabilitadas:** Executar Engenharia Eireli ME por descumprimento aos subitens 9.1.4 (9.1.4.4 a, b, c, d, e, f, g, h, i; 9.1.4.5; 9.1.4.6; 9.1.4.7; 9.1.4.10 'h') do instrumento convocatório, NE Construções e serviços de Obras Civis Eireli, por descumprimento aos subitens 9.1.4 (9.1.4.4 a, b, c, h), 9.1.4.7 do Edital. A Comissão Permanente de Licitação, publica o resultado do julgamento da documentação de habilitação no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE, e, segundo prevê a Lei 8666/93 e alterações abre prazo recursal. Caso não haja recurso, fica, desde já, marcada a data de **08 de outubro de 2021 às 08:00 horas** para a abertura dos envelopes das Propostas de Preços.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de Setembro de 2021.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO

Presidente da 1ª e 2ª CPL

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:AB3DCD68

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª
CPL**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE
HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 016/PMCSA-SME/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da 1ª Comissão Permanente de Licitação, informa o resultado de **Julgamento** da Documentação de Habilitação da Concorrência Nº 016/PMCSA-SME/2021. **Empresas Habilitadas:** 1) L&R Santos Construções Ltda, 2) Construtora Umuarama Eireli EPP, 3) Trópicos Engenharia e Comércio Ltda. por cumprimento a todas as exigências do Edital. **Empresa Inabilitada:** NE Construções e serviços de Obras Civis Eireli, por descumprimento aos subitens 9.1.4 (9.1.4.4 a, b, c), 9.1.4.7 do Edital. A Comissão Permanente de Licitação, publica o resultado do julgamento da documentação de habilitação no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE, e, segundo prevê a Lei 8666/93 e alterações abre prazo recursal. Caso não haja recurso, fica, desde já, marcada a data de **08 de outubro de 2021 às 09:00 horas** para a abertura dos envelopes das Propostas de Preços.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de Setembro de 2021.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO

Presidente da 1ª e 2ª CPL

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:0BFDE6B5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª
CPL
ERRATA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através **Secretaria Municipal de Programas Sociais**, – informa a seguinte alteração no texto publicado no dia 27/09/2021 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco /AMUPE Edição 2928.

ONDE SE LÊ:

**EXTRATO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
042/PMCSA-SMPROS/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Programas Sociais**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o Extrato de A Ata de Registro de Preços nº 042/PMCSA-SMPROS/2021 - Processo Administrativo: Nº 149/2021 - Processo Licitatório: 065/PMCSA-SMPROS/2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/PMCSA-SMPROS/2021. **Tramitação:** 1ª CPL. **Natureza do Objeto:** Aquisição – **Descrição do Objeto:** Registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual aquisição de Kit de enxovais, para atender a população carente do Município, através da Secretaria Municipal de Programas Sociais.

LEIA-SE:

**EXTRATO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
072/PMCSA-SMPROS/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Programas Sociais**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA O EXTRATO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/PMCSA-SMPROS/2021 - Processo Administrativo: Nº 149/2021 - Processo Licitatório: 065/PMCSA-SMPROS/2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/PMCSA-SMPROS/2021. **Tramitação:** 1ª CPL. **Natureza do Objeto:** Aquisição – **Descrição do Objeto:** Registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual aquisição de Kit de enxovais, para atender a população carente do Município, através da Secretaria Municipal de Programas Sociais.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de setembro de 2021.

ANDRÉA MARIA GALDINO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Programas Sociais.

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:AF8433C9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª
CPL**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
068/PMCSA-SME-SMPROS-SELOG-FMS/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Programas Sociais, Secretaria Executiva de Logística e Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/PMCSA-SME-SMPROS-SELOG-FMS/2021- Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/ PMCSA-SME-SMPROS-SELOG-FMS/2021. **Tramitação:** 1ª CPL **Natureza do Objeto:** Aquisição – **Descrição do Objeto:** Registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual aquisição de materiais de expediente, através da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Programas Sociais, Secretaria Executiva de Logística e Fundo Municipal de Saúde. **Empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.953.767/0001-69, com sede na Rua Tupiratins, nº 50, Vila Taquari, São Paulo/SP, CEP 08.230-230. **Valor Total R\$: 48.463,00 - Vigência:** 12(doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de Setembro de 2021.

HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

ANDRÉA MARIA GALDINO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Programas Sociais

MÁRCIA BEATRIZ MUNIZ DINIZ
Secretária Executiva de Logística

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Gestora Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:E7B3A704

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª
CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
051/PMCSA-SMDS/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Defesa Social** por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/PMCSA-SMDS/2021**. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/ PMCSA-SMDS/2021. **Tramitação:** 1ª CPL **Natureza do Objeto:** Aquisição – **Descrição do Objeto:** Registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual Fornecimento de Materiais destinados a Secretaria Municipal Defesa Social SMDS. **Empresa A J P DE SOUZA & CIA COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME**, sob CNPJ: 31.070.140/0001-60, com sede na Rua Pinto Júnior, 48, Prado, Recife/PE - CEP 50.830-060. **Valor Total R\$: 33.125,68 - Vigência:** 12(doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 17 de Agosto de 2021.

PABLO AUGUSTO TENÓRIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Defesa Social

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:E0F5E68D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª
CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
053/PMCSA-SMDS/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Defesa Social** por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/PMCSA-SMDS/2021**. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/ PMCSA-SMDS/2021. **Tramitação:** 1ª CPL **Natureza do Objeto:** Aquisição – **Descrição do Objeto:** Registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual Fornecimento de Materiais destinados a Secretaria Municipal Defesa Social SMDS. **Empresa LUCIANO SÉRGIO GUIMARÃES DE SÁ BARRETO ME**, sob CNPJ: 35.785.276/0001-07, com sede na Rua Nova Jersey, 135, Maranguape II, Paulista/PE - CEP 53.422-645. **Valor Total R\$: 650,00 - Vigência:** 12(doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 17 de Agosto de 2021.

PABLO AUGUSTO TENÓRIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Defesa Social

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:75D65D23

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª
CPL
EXTRATO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
126/FMS/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **Extrato de A Ata de Registro de Preços nº 126/FMS/2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/FMS/2021**. **Tramitação:** 2ª CPL. **Natureza do Objeto:** Aquisição – **Descrição do Objeto:** registro de preço pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de alimentos dietéticos, para os hospitais do Município do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Municipal de Saúde. **Empresa: NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.753.111/0001-53, com endereço na Av. Governador Agamenon Magalhães, 2939 Sala 106, Espinheiro, Recife/PE - CEP: 50.100-020 - **Valor Total R\$: 135.888,00 - Vigência:** 12(doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de Agosto de 2021.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Gestora Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:0A227F5C

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO (ELETRÔNICO)**

PROCESSO LICITATÓRIO N.º014/2021; PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 010/2021. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição e fornecimento parcelado de LUMINÁRIAS DE 150W COM TECNOLOGIA LED, para substituição do Sistema de Iluminação Pública Convencional externo do Município de Cachoeirinha-PE, instalado em braços de postes da rede de distribuição padrão da Celpe (Companhia Energética de Pernambuco), com vigência a partir da data de assinatura do contrato até 12 (doze) meses. Valor total Estimado R\$128.898,00. Início do acolhimento das Propostas: a partir das 14h00min do dia 01/10/2021; Limite para acolhimento das propostas: 07h00min do dia 15/10/2021, Abertura das Propostas: 07h05min do dia 15/10/2021; Início da Sessão de disputa: 08h30min do dia 15/10/2021; Referência de tempo: horário de Brasília (DF); Informações: pelo e-mail: comissaolicitacao@cachoeirinha.pe.gov.br (esclarecimentos e impugnações). Material disponível em www.bnc.org.br e/ou site: www.cachoeirinha.pe.gov.br, clicando no link do “portal da Transparência”, e no Portal do Tome Conta do TCE/PE, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Cachoeirinha/PE, 29 de setembro de 2021.

MARCOS ANTÔNIO ALVES DE MORAIS.
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:AA7D061E

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS**

**PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -
SEDUC
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021-PMC**

O **MUNICÍPIO DE CAETÉS/PE**, através de seu Prefeito, torna público para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO**, referente ao **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 – PMC**, cujo objeto trata-se da aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Após as devidas deliberações acerca da fase recursal, bem como a consideração do conteúdo do Parecer Jurídico, emitido pelo Assessor Jurídico do Município, datado de 27 de Setembro de 2021 (inserido nos autos do processo), a Autoridade competente deste Processo, por meio de seu Ofício nº 172/2021 – GP (Anexo aos Autos), **RESOLVE**: dar **IMPROVIMENTO** ao recurso interposto pela **COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS FAMILIARES QUILOMBOLAS – CPRFQ**, inscrita no CNPJ nº **33.248.536/0001-80**, no qual pleiteou a anulação do resultado inicial, proferido pela Comissão de Licitação deste Município.

Dessa forma, permanece a decisão inicialmente proferida pela Comissão de Licitação, conforme publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco - AMUPE, no dia 24 de Agosto de 2021, e conforme segue:

HELENILDA QUITERIA ROSA, valor do projeto de venda: R\$ 2.985,50 (dois mil novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos);

LUIZA FERREIRA ALVES DE LIMA, valor do projeto de venda: R\$11.217,50 (onze mil duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos);

LUZIA ALVES MATIAS, valor do projeto de venda: R\$3.326,50 (três mil trezentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos);

LUCIENE MARIA DA SILVA DE AZEVEDO, valor do projeto de venda: R\$6.105,00 (seis mil cento e cinco reais);

JOSEFA ALBERTINA QUITÉRIA DE AZEVEDO SILVA, valor do projeto de venda: R\$4.760,80 (quatro mil setecentos e sessenta reais e oitenta centavos);

BRAUDENICE ANTUNES FERREIRA, valor do projeto de venda: R\$4.958,80 (quatro mil novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos);

CREMILDA CORDEIRO DA SILVA SILVINO, valor do projeto de venda: R\$1.773,75 (mil, setecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos);

ENILZON VALDECI DE SANTANA, valor do projeto de venda: R\$ 5.847,50 (cinco mil oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos);

ERLAINE FIRMINO DOS SANTOS, valor do projeto de venda: R\$4.047,30 (quatro mil e quarenta e sete reais e trinta centavos);

MARIA ZUZA TRINDADE, valor do projeto de venda: R\$7.507,00 (sete mil quinhentos e sete reais);

MARIA ANA DA SILVA ZUZA, valor do projeto de venda: R\$2.424,70 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta centavos);

ROSALINA IRACEMA TRINDADE NENE, valor do projeto de venda: R\$5.384,60 (cinco mil trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos);

ROZENICE LINDAURA SANTANA DE AZEVEDO, valor do projeto de venda: R\$3.715,10 (três mil setecentos e quinze reais e dez centavos);

ROSALVO ANTUNES FERREIRA, valor do projeto de venda: R\$8.673,00 (oito mil seiscentos e setenta e três reais);

QUITERIA IRACEMA TRINDADE, valor do projeto de venda: R\$1.491,80 (mil quatrocentos e noventa e um reais e oitenta centavos);

LUIZ MATIAS BERNARDO, valor do projeto de venda: R\$12.223,00 (doze mil duzentos e vinte e três reais);

ANISIO ALVES TRINDADE, valor do projeto de venda: R\$6.367,00 (seis mil trezentos e sessenta e sete reais);

GIVANILDO ANTONIO DE SANTANA, valor do projeto de venda: R\$2.298,50 (dois mil duzentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos);

COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROPECUÁRIOS DE GARANHUNS – COOPAGA, valor do projeto de venda: R\$ 246.747,60 (duzentos e quarenta e seis mil, setecentos e quarenta esse reais e sessenta centavos);

COOPERATIVA MIXTA DOS PRODUTORES NA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DE PERNAMBUCO/COOPAFAPÉ, valor do projeto de venda: R\$ 197.814,98 (cento e noventa e sete mil, oitocentos e quatorze reais e noventa e oito centavos);

COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS FAMILIARES QUILOMBOLAS - CPRFQ, valor do projeto de venda: R\$ 604.582,93 (seiscentos e quatro mil, quinhentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos);

COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES QUILOMBOLAS – COOPAFAPÉ, valor do projeto de venda: R\$ 172.651,86 (cento e setenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos); e

COOPERATIVA DOS AGRICULTORES RURAIS E AGROPECUÁRIOS DE CORRENTES – AGROCOPE, valor do projeto de venda: R\$ 334.248,50 (trezentos e trinta e quatro mil, duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

Caetés/PE, 29 de Setembro de 2021.

NIVALDO DA SILVA MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:196FA7EE

PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 060/2021. Processo 015/2021 – Pregão Eletrônico Nº 014/2021 – PMC. Objeto: Aquisição de material didático, para formação de Kits Escolares destinados aos Alunos e Professores da Rede Municipal de Ensino de Caetés/PE. CONTRATADA: **JMA BOOK PAPIRO LTDA**, CNPJ nº: 11.398.544/0001-70, pelo valor de R\$ 21.842,39. Vigência: 16/08/2021 a 16/08/2022.

Caetés/PE, 29 de Setembro de 2021.

NIVALDO DA SILVA MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:8ABC1B26

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALÇADO

SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação nº 002/2021

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Prestação de serviços de Recuperação do Salão anexo do Cemitério Municipal da Zona rural deste Município, de acordo com o Projeto Básico/Memorial Descritivo, através da Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo.

CONTRATO Nº:042/2021.

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇADO-PE.
CONTRATADA: CONSTRUTORA JF & SERVIÇOS EIRELI
CNPJ:Nº 41.061.495/0001-46
VALOR DO CONTRATO: R\$: 42.772,93 (quarenta e dois mil, setecentos e setenta e dois reais e noventa e três centavos).

DATA DA ASSINATURA:28/09/2021.
VIGÊNCIA:90 (noventa) dias.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua João Alexandre da Silva, 85, Centro - Calçado-PE. ou através do fone/fax: (87) 3793-1127, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Calçado, 29 de setembro de 2021.

RENATO TELES VIVEIROS DA SILVA
Secretário de Viação, Obras e Urbanismo
Ordenador de Despesas da Secretaria

Publicado por:

Renato Teles Viveiros da Silva
Código Identificador:90739408

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALUMBI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI GABINETE DA
PREFEITA
PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA 005/2021**

PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA 005/2021

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de engenharia, a fim de executar serviços de construção de quadra poliesportiva coberta com vestiários no Colégio Lourival Antônio Simões no Município de Calumbi – PE.

– DOS FATOS

Houve um erro no item 1.1 -**LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00 M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018 (CÓDIGO SINAPI 99059 DATA BASE 11/2019)**, onde foram aditivados 747,40 m², sendo que o item é por m (metro linear) e já estava previsto na planilha inicial.

2.0 DA CONCLUSÃO

Dessa forma e considerando os fatos e normas, recomendamos que seja feita a supressão do item em referência, no valor de R\$ 31.722,40 (trinta e um mil setecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).

Calumbi, 29 de setembro de 2021.

JOSE JACKSON GOMES DE BRITO
Engenheiro Civil
CREA-PE: 1819493180

Publicado por:

Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:946E6BBE

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
5ª ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE TOMADA DE PREÇOS Nº
04/2021; PL Nº78/2021**

**5ª ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE TOMADA DE PREÇOS Nº
04/2021; PL Nº78/2021**

Aos 29 (Vinte e nove) dias do mês de Setembro de 2021, às 11h, na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE, localizada à Av. Belmino Correia, 3038 – 1º andar – Timbi - Camaragibe – PE; CEP: 54768-000, reuniram-se em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO (**Presidente**), **ADRIANA RODRIGUES DA SILVA e DEMÉTRIO SILVA DE CARVALHO** (Membros), designados respectivamente pela Portaria nº. 02 de 04 de janeiro de 2021, objetivando concluir o julgamento das propostas de preço referente, a TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021; PL Nº78/2021, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA LUIZ GUIMARÃES, BAIRRO DE VERA CRUZ NA MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE-PE, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 891634/2019, CONFORME PROJETO BÁSICO/PLANO DE TRABALHO E ANEXOS DESTES EDITAIS. O Presidente procedeu com a leitura do Parecer técnico do Setor de engenharia da SEINFRA (anexo), atestando que a proposta mais vantajosa para a administração foi da empresa: **AJP ENGENHARIA LTDA - EPP(CNPJ Nº 08.978.001/0001-17)**, no valor de: **R\$ 282.214,14 (Duzentos e oitenta e dois mil duzentos e quatorze reais e quatorze centavos)**. Ficam notificados com a presente ata os interessados da abertura do prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação, desta no Diário Oficial do Município de CAMARAGIBE (EDOM) e no Diário Oficial dos municípios (AMUPE). Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitações e disponibilizados no menu “Processo Licitatório” da página do Portal da Transparência da Prefeitura Municipal na internet: <http://transparencia.camaragibe.pe.gov.br/app/pe/camaragibe/1/licitacoes>. Foi, então, encerrada a sessão, lavrada a ata que, depois de lida e achada conforme vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ADRIANA RODRIGUES DA SILVA
Membro da Comissão Permanente de Licitação

DEMÉTRIO SILVA DE CARVALHO
Membro da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Givanildo Medeiros do Nascimento
Código Identificador:06F20EFA

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 210/2021**

Extrato do Contrato nº. 210/2021, que tem por **Objeto:** a Execução dos Serviços Especializados de Manutenção e Conservação da Infraestrutura Viária No Município de Camaragibe/PE, celebrado em 28 de setembro de 2021, conforme especificações e demais condições que estão descritas no Termo de Referência e anexos do edital do Processo Licitatório nº. 020/2021, na Modalidade: Concorrência Pública nº. 001/2021, o qual a **CONTRATANTE:** Município de Camaragibe/PE, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura. **CONTRATADA:** F.R.F Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.693.988/0001-60. Valor Global do Contrato R\$ 3.688.044,73 (três milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, quarenta e quatro reais e setenta e três centavos). Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. Execução: 12 (doze) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

Camaragibe/PE, 28 de Setembro de 2021.

ERYKA MARIA DE VASCONCELOS LUNA
Secretária de Infraestrutura

Publicado por:
Alexsandro de Souza Ferreira
Código Identificador:501241E4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

GABINETE DO PREFEITO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CAMOCIM DE SÃO FÉLIX AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA
ASSINAR CONTRATO PROC Nº 008/2021 – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 007/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, destinados a composição de cestas básicas, destinados aos usuários do SUAS – Sistema Único de Assistência Social.
NOTIFICAÇÃO: Convocamos a empresa **Y M S DA SILVA EIRELI – CNPJ 22.909.366/0001-10** para no **PRAZO DE 05 (CINCO)** dias consecutivos, considerados da data seguinte a esta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do **CONTRATO Nº 018/2021**, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **INFORMAÇÕES:** na sede da Prefeitura Municipal, junto a Comissão Permanente de Licitações, situada a Praça São Félix, 20 – Centro – Camocim de São Félix (PE), no horário das 08:00 às 12:00 horas, nos dias úteis.

Camocim de São Félix (PE), 29 de setembro de 2021.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra
Código Identificador:089D4023

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMUTANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Licitatório Nº 027/2021 – Pregão Eletrônico Nº 010/2021. Serviços. Tipo menor preço GLOBAL. A presente licitação tem como objeto a escolha da proposta mais vantajosa para o **PRESTAÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET BANDA LARGA POR MEIO DE CABO / FIBRA ÓTICA / RÁDIO, PARA ATENDER AS DIVERSAS REPARTIÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA/PE, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme condições, quantidades, características e exigências descritas no Anexo I do edital. Valor estimado da contratação R\$ 71.136,00 (Setenta e um mil cento e trinta e seis reais). As propostas poderão ser enviadas ao sistema a partir das 08:30h do dia 01/10/2021 até o dia 15/10/2021 às 08:30h. Abertura da disputa dia 15/10/2021, a partir das 09:00h. Sistema Eletrônico utilizado: BNC – Banco Nacional de Compras. Endereço eletrônico www.bnc.org.br. Edital e anexos poderão ser obtidos através do e-mail licitacoescamutanga@outlook.com, ou na sala de Licitações localizada no prédio sede da Prefeitura, situado na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 240, Centro, Camutanga/PE, no horário das 08:00h às 13:00h.

JAMERSON ALEXANDRE FONTES GOUVEIA
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Antonio da Silva
Código Identificador:8031D1D4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021
HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Canhotinho-PE, através da sua prefeita, publica a Homologação do Pregão Eletrônico Nº 010/2021, destinado a contratação de empresa especializada para prestação, sob demanda, de serviços de manutenção predial programada, não programada, serviços de readequações de ambientes internos e externos integrantes de toda a estrutura física da Secretaria de Educação do Município, em favor da 2ª colocada a empresa HE CONSTRUTORA E ESTRUTURAS EIRELI, ESTABELECIDADA A RUA GUSTAVO MONTEIRO DOS SANTOS Nº 893 - CENTRO – CAMOCIM DE SÃO FELIX – PE – CNPJ Nº 27.603.095/0001-94, com proposta global no valor de R\$ 1.135.000,00 (UM MILHÃO, CENTO E TRINTA E CINCO MIL REAIS). Ao mesmo tempo em que a convoca para assinatura do contrato, dentro do prazo estabelecido no Edital.

Canhotinho, 29 de setembro de 2021.

SANDRA REJANE LOPÉS DE BARROS
Prefeita

Publicado por:
Jucicleide Borges Gomes da Silva
Código Identificador:945CA45B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 246 . 2021

PORTARIA Nº 246/2021

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação do (a) requerente:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **ACYOLLINY DAISNY ALVES DOS SANTOS – PROFESSORA** – o gozo de Licença Prêmio por 01 (UM) mês, referente ao 1º decênio, nos períodos de 04/06/1999 a 04/06/2009, nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. 171 da Lei nº 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia **27/09/2021**.

Art. 2º - - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a partir do dia 27.09.2021, sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 29 de setembro de 2021.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Jonas Rodrigues
Código Identificador:D7C1444B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATOS Nº 174/2021 E
175/2021

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 174/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 174/2021 relativo ao **PROCESSO Nº 034/2021 - CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 005/2021**. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) E PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVERSAS CONSTRUÇÕES, REFORMAS E MANUTENÇÕES NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE E ENTIDADES SUPERVISIONADAS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL), SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÕES, REDE DE ESGOTO, MÃO DE OBRA, TRANSPORTE DE MATERIAL, SERVIÇO DE PODA NA SEDE E NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÁ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA E SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PAVIMENTAÇÃO NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÁ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA**. Contratado: **LEANDRO PINHEIRO NUNES** de CPF Nº **107.262.784-16**. Valor total de **R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)**. Data de assinatura do contrato: **29/09/2021**. Prazo de duração: **06 meses**.

Carnaíba PE, 29 de setembro de 2021

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
 Prefeito

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 175/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 175/2021 relativo ao **PROCESSO Nº 034/2021 - CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 005/2021**. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) E PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVERSAS CONSTRUÇÕES, REFORMAS E MANUTENÇÕES NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE E ENTIDADES SUPERVISIONADAS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL), SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÕES, REDE DE ESGOTO, MÃO DE OBRA, TRANSPORTE DE MATERIAL, SERVIÇO DE PODA NA SEDE E NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÁ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA E SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PAVIMENTAÇÃO NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÁ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA**. Contratado: **JACKSON DE SOUZA FERRAZ QUEIROZ** 10387570454 de CNPJ Nº **42.518.812/0001-73**. Valor total de **R\$ 16.766,09 (Dezesseis mil, setecentos e sessenta e seis reais e nove centavos)**. Data de assinatura do contrato: **29/09/2021**. Prazo de duração: **03 meses**.

Carnaíba PE, 29 de setembro de 2021

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
 Prefeito

Publicado por:
 Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:EAC0057B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 176/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 176/2021 relativo ao **PROCESSO Nº 036/2020 CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2020 INEXIGIBILIDADE Nº 006/2020**. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) E PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVERSAS CONSTRUÇÕES, REFORMAS E MANUTENÇÕES NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE E ENTIDADES**

SUPERVISIONADAS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL), SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÕES, SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PAVIMENTAÇÃO NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÁ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA E SERVIÇOS DE PODA NA SEDE, NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÁ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA. Contratado: **JOSINALDO QUIRINO DA SILVA** 85687570497 de CNPJ Nº **28.013.048/0001-53**. Valor total de **R\$ 7.675,95 (Sete mil, seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos)**. Data de assinatura do contrato: **29/09/2021**. Prazo de duração: **02 meses**.

Carnaíba PE, 29 de setembro de 2021

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
 Prefeito

Publicado por:
 Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:FB3E7651

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CATENDE/PE.

PROCESSO Nº 056/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021 – Contratação de empresa especializada em Reforma e ampliação do Posto de Saúde do Engenho Tabaiaré zona rural do Município de Catende, em conformidade com as exigências e condições técnicas descritas no Edital e seus Anexos. Valor estimado R\$ 328.218,47 (trezentos e vinte e oito mil duzentos e dezoito reais e quarenta e sete centavos). Devido a planilha orçamentária ter sido corrigida, o prazo de início da sessão de disputa que seria a partir das 10h00minh do dia 05/10/2021, será alterada para o dia 15/10/2021 no mesmo horário, em atendimento ao § 4º Art. 21 da Lei Federal 8.666/93. O edital completo será disponibilizado para Consulta e cópia no portal da transparência do município na internet pelo site: [http://catende.pe.gov.br/Outras informações pelo E-mailprefcatende.cpl@gmail.com](http://catende.pe.gov.br/Outras_informações_pelo_E-mailprefcatende.cpl@gmail.com)

Catende/PE, 29 de setembro de 2021.

ANDERSON CARLOS LEITE DE ASSIS
 Secretário de Saúde do município de Catende/PE

Publicado por:
 Paulo Alves Ferreira
Código Identificador:B71D30A1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 263/2021 – GAB-

A PREFEITA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** a pedido da pessoa interessada, a Sra. **LEDIVAN MIRANDA DE ARAÚJO**, Servidora Pública Municipal, onde exerce a função de **PROFESSORA**, junto a Secretaria Municipal de Educação, 06 (seis) meses de Licença Prêmio, referente ao seu 3º decênio, a partir do dia 02 de agosto de 2021 a 30 de outubro de 2021. E conforme o Art. 105, parágrafo único do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cedro/PE, **CONCEDE**, a conversão em espécie de 03 (três) meses desta referida licença.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 02 de agosto de 2021

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro – PE, 29 de setembro de 2021.

MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE

Prefeita Municipal

Publicado por:
Manoel Joaquim Leite Neto
Código Identificador:7B1DAFE6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 264/2021 – GAB-**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** a pedido da pessoa interessada, a Sra. **MARIA DO SOCORRO DE SÁ ALVES BEZERRA**, Servidora Pública Municipal, onde exerce a função de **PROFESSORA**, junto a Secretaria Municipal de Educação, a conversão em espécie de 03 (três) meses da Licença Prêmio, referente ao 1º período do seu 3º decênio, conforme o Art. 105, parágrafo único do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cedro/PE, ficando os outros 03 (três) meses do 2º período a serem gozados em data oportuna.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 22 de setembro de 2021.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro – PE, 29 de setembro de 2021.

MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE

Prefeita Municipal

Publicado por:
Manoel Joaquim Leite Neto
Código Identificador:B0BDAE05

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA - PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 006/2021**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA**

Na Matéria Publicada no dia 24/09/2021 no Diário Oficial da AMUPE, na Edição Nº 2927, Código Identificador D0903A48, referente ao PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 006/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 006/2021

ONDE LER-SE: Valor Total Estimado: R\$ 570.879,00 (quinhentos e setenta mil oitocentos e setenta e nove reais). Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital. O Edital e seus anexos poderão ser retirados nos sites www.bnc.org.br e www.chadealegria.pe.gov.br/licitacoes. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 horas do dia 24/09/2021; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00h do dia 07/10/2021; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:20 horas do dia 07/10/2021.

LEIA-SE: Valor Total Estimado: R\$ 361.905,00 (trezentos e sessenta e um mil e novecentos e cinco reais). Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital. O Edital e seus anexos poderão ser retirados nos sites www.bnc.org.br e www.chadealegria.pe.gov.br/licitacoes. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 horas do dia 30/09/2021; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00h do dia 14/10/2021; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE

PREÇOS: às 08:20 horas do dia 14/10/2021. Informações na Sede da CPL, sito à Rua Siqueira Campos, 109 – Centro – Chã de Alegria – PE ou através do e-mail: licitacaochadealegria@gmail.com

Chã de Alegria, 29 de Setembro de 2021.

ALYSON MARCILIO DE FREITAS MENDES

Pregoeiro

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:3B52E32C

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATOS DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS**

EXTRATO TERMO ADITIVO

9º Termo Aditivo ao contrato Nº 013/2013, tendo por objetivo a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato 013/2013, estendendo seus efeitos até o dia 30/07/2021.

Chã de Alegria, 23 de dezembro de 2020.

TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA

Prefeito

Publicado por:
Eduardo Jorge Alves Gonçalves
Código Identificador:DFD486E4

**PREFEITURA MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA PMCA Nº
001/2021**

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Chã de Alegria através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, torna público a Homologação e Adjudicação do Processo Licitatório PMCA Nº. 010/2021, CONCORRÊNCIA PÚBLICA PMCA Nº 001/2021, Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de recapeamento asfáltico em vias do Bairro Maria Doralice e vias do Centro da Cidade, através dos contratos de repasse 1066704-82/2019 e 1065649-05/2019, Empresa Vencedora: CONSTRUTORA ANCAR LTDA, CNPJ/MF SOB O Nº. 00.758.756/0001-02. **Valor para o Lote I de R\$ 328.363,80 (trezentos e vinte e oito mil trezentos e sessenta e três reais e oitenta centavos), para o Lote II o valor de R\$ 1.046.967,57 (Um milhão quarenta e seis mil novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos); perfazendo um VALOR GLOBAL de R\$ 1.375.331,37 (Um milhão trezentos e setenta e cinco mil trezentos e trinta e um reais e trinta e sete centavos).**

Chã de Alegria, 28 de setembro de 2021.

TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA

Prefeito

MAURILIO DAS CHAGAS AMARAL FRANCISCO

Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:27E53744

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
021/2021**

O **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**, informa o **Processo Licitatório Nº 035/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021**. **Natureza do Objeto:** Compra – **Descrição do Objeto:** Aquisição de patrulha mecanizada (Retroescavadeira motor turbo diesel 4x4),

destinada a Secretaria Municipal de Agricultura, conforme Convênio nº 907415/2020, firmado pelo Município de Chã Grande-PE, junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 427.875,00. **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital.** O Edital e seus anexos poderão ser retirados no sítio www.bnc.org.br; **Recebimento das Propostas a partir do dia:** 01/10/2021 as 07h00min, até o dia 14/10/2021 as 23h59min. **Abertura das Propostas:** 15/10/2021 as 07h00min. **Início da Sessão de Disputa de Preços:** 15/10/2021 as 08h00min. **Informações:** Na Sede da CPL, sítio à Avenida São José, 101 – Centro – Chã Grande – PE; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3537.1140 - Ramal 213, ou ainda, através do e-mail: chagrandelicitacao@gmail.com, no horário de 07h00min as 13h00min ou endereço eletrônico: <http://transparencia.chagrande.pe.gov.br/app/pe/cha-grande/1/quadro-de-avisos/139>

Chã Grande-PE, 29 de setembro de 2021.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA

Pregoeiro.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:2E192FE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
016/2021

O Município de Chã Grande, através do Pregoeiro publica a Homologação do **Pregão Eletrônico nº. 016/2021**, para o Registro de Preços por Item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição com entrega parcelada de material de limpeza e descartáveis, destinado às diversas secretarias do Município de Chã Grande e demais Órgãos Participantes, que apresentou as seguintes empresas como vencedoras: **LUIZ HENRIQUE DA SILVA MIGUEL ME** (Itens Exclusivos para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (artigo 48, III da Lei 123/2006): **01, 05, 09, 10, 34, 38, 60, 61, 65, e 66**); **SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA ME** (Itens Exclusivos para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (artigo 48, III da Lei 123/2006): **02, 07, 11, 48, 57, 58, 59 e 71**); **ESTRELA COMUNICAÇÃO GRÁFICA EIRELI ME** (Itens Exclusivos para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (artigo 48, III da Lei 123/2006): **03, 04, 06, 08, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 62, 63, 67, 68, 69, 70, 73 e 74**); **META E FOCO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME** (Itens Exclusivos para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (artigo 48, III da Lei 123/2006): **18 e 24**); **DISTRIBUIDORA SUÍÇA & PAPELARIA LTDA ME** (Item Exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (artigo 48, III da Lei 123/2006): **64**); e **IDM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME** (Item Exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (artigo 48, III da Lei 123/2006): **72**).

Chã Grande - PE, 29 de setembro de 2021.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO

Prefeito.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:6E08A552

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
017/2021

O Município de Chã Grande, através do Pregoeiro publica a Homologação do **Pregão Eletrônico nº. 017/2021**, para o Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Contratação de Empresas especializadas na

prestação de Serviços de Impressos e outros Materiais Gráficos para atender as necessidades do Município de Chã Grande e demais Órgão Participantes, que apresentou as seguintes empresas como vencedoras: **IDM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME** (Itens Exclusivos para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (artigo 48, III da Lei 123/2006): **01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 34, 35, 36, 37, 40, 49, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 71, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 84 e 85**); **GRÁFICA LTDA ME** (Itens Exclusivos para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (artigo 48, III da Lei 123/2006): **04, 15, 28, 60, 68, 70, 74, 81, 82 e 83**); **R C GRÁFICA E EDITORA LTDA EPP** (Itens Exclusivos para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (artigo 48, III da Lei 123/2006): **09, 18, 24, 43, 44, 47 e 48**) e **ESTRELA COMUNICAÇÃO GRÁFICA EIRELI ME** (Itens Exclusivos para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (artigo 48, III da Lei 123/2006): **16, 17, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 38, 39, 41, 42, 45, 46, 50, 53, 61, 69, 72 e 73**).

Chã Grande - PE, 29 de setembro de 2021.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO

Prefeito.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:8F44D5DE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA,
TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAÇÕES -
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021 – A Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que tendo em vista o Recurso interposto pela Empresa: **MOURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME**, CNPJ nº **23.266.688/0001-51**. Fica aberto desde já prazo de **05 (cinco) dias** úteis para contrarrrazões, conforme disposto no art.109, inciso I, § 3º da Lei 8.666/93.

Chã Grande-PE, 29 de setembro de 2021.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA

Presidente da CPL.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:97FA3D46

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CONDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - GABINETE DO
PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1106 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

EMENTA: Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 931/2013 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONDADO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais, conferidas pela Constituição Federal e Estadual, sobretudo pela Lei Orgânica Municipal, sanciona a seguinte Lei aprovada pela Câmara de Vereadores:

Art. 1º - O art. 1º da Lei Municipal nº 931/2013 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - Fixa em R\$ 3.024,00 (três mil e vinte e quatro reais) o valor do plantão feito pelos médicos plantonistas que exercam suas atividades na Unidade Básica Hospitalar deste Município”

Art. 2º - A remuneração dos médicos plantonistas que realizarem 4 (quatro) plantões será de R\$ 12.096,00 (doze mil e noventa e seis reais).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 11 de junho de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de setembro de 2021.

ANTÔNIO CASSIANO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador: AAE4EAC5

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - GABINETE DO
PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1107 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.**

“ALTERA ARTIGOS DA LEI MUNICIPAL Nº 950/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONDADO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais, conferidas pela Constituição Federal e Estadual, sobretudo pela Lei Orgânica Municipal, sanciona a seguinte Lei aprovada pela Câmara de Vereadores:

Art. 1º. O § 2º do art. 39 da Lei Municipal nº 950/2013 passa a ter a seguinte redação:

“§ 2º - Os integrantes do Conselho Municipal de Política Cultural do Condado-PE – CMPC que representam a sociedade civil são eleitos democraticamente, conforme regulamento, pelos respectivos segmentos e têm mandato de 03 (três) anos, renovável por mais de uma vez, por igual período.”

Art. 2º. Acrescenta-se o § 5º ao art. 39 com a seguinte redação:

“§ 5º - O Conselho Municipal de Política Cultural do Condado – PE – CMPC, é um Conselho sem fins lucrativos, com tempo de duração por prazo indeterminado, tendo por objetivo fundamental a defesa, administrativa ou judicial, frente aos Órgãos públicos e/ou privado na Cultura Popular e Cultura de Massa, dos direitos, dos interesses socioeconômicos culturais das áreas de abrangências do município do Condado-PE, apoiando suas legítimas aspirações, os quais não responderão subsidiária ou solidariamente pelas obrigações contraiadas pela entidade, sendo regida por esta Lei.”

Art. 3º. O art. 40 e seus parágrafos passam a ter a seguinte redação:

Art. 40 - O Conselho Municipal de Política Cultural será constituído por 16 (dezesesseis) membros titulares e igual número de suplentes, com a seguinte composição:

I – 08 membros titulares e respectivos suplentes representando o Poder Público, através dos seguintes órgãos e quantitativos:

- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Gestão do Capital Humano - SEMDES, 03 representantes, sendo um deles o (a) Secretário(a) da pasta cultural;
- Secretaria Municipal de Educação, 01 representante;
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, 01 representante;
- Câmara Municipal, 01 representante;
- Secretaria Municipal de Infraestrutura, 01 representante;
- Conselho Tutelar, 01 representante;

II – 08 membros titulares e respectivos suplentes, representando a sociedade civil, através dos seguintes setores e quantitativa:

- Agremiações da Cultura Popular do Condado – (Cavalo Marinho e Maracatu de baque solto), 01 representantes;
- Gêneros Musicais gerais, 01 representante;
- Agremiações da Cultura Popular diversas (Ciranda, Coco de roda, Capoeira, Artesanato, Grupos de dança em geral, Artistas Solo em

- Artistas Plásticos, Artes Cênicas, Poetas em geral, Arte Circenses e outros, 02 representantes;
- Expressões Religiosas, 01 representante;
- Associações de interesses Sociais, 01 representante;
- Imprensa local, 01 representante.
- LGBTT2QQAAP, 01 representante;

§ 1º - São elegíveis a membro do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC os candidatos da sociedade civil, que comprovarem residência no município do Condado-PE e seja maior de 18 anos de idade.

§ 2º - Os membros titulares e suplentes serão designados e eleitos através de Assembleia Geral.

§ 3º - Para cada membro titular haverá um membro suplente, que substituirá em seus impedimentos temporários e o sucederá em caso de vacância.

§ 4º - Os membros titulares e suplentes representantes do Poder Público serão designados pelo respectivo órgão e os representantes da sociedade civil serão eleitos conforme Regimento Interno.

§ 5º - O Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC deverá eleger, entre seus membros, o Presidente, Vice Presidente, 1º Tesoureiro e demais membros do Plenário com os respectivos suplentes.

§ 6º - Nenhum membro representante da Sociedade Civil, titular ou suplente, poderá ser detentor de cargo em comissão ou função de confiança vinculada ao Município do Condado-PE;

§ 7º - O Secretário (a) da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Gestão do Capital Humano – SEMDES é membro nato com a cadeira de SECRETÁRIA EXECUTIVA do CMPC e será reconduzido (a) enquanto investido no cargo.

§ 8º - Os membros do Conselho Municipal de Política Cultural não serão remunerados, mas suas funções são consideradas de relevante interesse público.

§ 9º - A eleição do Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, será feita através de seus membros que compõem o Plenário em Assembleia Geral.

§ 10 – Os representantes da Sociedade Civil e da Administração Pública Municipal, integrantes do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, deverão ser nomeados por Portaria pelo Gestor Municipal.

Art. 4º - Os casos omissos desta Lei poderão ser resolvidos por ato do Poder Executivo.

Art. 5º - O CMPC elaborará seu regimento interno, respeitando os limites traçados na Lei Municipal nº 950/2013 e na presente Lei.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de setembro de 2021.

ANTÔNIO CASSIANO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador: B782AE64

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA
PREFEITA
DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 049, DE 29 DE
SETEMBRO DE 2021**

Regulamenta o Conselho Municipal dos Usuários dos Serviços Públicos, previsto nos artigos 8º, 9º, 10 e 11 da Lei Municipal nº 1.137, de 16 de março de 2021.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal; e

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentado o Conselho Municipal dos Usuários dos Serviços Públicos, criado pela Lei Municipal nº 1.137, de 16 de março de 2021 órgão popular que garante a participação dos usuários no acompanhamento da prestação e na avaliação dos serviços públicos do Município, com caráter consultivo, respeitando os aspectos legais de sua competência.

Art. 2º São competências do Conselho Municipal dos Usuários dos Serviços Públicos do Município de Cortês:

- I - acompanhar a prestação dos serviços;
- II - participar na avaliação dos serviços;
- III - propor melhorias na prestação dos serviços;
- IV - contribuir na definição de diretrizes para o adequado atendimento ao usuário; e
- V - acompanhar e avaliar a atuação dos membros da Ouvidoria Geral.

Art. 3º O Conselho Municipal dos Usuários da ouvidoria será composto por 6 membros titulares, assim distribuídos:

- I - 03 (três) representantes do Poder Público Municipal:
 - a) 01 (um) representante da Ouvidoria Municipal;
 - b) 01 (um) representante do poder executivo Municipal;
 - c) 01 (um) representante do Controle Interno do Município;
- II - 03 (três) representantes da Sociedade Civil, compreendida como usuários dos serviços públicos, assim distribuídos:
 - a) 01 (um) representante da Associação Beneficente Poeta Bernardino Valença Borba – CNPJ nº 12.887.873/0001-47;
 - b) 01 (um) representante da Igreja Católica; e
 - c) 01 (um) representante da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Pernambuco na Cidade de Cortês CNPJ 10.632.404/0159-30;

§ 1º O representante do Poder Executivo será indicado pela Prefeita Municipal.

§ 2º O representante da Ouvidoria Municipal será selecionado dentre os membros da ouvidoria e indicado pelo Ouvidor Geral.

§ 3º O representante do Controle Interno Municipal será selecionado dentre os membros do controle Interno e indicado pelo Controlador Geral.

§ 4º O representante da Associação Beneficente Poeta Bernardino Valença Borba será indicado pelo presidente da associação.

§ 5º O representante da Igreja Católica será indicado pelo Padre Responsável pela igreja Matriz da Cidade.

§ 6º O representante da Igreja Evangélica será indicado pelo Pastor Responsável pela Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Pernambuco na Cidade de Cortês CNPJ 10.632.404/0159-30.

§ 7º Os conselheiros não receberão remuneração pelas suas atividades, sendo a sua função considerada de relevante interesse público.

§ 8º A primeira reunião do Conselho, de caráter extraordinário, ocorrerá após o Decreto Municipal de nomeação, e será convocada pela Ouvidoria Municipal.

§ 9º Os membros do Conselho Municipal dos Usuários dos Serviços Públicos tomarão posse da função na primeira reunião extraordinária.

§ 10º Os conselheiros que não tomarem posse na reunião convocada para tal fim, poderão fazê-lo nas reuniões ordinárias subsequentes.

Art. 4º As atividades do Conselho serão coordenadas por uma Comissão Executiva composta por 03 (três) membros: presidente, vice-presidente e secretário-geral, devendo a escolha ser entre seus membros componentes em votação aberta a ser realizada na mesma reunião da posse, que será coordenada pela Ouvidoria Municipal.

§ 1º O mandato da Comissão Executiva será de 02 (dois) anos, podendo haver recondução por mais 1 (um) período.

§ 2º O Conselho deverá aprovar o seu Regimento Interno no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias após a sua nomeação.

§ 3º Um dos membros da Comissão Executiva cuidará da elaboração do Regimento Interno, atuando como relator, e será escolhido entre seus membros.

§ 4º Ao Presidente do Conselho Municipal dos Usuários dos Serviços Públicos compete dirigir as reuniões e garantir a secretaria das mesmas dentre outras atribuições aprovadas no regimento interno.

Art. 5º O Conselho reunir-se-á trimestralmente de forma ordinária e, extraordinariamente, a qualquer tempo.

Parágrafo único. As reuniões extraordinárias poderão ser convocadas pelo presidente do Conselho, pelo Chefe do Poder Executivo ou por solicitação da maioria absoluta de seus membros.

Art. 6º As reuniões do Conselho deverão ser instaladas em primeira convocação com a presença de metade mais um de seus membros e, em segunda convocação, meia hora após a primeira, com qualquer número.

§ 1º As reuniões extraordinárias serão convocadas através de contato direto e as ordinárias ocorrerão em datas pré-agendadas pelo Conselho, no final das reuniões.

§ 2º As decisões do Conselho serão tomadas por maioria simples e o voto será individual, intransferível e aberto.

§ 3º As deliberações das reuniões do Conselho somente terão efetividade com a presença registrada em ata.

§ 4º O Presidente do Conselho só exercerá o direito a voto no caso de empate.

Art. 7º O mandato dos conselheiros será de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzido no máximo 1 (uma) vez por igual período.

§ 1º Os conselheiros que faltarem a duas reuniões consecutivas ou a três alternadas, no período de um ano contado a partir da primeira falta, sem justificativa, deverão ser substituídos.

§ 2º No caso de afastamento temporário ou definitivo de um dos membros titulares, será indicado novo membro pelo mesmo órgão que indicou o anterior.

Art. 8º O Serviço Público Municipal deverá fornecer ao Conselho os meios necessários para o seu funcionamento.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 29 de setembro de 2021, 67º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA

Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:04076E0F

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº005/2021-FMAS -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº004/2021**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CUSTÓDIA**

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 005/2021-FMAS. Pregão Eletrônico Nº 00004/2021. Compra. **Tipo menor preço por item.** Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras para aquisição de forma parcelada de gêneros alimentícios destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social. Valor: R\$359.045,00. Abertura da sessão pública: **08:00 horas do dia 14 de Outubro de 2021.** Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 14 de Outubro de 2021. No site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: www.custodia.pe.gov.br ou através do Fone: (087) 3848-1422, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.custodia@gmail.com.

Custódia, 29/09/2021.

GEORGE FERNANDES LUCENA.

Pregoeiro Oficial. (*) (**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:A2291600

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇO Nº
001/2021 FME**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUSTÓDIA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 010/2021. Processo Nº 008/2021. FME. Tomada de Preços Nº 00001/2021. Serviço de Engenharia. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PISO E PINTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL RODRIGUES. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Custódia: 12.361.1203.1.63 – 4.4.90.51.00. Contratado: Chaves Diniz & Melo Construtora Ltda. CNPJ: 29.933.380/0001-07. Valor R\$73.525,74. Vigência: de 28/09/2021 a 31/12/2021.

Custódia, 28/09/2021.

DALILA GRASIELLY SOUZA BITTENCOURT.

Secretaria de Educação. (*) (**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:7A3D91A1

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
017/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE EXU-PE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o inciso VI do Art. 43, inciso VII do Artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94 de 08 de fevereiro de 1994. **RESOLVE:** HOMOLOGAR a deliberação do procedimento licitatório através do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021, realizado pela Comissão de Pregão e destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA E SOLDA, VISANDO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES AS DIVERSAS SEC. MUNICIPAIS E ÓRGÃOS DA ADM. PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, o objeto licitado ao licitante: JUNIOR BERTULINO DA COSTA SILVA 10939676419, cadastrado no CNPJ sob o nº 19.766.166/0001-41, situada na Avenida Padre Cícero, 01 - Loja - Centro - Exu-PE. Valor total de: R\$ 120.470,00 (Cento e vinte mil, quatrocentos e setenta reais).
Exu-PE, 29 de setembro de 2021.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal de Exu

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:DA87EE34

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 331/2021**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 331/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA E SOLDA, VISANDO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES AS DIVERSAS SEC. MUNICIPAIS E ÓRGÃOS DA ADM. PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE, Contratado: JUNIOR BERTULINO DA COSTA SILVA 10939676419, CNPJ: 19.766.166/0001-41, Valor: R\$ 120.470,00 (Cento e vinte mil, quatrocentos e setenta reais), Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, Data de assinatura: 29/09/2021.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:29EE6C47

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FERREIROS**

**GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES,
SOB PENA DE RESCISÃO CONTRATUAL E APLICAÇÃO DE
PENALIDADE ADMINISTRATIVA**

Ferreiros-PE, 29 de Setembro de 2021.

**NOTIFICAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES,
SOB PENA DE RESCISÃO CONTRATUAL E APLICAÇÃO DE
PENALIDADE ADMINISTRATIVA**

A
MARIA JOSÉ DE ALMEIDA VASCONCELOS MAGAZINE,
 pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ sob o nº
20.060.197/0001-61, com sede na Praça João Batista, nº 80, BOX: 2,
 Centro, ALIANÇA-PE, CEP: 55.890-000,
Att.: Sra. MARIA JOSÉ DE ALMEIDA VASCONCELOS,
(Representante)

Ref.: Notificação para Cumprimento de Obrigações, sob Pena de Aplicação de Penalidade Administrativa.

MUNICÍPIO DE FERREIROS-PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 11.361.870/0001-02, com sede na Avenida Francisco Freire da Silva, nº 32, Centro, Ferreiros-PE, por seu Prefeito ao final subscrito, vem, *mui* respeitosamente, à presença de V. Sa., apresentar **Notificação para Cumprimento de Obrigações (fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática), sob Pena de Rescisão Contratual e Aplicação de Penalidade Administrativa**, em face da sua recusa a cumprir parte das obrigações assumidas nos autos do Processo Licitatório nº 041/2021, Pregão Eletrônico nº 006/2021, o que passa a fazer nos seguintes termos.

No mês de Julho de 2021, finalizou-se o Processo Licitatório nº 041/2021, Pregão Eletrônico nº 006/2021, realizado para a escolha da proposta mais vantajosa visando a Formalização de Ata Registro de Preços visando à aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, destinados as diversas Secretarias da Prefeitura, do Fundo Municipal de Assistência Social de Ferreiros e dos diversos setores que compõe o Fundo Municipal de Saúde de Ferreiros, tendo vossa empresa se sagrado vencedora de determinados itens, firmando a respectiva Ata de Registro de Preços, com validade de 12 meses.

Logo em seguida, na data de 27 de julho deste ano de 2021, vossa empresa foi convocada para assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços, com relação aos itens nos quais se sagrou vencedora, conforme especificações do Edital. A referida Ata de Registro de Preços foi assinada normalmente, sem qualquer tipo de objeção ou questionamento.

Ocorre que, passados alguns dias desde a assinatura Ata de Registro de Preços, vossa empresa vem se recusando a fornecer, no tempo estipulado, alguns dos itens que estão sendo solicitados pela Administração, em claro descumprimento da avença contratual. O que vem causando gravíssimos prejuízos aos serviços públicos prestados diariamente pela Secretaria Solicitante.

Assim, não obstante as diversas solicitações realizadas durante os contatos pessoais e por telefone, inclusive por e-mail, **vossa empresa ainda vem se recusando a cumprir, em tempo hábil, com as obrigações assumidas naquela respectiva avença contratual**, em profunda afronta ao Edital, Ata de Registro de Preços e à própria Lei que rege as Licitações e Contratos Públicos.

De fato, conforme se depreende do respectivo Edital do Processo Licitatório nº 041/2021, Pregão Eletrônico nº 006/2021, que trata das penalidades, o adjudicatário que se recusar a cumprir com as obrigações assumidas sofrerá as sanções previstas na legislação pertinente.

Ademais, como já mencionado acima, vossa empresa, apesar de ter assinado a Ata de Registro de Preços há alguns meses, não vem cumprindo com os prazos de entrega.

Dessa forma, tendo em vista que o Edital está em perfeita consonância com o que dispõe a própria Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, que proíbem expressamente a desistência da proposta ou o descumprimento contratual, poderá a Administração sujeitar vossa empresa às conseqüências previstas no Art. 87, do mesmo diploma legal, notadamente porque a Secretaria Interessada está necessitando com urgência dos respectivos equipamentos para suprir suas necessidades.

Assim sendo, considerando-se que o prazo máximo para entrega do objeto licitado já se venceu, caso vossa empresa não realize a entrega

dos respectivos itens no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, este Ente Municipal, conforme lhe faculta o Art. 79, inciso I, da Lei 8.666/93, considerará rescindido o contrato administrativo e aplicará a penalidade de **imposição de multa no valor de 05% (cinco por cento) sobre o valor global do contrato, conforme previsto no próprio Edital e no contrato assinado entre as partes.**

Nesse contexto, vem o Município de Ferreiros-PE comunicar-lhes acerca da necessidade de cumprimento imediato de suas obrigações contratuais, sob pena de rescisão contratual e imediata aplicação da referida **penalidade administrativa**, pelos fundamentos acima expostos.

Atenciosamente,

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Ferreiros-PE

Publicado por:

Aluizio Galdino Lima

Código Identificador:662B1C9D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
DECRETO Nº 016, DE 31 DE MAIO DE 2021.

REGULAMENTA AS MEDIDAS PARA
 COBRANÇA DOS CRÉDITOS FISCAIS DE
 NATUREZA TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA
 NO MUNICÍPIO DE FLORES-PE, E DÁ OUTRAS
 PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de FLORES, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO as razões constantes da Resolução TC nº 119, de 16 de dezembro de 2020, das quais se busca um modelo adequado de gestão que conduza à necessária eficiência na constituição do crédito, na arrecadação fiscal, e na indispensável prestação jurisdicional adequada e em tempo oportuno e,

CONSIDERANDO que o TCE-PE e o Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco (TJPE) firmaram o Protocolo de Intenções nº 001/2020, em 11 de novembro de 2020, para adoção de medidas tendentes à melhoria na gestão mediante o aperfeiçoamento do gerenciamento e a cobrança da dívida ativa das entidades públicas jurisdicionadas,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o piso mínimo no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para ajuizamento das execuções fiscais do Município de Flores - PE, nos termos do §4º, do art. 6º, e no Anexo Único da Resolução 119, de 16 de dezembro de 2020, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Art. 2º Para efeito de inscrição na dívida ativa, o setor competente, deve previamente adotar as seguintes medidas:

I – revisar dos dados cadastrais do contribuinte para efeito de realização do saneamento de todas as informações, promovendo as correções e incompletudes ou inconsistências cadastrais, notadamente as informações sobre o Cadastro de Pessoas Físicas e/ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, conforme o caso;

II - materializar a inscrição em dívida ativa, implementando procedimento de revisão cadastral para efeito de verificação da certeza e liquidez dos créditos durante o período de acumulação dos exercícios que precedem a execução fiscal.

§ 1º Uma vez inscrita na dívida ativa, o setor competente deve promover a notificação do devedor para pagamento da dívida, independentemente do valor do débito.

§ 2º O não cumprimento das obrigações pelo contribuinte, a tempo e modo, autoriza o setor competente a adotar as seguintes medidas:

I – inscrição do devedor no cadastro de inadimplentes para os débitos até o limite do valor de que trata o *caput* do art. 1º, deste Decreto, e/ou realizar o protesto do título em cartório competente;

II – os débitos cujos valores superem o valor do teto de que trata o *caput* do art. 1º, deste Decreto, serão encaminhados ao setor jurídico para fins de promoção da competente execução fiscal judicial.

Art. 3º Na execução do crédito fiscal, de natureza tributárias e não tributária, deve ser promovida, antecipadamente, mesa permanente de negociação fiscal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço do Palácio Municipal “Manoel de Souza Santana”, Flores-Pernambuco.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:88A5D8D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 184/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER Licença Médica** a 03 (três) servidoras lotadas na Secretaria Municipal de Educação, mediante Laudos da Junta Médica, efetuada em 27 de setembro do corrente ano, conforme relacionados abaixo.

NOME	MAT	CARGO	PERÍODO
Ângela Maria Viana Soares	266	Professora	90 dias Início em 15/09/2021
Hildenilda Araújo Lima Campos	304	Professora	90 dias Início em 21/09/2021
Maria Betânia Muniz de Barros Amaral	490	Professora	60 dias Início em 06/09/2021

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Flores – PE, em 30 de setembro de 2021.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:4D6E7729

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 185/2021

CONSTITUI SUBCOMISSÃO TÉCNICA DE LICITAÇÃO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Flores - PE, no uso de suas atribuições legais, considerando os Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade, e ainda, CONSIDERANDO a necessidade da contratação de agência de propaganda para a realização dos serviços de publicidade do Município de Flores - PE;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal, bem como, na Lei Federal 8.666/93, que regula e disciplina, respectivamente, a realização de licitação para a contratação pela Administração Pública;

CONSIDERANDO, especificamente, o disposto no § 1º do art. 10, da Lei Federal n. 12.232/10, que trata do procedimento de licitação para

a contratação de agência de propaganda pela Administração Pública, exigindo que as propostas técnicas sejam analisadas e julgadas por subcomissão técnica, constituída por, pelo menos, 3 (três) membros que sejam formados em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem em uma dessas áreas, sendo que, pelo menos, 1/3 (um terço) deles não poderá manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o órgão ou a entidade responsável pela licitação;

CONSIDERANDO o sorteio público realizado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação realizado no dia 15 de setembro de 2021 às 14:00 horas.

RESOLVE:

Art. 1º. A constituição da Subcomissão Técnica de Licitação, em caráter especial e transitório, para a finalidade estrita de análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas no procedimento licitatório sob a modalidade Tomada de Preços, do tipo Melhor Técnica e Preço, cujo objeto será a contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade.

Parágrafo Único. A Subcomissão Técnica de Licitação atuará vinculada à Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º. A Subcomissão Técnica de Licitação será composta pelos seguintes membros, oportunamente sorteados, obedecidos os trâmites previstos no § 2º, art. 10 da Lei Federal n. 12.232/10:

I - Membros titulares:

- Luiz Campos Nunes da Silva Júnior
- Rochany Rocha Carvalho
- João Ideofonso da Costa Filho

II - Membros suplentes:

- Joelma Ferreira de Souza
Jéssica Silva de Andrade
Mário Aparecido Vieira da Silva

Art. 3º. Os trabalhos relativos à avaliação das propostas técnicas e demais procedimentos necessários a serem realizados pela Subcomissão Técnica serão de forma voluntária, não remunerada.

Art. 4º. Os demais requisitos para a composição da Subcomissão Técnica de Licitação estarão previstos em edital específico, respeitados os princípios constitucionais e legais, e particularmente as determinações da Lei Federal n. 12.232/10.

Art. 5º. Esta Portaria, assim como a presente Subcomissão Técnica de Licitação, vigorará até o término do procedimento licitatório acima mencionado.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de setembro do corrente ano.

Flores, 30 de setembro de 2021.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:2EC33ED0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 895 DE 2021.

LEI Nº 895 DE 2021.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Floresta aprovou e ora sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 9.338.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

9.338.000,00

02 02 01 SECRETARIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

38 04.122.1001.2121.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 200.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 00100
01 TESOURO
110000 RECURSO PRÓPRIO

39 04.122.1001.2121.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 300.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 00100
01 TESOURO
110000 RECURSO PRÓPRIO

02 02 02 COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

73 04.122.1001.2028.0000 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TRANSPORTES 35.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 00100
01 TESOURO
110000 RECURSO PRÓPRIO

02 03 01 SECRETARIA DE GOVERNO

107 04.122.1001.2117.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO GOVERNO 85.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 00100
01 TESOURO
110000 RECURSO PRÓPRIO

02 05 01 SECRETARIA EXECUTIVA

142 04.122.1001.2009.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 225.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 00100
01 TESOURO
110000 RECURSO PRÓPRIO

02 10 01 SECRETARIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
02 10 01 SECRETARIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

227 12.361.1004.2047.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA 250.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 001 00
01 TESOURO
200 000 EDUCAÇÃO

02 10 02 COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL

293 12.366.1004.2074.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO DO JOVENS E DULTOS - EJA 250.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 001 00
01 TESOURO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL

02 10 03 FUNDO DE MANUT. DESENV. ED. BASICA - FUNDEB

339 12.361.1004.2048.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 60% 500.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 005 12
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
261 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO

340 12.361.1004.2048.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 60% 3.000.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 005 12
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
261 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO

343 12.361.1004.2064.0000 DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS- FUNDEB 60% 500.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R.: 005 12
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
261 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO

346 12.361.1004.2083.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40% 400.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 005 12
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
262 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS

347 12.361.1004.2083.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40% 250.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 005 12
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
262 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS

356 12.365.1004.2086.0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-60% 300.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 005 12
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
261 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO

02 14 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

453 10.122.1003.2211.0000 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA GESTÃO EM SAÚDE 200.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 001 00
01 TESOURO
310 000 SAÚDE - RECURSO PRÓPRIO

455 10.122.1003.2211.0000 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA GESTÃO EM SAÚDE 410.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 001 00
01 TESOURO
310 000 SAÚDE - RECURSO PRÓPRIO

459 10.122.1003.2211.0000 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA GESTÃO EM SAÚDE 45.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R.: 001 00
01 TESOURO
310 000 SAÚDE - RECURSO PRÓPRIO

497 10.301.1003.2093.0000 CONTRIBUIÇÃO PARA ORGÃOS PREVIDENCIARIOS - FMS 170.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 001 00
01 TESOURO
310 000 SAÚDE - RECURSO PRÓPRIO

499 10.301.1003.2093.0000 CONTRIBUIÇÃO PARA ORGÃOS PREVIDENCIARIOS - FMS 350.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R.: 001 00
01 TESOURO

310 000 SAÚDE - RECURSO PRÓPIO

502 10.301.1003.2106.0000 MANUTENÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA 206.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 005 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
300 000 SAÚDE

504 10.301.1003.2106.0000 MANUTENÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA 260.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 005 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
300 000 SAÚDE

531 10.302.1003.2214.0000 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA DE MÉDIA E ALTA COMPL 900.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 001 00
01 TESOIRO
310 000 SAÚDE - RECURSO PRÓPIO

533 10.302.1003.2214.0000 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA DE MÉDIA E ALTA COMPL 450.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 001 00
01 TESOIRO
310 000 SAÚDE - RECURSO PRÓPIO

02 14 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

579 10.305.1003.2710.0000 MANUTEÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENT 20.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 00100
01 TESOIRO
310000 SAÚDE - RECURSO PRÓPIO

580 10.305.1003.2710.0000 MANUTEÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENT 32.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 00500
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
300000 SAÚDE

SOMA R\$ 9.338.000,00

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação apurado no exercício.

Excesso: 9.338.000,00

Fontes de Recurso
01 R.ORDINARIOS 3.890.000,00

05 SAUDE 498.000,00
05 FUNDEB 4.950.000,00

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 28 de setembro de 2021.

ROSANGELA DE MORA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ
Prefeita

Publicado por:
Cíntia Alencar de Souza
Código Identificador:2CA7C54D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 76/2021 – LEI Nº 894 DE 2021.

DECRETO Nº 76/2021 – LEI Nº 894 DE 2021.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Floresta-PE,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 551.566,06, distribuídos nas seguintes dotações:

02	06 01	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO		
	191	15.452.1007.1218.0000 4.4.90.51.00 05 110000	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO, MEIO FIO OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS RECURSO ESTADUAL	551.566,06 F.R.: 00100

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de transferências voluntárias do Estado, através do FEM, no valor de R\$ 551.566,06, destinados à construção de pavimentação granítica nas Ruas: Rua Anacy Teotônio, Rua 04 na Cohab e Travessa Manoel Domingos Novaes.

EXCESSO: 551.566,06

Fontes de Recurso
01 00 551.566,06

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 28 de setembro de 2021.

ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ
Prefeita

Publicado por:
Cíntia Alencar de Souza
Código Identificador:ADE180E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 77/2021 – LEI Nº 895 DE 2021.

DECRETO Nº 77/2021 – LEI Nº 895 DE 2021.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Floresta-PE,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 9.338.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

9.338.000,00

02 02 01 SECRETARIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

38 04.122.1001.2121.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 200.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 00100
01 TESOIRO
110000 RECURSO PRÓPRIO

39 04.122.1001.2121.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 300.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 00100
01 TESOIRO
110000 RECURSO PRÓPRIO

02 02 02 COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

73 04.122.1001.2028.0000 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TRANSPORTES 35.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 00100

01 TESOIRO
110000 RECURSO PRÓPRIO

02 03 01 SECRETARIA DE GOVERNO

107 04.122.1001.2117.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO GOVERNO 85.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 00100

01 TESOIRO
110000 RECURSO PRÓPRIO

02 05 01 SECRETARIA EXECUTIVA

142 04.122.1001.2009.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 225.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 00100

01 TESOIRO
110000 RECURSO PRÓPRIO

02 10 01 SECRETARIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

02 10 01 SECRETARIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

227 12.361.1004.2047.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA 250.000,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 001 00

01 TESOIRO
200 000 EDUCAÇÃO

02 10 02 COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL

293 12.366.1004.2074.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO DO JOVENS E DULTOS - EJA 250.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 001 00

01 TESOIRO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL

02 10 03 FUNDO DE MANUT. DESENV. ED. BASICA - FUNDEB

339 12.361.1004.2048.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 60% 500.000,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 005 12

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
261 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO

340 12.361.1004.2048.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 60% 3.000.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 005 12

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
261 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO

343 12.361.1004.2064.0000 DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS- FUNDEB 60% 500.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R.: 005 12

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
261 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO

346 12.361.1004.2083.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40% 400.000,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 005 12

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
262 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS

347 12.361.1004.2083.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40% 250.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 005 12

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
262 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS

356 12.365.1004.2086.0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-60% 300.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 005 12

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
261 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO

02 14 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

453 10.122.1003.2211.0000 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA GESTÃO EM SAÚDE 200.000,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 001 00

01 TESOIRO
310 000 SAÚDE - RECURSO PRÓPRIO

455 10.122.1003.2211.0000 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA GESTÃO EM SAÚDE 410.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 001 00

01 TESOIRO
310 000 SAÚDE - RECURSO PRÓPRIO

459 10.122.1003.2211.0000 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA GESTÃO EM SAÚDE 45.000,00

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R.: 001 00

01 TESOIRO
310 000 SAÚDE - RECURSO PRÓPRIO

497 10.301.1003.2093.0000 CONTRIBUIÇÃO PARA ORGÃOS PREVIDENCIARIOS - FMS 170.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 001 00

01 TESOIRO
310 000 SAÚDE - RECURSO PRÓPRIO

499 10.301.1003.2093.0000 CONTRIBUIÇÃO PARA ORGÃOS PREVIDENCIARIOS - FMS 350.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R.: 001 00

01 TESOIRO
310 000 SAÚDE - RECURSO PRÓPRIO

502 10.301.1003.2106.0000 MANUTENÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA 206.000,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 005 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
300 000 SAÚDE

504 10.301.1003.2106.0000 MANUTENÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA 260.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 005 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
300 000 SAÚDE

531 10.302.1003.2214.0000 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA DE MÉDIA E ALTA COMPL 900.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 001 00
01 TESOUREO
310 000 SAÚDE - RECURSO PRÓPIO

533 10.302.1003.2214.0000 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA DE MÉDIA E ALTA COMPL 450.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 001 00
01 TESOUREO
310 000 SAÚDE - RECURSO PRÓPIO

02 14 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

579 10.305.1003.2710.0000 MANUTEÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENT 20.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 00100
01 TESOUREO
310000 SAÚDE - RECURSO PRÓPIO

580 10.305.1003.2710.0000 MANUTEÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENT 32.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 00500
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
300000 SAÚDE

SOMA R\$ 9.338.000,00

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação apurado no exercício.

Excesso: 9.338.000,00

Fontes de Recurso
01 R.ORDINARIOS 3.890.000,00

05 SAUDE 498.000,00
05 FUNDEB 4.950.000,00

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 28 de setembro de 2021.

ROSANGELA DE MORA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ
Prefeita

Publicado por:
Cíntia Alencar de Souza
Código Identificador:7BF4F20B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 486/2021.

PORTARIA Nº 486/2021.

A Prefeita do Município de Floresta, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art.1º - Designar as pessoas abaixo relacionadas para compor o Conselho Municipal de Educação:

I – Secretaria Municipal de Educação – SME
TITULAR: APARECIDA CRISTINA NOVAES DE SOUZA
SUPLENTE: ANA ELIZABETE NOVAES DE SOUZA

II – Professora representante do Ensino Estadual
TITULAR: ROSÂNGELA GOMES NOVAES
SUPLENTE: JAINE DOS SANTOS GOMES

III – Professor representante do Ensino Superior
TITULAR: AUGUSTO FERRAZ DA SILVA ROSA
SUPLENTE: ADRIANO SOBRAL DA SILVA

IV – Professor representante do Ensino Municipal
TITULAR: MARIA DA CONCEIÇÃO DE MENEZES NUNES
SUPLENTE: CELIANA ALMEIDA SILVA

V – Professores representantes da equipe de inspeção e supervisão escolar da Secretaria Municipal de Educação
TITULAR: GLAUCIO JOSÉ DE MENEZES CALAÇA
TITULAR: MARIA MARGARIDA GOMES DE SOUZA SILVA
TITULAR: ALBA CRISTINA GONDIM DE SOUZA
SUPLENTE: ROANNA LARYSSE GOMES SILVA
VALGUEIRO FERRAZ
SUPLENTE: MARIA LUZENILDA EDUARDO
SUPLENTE: LILIAMBERGUE TAIANA LOPES FERREIRA
VI – Representante do Poder Executivo
TITULAR: JOÃO ERNESTO DE ANDRADE NETOS
SUPLENTE: CLAUDIANA MARIA NUNES FIGUEIREDO

VII – Representante do Ensino Privado
TITULAR: REBECA ROCHA NOVAES SILVA
SUPLENTE: ELBIANE LEAL NOVAES DE CARVALHO LIMA

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Ficam revogadas a disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 28 de setembro de 2021.

ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ
Prefeita

Publicado por:
Cíntia Alencar de Souza
Código Identificador:747BFD25

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO -
GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE RESCISÃO NO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
002/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

O MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINHO, por intermédio da PREFEITURA, CNPJ n.º 11.361.854/0001-10, com sede à Avenida Presidente Kennedy, s/n, Centro, Frei Miguelinho/PE, CEP: 55.780-000, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA, brasileira, casada, assistente social, portadora da Carteira de Identidade n.º 3.276.928 SSP/PE e inscrita no CPF sob n.º 545.777.724-34, residente na Rua Lagoa de João Carlos, s/n – Distrito de Lagoa de João Carlos – Frei Miguelinho – PE, no uso de suas atribuições legais, doravante designado simplesmente CONTRANTE, e a empresa JOSÉ JOBSON SILVA DA ANUNCIAÇÃO EIRELI (CNPJ sob o n.º 38.268.365/0001-74), representada pelo Sr. José Jobson Silva Da Anunciação, denominado, simplesmente, CONTRATADO, em observância aos preceitos legais e às cláusulas contratuais estabelecidas entre as partes, vem, formal e respeitosamente INFORMAR A RESCISÃO CONTRATUAL,

perante a inobservância dos requisitos legais da Lei nº 8.666/1993, por parte do contratado. Pelos fatos e fundamentos a seguir:

I- DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a Rescisão do contrato de fornecimento de alimentos destinados a Merenda Escolar da rede municipal de ensino, entre as partes.

II- MOTIVO

A Contratada, se trata de empresa vencedora de itens no processo licitatório em epígrafe, que são destinados a Merenda Escolar na rede municipal. Contudo, por deixar de cumprir com prazos normativos que o processo licitatório prevê, não existe mais possibilidade de continuidade contratual entre as partes.

Salienta que a empresa Contratada, ora destrutada, apesar de ter sido notificada pela Secretaria Municipal de Educação, e até pelo Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, não forneceu/entregou os itens alimentícios da Merenda Escolar.

A Contratante, ora distratante, não possui mais interesse em manter a relação contratual com o referido Contratado pela falta de compromisso que ocorreu para com o fornecimento/entrega de itens integrantes da Merenda Escolar.

Portanto, após parecer jurídico opinando pela Rescisão Contratual, bem como em observância aos termos da Lei 8.666/1993, resolve Rescindir o Contrato com a empresa JOSÉ JOBSON SILVA DA ANUNCIAÇÃO EIRELI (CNPJ sob o nº 38.268.365/0001-74), no dia 28 de Setembro do ano corrente. Com aplicação de sanções administrativas a referida empresa.

III- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Seguindo as normas legais, encontra-se previsão legal a aplicação de sanções administrativas em caso de descumprimento total ou parcial do contrato. De tal modo, o inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, dita:

“Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;”

Destarte, com base no texto legal supracitado, a Administração Pública deste município resolve aplicar a Suspensão de 02 (dois) anos da empresa JOSÉ JOBSON SILVA DA ANUNCIAÇÃO EIRELI (CNPJ sob o nº 38.268.365/0001-74) em participar de qualquer processo licitatório com a Administração Pública Municipal.

Frei Miguelinho, 28 de setembro de 2021.

ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA
Prefeita

Publicado por:
Adelson José de Sousa Junior
Código Identificador:1EF7EC44

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

CONTRATO 004/2021 – CPL/FMS – PROCESSO Nº 003/2021. DISPENSA Nº 003/2021. Objeto: Locação de Imóvel, localizado na Rua João Benedito G., nº. 112, Penha, Gameleira/PE, para funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS. Da causa: Por não existir mais interesse das partes na continuidade da locação do imóvel para instalação e Funcionamento do Centro de Apoio Psicossocial da Gameleira, conforme justificativa do Secretário

Municipal de Saúde. Fundamentação: Artigo 79, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, em comum acordo com o inciso XII, do art. 78 da mesma Lei e ao que estabelece a Lei 8.245/91 em seu artigo 9º, inciso I. Locador: MARINALDO CAETADO DA SILVA – CPF: 054.343.354-49.

Gameleira/PE, 29 de setembro de 2021.

LUIZ ANTÔNIO NEVES MENDES DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:BD63DB4A

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE GARANHUNS

CMDI-CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO RESOLUÇÃO Nº 010/2021, 29 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a utilização do recurso do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso – FMDI para o custeio do evento referente ao Dia Internacional da Pessoa Idosa.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4037/2014 de 16 de Junho de 2014.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária em reunião ordinária realizada no dia 29 de Setembro de 2021;

CONSIDERANDO o Dia Internacional da Pessoa Idosa que é comemorado no dia 1º de Outubro de 2021

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a utilização do recurso do Fundo Municipal do Idoso – FMDI para o custeio do evento, que será realizado no dia 1º de outubro 2021, no Parque Euclides Dourado em comemoração ao dia Internacional do Idoso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Garanhuns, 29 de Setembro de 2021.

MARIA DO SOCORRO DA SILVA RAMOS
Presidente / CMDI Garanhuns

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:42F9D2B2

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 091/2021

EMENTA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar conforme específica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições considerando o disposto na Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, através de seus artigos: 7º 40, 41, 42 e 43, parágrafo e inciso, c/c o artigo 8º da Lei Municipal nº4727/2020 que aprovou o orçamento da AESGA, para o exercício financeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, o crédito adicional suplementar na importância de **R\$785.000,00** (setecentos e oitenta e cinco mil reais) distribuído nas seguintes dotações:

Local: 022101 - **DIRETORIA EXECUTIVA DA AESGA**

12.364.5001.2700.0000 – **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA AESGA**

Ficha: **08**

3.1.90.94.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Local: 022101 - **DIRETORIA EXECUTIVA DA AESGA**

12.364.5001.2700.0000 – **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA AESGA**

Ficha: **09**

3.1.91.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO

R\$ 200.000,00 (duzentos e mil reais)

Local: 022101- **DIRETORIA EXECUTIVA DA AESGA**

12.364.5002.2707.0000 – **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORD. ACADEMICA DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO - FAGA**

Ficha: **042**

3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Local: 022101 - **DIRETORIA EXECUTIVA DA AESGA**

12.364.5003.2708.0000 - **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORD. ACADEMICA DO CURSO DE DIREITO - FDG**

Ficha: **51**

3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Local: 022101 - **DIRETORIA EXECUTIVA DA AESGA**

12.364.5003.2708.0000 - **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORD. ACADEMICA DO CURSO DE DIREITO - FDG**

Ficha: **53**

3.1.90.94.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Local: 022101 - **DIRETORIA EXECUTIVA DA AESGA**

12.364.5006.2711.0000 - **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO**

Ficha: **83**

3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações no valor de **R\$-785.000,00** (setecentos e oitenta e cinco mil reais):

Local: 022101- **DIRETORIA EXECUTIVA DA AESGA**

12.364.5001.2700.0000 – **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AESGA**

Ficha: **05**

3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

R\$ -500.000,00 (quinhentos mil reais).

Local: 022101- **DIRETORIA EXECUTIVA DA AESGA**

12.364.5001.2700.0000 – **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AESGA**

Ficha: **010**

3.3.90.14.00 – DIARIAS - CIVIL

R\$ -65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Local: 022101- **DIRETORIA EXECUTIVA DA AESGA**

12.364.5001.2700.0000 – **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AESGA**

Ficha: **016**

3.3.90.37.00 – LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA

R\$ -20.000,00 (vinte mil reais).

Local: 022101 - **DIRETORIA EXECUTIVA DA AESGA**

28.843.0000.0008.0000 – **AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATUAL**

Ficha: **094**

4.6.90.71.00 – PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA

R\$ -200.000,00 (duzentos mil reais)

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO, 29 de setembro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DE103DC0

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
RESOLUÇÃO N.º 030 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a formação da Comissão Permanente de Política de Assistência Social – CPPAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 2.081 de 30 de abril de 1996,

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social deliberou em **Reunião Ordinária** realizada no dia **28 de Setembro de 2021**, sobre a formação da Comissão Permanente de Política de Assistência Social, para o biênio 2021-2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a formação da Comissão Permanente de Política de Assistência Social – CPPAS, com os seguintes membros:

I - Rhuanna Nurryelly Pereira da Silva – Secretária da Mulher

II- Suzana Santos Silva – Secretária de Planejamento

III-Magno Raí Rodrigues – ADVAMPE

IV- Camila da Silva Marques – Usuária

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Garanhuns, 29 de Setembro de 2021.

MARIZA MARQUES SANTOS

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:97048700

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 004/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2021

Objeto: Aditamento para reajuste de preços do **CONTRATO N.º 007/2021-CPLC**, cujo objeto trata-se da **aquisição de gêneros alimentícios, em embalagem usual de mercado, entregues de forma parcelada, destinados a continuidade do serviço de fornecimento de alimentação escolar aos estudantes da Rede Municipal de Ensino, na forma de kits merenda ou alimentação pronta**, insumos necessários ao enfrentamento da emergência da qual trata a lei, em atendimento as demandas das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria de Educação.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GARANHUNS - CNPJ N.º 11.303.906/0001-00. **CONTRATADA:** YMS DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ N.º 22.909.366/0001-10.

LOTE 03-VALOR UNITÁRIO R\$ 1,19-REAJUSTE 45,5%-VALOR COM REAJUSTE R\$ 1,73

LOTE 15-VALOR UNITÁRIO R\$ 1,19-REAJUSTE 45,5%-VALOR COM REAJUSTE R\$ 1,73

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretário de Educação

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AB8FBA33

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

Objeto: Aditamento para reajuste de preços do **CONTRATO Nº 005/2021-CPLC**, cujo objeto trata-se da **aquisição de gêneros alimentícios, em embalagem usual de mercado, entregues de forma parcelada, destinados a continuidade do serviço de fornecimento de alimentação escolar aos estudantes da Rede Municipal de Ensino, na forma de kits merenda ou alimentação pronta**, insumos necessários ao enfrentamento da emergência da qual trata a lei, em atendimento as demandas das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria de Educação.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GARANHUNS - CNPJ Nº 11.303.906/0001-00. **CONTRATADA:** MAJON COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 34.252.067/0001-35.

LOTE 04-VALOR UNITÁRIO R\$ 4,55-REAJUSTE 21,99%-VALOR COM REAJUSTE R\$ 5,50

LOTE 05-VALOR UNITÁRIO R\$ 1,97-REAJUSTE 29,45%-VALOR COM REAJUSTE R\$ 2,55

LOTE 08-VALOR UNITÁRIO R\$ 3,33-REAJUSTE 17,14%-VALOR COM REAJUSTE R\$ 3,90

LOTE 10-VALOR UNITÁRIO R\$ 2,68-REAJUSTE 34,5% - VALOR COM REAJUSTE R\$ 3,60

LOTE 20-VALOR UNITÁRIO R\$ 3,33-REAJUSTE 17,14%-VALOR COM REAJUSTE R\$ 3,90

LOTE 22-VALOR UNITÁRIO R\$ 2,68-REAJUSTE 34,5% - VALOR COM REAJUSTE R\$ 3,60

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F1857COA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

Objeto: Aditamento para reajuste de preços do **CONTRATO Nº 012/2021-CPLC**, cujo objeto trata-se da **aquisição de gêneros alimentícios, em embalagem usual de mercado, entregues de forma parcelada, destinados a continuidade do serviço de fornecimento de alimentação escolar aos estudantes da Rede Municipal de Ensino, na forma de kits merenda ou alimentação pronta**, insumos necessários ao enfrentamento da emergência da qual trata a lei, em atendimento as demandas das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria de Educação.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GARANHUNS - CNPJ Nº 11.303.906/0001-00. **CONTRATADA:** MAJON COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 34.252.067/0001-35.

LOTE12-VALOR UNITÁRIO R\$ 5,50-REAJUSTE 6,37%-VALOR COM REAJUSTE R\$ 5,85

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretário de Educação

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E065B4E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

Objeto: Aditamento para reajuste de preços do **CONTRATO Nº 005/2021-CPLC**, cujo objeto trata-se da **aquisição de gêneros alimentícios, em embalagem usual de mercado, entregues de forma parcelada, destinados a continuidade do serviço de fornecimento de alimentação escolar aos estudantes da Rede Municipal de Ensino, na forma de kits merenda ou alimentação pronta**, insumos necessários ao enfrentamento da emergência da qual trata a lei, em atendimento as demandas das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria de Educação.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GARANHUNS - CNPJ Nº 11.303.906/0001-00. **CONTRATADA:** MAJON COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 34.252.067/0001-35.

LOTE 04-VALOR UNITÁRIO R\$ 4,55-REAJUSTE 21,99%-VALOR COM REAJUSTE R\$ 5,50

LOTE 05-VALOR UNITÁRIO R\$ 1,97-REAJUSTE 29,45%-VALOR COM REAJUSTE R\$ 2,55

LOTE 08-VALOR UNITÁRIO R\$ 3,33-REAJUSTE 17,14%-VALOR COM REAJUSTE R\$ 3,90

LOTE 10-VALOR UNITÁRIO R\$ 2,68-REAJUSTE 34,5% - VALOR COM REAJUSTE R\$ 3,60

LOTE 20-VALOR UNITÁRIO R\$ 3,33-REAJUSTE 17,14%-VALOR COM REAJUSTE R\$ 3,90

LOTE 22-VALOR UNITÁRIO R\$ 2,68-REAJUSTE 34,5% - VALOR COM REAJUSTE R\$ 3,60

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretário de Educação

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:95F4CF2A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRANITO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00005/2021 AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA
PARA FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / FUNDEB

Processo Nº: 012/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00005/2021. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, BENEFICIO REGIONAL/LOCAL ART. 48 LC 123 visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / FUNDEB DO MUNICÍPIO DE GRANITO. Valor: R\$164.558,90. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 15 de Outubro de 2021. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 15 de Outubro de 2021. No site LICITANET.COM.BR. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: www.granito.pe.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos ou através do Fone: (87) 38801156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Granito, 29/09/2021.

FRANCISCO DUARTE GABRIEL
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:95913938

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2021- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021 - BB 899173 – OBJETO: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de Produtos Farmacológicos, para atender as futuras instalações das Creches da Secretaria Municipal de Educação, deste município, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência, anexo I, do edital. **Valor Global Estimado:** R\$126.670,80 (cento e vinte e seis mil e seiscentos e setenta reais e oitenta reais). **Entrega de Propostas:** 01/10/2021 a partir das 08:00 horas à 13/10/2021 às 08:30hs - **Início da disputa de preços:** 13/10/2021 às 09:30hs. Demais informações encontram-se a disposição dos interessados através do e-mail: cpl@prefeituradegravata.pe.gov.br.

Gravatá, 29 de setembro de 2021.

VICTOR HUGO DE MENEZES
Presidente/Pregoeiro-CPL.

Publicado por:
Victor Hugo de Menezes
Código Identificador:3891FAC2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO**

A comissão de Pregão torna público aos interessados que a sessão do Pregão Eletrônico 020/2021, que aconteceria no dia 30/09/2021 as 9:30h, foi adiada para o dia 05/10/2021 as 09:30h.

Gravatá, 29/09/2021.

VICTOR HUGO DE MENEZES
Pregoeiro/PMG

Publicado por:
Victor Hugo de Menezes
Código Identificador:369A0D7F

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 075/2021.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021. CPL. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS Aquisição de 01(um) veículo tipo passeio para atender as necessidades da Secretaria Municipal da mulher do Município de Ibirimir/PE. **Contratada: ITALIANA AUTOMÓVEIS DO RECIFE LTDA** (CNPJ/MF: 02.472.105/0001-79), com o valor de R\$ 56.900,00(cinquenta e seis mil e novecentos reais).**DATA DE ASSINATURA:** 27 de agosto de 2021. **VIGÊNCIA:** 12 meses.

Esta publicação tem efeito retroativo à 27/08/2021.

Ibirimir, 28 de setembro de 2021.

ROZÂNEA RODRIGUES LEMOS
Secretária da Secretaria da Mulher

Publicado por:
Robson Helder de Araújo Lima
Código Identificador:95F2A40B

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº. 032/2021 PMI.
PREGÃO ELETRÔNICO – Nº. 009/2021 PMI**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 032/2021 PMI. PREGÃO ELETRÔNICO – Nº. 009/2021 PMI. Cujo o objeto é o Sistema de Registro de Preços para Eventual(is) Contratação(ões) de empresa(s) especializada(s) para aquisição parcelada de Material de Informática para atender as necessidades das diversas secretarias deste município. Em favor da Empresa: **3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA (3PLICITE)**, Sediada Na R Das Sempre Vivas, Nº 46, Partibe, Paulista - PE, inscrita No CNPJ Sob O Nº 11.957.607/0001-80, os Lotes/Itens: Lote/Item 07, pelo Valor unitário R\$ 589,00, Valor Total R\$ 4.712,00, Lote/Item 26, pelo Valor unitário R\$ 2.990,00, Valor Total R\$ 14.950,00, Lote/Item 27, pelo Valor unitário R\$ 3.150,00, Valor R\$ 22.050,00, Lote/Item 39, pelo Valor unitário R\$ 725,00, Valor Total R\$ 725,00, Lote/Item 40, pelo Valor unitário R\$ 165,20, Valor Total R\$ 2.808,40, Lote/Item 41, pelo Valor unitário R\$ 1.317,00, Valor Total R\$ 7.902,00, com proposta no valor total R\$ 53.147,40. Em favor da Empresa **DIGITALPAR INFORMATICA LTDA**, Sediada Na AV 25 DE JANEIRO, Nº 2460, JARDIM MENINO DEUS, QUATRO BARRAS - PR, inscrita No CNPJ Sob O Nº 18.861.730/0001-42, os Lotes/Itens: Lote/Item 11, pelo Valor unitário R\$ 1.200,00, Valor Total R\$ 2.400,00, Lote/Item 12, pelo Valor unitário R\$ 1.298,99, Valor Total R\$ 10.391,92, Lote/Item 13, pelo Valor unitário R\$ 1.369,99, Valor Total R\$ 4.109,97, Lote/Item 30, pelo Valor unitário R\$ 2.190,00, Valor Total R\$ 4.380,00, Lote/Item 42, pelo Valor unitário R\$ 7.438,60, Valor Total R\$ 29.754,40, Lote/Item 45, pelo Valor unitário R\$ 2.745,99, Valor Total R\$ 10.983,96 com proposta no valor total R\$ 62.020,25. Em favor da Empresa: **COMERCIAL ITAENGA EIRELI (COMERCIAL ITAENGA)**, sediada na Rua Pacifico Pedroso, nº 31, Centro, Lagoa do Itaenga/PE, inscrita no CNPJ sob o 35.393.407/0001-00, os Lotes/Itens: Lote/Item 32, pelo Valor unitário R\$ 25,60, Valor Total R\$ 230,40, Lote/Item 38, pelo Valor unitário R\$ 45,80, Valor Total R\$ 2.702,20, com proposta no valor total R\$ 2.932,60. Em favor da Empresa: **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA (AGRESTE MERIDIONAL)**, sediada na Rua Sargento Silvino Macedo, nº 03, São José, Garanhuns/PE, inscrita no CNPJ sob o 40.876.269/0001-50, os Lotes/Itens: Lote/Item 02, pelo Valor unitário R\$ 3.897,78, Valor Total R\$ 3.897,78, Lote/Item 04, pelo Valor unitário R\$ 3.368,43, Valor Total R\$ 74.105,46, Lote/Item 08, pelo Valor unitário R\$ 1.403,61, Valor Total R\$ 11.228,88, Lote/Item 09, pelo Valor unitário R\$ 81,48, Valor Total R\$ 1.385,16, Lote/Item 10, pelo Valor unitário R\$ 485,05, Valor Total R\$ 7.275,75, Lote/Item 17, pelo Valor unitário R\$ 141,40, Valor Total R\$ 4.524,80, Lote/Item 18, pelo Valor unitário R\$ 174,69, Valor Total R\$ 524,07, Lote/Item 21, pelo Valor unitário R\$ 36,94, Valor Total R\$ 812,68, Lote/Item 23, pelo Valor unitário R\$ 72,99, Valor Total R\$ 1.751,76, Lote/Item 24, pelo Valor unitário R\$ 251,28, Valor Total R\$ 2.764,08, Lote/Item 25, pelo Valor unitário R\$ 621,93, Valor Total R\$ 1.865,79, Lote/Item 28, pelo Valor unitário R\$ 3987,37, Valor Total R\$ 6.911,59, Lote/Item 29, pelo Valor unitário R\$ 4.369,25, Valor Total R\$ 13.107,75, Lote/Item 35, pelo Valor unitário R\$ 25,14, Valor Total R\$ 251,40, Lote/Item 02, pelo Valor unitário R\$ 37,60, Valor Total R\$ 752,00, Lote/Item 37, pelo Valor unitário R\$ 282,83, Valor Total R\$ 3.393,96, Lote/Item 44, pelo Valor unitário R\$ 384,57, Valor Total R\$ 2.307,42, com proposta no valor total R\$ 136.860,33. Em favor da Empresa: **F LUCAS W E SILVA ME (ELETRONIKS BOY INFORMATICA)**, sediada na Rua 7 de Setembro, nº 02, São Francisco, Afogados da Ingazeira/PE, inscrita no CNPJ sob o 15.501.731/0001-98, os Lotes/Itens: Lote/Item 01, pelo Valor unitário R\$ 2.900,00, Valor Total R\$ 8.700,00, Lote/Item 03, pelo Valor unitário R\$ 4.400,00, Valor Total R\$ 30.800,00, Lote/Item 05, pelo Valor unitário R\$ 4.044,00, Valor Total R\$ 56.616,00, Lote/Item 33, pelo Valor unitário R\$ 27,00, Valor Total R\$ 243,00, Lote/Item 34, pelo Valor unitário R\$ 30,00, Valor Total R\$ 270,00, com proposta no valor total R\$ 96.629,00. Em favor da Empresa: **MILKMA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, sediada na Rua Ernane Braga, nº 253, Madalena, Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o 35.416.437/0001-95, os Lotes/Itens: Lote/Item 14, pelo Valor unitário R\$ 38,00, Valor Total R\$ 532,00, Lote/Item 15, pelo Valor unitário R\$ 37,00, Valor Total R\$ 296,00, Lote/Item 16, pelo Valor unitário R\$ 39,00, Valor Total R\$ 1.989,00, Lote/Item 19, pelo Valor unitário R\$ 39,00, Valor Total R\$ 468,00, Lote/Item 20, pelo Valor

unitário R\$ 65,00, Valor Total R\$ 1.300,00, Lote/Item 31, pelo Valor unitário R\$ 33,50, Valor Total R\$ 502,50, com proposta no valor total R\$ 5.087,50. Em favor da Empresa: **MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA (MINAS SOLUCOES)**, sediada na Rua Sabará, nº 62, São Vicente, Sete Lagoas/MG, inscrita no CNPJ sob o 39.619.837/0001-59, **os Lotes/Itens:** Lote/Item 22, pelo Valor unitário R\$ 832,68, Valor Total R\$ 6.661,44, Lote/Item 43, pelo Valor unitário R\$ 662,07, Valor Total R\$ 9.268,98, com proposta no valor total R\$ 15.930,42.

Ibirajuba, 29 de setembro de 2021

MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA
Prefeita

Publicado por:
Aluísio Lopes de Barros
Código Identificador:261E6F6F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

GABINETE DA PREFEITA
LEI COMPLEMENTAR Nº 122/2021

Ementa: Dispõe sobre a concessão de pensão especial aos dependentes de servidor público do Poder Executivo, que tenha falecido no exercício de atividade essencial e presencial de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia da COVID-19

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU,

Faço saber que a Câmara de Igarassu aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O Poder Executivo do Município de Igarassu concederá pensão especial complementar aos dependentes dos servidores públicos municipais efetivos, que tenham falecido no exercício de atividade essencial e presencial, descrita em ato normativo municipal, relacionada ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia da COVID-19.

Parágrafo único. A pensão especial complementar de que trata este artigo é de natureza indenizatória e de valor correspondente ao montante necessário ao atingimento da remuneração integral do servidor falecido, em reforço ao benefício previdenciário a que os dependentes tenham direito.

Art. 2º A pensão especial complementar será concedida por meio de portaria emanada pelo (a) Prefeito (a) do Município de Igarassu.

Parágrafo único. A pensão especial complementar será devida aos dependentes a contar do dia seguinte ao óbito do servidor, quando requerida até 30 (trinta) dias depois deste, ou do dia seguinte ao do requerimento, caso formulado após o referido prazo.

Art. 3º Aplicam-se à pensão especial ora instituída as regras previstas nos arts.50 a 59 da Lei Complementar n.º 23/2012.

Art. 4º A pensão por morte prevista na Lei Complementar n.º 23/2012 será deferida em caráter de urgência mediante requerimento endereçado ao Secretário Executivo de Gestão de Pessoas.

§1º Avaliada a documentação pertinente pelo Secretário Executivo de Gestão de Pessoas, o procedimento será encaminhado ao Gabinete do Prefeito (a) do Município de Igarassu para fins de aplicação do disposto no art. 2º desta Lei.

§2º Após implantação em folha do benefício previdenciário e da pensão especial de que dispõe esta Lei, o processo administrativo referente à pensão por morte será remetido ao IGAPREV para registro e controle.

§3º O pagamento do benefício pelo Tesouro Municipal cessará tão somente após o deferimento da pensão por morte no IGAPREV.

Art. 5º As despesas com a execução da presente Lei Complementar correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de março de 2020.

Palácio de Afonso Gonçalves, Igarassu-PE, 30 de agosto de 2021.

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA

Prefeita do Município de Igarassu

Publicado por:
Adriana Teotonio Bezerra Rodrigues
Código Identificador:D4685949

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO Nº 139/2021 DO
CONTRATO Nº 341/2018 - REALIZADA PELO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 012/2017, ATRAVÉS DO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 019/2017, ADESÃO Nº 012/2018.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a renovação por 12(doze) meses, do Contrato nº **341/2018**, para que seja mantida a continuação dos serviços já contratados e para minimizar os custos e a suspensão do mesmo devido a pandemia do COVID-19, referente à **ACESSÃO DE ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE CABINES SANITÁRIAS, TUDO CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NA ADESÃO Nº 012/2018**, iniciando os seus efeitos em **19/09/2021 a 19/09/2022**. **CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTE E JUVENTUDE. CONTRATADA: WC LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP**, inscrita sob o CNPJ nº **11.897.590/0001-13. VALOR: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 38.000, Unidade: 38.300, Ação Governamental: 2.036, Natureza da Despesa: 33.90.39.00, Fonte: 001.001. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 19 de setembro de 2021.**

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:73A69D80

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
PORTARIA – SGI Nº 031/2021.

O Secretário de Gestão integrada de Igarassu, nomeado pela Portaria 1.528/2015, Dario Uchikawa, no uso das suas atribuições legais, conferidas no Art. 70, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Designar o servidor **Rafaela Galdino da Silva**, como Presidente da Comissão Permanente de Licitação II, responsável pelas dispensas de locação de imóvel, através do Fundo Municipal de Saúde, processos licitatórios nº 023/2021 – Dispensa nº 004/2021, Processos Licitatórios nº 024/2021 – Dispensa nº 005/2021, processos licitatórios nº 025/2021 – Dispensa nº 006/2021 da Secretaria de Saúde do município de Igarassu, bem como designar os componentes da sua equipe de apoio, os servidores **Joseilda Galvão da Silva, Aglailson Pereira do Santos e Aldo Murilo de Sena Souza** (como suplente).

Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se,

Publique-se.

Igarassu, 29 de setembro de 2021.

DARIO UCHIKAWA

Secretário de Gestão Integrada

Publicado por:

Claudiane Alves de Oliveira

Código Identificador:1F2FEA14

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE ADIAMENTO “SINE DIE” – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 015/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº
027/2021.**

A Prefeitura Municipal de Igarassu, através de sua Presidente, vem comunicar e **tornar público para conhecimento dos interessados o Adiamento SINE DIE**, referente ao Processo Nº 027/2021, Comissão: CPL I, Modalidade/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021, Nat.: Serviço, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REDE DE DADOS DE INTERNET COM TOTAL CONECTIVIDADE IP, ACESSOS DEDICADOS, LINKS DE ALTA VELOCIDADE, PONTOS DE COMUNICAÇÃO POR REDES SEM FIO EM ÁREAS INTERNAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E EM ÁREAS PÚBLICAS PARA ATENDIMENTO AOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU/PE. Em obediência ao que preceitua o §4º do artigo 21 da lei 8.666/93. Informações adicionais podem ser obtidas através do e-mail cpl1igarassu@gmail.com. Igarassu, 29 de setembro de 2021.

RAFAELA GALDINO DA SILVA

Pregoeira.

Publicado por:

Rafaela Galdino da Silva

Código Identificador:076BEECB

**SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 120/2021 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021 DA
SECRETARIA DE SAÚDE DE IGARASSU**

Portaria nº120/2021, de 22 de setembro de 2021.

I- Designar os servidores: Sra. LAURA ESTEVES PATRIOTA, inscrito(a) no CPF sob o nº 070.138.744-00 matricula nº 170945 como gestor(a) para o contrato relativo ao ofício nº 2504/2021 da Nota de Empenho nº 748/000 e Sra. JÉSSICA TIBÚRCIO FERREIRA, inscrito(a) CPF nº 095.346.714-79, matricula nº 170818 como fiscal para o contrato relativo ao ofício nº 2504/2021 da Nota de Empenho nº 748/000 – Referente ao Registro de Preço por Item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual Aquisição com entrega Parcelada de Aquisição de Fraldas Descartáveis destinados a pacientes em Condições Especiais do Município.

II- Determinar que os efeitos desta portaria entrem em vigor na data da sua publicação.

IGOR GABRIEL DE MORAIS SANTOS,

Secretário de Saúde do Município de Igarassu/PE.

Publicado por:

Fábio Gusmão de Miranda

Código Identificador:EBB98F51

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 402/2021**

PORTARIA nº 402/2021

O Prefeito do Município de Iguaracy, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao disposto da Lei Municipal 326/2012, de 04/04/2012, alterada pela Lei nº 503/2021, de 24/03/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER**, para um mandato de 02 (dois) anos, que ficará assim composto:

ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Titular: Rosicleide Vieira Ferreira Silva

Suplente: Maria Eduarda de Melo Brito Silva

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Titular: Elaine Rejane Lima Rodrigues

Suplente: Ana Patrícia de Siqueira Neto

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Titular: Marluce Godê de Vasconcelos

Suplente: Mônica Simone Rodrigues Silva

SECRETARIA DE SAÚDE

Titular: Rebeca Bezerra Farias Batista

Suplente: Alda Vanessa Nunes Mendes Pereira

CONSELHO TUTELAR DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Titular: Maria Advana Silva Bernardo

Suplente: Maria do Socorro Alves Melo

ÓRGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS**IGREJAS EVANGÉLICAS**

TITULAR: Maria Luana Nunes Batista Marques

SUPLENTE: Maria Aparecida Oliveira Nunes

IGREJA CATÓLICA

TITULAR: Maria das Dores de Vasconcelos Siqueira

SUPLENTE: Aldinete de Freitas Bezerra

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE IGUARACY – PE

TITULAR: Raniery de Jesus Lima Carvalho

SUPLENTE: Aldineide Veras de Melo

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE IGUARACY – COMDESI

TITULAR: Vitória Maria da Conceição

SUPLENTE: Ângela Maria de Moura Lins

SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DOS MUNICÍPIOS DE SERTÂNIA E IGUARACY – PE

TITULAR: Maria Aparecida de Araújo

SUPLENTE: Silvana Barbosa Rafael Garcez

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de setembro de 2021.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO

Prefeito

Publicado por:

Marcos Henrique da Silva Jerônimo

Código Identificador:3996F5D9**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA****GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Audiência Pública Metas Fiscais – 2º Quadrimestre de 2021**

A Prefeitura Municipal de Itaíba, através da Secretaria Geral de Controle Interno, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal – LC 101/00, art. 9º, § 4º, torna público a Audiência Pública que tratará sobre a demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do segundo quadrimestre de 2021, a realizar-se às 9:00h do dia 30 de setembro de 2021, no Plenário da Câmara Municipal (Rua Moacir de Albuquerque Barbosa, 09 - Centro).

Itaíba, 29 de setembro de 2021

MARIA REGINA DA CUNHA

Prefeita

ALEXANDRE ANTONIO CARACIOLO

Secretário Geral de Controle Interno

Publicado por:

Ana Paula Santana da Silva

Código Identificador:60EBC675**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA 002 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00021/2021**

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada. Às 09h:00min do dia 29/09/2021, conforme Ata 001/2021 publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco em 15/09/2021, tendo por objetivo transcorrer o resultado da análise da documentação de habilitação e a possível abertura e registro de julgamento das propostas de preços apresentadas pelas empresas participantes da Tomada de Preço n.º. 021/2021 que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas pesadas com respectivos operador e motorista sob o regime de horas/máquinas para atender a demanda do município de Itapetim-PE, sendo elas: BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO ME - CNPJ: 28.676.712/0001-44 e EVUR ENGENHARIA - CNPJ: 32.285.429/0001-69. Na data mencionada reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 204/2021 de 05/04/2021, composta pelos servidores: LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA - Presidente; MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA - Membro; JANEIDE RAFAEL DE FONTE - Membro. O Presidente iniciou a Sessão e informou o resultado da análise da documentação de habilitação: **“Após análise, a Comissão decidiu por inabilitar as Empresas BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO ME e EVUR ENGENHARIA, pelos seguintes motivos: BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO ME: Não apresentou a certidão específica emitida pela junta comercial do Estado da sede da licitante(Item 8.1.1.5 do Edital); e EVUR ENGENHARIA: Não apresentou a certidão específica emitida pela junta comercial do Estado da sede da licitante(Item 8.1.1.5 do Edital) e não apresentou certidões ou atestados emitidos por órgãos públicos ou privados em nome da licitante com objeto semelhante ao da licitação (Item 8.1.4.1 do Edital).”** O presidente então informou aos presentes que seguindo o Art. 48º § 3º da lei 8.666/93, abrirá um prazo de 8 (oito) dias úteis para que as licitantes apresentem a documentação necessária. Sendo assim uma nova reunião será

marcada através de publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco. A publicação desta ata vale-se de intimação. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai ser devidamente assinada.

LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA	JANEIDE RAFAEL DE FONTE
MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA	BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO ME
EVUR ENGENHARIA	

Publicado por:

Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva

Código Identificador:B03CB37D**GABINETE DO PREFEITO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**

Processo Nº: 0062/2021. CPL. Tomada de Preços Nº 00018/2021. Obra. Contratação de empresa para prestação do serviço de execução da obra de manutenção dos prédios próprios da Administração, incluindo os sob a gestão das Secretarias de Saúde e de Educação. Valor: R\$991.788,43. Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo; DESIGNO os servidores Carlos Alberto Nunes Leite, Secretário de Infra, Serv. Urb. e Rur. e Meio Ambiente, como Gestor; e Lucicleide Leite de Sousa, Assessora Administrativa da Diretoria de Obras, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00018/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Itapetim, 29/09/2021.

ADELMO ALVES DE MOURA.

Prefeito.(*)(**)

Publicado por:

Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva

Código Identificador:84F32B47**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Nº: 0062/2021. CPL. Tomada de Preços Nº 00018/2021. Obra. contratação de empresa para prestação do serviço de execução da obra de manutenção dos prédios próprios da Administração, incluindo os sob a gestão das Secretarias de Saúde e de Educação. DOTAÇÃO: Lei Municipal nº. 432/20, que dispõe sobre o orçamento do município para o exercício financeiro de 2021, em: Unidade Orçamentária: 04.001 – Secretaria de Infraestrutura 2063 – Reforma/ Manutenção de Prédios públicos Elemento de Despesa: 40.90.51 – Obras e Instalações Ficha: 127 Unidade Orçamentária: 05.001 – Secretaria de Educação 1011 – Ampliação/ Construção de Escolas 1101 – Ampliação/ Reforma do Prédio da Secretaria de educação Elemento de Despesa: 40.90.51 – Obras e Instalações Ficha: 155, 159. Unidade Orçamentária: 06.001 – Fundo Municipal de Saúde 1061 – Ampliação/ reforma de PSF / Unidade Básica de Saúde 1104 – Construção de Academia da Saúde 1105 – reforma/ Ampliação da Unidade Mista Maria Silva 2103 – Ref. Hospital e Sec de Saúde Elemento de Despesa: 40.90.51 – Obras e Instalações Ficha: 12, 13, 14, 15 e 58. Contrato Nº: 00134/2021. Contratado: Carvalho Construtora Eireli. CNPJ: 37.167.914/0001-51. Valor R\$310.246,42. Vigência: de 29/09/2021 a 29/09/2022. Itapetim, 29/09/2021. Contrato Nº: 00135/2021. Contratado: Araguaia Empreendimentos Eireli. CNPJ: 41.113.297/0001-89. Valor R\$663.076,65. Vigência: de 29/09/2021 a 29/09/2022.

Itapetim, 29/09/2021.

ADELMO ALVES DE MOURA.

Prefeito.(*)(**)

Publicado por:

Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva

Código Identificador:5264C721

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO – PREGÃO
ELETRÔNICO 035/2021 - PROCESSO 160/2021**

Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E
INFRAESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS
DE LOCAÇÃO DE MAQUINA HIDRÁULICA RETRO
ESCAVEIRA E CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE COM
OPERADOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO PARA
ATENDER AS DEMANDAS DESTA SECRETARIA.**
Julgamento: “POR ITEM”

Os editais deverão ser adquiridos no portal **BNC www.bnc.org.br**
Fone: 9 94666465

Local da sessão: **Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC
www.bnc.org.br**

Valor estimado **R\$ 1.376.750,80** (um milhão trezentos e setenta e
seis mil setecentos e cinquenta reais e oitenta centavos)

Data abertura: 15/10/2021, as 09:00.

Itapissuma, 29 de setembro de 2021.

ANDRÉA CRISTINA XAVIER ANDRÉ
pregoeira

Publicado por:
Andrea Cristina Xavier André
Código Identificador:4725C78E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO – PREGÃO
ELETRÔNICO 045/2021 - PROCESSO 182/2021**

Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO
DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA
FORNECIMENTO DE KIT DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL
PARA IDENTIDADE, UTILIZANDO O SISTEMA DE
IDENTIFICAÇÃO DO INSTITUTO TAVARES BURIL QUE
DEVERÁ SER AUTORIZADO PARA USO DE TÉCNICOS
LIGADOS A SECRETARIA.**
Julgamento: “POR GLOBAL”

Os editais deverão ser adquiridos no portal **BNC www.bnc.org.br**
Fone: 9 94666465

Local da sessão: **Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC
www.bnc.org.br**

Valor estimado **R\$ 28.920,90** (vinte e oito mil novecentos e vinte
reais e noventa centavos)

Data abertura: 15/10/2021, as 11:00.

Itapissuma, 29 de setembro de 2021.

ANDRÉA CRISTINA XAVIER ANDRÉ
Pregoeira

Publicado por:
Andrea Cristina Xavier André
Código Identificador:3A7DA2D9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO – PREGÃO 043/2021 -
PROCESSO 176/2021**

Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO
DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL PARA
FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA COMPOR O
ENXOVAL PARA RECÉM NASCIDO, PARA ATENDER AS
FAMÍLIAS EM SITUAÇÕES VULNERABILIDADE SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA-PE**
Julgamento: “MENOR PREÇO GLOBAL”

Os editais deverão ser adquiridos no portal **BNC www.bnc.org.br**
Fone: 9 94666465

Local da sessão: **Portal: Bolsa Nacional de Compras –
BNC www.bnc.org.br**

Valor estimado **R\$ 32.877,00** (trinta e dois mil oitocentos e setenta
e sete reais)

Data abertura: 05/10/2021, as 14:00.

Itapissuma, 29 de setembro de 2021.

ANDRÉA CRISTINA XAVIER ANDRÉ
Pregoeira

Publicado por:
Andrea Cristina Xavier André
Código Identificador:9237F7E7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO – PREGÃO
ELETRÔNICO 044/2021 - PROCESSO 181/2021**

Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
FORNECIMENTO DE VEICULO 0KM DESTINADO AS
ATIVIDADES DA SECRETARIA DISTRITAL DE BOTAFOGO
– ITAPISSUMA - PE.**
Julgamento: “MENOR PREÇO GLOBAL”

Os editais deverão ser adquiridos no portal **BNC www.bnc.org.br**
Fone: 9 94666465

Local da sessão: **Portal: Bolsa Nacional de Compras –
BNC www.bnc.org.br**

Valor estimado **R\$ 69.000,00** (sessenta e nove mil reais)

Data abertura: 18/10/2021, as 09:00.

Itapissuma, 29 de setembro de 2021.

ANDRÉA CRISTINA XAVIER ANDRÉ
Pregoeira

Publicado por:
Andrea Cristina Xavier André
Código Identificador:C3896792

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO – PREGÃO
ELETRÔNICO 007/2021 - PROCESSO 014/2021**

Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO
DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA
FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA
ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA E SEUS
PROGRAMAS**
Julgamento: “MENOR PREÇO POR LOTE”

Os editais deverão ser adquiridos no portal **BNC www.bnc.org.br**
Fone: 9 94666465

Local da sessão: **Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC**www.bnc.org.br

Valor estimado **R\$ 654.405,35** (seiscentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinco reais e trinta e cinco centavos)

Data abertura: **18/10/2021, às 11:00.**

Itapissuma, 29 de setembro de 2021.

ANDRÉA CRISTINA XAVIER ANDRÉ
pregoeira

Publicado por:
Andrea Cristina Xavier André
Código Identificador:48550CDB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2021. Objeto: **Aquisição de 01 (um) Veículo novo, 0 (zero) Km, com capacidade para 5 (cinco) pessoas, incluindo o motorista, ano/modelo 2021, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.** Julgamento Menor Preço por Item, Valor máximo aceitável: R\$ 54.902,60. Início do acolhimento das propostas: 30/09/2021 às 12:00h. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 13/10/2021 às 09:30h. Abertura da sessão de lances: 13/10/2021 às 10:00h (horário de Brasília). O julgamento ocorrerá pelo Portal de Compras Públicas estando disponível no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Jataúba/PE, 29/09/2021.

FÁBIO LUIZ NUNES CHAVES FILHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Fábio Luiz Nunes Chaves Filho
Código Identificador:69DDC94C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 027/2021/PMJ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021

Processo nº 027/2021/PMJ. CP. Pregão Eletrônico nº 019/2021- PMJ. Compra. Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE LEVES, MÉDIOS E DE GRANDE PORTES PARA ATENDER DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ E SECRETARIAS MUNICIPAIS. VALOR ESTIMADOS MENSIAIS POR SECRETARIA/DEPARTAMENTOS:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO = Item 001: R\$ 6.635,28 (Seis mil, seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos); SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL = Itens 002 a 005: R\$ 29.210,73 (Vinte e nove mil, duzentos e dez reais e setenta e três centavos); GABINETE DO PREFEITO = Itens 006 e 007: R\$ 19.419,51 (Dezenove mil, quatrocentos e dezenove reais e cinquenta e um centavos); SECRETARIA DE EDUCAÇÃO = Itens 008 a 012: R\$ 67.561,40 (Sessenta e sete mil, quinhentos e sessenta e um reais e quarenta centavos); SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA = Itens 013 a 018: R\$ 91.344,04 (Noventa e um mil, trezentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos); SECRETARIA DE SAÚDE = Itens de 019 a 023: R\$ 105.943,08 (Cento e cinco mil, novecentos e quarenta e três

reais e oito centavos). O Valor total estimado para a contratação é de **R\$ 320.114,04 (Trezentos e vinte mil, cento e quatorze reais e quatro centavos) Mensais.** Local e Data da Sessão de Abertura: Sala de Reuniões da Comissão de Pregão, localizada no Centro Administrativo de JATOBÁ – PE. Horários: **Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 30 de Setembro de 2021. Limite para acolhimento das propostas: 08:00 h. do dia 12 de Outubro de 2021. Abertura das Propostas: às 08h:30min. do dia 12 de Outubro de 2021. Início da Sessão de disputa: às 09:00 horas, do dia 12 de Outubro de 2021. Referência de tempo: horário de Brasília.** Sistema Eletrônico Utilizado: <http://www.portaldecomprasjatoba.com.br/> Informações adicionais sobre: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3835-8706, e-mail licitacoespmj2021@gmail.com, no horário de 7:30:00h às 13:30h, de segunda a sexta-feira.

JATOBÁ - PE, 29 de Setembro de 2021.

SIMONE ALVES DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Simone Alves de Souza
Código Identificador:0C7E5C0B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 026/2021 – CONCORRÊNCIA Nº. 001/2021

O **MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO- PE**, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público o resultado do julgamento da fase de Proposta de Preços do Processo Licitatório em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo pertinente para execução das obras de pavimentação em paralelepípedos, sinalização, drenagem e escadarias de diversas ruas no Município de João Alfredo. De acordo com o Parecer de Análise Técnica da Proposta de Preços do Departamento de Engenharia do Município de João Alfredo, as licitantes que atenderam aos requisitos previstos no Edital são: **01- CONSTRUTORA MARFERREI LTDA EPP, 02-MOURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME, 03- AGIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI e 04-MULTISET ENGENHARIA LTDA**, estando tecnicamente CLASSIFICADAS. Observou-se ainda no Parecer de Análise Técnica do Departamento de Engenharia que: **a)** houve divergência nas operações de cálculo da proposta de preços da empresa **MOURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA – ME** a qual foi apresentada no valor total de R\$ 2.189.236,57 (dois milhões cento e oitenta e nove mil, duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos), onde o valor corrigido da proposta é de R\$ 2.189.636,28 (dois milhões cento e oitenta e nove mil, seiscentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos), a qual foi solicitado por e-mail a empresa a apresentação de proposta ajustada, nos termos do subitem 11.4 do edital; **b)** a empresa **M LIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP** apresentou a Proposta de Preços no percentual de **8,09% (oito inteiros e nove centésimos por cento) acima do preço referencial divulgado pela Administração Municipal**, sendo sua proposta sumariamente DESCLASSIFICADA, nos termos do da “alínea e” do subitem 12.3.4 do edital. Decorridos os relatos acima e sanado a inconsistência acima relacionado, esta comissão **PROCLAMOU VENCEDORA em 1º Lugar a Proposta MOURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ nº 23.266.688/0001-51, com um valor total de R\$ 2.189.636,28 (dois milhões cento e oitenta e nove mil, seiscentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos) em 2º lugar ficou a proposta da empresa AGIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 05.654.826/0001-98, com um valor total de R\$ 2.405.845,06 (dois milhões, quatrocentos e cinco mil, oitocentos e quarenta e cinco**

reais e seis centavos), em 3º lugar ficou a proposta da empresa **CONSTRUTORA MARFERREI LTDA EPP**, CNPJ nº 03.420.484/0001-16, com o valor total de **R\$ 2.561.106,12 (dois milhões, quinhentos e sessenta e um mil, cento e seis reais e doze centavos)** e em 4º e último lugar ficou a proposta da empresa **MULTISET ENGENHARIA LTDA**, inscrita CNPJ nº 03.539.154/0001-44, com um valor total de **R\$ 2.714.854,89 (dois milhões, setecentos e catorze mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos)**. Quanto ao questionamento feito pelo representante da empresa **AGIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, em relação a proposta de preços da empresa **MOURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, por não constar assinatura nas planilhas de preços, havendo apenas assinatura digital da primeira e segunda página de suas planilhas, contrariando ao subitem 11.2.2.1 do edital, como também por não constar em sua carta-proposta prazo de execução da obra, contrariando o subitem 11.2.1 do edital, esta comissão julgou improcedente, uma vez que consta assinatura digital nas primeiras e últimas páginas das planilhas de preços e quanto ao prazo de execução, a comissão entendeu que o prazo se faz presente no Cronograma Físico Financeiro, constante na Proposta de Preços apresentada pela empresa licitante. Fica assegurado às empresas licitantes e a quem possa interessar o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual recurso, a partir da publicação do presente resultado no Diário Oficial do Estado, ficando aos autos dos recursos e do procedimento licitatório com vista franqueada aos interessados. Caso não haja apresentação de RECURSO ADMINISTRATIVO no prazo legal, será encaminhada toda documentação para a autoridade competente proceder com a devida adjudicação e homologação do referido processo.

João Alfredo/PE, 29 de setembro de 2021.

GIVALDO GOMES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Givaldo Gomes de Silva
Código Identificador: C60B2855

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021-
PMJA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2021-CPL/PMJA -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021-CPL/PMJA**

-OBJETO: aquisição parcelada de material para construção, material hidráulico, material elétrico, ferramentas e EPI, destinados ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do Município de João Alfredo.

-FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, com sede estabelecida na Rua Sargento Silvino Macedo, 03, São Jose, Garanhuns - PE, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.876.269/0001-50.

-VALOR TOTAL: R\$ 94.064,45.

-VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

João Alfredo - PE, 01 de setembro de 2021.

JOSÉ ANTONIO MARTINS DA SILVA
Prefeito

MARIA GISELDA DA SILVA
Fundo Municipal de Saúde de João Alfredo

MARIA SOLANGE CHAVES
Fundo Municipal de Assistência Social de João Alfredo

IDNEY KLEITON BRITO DUTRA
Fundo Municipal de Educação de João Alfredo

EDVALDO MOURA CRUZ
Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador: 6822DEC4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021-
PMJA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2021-CPL/PMJA -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021-CPL/PMJA**

-OBJETO: aquisição parcelada de material para construção, material hidráulico, material elétrico, ferramentas e EPI, destinados ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do Município de João Alfredo.

-FORNECEDOR: C.F. DE MORAES RAMOS, com sede estabelecida na R Doutor Miguel Vieira Ferreira, 537, Cordeiro, Recife - PE, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.493.939/0001-69.

-VALOR TOTAL: R\$ 1.051.216,07.

-VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

João Alfredo - PE, 01 de setembro de 2021.

JOSÉ ANTONIO MARTINS DA SILVA
Prefeito

MARIA GISELDA DA SILVA
Fundo Municipal de Saúde de João Alfredo

MARIA SOLANGE CHAVES
Fundo Municipal de Assistência Social de João Alfredo

IDNEY KLEITON BRITO DUTRA
Fundo Municipal de Educação de João Alfredo

EDVALDO MOURA CRUZ
Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador: AAD66ECD

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº
019/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021 (REGISTRO
DE PREÇOS)**

- OBJETO Nat.: Compra - **OBJETO Descr:** Aquisição de dois veículos novos (0 km), tipo ambulância - simples remoção, destinados ao Fundo Municipal de Saúde de João Alfredo/PE, em conformidade com as especificações contidos no edital e seus anexos.

- Vencedores:

PEDRAGON AUTOS LTDA – CNPJ: 03.935.826/0001-30; Valor total: R\$ 242.000,00.

ITALIANA AUTOMÓVEIS DO RECIFE LTDA - CNPJ: 02.472.105/0001-79; Valor total: R\$ 111.700,00.

Ficam desde já os licitantes vencedores convocados para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do instrumento convocatório.

João Alfredo, 29 de setembro de 2021.

MARIA GISELDA DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador: 32CE48D6

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATOS – PROCESSO LICITATÓRIO Nº.
017/2021-CPL/FMS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2021**

-OBJETO: Aquisição de equipamentos médico-hospitalar destinado a implantação do Bloco Cirúrgico da Unidade Mista da Unidade Mista Joana Amélia Cavalcanti no Município de João Alfredo (Readequação das propostas: 105996480001150-01 e 105996480001160-02).

-CONTRATO Nº 020/2021 – FMS

-CONTRATADA: AURION EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.889.652/0001-05.
-VALOR TOTAL: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).
-VIGÊNCIA: 03/09/2021 à 31/12/2021

-CONTRATO Nº 021/2021 – FMS
-CONTRATADA: BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.770.650/0001-40.
-VALOR TOTAL: R\$ 34.910,00 (trinta e quatro mil novecentos e dez reais).
-VIGÊNCIA: 03/09/2021 à 31/12/2021

-CONTRATO Nº 022/2021 – FMS
-CONTRATADA: CIRÚRGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.527.531/0001-62.
-VALOR TOTAL: R\$ 159.634,50 (cento e cinquenta e nove mil seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).
-VIGÊNCIA: 03/09/2021 à 31/12/2021

-CONTRATO Nº 023/2021 – FMS
-CONTRATADA: EQUIPASAUDE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 34.836.183/0001-00.
-VALOR TOTAL: R\$ 154.800,00 (cento e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais).
-VIGÊNCIA: 03/09/2021 à 31/12/2021

-CONTRATO Nº 024/2021 – FMS
-CONTRATADA: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.593.430/0001-50.
-VALOR TOTAL: R\$ 8.980,00 (oito mil novecentos e oitenta reais).
-VIGÊNCIA: 03/09/2021 à 31/12/2021

-CONTRATO Nº 025/2021 – FMS
-CONTRATADA: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.613.876/0001-62.
-VALOR TOTAL: R\$ 76.147,69 (setenta e seis mil cento e quarenta e sete reais e sessenta e nove centavos).
-VIGÊNCIA: 03/09/2021 à 31/12/2021

-CONTRATO Nº 026/2021 – FMS
-CONTRATADA: MAGNA MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 05.922.811/0001-63.
-VALOR TOTAL: R\$ 21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais).
-VIGÊNCIA: 17/09/2021 à 31/12/2021

MARIA GISELDA DA SILVA
 Fundo Municipal de Saúde de João Alfredo

Publicado por:
 Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:FC23F4AA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021- FMS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2021-CPL/FMS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021-CPL/FMS

-Objeto: Eventual aquisição de Suplementos Nutricionais Alimentares para atendimento das demandas do Fundo Municipal de Saúde de João Alfredo/PE, conforme especificações constantes no termo de referência do Edital.
-FORNECEDOR: NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.753.111/0001-53
-Valor Total: R\$ 129.851,60
-Vigência: 12 (doze) meses.

João Alfredo - PE, 17 de setembro de 2021.

MARIA GISELDA DA SILVA
 Fundo Municipal de Saúde de João Alfredo

Publicado por:
 Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:7EBF0EA6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2021- FMS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2021-CPL/FMS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021-CPL/FMS

-Objeto: Eventual aquisição de Suplementos Nutricionais Alimentares para atendimento das demandas do Fundo Municipal de Saúde de João Alfredo/PE, conforme especificações constantes no termo de referência do Edital.
-FORNECEDOR FERNANDA SILVA DE ASSIS NEVES, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.510.857/0001-21
-Valor Total: R\$ 111.300,00
-Vigência: 12 (doze) meses.

João Alfredo - PE, 17 de setembro de 2021.

MARIA GISELDA DA SILVA
 Fundo Municipal de Saúde de João Alfredo

Publicado por:
 Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:A9E524BF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO
PROCESSO Nº 048/2021 TOMADA DE PREÇO Nº 010/2021

Aos 29 (vigésimo nono) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um no prédio da Escola Coronel Alfredo Brandão, sede provisória da Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco, Nomeada pela Portaria de nº 028/2021, formada pela Sra. Ana Paula de Araújo Menezes (Presidente), Alessandra Maria de Oliveira e Belrivan Araújo da Silva (membros), referente ao Processo Licitatório nº 048/2021, na modalidade Tomada de Preço nº 010/2021. Objeto Contratação de empresa de engenharia para Construção de uma UBS no Bairro Ademar Fraga no Município de Joaquim Nabuco/PE. Ato contínuo a sessão fora suspensa para análise técnica pelo setor de engenharia em 21/09/2021, conforme parecer técnico ficou designado o seguinte julgamento: Que as empresas licitantes: CONSTRUTORA MANASSU LTDA – CNPJ: 30.700.985/0001-29; PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI ME – CNPJ: 13.350.372/0001-90; C F CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ: 14.133.443/0001-65; K. FAGNER DA SILVA CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 33.636.896/0001-59; MIVAQ CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP – CNPJ: 24.415.447/0001-90; PH EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ: 32.336.123/0001-94; MORAES ENGENHARIA – CNPJ: 40.789.708/0001-98; HBS EMPREENDIMENTOS – CNPJ: 40.419.104/0001-50; PROJETCONS ENGENHARIA E ARQUITETURA – CNPJ: 34.016.448/0001-15; Estão tecnicamente aptas a executarem os serviços licitados. Atendendo todos os itens presente neste edital. Fica a empresa **PH EMPREENDIMENTOS EIRELI** – CNPJ: 32.336.123/0001-94, declarada vencedora desse certame por apresentar proposta de preço mais vantajosa para a administração no valor de R\$ 337.356,04 (trezentos e trinta e sete mil trezentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos). Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, bem como, mais 05 (cinco) dias úteis para as contrarrazões, conforme preceitua o art. 109, I da lei 8.666/93, após publicação deste resultado na AMUPE (Associação Municipalista do Estado de Pernambuco).

Joaquim Nabuco, 29 de Setembro de 2021.

Presidente

1º Membro

2º Membro

Publicado por:
José Edmael Carlos da Silva
Código Identificador:0863A9FD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 308, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 308/2021, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

Concede Licença-Prêmio a Servidor (a) Público (a) Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO,

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Artigo 109 da Lei Complementar nº 001/2016 de 16 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (a) **PATRÍCIA MARIA DE OLIVEIRA ALVES DE SOUZA**, referente ao período aquisitivo de 03 de setembro de 2000 a 02 de setembro de 2010.

Parágrafo Único – A Licença-Prêmio de que trata o caput deste Artigo, será total, concedendo-se o período de 02 (dois) meses, 6/6 da referida licença, a contar de 1º de setembro de 2021 a 30 de outubro de 2021, conforme solicitado (a) pelo (a) servidor (a).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a 1º de setembro de 2021, revogando-se todas as disposições em sentido contrário.

Lagoa Grande, Pernambuco, 27 de setembro de 2021.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Antonio Marcos Nery de Santana Muniz
Código Identificador:9275E6E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 309, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 309/2021, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

Concede Licença-Prêmio a Servidor (a) Público (a) Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO,

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Artigo 109 da Lei Complementar nº 001/2016 de 16 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (a) **MARIA VALDETE DO NASCIMENTO COSTA**, referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2008 a 31 de março de 2013.

Parágrafo Único – A Licença-Prêmio de que trata o caput deste Artigo, será total, concedendo-se o período de 03 (três) meses, 3/3 da referida licença, a contar de 1º de setembro de 2021 a 29 de novembro de 2021, conforme solicitado (a) pelo (a) servidor (a).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a 1º de setembro de 2021, revogando-se todas as disposições em sentido contrário.

Lagoa Grande, Pernambuco, 27 de setembro de 2021.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Antonio Marcos Nery de Santana Muniz
Código Identificador:48C06314

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 310, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 310/2021, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

Concede Licença-Prêmio a Servidor (a) Público (a) Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO,

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Artigo 109 da Lei Complementar nº 001/2016 de 16 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (a) **CLEONICE NERES DE SOUZA**, referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2013 a 31 de março de 2018.

Parágrafo Único – A Licença-Prêmio de que trata o caput deste Artigo, será total, concedendo-se o período de 03 (três) meses, 3/3 da referida licença, a contar de 1º de setembro de 2021 a 29 de novembro de 2021, conforme solicitado (a) pelo (a) servidor (a).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a 1º de setembro de 2021, revogando-se todas as disposições em sentido contrário.

Lagoa Grande, Pernambuco, 27 de setembro de 2021.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Antonio Marcos Nery de Santana Muniz
Código Identificador:F5A0A516

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 311, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 311/2021, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

Concede Licença-Prêmio a Servidor (a) Público (a) Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO,

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Artigo 109 da Lei Complementar nº 001/2016 de 16 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (a) **ERIVALDO FRANCISCO DA SILVA**, referente ao período aquisitivo de 01 de outubro de 2008 a 30 de setembro de 2013.

Parágrafo Único – A Licença-Prêmio de que trata o caput deste Artigo, será total, concedendo-se o período de 03 (três) meses, 3/3 da referida licença, a contar de 08 de setembro de 2021 a 06 de dezembro de 2021, conforme solicitado (a) pelo (a) servidor (a).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a 08 de setembro de 2021, revogando-se todas as disposições em sentido contrário.

Lagoa Grande, Pernambuco, 27 de setembro de 2021.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Antonio Marcos Nery de Santana Muniz
Código Identificador:F670623E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 312, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 312/2021, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

Concede Licença-Prêmio a Servidor (a) Público (a) Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO,

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Artigo 109 da Lei Complementar nº 001/2016 de 16 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (a) **MARIA AUXILIADORA DE CARVALHO OLÍMPIO**, referente ao período aquisitivo de 01 de junho de 1995 a 31 de maio de 2005.

Parágrafo Único – A Licença-Prêmio de que trata o caput deste Artigo, será total, concedendo-se o período de 01 (um) mês, 6/6 da referida licença, a contar de 01 de setembro de 2021 a 30 de setembro de 2021, conforme solicitado (a) pelo (a) servidor (a).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a 1º de setembro de 2021, revogando-se todas as disposições em sentido contrário.

Lagoa Grande, Pernambuco, 27 de setembro de 2021.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Antonio Marcos Nery de Santana Muniz
Código Identificador:9424935E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 313, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 313/2021, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

Concede Licença-Prêmio a Servidor (a) Público (a) Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO,

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Artigo 109 da Lei Complementar nº 001/2016 de 16 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (a) **SELMA MARIA DA COSTA SANTOS**, referente ao período aquisitivo de 01 de junho de 2015 a 31 de maio de 2020.

Parágrafo Único – A Licença-Prêmio de que trata o caput deste Artigo, será total, concedendo-se o período de 03 (três) meses, 3/3 da referida licença, a contar de 28 de setembro de 2021 a 26 de dezembro de 2021, conforme solicitado (a) pelo (a) servidor (a).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em sentido contrário.

Lagoa Grande, Pernambuco, 28 de setembro de 2021.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Antonio Marcos Nery de Santana Muniz
Código Identificador:540BFAB9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 314, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 314/2021, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

Concede Licença-Prêmio a Servidor (a) Público (a) Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO,

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Artigo 109 da Lei Complementar nº 001/2016 de 16 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (a) **MARILZE MUNIZ DOS SANTOS**, referente ao período aquisitivo de 01 de junho de 2015 a 31 de maio de 2020.

Parágrafo Único – A Licença-Prêmio de que trata o caput deste Artigo, será total, concedendo-se o período de 03 (três) meses, 3/3 da referida licença, a contar de 01 de setembro de 2021 a 29 de novembro de 2021, conforme solicitado (a) pelo (a) servidor (a).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a 1º de setembro de 2021, revogando-se todas as disposições em sentido contrário.

Lagoa Grande, Pernambuco, 28 de setembro de 2021.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Antonio Marcos Nery de Santana Muniz
Código Identificador:99FEE014

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão eletrônico nº 019/2021. Processo licitatório nº 031/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de **serviços de Agente de Integração** para auxiliar na administração do programa de concessão de vagas de estágio não obrigatório remunerado, a estudantes de nível superior e médio, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação. **Valor máximo estimado R\$ 628.800,00 (Seiscentos e vinte e oito mil e oitocentos reais). Data da Sessão: 13 de outubro de 2021 às 10hs00min** no Setor de Licitações e Contratos, situada na Av. da Uva e do Vinho, nº40, Centro. Edital está disponível **exclusivamente** pelo site <https://www.lagoagrande.pe.gov.br/licitacoes> e na plataforma do BNC www.bnc.org.br, outras informações podem ser obtidos através do fone: (87) 3869-9665, no horário de 09hs00min às 14hs00min, de segunda a sexta ou através do e-mail cplagoagrande2021@gmail.com.

Lagoa Grande-PE, 29 de setembro de 2021

CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:662321A9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
AVISO DE DISPENSA Nº 015/2021

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Lajedo, através de sua Secretária Reconhece e Ratifica a **Dispensa nº 015/2021, Processo FMS nº 031/2021** para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO- HOSPITALARES POR DISPENSA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE LAJEDO/PE**, empresas vencedoras: **CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ/MF sob o nº 00.236.193/0001-84**, apresentou menor valor para os seguintes itens, **01, 04,08,09**, totalizando um valor global de **R\$ 840,50**,

PHARMAPLUS LTDA, inscrito no CNPJ nº 03.817.043/0001-52, apresentou menor valor para os seguintes itens, **02,03,05,07,10**, totalizando um valor global de **R\$ 4.806,60**,

Lajedo, 23 de setembro de 2021.

MARIA DO SOCORRO RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde de Lajedo/PE.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:33477FD0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PL Nº 017/2021 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO/PE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2021 – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 013/2021

O Fundo Municipal de Educação de Limoeiro, através do seu Gestor, vem informar a Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SUPORTE E CONSULTORIA EM SERVIÇOS EM GESTÃO A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, MANUTENÇÃO AOS MICROCOMPUTADORES, SUPORTE EM SERVIDORES E REDES TECNOLÓGICAS, PARA ATENDIMENTO AO USUÁRIO FINAL, E SEGURANÇA A TECNOLOGIA DE DADOS, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO/PE**, que apresentou a seguinte empresa como Vencedora: **LUIS HENRIQUE A. DE MELO E SILVA**. – CNPJ Nº **26.980.307/0001-90**, Obtendo-se um valor Global de R\$ 21.588,00.

Isto posto, procede-se a **CONVOCAÇÃO** da Empresa acima Vencedora, Para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura do **CONTRATO**.

Limoeiro, 29 de Setembro de 2021.

JOSÉ FERNANDO DE MELO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:34AA76F2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 047/2021-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO - UASG: 927969

Processo Licitatório Nº 047/2021-FMS. Pregão Eletrônico Nº 027/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO. **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 30.255,00. **Início do Acolhimento das Propostas:** 30/09/2021, através do Sistema Comprasnet - SIASG. **Abertura das Propostas:** 13/09/2021, 13:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através do Sistema COMPRASNET do Portal de Compras Governamentais, www.comprasgovernamentais.gov.br, através do E-mail: limoeiro.cpl@gmail.com ou na sede da Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito à Praça Comendador Pestana, 113, Palácio Francisco Heráclio do Rego, Centro, Limoeiro/PE – CEP: 55700-000, no horário de 07h às 13h, de segunda a sexta-feira. Fone: (81) 3628.9700.

Limoeiro, 29/09/2021.

EDSON FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:907FC7B8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PL Nº 054/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2021 – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 035/2021

A Prefeitura Municipal de Limoeiro/PE, através do seu Prefeito, vem informar a Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ATIVIDADES DE DIVERSÃO E LAZER, PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS CONHECIDOS POPULARMENTE COMO “BRINQUEDOS DE DIVERSÃO”, A SEREM INSTALADOS NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, EM COMEMORAÇÃO A SEMANA DO DIA DAS CRIANÇAS, NESTE MUNICÍPIO**, que apresentou a seguinte empresa como Vencedora: **STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZACAO EIRELI**, CNPJ Nº **40.557.130/0001-44**, vencedora no valor Global de R\$ 69.000,00.

Isto posto, procede-se a **CONVOCAÇÃO** da Empresa acima Vencedora, Para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura do **CONTRATO**

Limoeiro, 29 de Setembro de 2021.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA.
Prefeito.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:3C49A5B4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE PENALIDADE - DECISÃO ADMINISTRATIVA EM
FACE DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ADMINISTRATIVO

EMPRESA: MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS
EIRELI, CNPJ Nº 24.899.764/0001-29

Assunto:**DECISÃO DA APURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021 DA AUSÊNCIA NO ATO DA ASSINATURA DO CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021.**

Limoeiro, 29 de Setembro de 2021

A Prefeitura Municipal de Limoeiro, neste ato representada por Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima, vem **NOTIFICAR** a empresa **MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS EIRELI**, já qualificada nos autos do processo em epígrafe, na pessoa de seu representante legal, **ALEX ALVES CAVALCANTI**, da decisão da apuração de responsabilidade do processo administrativo nº 001/2021, que aplicou a penalidade de **1 (um) ano de suspensão/impedimento de licitar ou contratar com este Município**, de acordo com o edital do processo licitatório nº 013/2021.

Assim fica a empresa notificada para, querendo, apresentar **RECURSO**, no prazo de 05 dias úteis conforme previsão do art. 109, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contar da data do recebimento desta notificação.

Não obstante a presente informação, destaca-se que o processo se encontra à disposição da interessada para eventuais consultas.

Respeitosamente,

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA

Prefeito

Publicado por:

Vitor Bruno Gomes da Silva Galdino

Código Identificador:1CB20819

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE PENALIDADE - DECISÃO ADMINISTRATIVA EM
FACE DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ADMINISTRATIVO**

EMPRESA: BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO, CNPJ Nº 28.676.712/0001-44

Assunto:DECISÃO DA APURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021 DA AUSÊNCIA DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021.

Limoeiro, 29 de Setembro de 2021

A Prefeitura Municipal de Limoeiro, neste ato representada por Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima, vem**NOTIFICAR**a empresa BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO, já qualificada nos autos do processo em epígrafe, na pessoa de seu representante legal, BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO, da decisão da apuração de responsabilidade do processo administrativo nº 002/2021, que aplicou a penalidade de **2 (dois) anos de suspensão/impedimento de licitar ou contratar com este Município**, de acordo com o edital do processo licitatório nº 013/2021.

Assim fica a empresa notificada para, querendo, apresentar**RECURSO**,no prazo de 05 dias úteis conforme previsão do art. 109, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contar da data do recebimento desta notificação.

Não obstante a presente informação, destaca-se que o processo se encontra à disposição da interessada para eventuais consultas.

Respeitosamente,

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA

Prefeito

Publicado por:

Vitor Bruno Gomes da Silva Galdino

Código Identificador:9DA1AA97

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE PENALIDADE - DECISÃO ADMINISTRATIVA EM
FACE DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ADMINISTRATIVO**

EMPRESA: T C DE ARRUDA EIRELI, CNPJ Nº 28.676.712/0001-44

Assunto:DECISÃO DA APURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021 QUE NÃO MANTEVE A PROPOSTA MESMO CONVOCADO DENTRO DO PRAZO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021.

Limoeiro, 29 de Setembro de 2021

A Prefeitura Municipal de Limoeiro, neste ato representada por Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima, vem**NOTIFICAR**a empresa T C DE ARRUDA EIRELI, já qualificada nos autos do processo em epígrafe, na pessoa de seu representante legal, TIAGO CARDOSO DE ARRUDA, da decisão da apuração de responsabilidade do processo administrativo nº 001/2021, que aplicou a penalidade de **1 (um) ano de suspensão/impedimento de licitar ou contratar com este Município**, de acordo com o edital do processo licitatório nº 013/2021.

Assim fica a empresa notificada para, querendo, apresentar**RECURSO**,no prazo de 05 dias úteis conforme previsão do

art. 109, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contar da data do recebimento desta notificação.

Não obstante a presente informação, destaca-se que o processo se encontra à disposição da interessada para eventuais consultas.

Respeitosamente,

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA

Prefeito

Publicado por:

Vitor Bruno Gomes da Silva Galdino

Código Identificador:B5FEFD2F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE PENALIDADE - DECISÃO ADMINISTRATIVA EM
FACE DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ADMINISTRATIVO**

EMPRESA: ARARIPE COMÉRCIO E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 39.441.689/0001-25

Assunto:DECISÃO DA APURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2021 DA NÃO APRESENTAÇÃO DO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA ATUALIZADO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021.

Limoeiro, 29 de Setembro de 2021

A Prefeitura Municipal de Limoeiro, neste ato representada por Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima, vem**NOTIFICAR**a empresa ARARIPE COMERCIO E LOCAÇÕES LTDA, já qualificada nos autos do processo em epígrafe, na pessoa de seu representante legal, ERICKSON GOMES DE QUEIROZ, da decisão da apuração de responsabilidade do processo administrativo nº 001/2021, que aplicou a penalidade de **1 (um) ano de suspensão/impedimento de licitar ou contratar com este Município**, de acordo com o edital do processo licitatório nº 013/2021.

Assim fica a empresa notificada para, querendo, apresentar**RECURSO**,no prazo de 05 dias úteis conforme previsão do art. 109, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contar da data do recebimento desta notificação.

Não obstante a presente informação, destaca-se que o processo se encontra à disposição da interessada para eventuais consultas.

Respeitosamente,

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA

Prefeito

Publicado por:

Vitor Bruno Gomes da Silva Galdino

Código Identificador:4EEAEDEF

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021 - SAÚDE**

Processo Nº: 042/2021. CPL. Chamada Pública Nº 00003/2021. Serviço. CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS E ESPECIALIZADOS EM PATOLOGIA CLÍNICA, DESTINADOS AOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DA PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA (PPI). Valor: R\$ 45.634,44.Data e Local da Sessão de Abertura: 15/10/2021 às 09:00h. Rua Dr. Antônio Xavier, S/N, Centro, Macaparana - PE.

Macaparana, 27/09/2021.

MIRIAM CAVALCANTI DE ANDRADE BARBOSA.

Presidente da CPL.(*)(**)

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:4F1F2DCA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Nos termos do Julgamento da Equipe de Pregão, referente ao Processo Nº: 00067/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00019/2021. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DIRETA DOS DIVERSOS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS PELA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA/PE. Valor: R\$1.072.775,96. ADJUDICO o objeto às empresas vencedoras, quais sejam: BRUNO ROOSEVELT CAVALCANTI DE AZEVEDO – ME, inscrita no CNPJ nº. 33.040.331/0001-04, que ofertou valor final em seus respectivos itens de R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais); DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELLI EPP, inscrita no CNPJ nº. 37.227.550/0001-58, que ofertou valor final em seus respectivos itens de R\$ 5.170,00 (cinco mil cento e setenta reais); DMS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 08.791.885/0001-04, que ofertou valor final em seus respectivos itens de R\$ 38.730,00 (trinta e oito mil setecentos e trinta reais) e IVERADO DIAS DE FRANÇA ME, inscrita no CNPJ nº. 35.609.262/0001-32, que ofertou valor final em seus respectivos itens de R\$ 618.162,24 (seiscentos e dezoito mil cento e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

Macaparana, 24 de setembro de 2021.

RHAFael AZEVEDO DA CUNHA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:2E05D206

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Nos termos do Julgamento da Equipe de Pregão, referente ao Processo Nº: 00038/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00014/2021 – FMS. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DIRETA DOS DIVERSOS SERVIÇOS EM REFORMA, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPARANA/PE. Valor: R\$ 45.257,32. ADJUDICO o objeto à empresa vencedora: IVERADO DIAS DE FRANÇA ME, inscrita no CNPJ nº. 35.609.262/0001-32, que ofertou valor final em seus respectivos itens de R\$ 44.572,26 (quarenta e quatro mil quinhentos e setenta e dois reais e vinte e seis centavos).

Macaparana, 24 de setembro de 2021.

RHAFael AZEVEDO DA CUNHA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:86A5BF2F

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HABILITAÇÃO PE 08/2021**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Habilitação
Pregão Eletrônico nº 08/2021. Empresas: Habilitadas: LOGER DIST. DE MED. E MAT. HOSPITALAR EIRELI EPP CNPJ Nº 27.600.270/0001-90 Itens 1 a 10, 13 a 16, 19, 20, 22 a 26, 28, 31, 32, 35, 37, 38, 42, 44, 45, 47, 49, 50 a 53., Valor R\$ 41.489,10. MEDVIDA DIST. DE MED. HOSPITALAR EIRELI CNPJ Nº 06.132.785.0001-32 Itens 8, 29, 33, 36, 39, 41, 43 Valor R\$ 1.188,00. CLM FARMA COM. E DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Nº 40.274.237/0001-85 Itens 11 e 46 Valor R\$ 1.530,00. ULISSES & CORDEIRO DE SANTANA EPP CNPJ Nº 26.754.510/0001-48 Item 18, Valor R\$ 1.296,00.

Mirandiba PE, 10 de setembro de 2021.

JOÃO BATISTA GOMES MARIANO
Pregoeiro.

Publicado por:
Gumercina Pires da Cruz Carvalho
Código Identificador:03A73CC1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HABILITAÇÃO PE 09/2021**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HABILITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 09/2021. Empresas: Habilitadas: LOGER DIST. DE MED. E MAT. HOSPITALAR EIRELI EPP CNPJ Nº 27.600.270/0001-90 Itens 3, 7, 14, 15, 16 e 17 Valor R\$ 14.197,50. MEDVIDA DIST. DE MED. HOSPITALAR EIRELI CNPJ Nº 06.132.785.0001-32 Itens 1, 4, 6, 8, 10, 13, 19, 21, 22, 34, 40, 51 Valor R\$ 47.588,15. CIRURGICA BRASIL DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Nº 40.788.766/0001-05 Itens 18, 37, 38 Valor R\$ 6.854,00. ULISSES & CORDEIRO DE SANTANA EPP CNPJ Nº 26.754.510/0001-48 Itens 11, 20, 25, 26, 28, 29, 31, 35, 48, Valor R\$ 6.016,00.

Mirandiba PE, 10 de setembro de 2021.

JOÃO BATISTA GOMES MARIANO
Pregoeiro.

Publicado por:
Gumercina Pires da Cruz Carvalho
Código Identificador:1D2E520B

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO ATA DE REGISTRO Nº 006/2021. PROCESSO
LICITATÓRIO 040/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 016/2021.**

Ata de Registro Nº 006/2021. CPL. Objeto: Registro de preços, Contratação de empresa para fornecimento eventual e futuro de Pneus, Câmaras e Protetores, destinados para Frota de Veículos da Prefeitura, Secretaria de Ação Social, Trabalho e Fundo Municipal de Saúde e demais secretarias. Contratado: empresa FLOR DA MATA COMERCIO EMPREENDIMIENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrito sob o nº CNPJ: .02.847.691/0001-99. Valor: R\$ 641.546,86 (Seiscentos e quarenta e um mil, quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos). Vigência: 29/09/2021 a 29/09/2022.

Nazaré da Mata, 29 de Setembro 2021.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO
Prefeito.

Publicado por:
Cleia Maria Albertins de Oliveira
Código Identificador:F31DF068

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2021.**

CONTRATO Nº - 031/2021. CPL. Objeto. Locação de um imóvel localizado a Rua Dom Ricardo Vilela, nº. 1056 – Centro – Nazaré da Mata - PE, destinado para o funcionamento da Sede para o IPA. LOCADOR: Sra. Maria do Carmelo Falcão de Brito B. de Moraes, inscrito no CPF/MF de nº 866.498.334-87. Valor Total: R\$ 3.000,00 (Três mil reais). Vigência: 24/09/2021 a 24/12/2021.

Nazaré da Mata, 29 Setembro 2021.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Cleta Maria Albertins de Oliveira
Código Identificador:18269E05

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA**

**COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE
LICITAÇÃO - COPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
022/2021 - FMS - CPL I**

CENTRAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2021 - FMS - CPL I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de fornecimento de água potável, transportada através de caminhão pipa com, no mínimo, 8.000 litros, para abastecimento de todas as unidades de saúde, por um período de 12 meses, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no edital. **Valor Estimado: R\$ 227.104,80 (duzentos e vinte e sete mil, cento e quatro reais e oitenta centavos).** **ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS:** A partir de 30/09/2021 às 11:00 horas, **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 14/10/2021 às 09:00 horas, **INÍCIO DA DISPUTA:** 14/10/2021 às 09:30 horas. O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br (BANCO DO BRASIL). **Código: 898648.** Outras informações: cpl_olinda@hotmail.com, Fone: (81) 3439-3593, segunda à sexta-feira das 8h às 14h.

Olinda, 29 de setembro de 2021.

MARISE CAVALCANTI DE MELO
Pregoeira da CPL I

Publicado por:
Clarice Cavalcanti da Silva
Código Identificador:35A8FD81

**COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE
LICITAÇÃO - COPAL
AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 048/2021 - PMO - CPL I**

CENTRAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2021 - PMO - CPL I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021 – SO

AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação e manutenção de equipamento de informática do

tipo Desktop (estações de trabalho), para a Secretaria de Obras do Município de Olinda-PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. **Valor Estimado R\$ 118.950,00 (Cento e dezoito mil, novecentos e cinquenta reais).** **ADIADA SINE DIE.** O presente adiamento decorreu em virtude de pedido de esclarecimentos, o que acarretará a necessidade de alterações no TR e no Edital. Mais informações podem ser obtidas na sede da **Central de Licitações**, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, 1º andar, Varadouro, Olinda/PE- CEP 53-010-230 ou através fone/fax: (081) 3439-3593 no horário das 08:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira ou ainda por E-mail: cpl_olinda@hotmail.com.

Olinda, 29 de setembro de 2021.

MARISE CAVALCANTI DE MELO
Pregoeira da CPL I

Publicado por:
Clarice Cavalcanti da Silva
Código Identificador:2E623E1F

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 184/2021**

EMENTA: Autoriza a Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S) do Conjunto Habitacional Olindinha, situado na Rua Rio Grande do Sul, Jardim Brasil II, no Município de Olinda, Estado de Pernambuco.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município de 1990, em conformidade com o art. 6º, da Constituição Federal, o art. 13, I, art. 23, 28, 32, 59 e 60 da Lei Federal nº 13.465/2017, disposições da Lei Federal nº 10.257/01 – Estatuto da Cidade e Lei Complementar Municipal nº 54/2020 – Plano Diretor do Município de Olinda e,

Considerando a consagração constitucional do direito social à moradia como instrumento para estabelecer o pleno desenvolvimento das funções da propriedade urbana;

Considerando que o princípio da dignidade humana é implementado através de uma moradia segura com infraestrutura básica;

Considerando o teor da Lei Federal nº 13.465/2017, que estabelece o regramento para a regularização fundiária urbana de interesse social;

Considerando que a efetividade à legislação federal em vigor garante a legalização do núcleo urbano informal consolidado, assegurando o direito constitucional à moradia digna, segurança jurídica e paz social;

Considerando que o Plano Diretor do Município de Olinda (Lei Complementar Municipal nº 54/2020) objetiva atender à função social da cidade (art. 8º) e à função social da propriedade urbana (art. 9º);

Considerando a adesão do Município de Olinda ao Programa Moradia Legal do Tribunal de Justiça de Pernambuco para regularização de núcleos urbanos informais (Termo de Adesão firmado com o TJPE em 27/05/2020).

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a instauração da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social REURB-S do núcleo urbano informal consolidado **Conjunto Habitacional Olindinha**, situado na Rua Rio Grande do Sul, Jardim Brasil II, no Município de Olinda-PE, de acordo com os arts. 17 e 28 da Lei Federal nº 13.465/2017.

Art. 2º Para instaurar a REURB-S do **Conjunto Habitacional Olindinha** será realizado acompanhamento por equipe técnica multidisciplinar indicada pelas Secretarias Municipais especializadas envolvidas, com a finalidade de adotar as medidas necessárias para instituir procedimento administrativo, em consonância com as fases previstas no art. 28 da Lei Federal nº 13.465/2017.

Parágrafo único. Os membros da equipe técnica indicados pelos respectivos Secretários Municipais constam da Portaria Conjunta no Anexo Único do presente Decreto.

Art. 3º Findo o procedimento administrativo previsto no artigo anterior e, por ocasião da emissão da CRF – Certidão de Regularização Fundiária, será conferida a Legitimação Fundiária aos ocupantes do **Conjunto Habitacional Olindinha**, com base no art. 23, §4º, da Lei Federal nº 13.465/2017.

Parágrafo único. Os ocupantes das unidades habitacionais do **Conjunto Habitacional Olindinha** serão beneficiários da Legitimação Fundiária tratada no caput desse artigo, se cumpridos os requisitos previstos no art. 23, §1º, I e II, da Lei Federal nº 13.465/2017.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 29 de setembro de 2021.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

ANEXO ÚNICO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

PORTARIA CONJUNTA PGM/SEDETI/SEMAPU/SEO/SDSDH nº 01/2021

Art. 1º Os Secretários Municipais abaixo indicados, ante a adesão do Município de Olinda, em 27/05/2020, ao Programa Moradia Legal do Poder Judiciário de Pernambuco (TJPE) em parceria com a Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Associação de Registradores de Imóveis de Pernambuco (Aripe) e Associação Municipalista de Pernambuco (Amupe), com a finalidade de adotar as medidas necessárias para instituir procedimento administrativo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social REURB-S do núcleo urbano informal consolidado **Conjunto Habitacional Olindinha**, em Jardim Brasil II, neste Município, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Lei Complementar Municipal nº 54/2020 – Plano Diretor do Município de Olinda, indicam os seguintes membros para compor equipe técnica :

Ana Carolina de Araújo Dantas Loureiro, Procuradora Municipal, matrícula 70.907;

Ana Cláudia Morais Fonseca, Secretária Executiva de Planejamento Urbano da Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano, matrícula nº 60.071-1;

Antônio José Costa, Diretor de Habitação e Saneamento da Secretaria Executiva de Urbanização Integrada da Secretaria de Obras, matrícula 701.947-0/1;

Aurora Cristina Lima Barreto, Diretora de Desenvolvimento Econômico Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação, matrícula 69.802-4;

Clarisse Ramalho Barros de Lira, Assessor Jurídico da Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano, matrícula 66.491-0/2;

Elcir Oliveira Jordão, Técnico Social da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, matrícula: 61200-6/3;

Gabriel Soares Moreira, assessor jurídico da Secretaria Executiva de Urbanização Integrada da Secretaria de Obras, matrícula 72.577-3/1;

Hermano de Miranda Coelho Rosas Trigueiro, Chefe do Departamento de Análise e Aprovação de Projetos da Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano, matrícula 66.615-7;

Izabel Urquiza Godoi Almeida, Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação, matrícula 71.795-9;

Joana Teresa Aureliano, engenheira civil da Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação, matrícula 27.375-9;

Lidiane do Carmo Domingos da Silva Cunegundes, Técnica Social da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, matrícula: 46437-6/3;

Luiz Carlos da Silva, arquiteto urbanístico Coordenador do Departamento de Engenharia da Secretaria Executiva de Urbanização Integrada da Secretaria de Obras, matrícula 27.210-8;

Maria Suzana Cavalcante Aguirre, Assistente Social /C.c-4 da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, matrícula: 67635-7/2;

Pedro Diogo Rodrigues Marques Guerra, assessor jurídico da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, matrícula: 72233-2/1;

Susy Marycarmen Muro Saavedra, Chefe do Departamento de Planejamento Territorial da Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano, matrícula 64.581-8;

Tiago Torres Silva, Assessor Especial Comunitário da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, matrícula: 70647-7/1;

Veruschka Cintra Melo, Relações Públicas e Bacharela em Direito da Secretaria Executiva de Urbanização Integrada da Secretaria de Obras, matrícula 49.333-3/3;

Walter Costa Marques Ferreira, técnico de nível superior da Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação, matrícula 25.78-7.

Art. 2º A equipe técnica multidisciplinar indicada participará dos cursos de extensão e formação promovidos pelo Tribunal de Justiça, reuniões internas e com órgãos externos, dentro de suas áreas de atuação, para fins de acompanhamento das questões técnicas de implementação da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social REURB-S do núcleo urbano informal consolidado **Conjunto Habitacional Olindinha**.

Art. 3º A coordenação da equipe multidisciplinar será realizada pela Secretaria de *Desenvolvimento Econômico*, Inovação e Tecnologia Izabel Urquiza Godoi Almeida, Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação, matrícula 71795-9.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 29 de setembro de 2021.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:45CE3488

SECRETARIA DA FAZENDA EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2021.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2021.

1º Termo aditivo ao Contrato nº 133/2021 – Processo Licitatório nº 227/2020 – Inexigibilidade nº 210/2020. Constitui o Objeto do presente Termo Aditivo a Prorrogação do Prazo constante na Cláusula Nona do Contrato nº 133/2020, por mais 12 (doze) meses, contatos a partir do dia 16 de setembro de 2021 a 16 de setembro de 2022, com

Fundamento Legal no inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 462.600,00 (Quatrocentos e sessenta e dois mil e seiscentos reais). CONTRATADA: CDL RECIFE SERVIÇOS AOS ASSOCIADOS, CNPJ: 22.317.405/0001-90.

Olinda, 22 de setembro de 2021.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA

Secretária da Fazenda

Publicado por:

Aline França da Silva

Código Identificador:75EB127F

**SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
128/2020.**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2020.

1º Termo aditivo ao Contrato nº 128/2020 – Processo Licitatório nº 219/2020 – Pregão eletrônico nº 001/2020. O presente Termo aditivo tem por Objeto:

I – A renovação do presente contrato por mais 12 (doze) meses, podendo ser rescindido anteriormente a esse período, quando da conclusão do processo licitatório a ser deflagrado com o mesmo objeto deste contrato.

II - O reajuste de preço, na forma descrita na Clausula Terceira. Com Fundamento Legal no inciso IV, do art. 57 da Lei 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 939.397,15 (novecentos e trinta e nove mil, trezentos e noventa e sete reais e quinze centavos). CONTRATADA: TINUS INFORMATICA LTDA, CNPJ: 35.408.525/0001-45.

Olinda, 20 de agosto de 2021.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA

Secretária da Fazenda.

Publicado por:

Aline França da Silva

Código Identificador:9C26AB3B

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E
ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO
Nº162/2021**

Ato nº 162 de 01/09/2021.

A **Secretária Municipal de Gestão de Pessoas e Administração**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais à servidora **Maria Euridice Barreto Accioly Lins**, matrícula nº13.357-4, Odontóloga, 4 horas, Nível III, Referência XIII, lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº47/2005, conforme informações constantes no processo nº 2021/03/003998 de 16/03/2021.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de setembro de 2021.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas e Administração

Publicado por:

José Valmir da Silva

Código Identificador:490CD5A4

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E
ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO
Nº156/2021**

Ato nº 156 de 01/09/2021.

A **Secretária Municipal de Gestão de Pessoas e Administração**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais à servidora **Vera Lucia Guimarães de Andrade**, matrícula nº18.473-0, Professora Licenciatura Plena, Especialização, 188 horas, Classe A, Faixa IV, Matríz III, lotada na Secretaria de Educação e Desporto, nos termos do Art. 40, inciso III, letra “a” da Constituição Federal de 1988, conforme informações constantes no processo nº RH 2020/08/010580 de 05/08/2020.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de setembro de 2021.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas e Administração

Publicado por:

José Valmir da Silva

Código Identificador:3C58B542

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E
ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO
Nº157/2021**

Ato nº 157 de 01/09/2021.

A **Secretária Municipal de Gestão de Pessoas e Administração**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais à servidora **Marluce Azevedo da Silva**, matrícula nº24.981-5, Professora, Licenciatura Plena, Especialização, 200 horas, M-III, C-C, F-XV, lotada na Secretaria de Educação, Esportes e Juventude, admitida nesta edilidade, em 01/02/1985, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº47/2005, conforme informações constantes no processo nº RH 2020/07/009490 de 14/07/2020.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de setembro de 2021.

CLAUDIA MARIA SILVA TABOSA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas e Administração

Publicado por:

José Valmir da Silva

Código Identificador:FA77ADC8

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E
ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO
Nº159/2021**

Ato nº 159 de 01/09/2021.

A **Secretária Municipal de Gestão de Pessoas e Administração**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais à servidora **Maria das Graças Paz Machado**, matrícula nº16.706-1, Professora, Licenciatura Plena, Especialização, 200 horas, Matríz III, Faixa VI, Classe B, lotada na Secretaria de Educação, Esportes e Juventude, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº41/2003, conforme informações constantes no processo nº RH 2021/04/006049 de 16/04/2021.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de setembro de 2021.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas e Administração

Publicado por:
José Valmir da Silva
Código Identificador:CE280F9A

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E
ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO
Nº158/2021**

Ato nº 158 de 01/09/2021.

A **Secretária Municipal de Gestão de Pessoas e Administração**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais ao servidor **Rildo Gomes dos Santos**, matrícula nº12.272-6, Auxiliar de Manutenção, Nível III, Referência XV, lotado na Secretaria de Educação, Esportes e Juventude, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº47/2005, conforme informações constantes no processo nº RH 2020/12/016652 de 16/12/2020.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de setembro de 2021.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas e Administração

Publicado por:
José Valmir da Silva
Código Identificador:C3545E74

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E
ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO
Nº160/2021**

Ato nº 160 de 01/09/2021.

A **Secretária Municipal de Gestão de Pessoas e Administração**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais ao servidor **Jorge Luiz de Azevêdo Lima**, matrícula nº11.947-4, Odontólogo, 4 horas, Nível III, Referência XV, lotado na Secretaria de Saúde, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº47/2005, conforme informações constantes no processo nº RH 2021/01/000044 de 05/01/2021.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de setembro de 2021.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas e Administração

Publicado por:
José Valmir da Silva
Código Identificador:4D0CCA42

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E
ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO
Nº161/2021**

Ato nº 161 de 01/09/2021.

A **Secretária Municipal de Gestão de Pessoas e Administração**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais ao servidor **José Miguel da Silva Filho**, matrícula nº24.561-5, Auxiliar de Manutenção e Obras, Nível III, Referência XV, lotado na Secretaria de Saúde, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº47/2005, conforme informações constantes no processo nº RH 2020/04/006418 de 28/04/2020.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de setembro de 2021.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas e Administração

Publicado por:
José Valmir da Silva
Código Identificador:B9611565

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E
ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO
Nº163/2021**

Ato nº 163 de 01/09/2021.

A **Secretária Municipal de Gestão de Pessoas e Administração**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais à servidora **Maria Sonia Batista Gomes**, matrícula nº27.897-1, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível III, Referência XV, lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº47/2005, conforme informações constantes no processo nº RH 2021/01/001320 de 28/01/2021.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de setembro de 2021.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas e Administração

Publicado por:
José Valmir da Silva
Código Identificador:129A0257

**SECRETARIA DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DO 1º TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 170/2019**

Primeiro termo aditivo ao contrato nº170/2019, celebrado entre a **Prefeitura Municipal De Olinda**, pela secretaria de saúde, **contratante**, e a empresa **Luciano Vieira de Souza - ME**, CNPJ Nº 24.773.881/0001-41, **contratada**. **OBJETO:** A prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses.

Olinda, 20 de Novembro de 2020.

LUCIANA LOPES MELLO DO RÊGO BARROS -
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Pedro Moraes
Código Identificador:69F6C92E

**SECRETARIA DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO
FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 017/2021**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2020-FMS, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020, celebrado entre a **Prefeitura Municipal De Olinda**, pela secretaria de saúde, **contratante**, e a empresa **LAVEBRAS GESTÃO TEXTEIS S/A**, CNPJ Nº 06.272.575/0028-60, **contratada**. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE ROUPAS HOSPITALARES POR KG DE ROUPA SUJA COM COMODATO DE ENXOVAL, ENVOLVENDO O PROCESSAMENTO DE ROUPAS E TECIDOS EM GERAL EM TODAS AS ETAPAS, DESDE SUA UTILIZAÇÃO ATÉ O SEU RETORNO EM IDEAIS CONDIÇÕES DE USO, SOB SITUAÇÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE RIO DOCE (UPA RIO DOCE). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir de 03/02/2021.

Olinda, 03 de Fevereiro de 2021.

LUCIANA LOPES MELLO DO RÊGO BARROS -
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:9ED64BFA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL - AEMASUL
PORTARIA Nº 026/2021

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 026, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação da servidora ANA REGINA MACIEL NUNES CHEN do exercício do cargo em comissão no âmbito da Autarquia Educacional da Mata Sul e dá outras providências

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL – AEMASUL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da Instituição de Ensino e pela Portaria GP nº 029 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** ANA REGINA MACIEL NUNES CHEN, inscrita no CPF sob o número 209.306.402-25 ao cargo de **COORDENAÇÃO DA PÓS GRADUAÇÃO**, em provimento comissionado, lotado nesta Autarquia Educacional de Ensino – AEMASUL. Esta portaria tem efeito retroativo ao dia 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palmares, 11 de fevereiro de 2021.

RUDEMSON CÂNDIDO DA COSTA

Presidente da AEMASUL
Portaria GP nº 029/2021

Publicado por:
Eli Alves Bezerra
Código Identificador:082312D2

AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL - AEMASUL
PORTARIA Nº 027/2021

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 027, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação do servidor VAUBAM ANTONIO CARVALHO DA SILVA do exercício do cargo em comissão no âmbito da Autarquia Educacional da Mata Sul e dá outras providências

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL – AEMASUL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da Instituição de Ensino e pela Portaria GP nº 029 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** VAUBAM ANTONIO CARVALHO DA SILVA, inscrita no CPF sob o número 027.088.674-58 ao cargo de **COORDENAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM BIOLOGIA**, em provimento comissionado, lotado nesta Autarquia Educacional de Ensino – AEMASUL. Esta portaria tem efeito retroativo ao dia 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palmares, 11 de fevereiro de 2021.

RUDEMSON CÂNDIDO DA COSTA

Presidente da AEMASUL
Portaria GP nº 029/2021

Publicado por:
Eli Alves Bezerra
Código Identificador:F7B11BA0

AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL - AEMASUL
PORTARIA Nº 039/2021

PORTARIA Nº 039/2021.

Dispõe sobre a concessão de LICENÇA SEM VENCIMENTO, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL - AEMASUL, no uso Das atribuições legais que lhes são conferidas através do disposto na Lei Orgânica Municipal dos Palmares e da Lei Municipal nº 1.595/2002e da Portaria GP 29/2021.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a servidora **ALDILENE FERREIRA DO NASCIMENTO**, brasileira, matrícula 168, inscrito no RG sob o nº 736.238.0 SDS-PE e no CPF sob o nº 087.809.144-03, que exerce o Cargo de Agente Administrativo, 02 (dois) anos de LICENÇA SEM VENCIMENTOS de 03 de maio de 2021 a 03 de maio de 2023, conforme requerimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palmares, 03 de maio de 2021.

RUDEMSON CANDIDO DA COSTA

Presidente da AEMASUL – Autarquia Educacional da Mata Sul

Publicado por:
Eli Alves Bezerra
Código Identificador:23105CF5

AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL - AEMASUL
PORTARIA Nº 040/2021

PORTARIA Nº 040/2021.

Dispõe sobre a cedência de servidor para a Secretaria Municipal Executiva Municipal de Educação dos Palmares, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL - AEMASUL, no uso Das atribuições legais que lhes são conferidas através do disposto na Lei Orgânica Municipal dos Palmares e da Lei Municipal nº 1.595/2002e da Portaria GP 29/2021.

RESOLVE:

Art. 1º **CEDER**, **ENOELINO MAGALHAES LYRA FILHO**, brasileiro, inscrito no RG sob o nº 2.562.942 SDS-PE e no CPF sob o nº 890.401.984-20, para a **SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES**, ficando o ônus da referida cedência a cargo da Autarquia Educacional da Mata Sul - AEMASUL, COM EFEITO RETROATIVO A 03 DE JUNHO DE 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palmares, 23 de junho de 2021.

RUDEMSON CANDIDO DA COSTA

Presidente da AEMASUL – Autarquia Educacional da Mata Sul

Publicado por:
Eli Alves Bezerra
Código Identificador:3620ED47

AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL - AEMASUL
PORTARIA 041/2021

PORTARIA Nº 041/2021

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor(a) MARIA DO PERPETUO SOCORRO CALADO DE LIMA e dá outras providencias.

A **AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferida pela Legislação Municipal e correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º O Presidente da Autarquia Educacional da Mata Sul, no uso das atribuições que que lhe foram designadas pela legislação específica, resolve **CONCEDER 30 (trinta) DIAS DE FÉRIAS** a servidora infracitada conforme especificado abaixo, em razão de ter :

NOME	CARGO	PÉRIODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
MARIA DO PERPETUO SOCORRO CALADO DE LIMA	Ag. Administrativo	10.03.2017 10.03.2018	A 07.06.2021	06.07.2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palmares – PE, 23 de junho de 2021.

RUDEMSON CANDIDO DA COSTA

Presidente da AEMASUL – Autarquia Educacional da Mata Sul
portaria 029/2021.

Publicado por:

Eli Alves Bezerra

Código Identificador:05CB2A56

**AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL - AEMASUL
PORTARIA Nº 042/2021**

PORTARIA Nº 042/2021

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor(a) EDSON LOURENCO DA SILVA e dá outras providencias.

A **AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferida pela Legislação Municipal e correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º O Presidente da Autarquia Educacional da Mata Sul, no uso das atribuições que que lhe foram designadas pela legislação específica, resolve **CONCEDER 30 (trinta) DIAS DE FÉRIAS** ao servidor infracitado conforme especificado abaixo, em razão de ter :

NOME	CARGO	PÉRIODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
EDSON LOURENCO DA SILVA	Ag. De Segurança a Universitário	10.03.2019 09.03.2020	A 01.07.2021	30.07.2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palmares – PE, 23 de junho de 2021.

RUDEMSON CANDIDO DA COSTA

Presidente da AEMASUL – Autarquia Educacional da Mata Sul
portaria 029/2021.

Publicado por:

Eli Alves Bezerra

Código Identificador:7AB617EC

**AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL - AEMASUL
PORTARIA 044/2021**

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 044, DE 12 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração do servidor ADEMAURO MAURICIO GOMES do exercício do cargo em comissão no âmbito da Autarquia Educacional da Mata Sul e dá outras providências

O **PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL – AEMASUL**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da Instituição de Ensino e pela Portaria GP nº 029 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR ADEMAURO MAURICIO GOMES, inscrito no CPF sob o número 463.528.724-68 do cargo de DIRETOR DE ENSINO SUPERIOR DA FAMASUL da autarquia AEMASUL (AEM-2).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palmares, 12 de julho de 2021.

RUDEMSON CÂNDIDO DA COSTA

Presidente da AEMASUL

Portaria GP nº 029/2021

Publicado por:

Eli Alves Bezerra

Código Identificador:B71494F6

**AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL - AEMASUL
PORTARIA Nº 045/2021**

PORTARIA Nº 045/2021.

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Diretor de Ensino Superior da FAMASUL, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL - AEMASUL**, no uso Das atribuições legais que lhes são conferidas através do disposto na Lei Orgânica Municipal dos Palmares e da Lei Municipal nº 1.595/2002e da Portaria GP 29/2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR ALBERTINA MARIA DE MELO TENÓRIO, brasileira, casada, inscrita no RG sob o nº 4.273.213 SDS/PE e no CPF sob o nº 817.601.834-15, para o cargo em comissão de DIRETORA DE ENSINO SUPERIOR DA FAMASUL da autarquia AEMASUL (AEM-2).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palmares, 12 de julho de 2021.

RUDEMSON CANDIDO DA COSTA

Presidente da AEMASUL – Autarquia Educacional da Mata Sul

portaria 029/2021.

Publicado por:

Eli Alves Bezerra

Código Identificador:D356785E

**AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL - AEMASUL
PORTARIA Nº 046/2021**

PORTARIA Nº 046/2021

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor(a) MISAEL CAETANO DO NASCIMENTO e dá outras providencias.

A **AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferida pela Legislação Municipal e correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º O Presidente da Autarquia Educacional da Mata Sul, no uso das atribuições que que lhe foram designadas pela legislação específica, resolve **CONCEDER 30 (trinta) DIAS DE FÉRIAS** ao servidor infracitado conforme especificado abaixo, em razão de ter :

NOME	CARGO	PÉRIODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
MISAEEL CAETANO DO NASCIMENTO	Técnico em Laboratório	10.03.2019 em 09.03.2020	A 01.08.2021	30.08.2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palmares – PE, 30 de julho de 2021.

RUDEMSON CANDIDO DA COSTA

Presidente da AEMASUL – Autarquia Educacional da Mata Sul
Portaria 029/2021.

Publicado por:
Eli Alves Bezerra
Código Identificador:69DA3050

**AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL - AEMASUL
PORTARIA Nº 048/2021**

PORTARIA Nº 048/2021.

Dispõe sobre a cedência de servidor para a Secretaria Municipal Executiva Municipal de Educação dos Palmares, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL - AEMASUL, no uso Das atribuições legais que lhes são conferidas através do disposto na Lei Orgânica Municipal dos Palmares e da Lei Municipal nº 1.595/2002e da Portaria GP 29/2021.

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, ADEMAURO MAURICIO GOMES, brasileiro, casado, inscrito no RG sob o nº 712.615 SSP-AL e no CPF sob o nº463.528.724-68, para a SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES, ficando o ônus da referida cedência a cargo da Secretaria de Educação dos Palmares.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palmares, 01 de Agosto de 2021.

RUDEMSON CANDIDO DA COSTA

Presidente da AEMASUL – Autarquia Educacional da Mata Sul

Publicado por:
Eli Alves Bezerra
Código Identificador:D68A48A2

**AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL - AEMASUL
PORTARIA Nº 049/2021**

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 049, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração do servidor ANTONIO MIGUEL DA SILVA NETO do exercício do cargo em comissão no âmbito da Autarquia Educacional da Mata Sul e dá outras providências

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL – AEMASUL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da Instituição de Ensino e pela Portaria GP nº 029 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, DIEGO JACKSON CORREIA DA SILVA, brasileiro, inscrito no RG sob o nº 736.238.0 SDS-PE e no CPF sob o nº 087.809.144-03 do cargo de **ASSESSOR TECNICO AEM-6**, em provimento comissionado, lotado nesta Autarquia Educacional de Ensino – AEMASUL.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palmares, 01 de agosto de 2021.

RUDEMSON CÂNDIDO DA COSTA

Presidente da AEMASUL
Portaria GP nº 029/2021

Publicado por:
Eli Alves Bezerra
Código Identificador:67EE11CD

**AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL - AEMASUL
PORTARIA Nº 050/2021**

PORTARIA Nº 050/2021.

Dispõe sobre a nomeação e designação para o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I**, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL - AEMASUL, no uso Das atribuições legais que lhes são conferidas através do disposto na Lei Orgânica Municipal dos Palmares e da Lei Municipal nº 1.595/2002e da Portaria GP 29/2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR ANDREIA MARIA DA SILVA, brasileira, inscrito no RG sob o nº 8268674 SDS-PE e no CPF sob o nº 090.777.994-86, para o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I** ao tempo que designo o mesmo ao cargo de Secretária Executiva da Presidência da autarquia AEMASUL.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palmares, 01 de agosto de 2021.

RUDEMSON CANDIDO DA COSTA

Presidente da AEMASUL – Autarquia Educacional da Mata Sul

Publicado por:
Eli Alves Bezerra
Código Identificador:C5335E3B

**AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL - AEMASUL
PORTARIA Nº 051/2021**

PORTARIA Nº 051/2021 DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a regulamentação dos procedimentos para matrículas 2021.2 nos cursos ofertados no âmbito da Faculdade de Formação dos Professores da Mata Sul – FAMASUL e da Faculdade de Ciências Sociais dos Palmares – FACIP

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL – AEMASUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da instituição e,

CONSIDERANDO o compromisso e primazia pela qualidade do ensino ofertado nas Instituições de Ensino Superior mantidas por esta Autarquia;

CONSIDERANDO o equilíbrio econômico-financeiro da mantenedora, a Autarquia Educacional da Mata Sul;

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000;

CONSIDERANDO a eficiência nos processos acadêmicos, sobretudo quanto à oferta do ensino de qualidade e dos serviços concernentes ao cotidiano da relação instituição-alunado;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer o procedimento para realização das matrículas no semestre 2021.2;

Art. 2º - A matrícula referida no caput do artigo anterior deverá transcorrer da seguinte forma;

O aluno efetuará o pagamento da primeira parcela do curso nas condições que correspondam ao seu vínculo institucional; Haverá uma consulta prévia sobre a situação financeira do aluno junto à instituição, para verificação de pendências;

§ Único - Na existência de pendências anteriores, o aluno inadimplente estará impossibilitado de efetivar a matrícula para o semestre, devendo quitá-las para proceder com a matrícula acadêmica;

A informação do pagamento será fornecida à AEMASUL para efetivação da matrícula acadêmica impreterivelmente até o dia 28 de agosto de 2021;

Art. 3º - Na hipótese do aluno não conseguir realizar os procedimentos referidos no caput anterior, deverá procurar o setor de protocolo para apresentar requerimento de reconsideração com a devida justificativa pelo atraso, sendo este submetido ao colegiado;

§ 1º - Em caso de deferimento, o aluno poderá efetivar a matrícula acadêmica no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o despacho do requerimento e mediante comprovação de pagamento;

§ 2º - Em caso de indeferimento, o vínculo com a Instituição de Ensino Superior será extinto, devendo ser submetido ao colegiado para possível readaptação;

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Palmares, 18 de janeiro de 2021.

RUDEMSON CÂNDIDO DA COSTA

Presidente da AEMASUL

Portaria GP Nº 029/2021

Publicado por:

Eli Alves Bezerra

Código Identificador:C009061D

**AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL - AEMASUL
PORTARIA Nº 052/2021**

PORTARIA Nº 052/2021.

Dispõe sobre a cedência de servidor para a Secretaria Executiva Municipal de Saúde dos Palmares, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL - AEMASUL, no uso Das atribuições legais que lhes são conferidas através do disposto na Lei Orgânica Municipal dos Palmares e da Lei Municipal nº 1.595/2002e da Portaria GP 29/2021.

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, MANOEL AUGUSTO JERONIMO, brasileiro, Técnico em Laboratório, servidor efetivo desta instituição com data de admissão 10.03.2003, inscrito no RG sob o nº 2.750.745 SSP-PE e no CPF sob o nº 426.807.604-25, para a SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DOS PALMARES, ficando o ônus da referida cedência a cargo da SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM EFEITO A PARTIR DO DIA 01 DE SETEMBRO DE 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palmares, 02 de setembro de 2021.

RUDEMSON CANDIDO DA COSTA

Presidente da AEMASUL – Autarquia Educacional da Mata Sul

Publicado por:

Eli Alves Bezerra

Código Identificador:34396D49

**AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL - AEMASUL
PORTARIA Nº 034/2021**

PORTARIA Nº 034 DE 1º DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a instituição e nomeação da Comissão Local de Bolsas e Incentivos Educacionais dá outras providências.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL – AEMASUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da instituição e,

CONSIDERANDO o Art. 11 da Lei Municipal nº 2.136/17.

CONSIDERANDO o Art. 3º do Decreto Estadual nº 49.959 de 16 de dezembro de 2020, que mantém a declaração de situação anormal, caracterizada como “Estado de Calamidade Pública” no âmbito do Estado de Pernambuco, que entrou em vigor em 1º de janeiro de 2021 e vigorará até 30 de junho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR e NOMEAR a Comissão Local de Bolsas e Incentivos Educacionais da AEMASUL;

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior, fica composta dos seguintes membros:

MÁRCIA MARIA DA SILVA, como membro representante da AEMASUL (Inciso I, Art. 11 da Lei Municipal nº 2.136/17);

DIEGO ROMERO MOREIRA LOPES, como membro representante dos Docentes FAMESUL/FACIP (Inciso II, Art. 11 da Lei Municipal nº 2.136/17);

JAILSON MARCOLINO DA SILVA, como membro representante do Conselho Municipal de Educação do Município dos Palmares (Inciso III, Art. 11 da Lei Municipal nº 2.136/17);

SÔNIA PAULA DA SILVA, como membro de representação estudantil FAMESUL/FACIP (Inciso IV, Art. 11 da Lei Municipal nº 2.136/17);

THIAGO PATRÍCIO SIQUEIRA DE OLIVEIRA, como membro representante do Poder Legislativo Municipal (Inciso V, Art. 11 da Lei Municipal nº 2.136/17);

Art. 3º - As deliberações desta Comissão deverão ser consignadas em ata para fins de segurança jurídica, dando ciência aos interessados;

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palmares, 1º de março de 2021.

RUDEMSON CÂNDIDO DA COSTA

Presidente da AEMASUL Portaria GP Nº 029/2021

Publicado por:

Eli Alves Bezerra

Código Identificador:376E864B

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório Nº: 008/2021; CPL02; Pregão Eletrônico – Nº 007/2021 - SRP; Compras; Objeto a: Registro de Preços para eventual Aquisição de gêneros alimentícios (CESTA BÁSICA), para o atendimento as famílias em situação de risco e vulnerabilidade social e econômica no âmbito do Programa de Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) promovido pela Secretaria Executiva Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania dos Palmares; Valor: R\$ 725.880,00 (Setecentos e vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta reais). Recebimento das propostas: até 14/10/2021 às 07:00h (sete) horas (horário oficial de Brasília). Início da sessão de disputa de preços: 14/10/2021 às 07:30h

(sete e trinta) horas (horário oficial de Brasília). Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura dos Palmares, Sala da CPL 02, Av. Visconde do Rio Branco, 1368, São Sebastião, Palmares – PE, no site da Prefeitura <http://palmares.pe.gov.br>, ou através do site da BNC: www.bnc.org.br. Informações podem ser obtidas no mesmo endereço da CPL 02 ou através do Fone: 3661-1288, Ramal 214, E-mail: licitacao02@palmares.pe.gov.br, no horário de 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Palmares/PE, 28 de setembro de 2021.

RAQUEL CARVALHO DE ALBUQUERQUE MELO

Sec. Exec. Mun. de Des. Social e Cidadania -

Publicado por:

Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador:FCBF7A3E

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI
FEDERAL N.º 14.133/2021**

Fornecedor: M A CORDEIRO FILHO

CNPJ n.º 41.091.5720/0001-11

Objeto: Aquisição de Material de construção, para obras e reparos em geral nas Unidades Básicas de Saúde deste município.

Valor: R\$ 5.292,00 (cinco mil duzentos e noventa e dois reais)

Secretaria solicitante: Saúde

Orçamento: 02 – Poder Executivo; 0206 – Secretaria Municipal de Saúde; 020604 – Fundo Municipal de Saúde; 10.122.1001.2167.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; 10.301.1006.2169.0000 – Manutenção da Atenção básica; 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Panelas/PE, 29 de setembro de 2021.

Publicado por:

Manoel Ferreira de Aquino Neto
Código Identificador:A1335B20

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI
FEDERAL N.º 14.133/2021**

Fornecedor: M A CORDEIRO FILHO

CNPJ n.º 41.091.5720/0001-11

Objeto: Aquisição de Material de Hidrossanitário para obras e reparos nas Unidades Básicas de Saúde, deste município.

Valor: R\$ 12.213,00 (doze mil duzentos e treze reais)

Secretaria solicitante: Saúde

Orçamento: 02 – Poder Executivo; 0206 – Secretaria Municipal de Saúde; 020604 – Fundo Municipal de Saúde; 10.122.1001.2167.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; 10.301.1006.2169.0000 – Manutenção da Atenção básica; 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Panelas/PE, 29 de setembro de 2021.

Publicado por:

Manoel Ferreira de Aquino Neto
Código Identificador:1D54E038

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI
FEDERAL N.º 14.133/2021**

Fornecedor: M A CORDEIRO FILHO

CNPJ n.º 41.091.5720/0001-11

Objeto: Aquisição de Material Elétrico para obras e reparos nas Unidades Básicas de Saúde, deste município.

Valor: R\$ 14.250,00 (catorze mil duzentos e cinquenta reais)

Secretaria solicitante: Saúde

Orçamento: 02 – Poder Executivo; 0206 – Secretaria Municipal de Saúde; 020604 – Fundo Municipal de Saúde; 10.122.1001.2167.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; 10.301.1006.2169.0000 – Manutenção da Atenção básica; 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Panelas/PE, 29 de setembro de 2021.

Publicado por:

Manoel Ferreira de Aquino Neto
Código Identificador:5DAA62FB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI
FEDERAL N.º 14.133/2021**

Fornecedor: PAN MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ n.º 29.225.830/0001-07

Objeto: Aquisição de Material Elétrico para obras e reparos nas Unidades Básicas de Saúde, deste município.

Valor: R\$ 13.329,00 (treze mil trezentos e vinte e nove reais)

Secretaria solicitante: Saúde

Orçamento: 02 – Poder Executivo; 0206 – Secretaria Municipal de Saúde; 020604 – Fundo Municipal de Saúde; 10.122.1001.2167.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; 10.301.1006.2169.0000 – Manutenção da Atenção básica; 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Panelas/PE, 29 de setembro de 2021.

Publicado por:

Manoel Ferreira de Aquino Neto
Código Identificador:54E968C6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI
FEDERAL N.º 14.133/2021**

Fornecedor: PAN MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ n.º 29.225.830/0001-07

Objeto: Aquisição de Material Hidrossanitário para obras e reparos nas Unidades Básicas de Saúde, deste município.

Valor: R\$ 14.250,00 (catorze mil duzentos e cinquenta reais)

Secretaria solicitante: Saúde

Orçamento: 02 – Poder Executivo; 0206 – Secretaria Municipal de Saúde; 020604 – Fundo Municipal de Saúde; 10.122.1001.2167.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; 10.301.1006.2169.0000 – Manutenção da Atenção básica; 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Panelas/PE, 29 de setembro de 2021.

Publicado por:

Manoel Ferreira de Aquino Neto
Código Identificador:F677B035

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI
FEDERAL N.º 14.133/2021**

Fornecedor: PAN MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ n.º 29.225.830/0001-07

Objeto: Aquisição de Material Elétrico para obras e reparos nas Unidades Básicas de Saúde, deste município.

Valor: R\$ 15.348,00 (quinze mil trezentos e quarenta e oito reais)

Secretaria solicitante: Saúde

Orçamento: 02 – Poder Executivo; 0206 – Secretaria Municipal de Saúde; 020604 – Fundo Municipal de Saúde; 10.122.1001.2167.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; 10.301.1006.2169.0000 – Manutenção da Atenção básica; 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Panelas/PE, 29 de setembro de 2021.

Publicado por:

Manoel Ferreira de Aquino Neto
Código Identificador:FF5AE0AA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 081/2021**

A Prefeitura Municipal de Panelas, em face do resultado obtido no PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 014/2021, resolve publicar os preços registrados para eventual(is) Contratação(ões) de empresa(s) especializada(s) no fornecimento parcelado de MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAL DIDÁTICO E DE EXPEDIENTE), destinados a PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS/PE e Secretarias Vinculadas, bem como ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PANELAS/PE e ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PANELAS/PE, conforme condições exigências e especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos. Empresa vencedora: HELDER SOUSA MELO EPP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.526.364/0001-35. Nos Itens:

Item	Valor Unitário
22	R\$ 1,80
24	R\$ 11,50
25	R\$ 11,95
27	R\$ 12,50
33	R\$ 28,50
43	R\$ 29,00
48	R\$ 39,00
56	R\$ 32,00
60	R\$ 30,00
69	R\$ 8,20
81	R\$ 14,00
82	R\$ 51,50
87	R\$ 70,00
97	R\$ 16,00
98	R\$ 12,00
100	R\$ 3,55
106	R\$ 1,05
116	R\$ 17,00
121	R\$ 14,20
126	R\$ 2,80
135	R\$ 2,50
136	R\$ 2,50
137	R\$ 1,35
168	R\$ 74,00
170	R\$ 12,00
179	R\$ 2,60
189	R\$ 289,00

Vigência de 26/08/2021 a 26/08/2022. Informações: pelo e-mail:licitacao@panelas.pe.gov.br, sala da CPL, no endereço sito à Rua: Dr. Manoel Borba, s/n, Centro, Panelas-PE (CEP: 55470-000), no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda à sexta-feira.

Panelas, 29 de setembro de 2021.

RUBEN DE LIMA BARBOSA
Prefeito

JOÃO JÚNIOR DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde de Panelas-PE

JUANA D'ARC DE ANDRADE SALES BARBOSA
Secretária Municipal de Assistência Social de Panelas-PE

Publicado por:
Yara Maria Chaves
Código Identificador:8B8E8AD9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 080/2021**

A Prefeitura Municipal de Panelas, em face do resultado obtido no PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 014/2021, resolve publicar os preços registrados para eventual(is) Contratação(ões) de empresa(s) especializada(s) no fornecimento parcelado de MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAL DIDÁTICO E DE EXPEDIENTE), destinados a PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS/PE e Secretarias Vinculadas, bem como ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PANELAS/PE e ao FUNDO

MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PANELAS/PE, conforme condições exigências e especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos. Empresa vencedora: BAZAR DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES E DECORAÇÕES EIRELI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.609.906/0001-69. Nos Itens:

Item	Valor Unitário
32	R\$ 7,75
77	R\$ 14,28
156	R\$ 16,00
158	R\$ 19,00
159	R\$ 20,00
180	R\$ 4,50
193	R\$ 20,00

Vigência de 25/08/2021 a 25/08/2022. Informações: pelo e-mail:licitacao@panelas.pe.gov.br, sala da CPL, no endereço sito à Rua: Dr. Manoel Borba, s/n, Centro, Panelas-PE (CEP: 55470-000), no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda à sexta-feira.

Panelas, 29 de setembro de 2021.

RUBEN DE LIMA BARBOSA
Prefeito

JOÃO JÚNIOR DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde de Panelas-PE

JUANA D'ARC DE ANDRADE SALES BARBOSA
Secretária Municipal de Assistência Social de Panelas-PE

Publicado por:
Yara Maria Chaves
Código Identificador:A3EE99DC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 083/2021**

A Prefeitura Municipal de Panelas, em face do resultado obtido no PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 014/2021, resolve publicar os preços registrados para eventual(is) Contratação(ões) de empresa(s) especializada(s) no fornecimento parcelado de MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAL DIDÁTICO E DE EXPEDIENTE), destinados a PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS/PE e Secretarias Vinculadas, bem como ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PANELAS/PE e ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PANELAS/PE, conforme condições exigências e especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos. Empresa vencedora: MJ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.631.411/0001-24. Nos Itens:

Item	Valor Unitário
34	R\$ 86,50
37	R\$ 48,00
44	R\$ 4,45
53	R\$ 49,00
61	R\$ 1,30
85	R\$ 5,40
90	R\$ 4,68
94	R\$ 33,90
149	R\$ 17,75
155	R\$ 35,00
172	R\$ 26,00
173	R\$ 155,00
175	R\$ 67,50
177	R\$ 23,23
184	R\$ 3,87

Vigência de 30/08/2021 a 30/08/2022. Informações: pelo e-mail:licitacao@panelas.pe.gov.br, sala da CPL, no endereço sito à Rua: Dr. Manoel Borba, s/n, Centro, Panelas-PE (CEP: 55470-000), no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda à sexta-feira.

Panelas, 29 de setembro de 2021.

RUBEN DE LIMA BARBOSA

Prefeito

JOÃO JÚNIOR DE LIMA

Secretário Municipal de Saúde de Panelas-PE

JUANA D'ARC DE ANDRADE SALES BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência Social de Panelas-PE

Publicado por:

Yara Maria Chaves

Código Identificador:A672365E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2021**

A Prefeitura Municipal de Panelas, em face do resultado obtido no PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 014/2021, resolve publicar os preços registrados para eventual(is) Contratação(ões) de empresa(s) especializada(s) no fornecimento parcelado de MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAL DIDÁTICO E DE EXPEDIENTE), destinados a PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS/PE e Secretarias Vinculadas, bem como ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PANELAS/PE e ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PANELAS/PE, conforme condições exigências e especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos. Empresa vencedora VALOR SUPRIMENTOS – COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSUMO EIRELI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 70.066.840/0001-32. Nos Itens:

Item	Valor Unitário
2	R\$ 65,00
10	R\$ 310,00
18	R\$ 3,70
29	R\$ 29,33
30	R\$ 29,33
39	R\$ 1,89
84	R\$ 15,40
88	R\$ 500,00
99	R\$ 6,05
111	R\$ 21,25
120	R\$ 94,00
140	R\$ 46,08
174	R\$ 37,00
185	R\$ 3,29

Vigência de 27/08/2021 a 27/08/2022. Informações: pelo e-mail:licitacao@panelas.pe.gov.br, sala da CPL, no endereço sito à Rua: Dr. Manoel Borba, s/n, Centro, Panelas-PE (CEP: 55470-000), no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda à sexta-feira.

Panelas, 29 de setembro de 2021.

RUBEN DE LIMA BARBOSA

Prefeito

JOÃO JÚNIOR DE LIMA

Secretário Municipal de Saúde de Panelas-PE

JUANA D'ARC DE ANDRADE SALES BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência Social de Panelas-PE

Publicado por:

Yara Maria Chaves

Código Identificador:3E6A9AEE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 082/2021**

A Prefeitura Municipal de Panelas, em face do resultado obtido no PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 014/2021, resolve publicar os preços registrados para eventual(is) Contratação(ões) de empresa(s) especializada(s) no fornecimento parcelado de MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAL DIDÁTICO E DE

EXPEDIENTE), destinados a PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS/PE e Secretarias Vinculadas, bem como ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PANELAS/PE e ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PANELAS/PE, conforme condições exigências e especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos. Empresa vencedora: L SANTOS DE OLIVEIRA COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.899.040/0001-39. Nos Itens:

Item	Valor Unitário
28	R\$ 22,80
31	R\$ 2,45
41	R\$ 1,65
54	R\$ 2,16
78	R\$ 14,40
79	R\$ 2,28
89	R\$ 26,80
91	R\$ 34,90
107	R\$ 167,79
109	R\$ 12,00
110	R\$ 32,45
124	R\$ 49,60
127	R\$ 3,21
132	R\$ 130,99
161	R\$ 13,95
187	R\$ 127,90
190	R\$ 167,79
192	R\$ 179,80

Vigência de 26/08/2021 a 26/08/2022. Informações: pelo e-mail:licitacao@panelas.pe.gov.br, sala da CPL, no endereço sito à Rua: Dr. Manoel Borba, s/n, Centro, Panelas-PE (CEP: 55470-000), no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda à sexta-feira.

Panelas, 29 de setembro de 2021.

RUBEN DE LIMA BARBOSA

Prefeito

JOÃO JÚNIOR DE LIMA

Secretário Municipal de Saúde de Panelas-PE

JUANA D'ARC DE ANDRADE SALES BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência Social de Panelas-PE

Publicado por:

Yara Maria Chaves

Código Identificador:B8DAD993

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 079/2021**

A Prefeitura Municipal de Panelas, em face do resultado obtido no PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 014/2021, resolve publicar os preços registrados para eventual(is) Contratação(ões) de empresa(s) especializada(s) no fornecimento parcelado de MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAL DIDÁTICO E DE EXPEDIENTE), destinados a PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS/PE e Secretarias Vinculadas, bem como ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PANELAS/PE e ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PANELAS/PE, conforme condições exigências e especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos. Empresa vencedora: MATHEUS S CABRAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.703.210/0001-00. Nos Itens:

Item	Valor Unitário
16	R\$ 10,00
51	R\$ 40,00
58	R\$ 30,90

Vigência de 25/08/2021 a 25/08/2022. Informações: pelo e-mail:licitacao@panelas.pe.gov.br, sala da CPL, no endereço sito à Rua: Dr. Manoel Borba, s/n, Centro, Panelas-PE (CEP: 55470-000), no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda à sexta-feira.

Panelas, 29 de setembro de 2021.

RUBEN DE LIMA BARBOSA

Prefeito

JOÃO JÚNIOR DE LIMA

Secretário Municipal de Saúde de Panelas-PE

JUANA D'ARC DE ANDRADE SALES BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência Social de Panelas-PE

Publicado por:

Yara Maria Chaves

Código Identificador:4AB71246**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 084/2021**

A Prefeitura Municipal de Panelas, em face do resultado obtido no PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 014/2021, resolve publicar os preços registrados para eventual(is) Contratação(ões) de empresa(s) especializada(s) no fornecimento parcelado de MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAL DIDÁTICO E DE EXPEDIENTE), destinados a PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS/PE e Secretarias Vinculadas, bem como ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PANELAS/PE e ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PANELAS/PE, conforme condições exigências e especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos. Empresa vencedora: THIAGO B. DA SILVA MELO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.219.444/0001-31. Nos Itens:

Item	Valor Unitário
3	R\$ 99,85
9	R\$ 4,80
11	R\$ 6,24
12	R\$ 6,45
17	R\$ 3,95
20	R\$ 6,05
26	R\$ 9,38
38	R\$ 1,92
45	R\$ 2,30
50	R\$ 32,95
55	R\$ 67,30
67	R\$ 19,20
83	R\$ 15,45
86	R\$ 8,95
118	R\$ 10,95
119	R\$ 11,40
122	R\$ 48,12
141	R\$ 27,00
145	R\$ 17,65
146	R\$ 44,30
147	R\$ 7,35
154	R\$ 32,35
160	R\$ 23,45
183	R\$ 41,00

Vigência de 26/08/2021 a 26/08/2022. Informações: pelo e-mail:licitacao@panelas.pe.gov.br ou sala da CPL, no endereço sito à Rua: Dr. Manoel Borba, s/n, Centro, Panelas-PE (CEP: 55470-000), no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda à sexta-feira.

Panelas, 29 de setembro de 2021.**RUBEN DE LIMA BARBOSA**

Prefeito

JOÃO JÚNIOR DE LIMA

Secretário Municipal de Saúde de Panelas-PE

JUANA D'ARC DE ANDRADE SALES BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência Social de Panelas-PE

Publicado por:

Yara Maria Chaves

Código Identificador:ACB51437**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 008/2021****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 008/2021**

PROCESSO Nº 008/2021, DISPENSA Nº 003/2021. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Caráter Emergencial para Prestação de Serviços de Coleta de Resíduos Sólidos e Destinação Final até o Aterro Sanitário de Altinho (PE). CONTRATADA: Loke Aluguel de Carros & Serviços LTDA, inscrita no CNPJ: 26.727.027/0001-74. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA – o presente termo aditivo fundamenta-se juridicamente no § 1º e no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93.

Panelas, 13 de setembro de 2021.

RUBEN DE LIMA BARBOSA

Prefeito

Publicado por:

Pamela Ranielle da Silva Pereira

Código Identificador:A1E96F76**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA****FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PASSIRA - FME
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO FMPEP Nº 009/2021 -
PREGÃO ELETRÔNICO FMPEP Nº 006/2021**

OBJETO NATUREZA: SERVIÇOS.

OBJETO DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE GRANDE, MÉDIO E PEQUENO PORTE, AFETADOS AOS TRABALHOS NO TRANSPORTE DE ESTUDANTES DESTA MUNICÍPIO, conforme Termo de Referência.

JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE.

VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL GLOBAL PARA O LOTE 01: R\$ 2.671.422,00 (dois milhões seiscentos e setenta e um mil quatrocentos e vinte e dois reais) e para o Lote 02: R\$ 249.998,40 (duzentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

Início do acolhimento das propostas: 30/09/2021 às 12:00h.

Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 13/10/2021 às 09:00:00h.

Abertura da sessão de lances: 13/10/2021 às 10:30h (horário de Brasília).

O julgamento ocorrerá pelo Portal de Compras Públicas estando disponível no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no endereço mencionado, prédio da Prefeitura Municipal de Passira, em dias úteis no horário das 8:00h às 12:00h ou através do endereço: licitacao@portalpassira.com.br.

Passira, 29/09/2021.

EDUARDO MANOEL DA SILVA

Pregoeiro.

Publicado por:

Maria Ângela de Andrade Silva

Código Identificador:D3DC4C98**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PASSIRA - FME
AVISO DE ABERTURA DE PRAZO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021**

A CPL informa que analisando toda a documentação, verificamos que a empresa RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI – EPP, CNPJ nº 02.951.249/0001-08, não apresentou o Certificado de

Registro de Fornecedores – CRF, item 7.5.2 letra “a” do edital, usando a prerrogativa de EPP, conforme LC Nº147/2014, fica aberto o prazo de 5 dias para sua apresentação, sob pena de inabilitação. Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura Municipal de Passira, em dias úteis no horário das 8:00h às 12:00h ou por e-mail: licitacao@portalpassira.com.br.

Passira, 29 de Setembro de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Maria Ângela de Andrade Silva
Código Identificador:8AEE2E66

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PL Nº 025/2021 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2021 – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 022/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Paudalho, através do seu Gestor, vem informar a Homologação da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA, ATENÇÃO BÁSICA, CENTRO DE PARTO E CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS, DESTE MUNICÍPIO**, que apresentou as seguintes empresas como Vencedoras: **DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIO – CNPJ Nº 09.617.964/0001-58**, vencedora no valor Global de R\$ 9.758,00; **M.A. DE LIMA DISTRIBUICAO E SERVICOS – CNPJ Nº 10.409.559/0001-23**, vencedora no valor Global de R\$ 117.428,09; **JMS EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ Nº 12.292.982/0001-11**, vencedora no valor Global de R\$ 13.653,20; **JOSELICE DA HORA RAMOS MERCADINHO EIRELI – CNPJ Nº 41.569.776/0001-04**, vencedora no valor Global de R\$ 134.032,18 e **BONANCA PRODUTOS ALIMENTICIOS E CESTAS BASICAS EIRELI – CNPJ Nº 70.175.336/0001-70**, vencedora no valor Global de R\$ 78.466,50.

Isto posto, procede-se a **CONVOCAÇÃO** da Empresa acima Vencedora, Para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Paudalho, 29 de Setembro de 2021.

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:15184C61

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA – PE TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 012/2021/FME

-Processo Nº: 012/2021/FME.
Pregão Eletrônico Nº 012/2021/FME.
-Objeto Descr.: aquisição materiais escolares tipo kits escolares tipo avaliações diagnósticas e cadernos de estratégias diversificadas para

utilização na rede de escolas municipais de pesca, através da secretaria municipal de educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Após o processamento do Pregão Eletrônico Nº 012/2021/FME, comunica-se sua Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira:

TREVO COMERCIO DE MATERIAL DE PAPELARIA EIRELI— CNPJ Nº 11.514.164/0001-53, foi declarada vencedora dos itens: 001 – 002 – 003, com valor global de R\$ 346.471,93 (Trezentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e setenta e um real e noventa e três centavos).

Pesqueira - PE, 28 de Setembro 2021.

ADILSON FERREIRA
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Adilson
Código Identificador:B07BDBF9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA – PE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 012/2021/FME

A Prefeitura Municipal de Pesca, através do seu Gestor, vem informar a Homologação do Pregão Eletrônico Nº 012/2021/FME - Processo Nº: 012/2021/FME. Objeto: Aquisição materiais escolares tipo kits escolares tipo avaliações diagnósticas e cadernos de estratégias diversificadas para utilização na rede de escolas municipais de pesca, através da secretaria municipal de educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

TREVO COMERCIO DE MATERIAL DE PAPELARIA EIRELI— CNPJ Nº 11.514.164/0001-53, foi declarada vencedora dos itens: 001 – 002 – 003, com valor global de R\$ 346.471,93 (Trezentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e setenta e um real e noventa e três centavos).

Isto posto, procede-se a **CONVOCAÇÃO** das Empresas acima vencedoras, para comparecerem no prazo de 02 (dois) dias úteis, para assinatura do CONTRATO.

Pesqueira - PE, 28 de Setembro de 2021.

THIAGO TORRES DE LIMA,
Secretário Municipal de educação (*)

Publicado por:
Adilson
Código Identificador:D7A6658E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2021/FME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021/FME DIVULGAÇÃO DE RESULTADO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pesca - PE, no uso de suas atribuições legais resolve, tornar público o resultado apurado em julgamento realizado para aquisição materiais escolares tipo kits escolares tipo avaliações diagnósticas e cadernos de estratégias diversificadas para utilização na rede de escolas municipais de pesca, através da secretaria municipal de educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

VENCEDOR:

TREVO COMERCIO DE MATERIAL DE PAPELARIA EIRELI— CNPJ Nº 11.514.164/0001-53, FOI DECLARADA VENCEDORA DOS ITENS: 001 – 002 – 003, COM VALOR

GLOBAL DE R\$ 346.471,93 (TREZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E UM REAL E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS).

Pesqueira-PE, 28 de Setembro de 2021

ADILSON FERREIRA

Pregoeiro (*)

Publicado por:

Adilson

Código Identificador:B1038C90

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE
CONTRATO Nº 013/LIC/2021/FME**

-Processo Nº: 012/2021/FME

-Comissão: CPL.

-Modalidade/Nº: Pregão eletrônico Nº 012/2021.

-Objeto Descr.: O objeto do presente Termo de Contrato é a Aquisição materiais escolares tipo kits escolares tipo avaliações diagnósticas e cadernos de estratégias diversificadas para utilização na rede de escolas municipais de pesqueira, através da secretaria municipal de educação, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste Termo de contrato.

-Contrato Nº: 013/LIC/2021/FME

-Contratado: TREVO COMERCIO DE MATERIAL DE PAPELARIA EIRELI

-CNPJ Nº 11.514.164/0001-53.

- Valor contratado em R\$ 346.471,93 (Trezentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e setenta e um real e noventa e três centavos).

-Vigência: 28/09/2021 à 31/12/2021

Pesqueira-PE, 28 de Setembro de 2021.

THIAGO TORRES DE LIMA,

Secretário (*)

Publicado por:

Adilson

Código Identificador:99498A9E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE EXTRATO
DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 046/2021/PMP
PREGÃO ELETRÔNICO SRP-PMP Nº 029/2021 ATA DE
REGISTRO DE PREÇO ARP Nº 018/2021/PMP**

Ata de Registro Preços nº 018/2021- - Processo Nº 046/2021/PMP. CP. Pregão Eletrônica SRP-PMP Nº 029/2021. Compra. Objeto: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição parcelada de materiais elétricos tipo refletores holofotes led, cano eletroduto, conectores, lâmpadas, disjuntores... para atender demanda da secretaria municipal de meio ambiente de pesqueira, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, anexo do edital de Pregão nº 028/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. - PMP; FUNDAMENTO: Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/06 e demais normas legais aplicáveis. A Adjudicação e Homologação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do dia 28 de Setembro de 2021, ASSINATURA: 28/09/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FORNECEDORES, CNPJ, ITEM e VALOR TOTAL, respectivamente: ERICA PEREIRA DA SILVA 10548368414 — CNPJ Nº 41.389.798/0001-92, foi declarada vencedora do item 124, com valor global de **R\$ 102.360,00 (cento e dois mil, trezentos e sessenta reais) e SMART TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA** — CNPJ Nº 22.643.304/0001-00, foi declarada vencedora dos itens 001 à 023 – 026 à 033 – 35 – 037 à 054 – 056 à 070 – 073 à 105 – 109 à 123 – 125 à 135, com valor global de **R\$ 766.426,77 (setecentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e sete centavos)**. A ata estará disponível na íntegra no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3835-8706, e-mail

plpesqueira@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira - PE, 28 de Setembro de 2021.

SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO –

Prefeito (*)

Publicado por:

Adilson

Código Identificador:F99FC8B8

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 484/2021**

PORTARIA Nº. 484/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, **SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **FABIO HENRIQUE DE LIMA CAVALCANTI**, CPF nº **107.299.084-96**, para o cargo de **ASSESSOR GERAL DE IMPRENSA**, vinculado à Secretaria de Governo de Planejamento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pesqueira/PE, 29 de setembro de 2021.

SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO

Prefeito

Publicado por:

Gabriela Ferreira Galindo de Freitas

Código Identificador:D990EE64

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e, em razão de tudo ter transcorrido dentro dos prazos legais e a licitação ter sido conduzida rigorosamente de acordo com termos da Lei nº 8.666/1993 suas alterações e demais legislações pertinentes à matéria e ter também transcorrido o prazo de recurso nos termos do art. 109, Inciso I, alínea “a” e “b”, e não ter havido manifestação das partes contrária aos atos praticados pela CPL,

RESOLVE,

Considerando o que se apresenta no Processo Licitatório Nº 046/2021 Tomada de Preços nº 002/2021, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO E REPAROS EM REDES DE ESGOTOS E PAVIMENTAÇÃO NA SEDE E AGROVILAS DO MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA. HOMOLOGO**, o presente processo aos licitantes vencedores:

CLAUDEMIR FERREIRA TEIXEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.997.385/0001-92, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no valor de R\$ 453.626,00 (Quatrocentos e cinquenta e três mil, seiscentos e vinte e seis reais).

Foi considerada vencedoras da etapa de lances na forma videoconferência. Conforme conteúdo constante na Ata da Sessão

Pública da tomada de preços. E tendo sido processo realizado rigorosamente nos termos da lei, após decorrido o prazo recursal de lei, esperam-se os atos de praxe e necessários à consecução do negócio jurídico.

Publique-se
Junte-se ao processo
Petrolândia, 29 de Setembro de 2021.

FABIANO JAQUES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Merjane da Silva
Código Identificador:6FDF6C64

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2021

O MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS/PE, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará contratação direta em razão do valor, com fulcro no Art. 75, I, Lei Federal nº 14.133/21 e que no período de **01/10/2021** até às 13 horas do dia **05/10/2021**, receberá propostas de preços juntamente com documentos de habilitação, através do e-mail: cplriachodasalmas@gmail.com, as propostas serão julgadas pelo “menor preço” global, de acordo com as normas pertinentes à Lei Federal nº 14.133/21, consoante as condições estabelecidas neste Edital para Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria na área de engenharia (*Acompanhamento e Fiscalização de projetos de engenharia, arquitetura, e de obras relativas aos Convênios contratados dos Ministérios Federais através da Caixa Econômica, FUNASA e FNDE. do município de Riacho das Almas – Pernambuco*), Valor Máximo Estimado: 54.806,99.

Riacho das Almas/PE, 29 de setembro de 2021.

MARCIA HELENA CARDOSO SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcia Helena Cardoso Soares
Código Identificador:2111F6EB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 027/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2021 - PREFEITURA. A CPL do Município do Rio Formoso torna público o resultado do Certame em epígrafe, cujo objeto é a Constitui objeto deste Pregão o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, objetivando à eventual contratação de empresa especializada na execução de serviços continuados de manutenções periódicas de Engenharia Agrônoma, para o controle integrado de pragas urbanas: Desinsetização, Desratização Descupinização, Desalojamento e aplicação de repelentes para controle de pombos e morcegos, E CAPINAÇÃO QUÍMICA, com o fornecimento de mão de obra, todos os insumos, materiais e equipamentos necessários a serem executados nos bens imóveis e espaços públicos dos Fundos Municipais de Saúde; de Assistência Social; Secretarias de Educação e demais Secretarias Municipais de Rio Formoso, consoante descrição, características e condições elencadas no Termo de Referência, anexo II ao presente edital. Empresa vencedora:

EMPRESA	CNPJ	LOTE	VALOR TOTAL
HRCR SERVICOS LTDA EPP	04.706.481/0001-06	01	R\$ 546.792,30

Rio Formoso (PE), 29 de setembro de 2021.

JULIANA RUBIA FONSECA SILVA
Pregoeira CPL.

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:69637ABE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 192/2021 PREGÃO
ELETRÔNICO 118/2021

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a abertura do **Processo Licitatório Nº 192/2021 – Pregão Eletrônico nº 118/2021.** Tipo: Aquisição. Objeto: Registro de Preço para contratação de serviços de pessoa jurídica para locação de espaço e fornecimento de alimentação, para a realização de futuras formações/encontros/reuniões com os servidores da Rede Municipal de Educação de salgueiro de acordo com as quantidades e especificações Valor estimado: **R\$ 340.973,75.** Abertura da sessão no Site: www.bnc.org.br Recebimento das propostas: até dia **30/09/2021 às 08h00.** Data de Abertura da sessão: **14/10/2021 às 09h00.** Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00 h ou Fone/fax (87) 3871-7070, ramal 239 ou no site da Prefeitura: www.salgueiro.pe.gov.br ou no site:

www.bnc.org.br,

Salgueiro/PE, 29 de setembro de 2021.

MARIA LÚCIA RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Maria Lúcia Rodrigues
Código Identificador:ECC3DEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DA HABILITAÇÃO REFERENTE AO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 153/2021 – TOMADA DE
PREÇO Nº 014/2021

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica o **RESULTADO DA HABILITAÇÃO** referente ao Processo Licitatório Nº 153/2021 – Tomada de Preço nº 014/2021. Tipo: Serviço. Objeto: Conclusão de construção e reforma/reparo da Escola Dr. Severino Alves de Sá e Bevenuto Simão de Oliveira (lote 01) e Conclusão de construção e reforma/reparo da Escola João XXIII e do Imóvel de Almoxarifado e Espaços Educacionais da Secretaria Municipal de Educação (lote 02). Após análise da habilitação todas as empresas restaram habilitadas, a saber: TORI ENGENHARIA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – EPP, EWG SERVIÇOS LTDA EPP, FLAY ENGENHARIA EMPREEDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME, MG ENGENHARIA, NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA e JN CONSTRUTORA LTDA ME. Diante do exposto, fica, portanto aberto o prazo recursal, a partir da data desta publicação, conforme o art. 109, inciso I, letra A, da Lei 8.666/93. Em caso de ausência de recurso, fica agendada para o dia 07/10/2021 às 09h a abertura do envelope nº 2 referente à Proposta de Preço. Os autos do processo licitatório se encontram com vista franqueada aos interessados na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279, na sala da comissão de licitação, de 08:00 às 12:00h.

Salgueiro/PE, 29 de setembro de 2021.

JÉSSICA ALINE DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Jéssica Aline da Silva
Código Identificador:8CEFC432

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ERRATA AO CONTRATO 334/2021

ERRATA AO CONTRATO Nº 334/2021

CONSIDERANDO alteração de Secretaria para prestação dos serviços do contratado.

ONDE SE LÊ

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Motorista de Caçamba Truncada pela Secretaria de Serviços Públicos, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade.

LEIA-SE

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Motorista de Caçamba Truncada pela Secretaria de Desenvolvimento Rural, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade.

Salgueiro, 29/09/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:639F03B1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 528/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº528/2021.**Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação.**Contratado:**Maria Elena dos Anjos.**Objeto:**Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Professor, na Creche Nossa Senhora do Perpétuo Socorro.**Valor:**R\$ 2.640,81 (dois mil seiscentos e quarenta reais oitenta e um centavos) mensal.**Prazo de vigência:**13/09/2021 à 31/12/2021.**Data de Assinatura:**13/09/2021.

Salgueiro, 29/09/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:6669F43F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 529/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº529/2021.**Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Administração.**Contratado:**Robson Frederico de Souza Freire e Silva.**Objeto:**Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Motorista, Conselho

Tutelar.**Valor:**R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensal.**Prazo de vigência:**22/09/2021 à 31/12/2021.**Data de Assinatura:**22/09/2021.

Salgueiro, 29/09/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:3E6137A2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 530/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº530/2021.**Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação.**Contratado:**Solange Maria Alves.**Objeto:**Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Professor, na Escola Cleuzemi Pereira do Nascimento.**Valor:**R\$ 2.640,81 (dois mil seiscentos e quarenta reais oitenta e um centavos) mensal.**Prazo de vigência:**13/09/2021 à 31/12/2021.**Data de Assinatura:**13/09/2021.

Salgueiro, 29/09/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:AF393AEE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 531/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº531/2021.**Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação.**Contratado:**Maria Goretti Granjeiro Maciel dos Anjos.**Objeto:**Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Professor, na Escola Osmundo Bezerra - Anexo.**Valor:**R\$ 2.640,81 (dois mil seiscentos e quarenta reais oitenta e um centavos) mensal.**Prazo de vigência:**13/09/2021 à 31/12/2021.**Data de Assinatura:**13/09/2021.

Salgueiro, 29/09/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:3F8EDB4C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 532/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº532/2021.**Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação.**Contratado:**Maria Leni Oliveira da Silva.**Objeto:**Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Professor, na Escola Balduino Gomes de Sá.**Valor:**R\$ 2.640,81 (dois mil seiscentos e quarenta reais oitenta e um centavos) mensal.**Prazo de vigência:**13/09/2021 à 31/12/2021.**Data de Assinatura:**13/09/2021.

Salgueiro, 29/09/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:FED919EF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 533/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº533/2021.**Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação.**Contratado:**Ana Maria Vieira de Marins.**Objeto:**Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Professor, na Escola Dr. Severino Alves de Sá.**Valor:**R\$ 2.640,81 (dois mil seiscentos e quarenta reais oitenta e um centavos) mensal.**Prazo de vigência:**13/09/2021 à 31/12/2021.**Data de Assinatura:**13/09/2021.

Salgueiro, 29/09/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:664C8F1B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 534/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº534/2021.**Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação.**Contratado:**Edneide Zacarias da Silva.**Objeto:**Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Professor, na Escola Pedro Paixão.**Valor:**R\$ 2.640,81 (dois mil seiscentos e quarenta reais oitenta e um centavos) mensal.**Prazo de vigência:**13/09/2021 à 31/12/2021.**Data de Assinatura:**13/09/2021.

Salgueiro, 29/09/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:F20AC562

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 536/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº536/2021.**Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação.**Contratado:**Sandileuza de Souza Nogueira.**Objeto:**Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Professor, na Escola Domingos Paulo de Sá.**Valor:**R\$ 2.640,81 (dois mil seiscentos e quarenta reais oitenta e um centavos) mensal.**Prazo de vigência:**13/09/2021 à 31/12/2021.**Data de Assinatura:**13/09/2021.

Salgueiro, 29/09/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:5D5EEE0B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 537/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº537/2021.**Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação.**Contratado:**Maria Auxiliadora Marins Ferreira.**Objeto:**Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Professor, na Escola Pedro Paixão.**Valor:**R\$ 2.640,81 (dois mil seiscentos e quarenta reais oitenta e um centavos) mensal.**Prazo de vigência:**13/09/2021 à 31/12/2021.**Data de Assinatura:**13/09/2021.

Salgueiro, 29/09/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:E9D7EC44

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 538/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº538/2021.**Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação.**Contratado:**Lucyleide Mendes Bezerra e Silva.**Objeto:**Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Professor, na Escola Osmundo Bezerra -A Anexo.**Valor:**R\$ 2.640,81 (dois mil seiscentos e quarenta reais oitenta e um centavos) mensal.**Prazo de vigência:**13/09/2021 à 31/12/2021.**Data de Assinatura:**13/09/2021.

Salgueiro, 29/09/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:12C6E0DA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 539/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº539/2021.**Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação.**Contratado:**Maria Defensoura da Cruz.**Objeto:**Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Professor, na Escola Valdemar Menezes.**Valor:**R\$ 2.640,81 (dois mil seiscentos e quarenta reais oitenta e um centavos) mensal.**Prazo de vigência:**13/09/2021 à 31/12/2021.**Data de Assinatura:**13/09/2021.

Salgueiro, 29/09/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:936DDD5C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 540/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº540/2021.**Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação.**Contratado:**Maria Leda Coelho Pereira.**Objeto:**Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Professor, na Creche Letícia Roza.**Valor:**R\$ 2.640,81 (dois mil seiscentos e quarenta reais oitenta e um centavos) mensal.**Prazo de vigência:**13/09/2021 à 31/12/2021.**Data de Assinatura:**13/09/2021.

Salgueiro, 29/09/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:

Micaella Daiana Alves Ramos

Código Identificador:B1BD8D5E

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 541/2021**

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº541/2021.**Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação.**Contratado:**Geralda Maria da Silva.**Objeto:**Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Professor, na Escola Osmundo Bezerra - Anexo.**Valor:**R\$ 2.640,81 (dois mil seiscentos e quarenta reais oitenta e um centavos) mensal.**Prazo de vigência:**13/09/2021 à 31/12/2021.**Data de Assinatura:**13/09/2021.

Salgueiro, 29/09/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:

Micaella Daiana Alves Ramos

Código Identificador:3FF4827C

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 542/2021**

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº542/2021.**Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação.**Contratado:**Maria do Socorro da Silva.**Objeto:**Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Professor, na Escola Balduino Gomes de Sá.**Valor:**R\$ 2.640,81 (dois mil seiscentos e quarenta reais oitenta e um centavos) mensal.**Prazo de vigência:**13/09/2021 à 31/12/2021.**Data de Assinatura:**13/09/2021.

Salgueiro, 29/09/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:

Micaella Daiana Alves Ramos

Código Identificador:784A34D6

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 543/2021**

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº543/2021.**Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação.**Contratado:**Ivanise de Alencar Cruz.**Objeto:**Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Professor, na Escola Balduino Gomes

de Sá.**Valor:**R\$ 2.640,81 (dois mil seiscentos e quarenta reais oitenta e um centavos) mensal.**Prazo de vigência:**13/09/2021 à 31/12/2021.**Data de Assinatura:**13/09/2021.

Salgueiro, 29/09/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:

Micaella Daiana Alves Ramos

Código Identificador:33EF4195

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 544/2021**

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº544/2021.**Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação.**Contratado:**Gilvania Bezerra Pereira.**Objeto:**Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Professor, na Creche Letícia Roza.**Valor:**R\$ 2.640,81 (dois mil seiscentos e quarenta reais oitenta e um centavos) mensal.**Prazo de vigência:**13/09/2021 à 31/12/2021.**Data de Assinatura:**13/09/2021.

Salgueiro, 29/09/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:

Micaella Daiana Alves Ramos

Código Identificador:A1A6AFD8

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 546/2021**

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº546/2021.**Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação.**Contratado:**Maria Zilda de Andrade.**Objeto:**Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Professor, na Escola Valdemar Menezes.**Valor:**R\$ 2.640,81 (dois mil seiscentos e quarenta reais oitenta e um centavos) mensal.**Prazo de vigência:**13/09/2021 à 31/12/2021.**Data de Assinatura:**13/09/2021.

Salgueiro, 29/09/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:

Micaella Daiana Alves Ramos

Código Identificador:D81E9AA9

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 547/2021**

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº547/2021.**Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação.**Contratado:**Elizabeth Avelino da Silva Andrade.**Objeto:**Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Professor, na APAE.**Valor:**R\$ 2.640,81 (dois mil seiscentos e quarenta reais oitenta e um centavos) mensal.**Prazo de vigência:**13/09/2021 à 31/12/2021.**Data de Assinatura:**13/09/2021.

Salgueiro, 29/09/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:2F68EA50

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 548/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº548/2021.**Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação.**Contratado:**Maria do Socorro de Sá Ramos.**Objeto:**Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Professor, na Creche Letícia Roza.**Valor:**R\$ 2.640,81 (dois mil seiscentos e quarenta reais oitenta e um centavos) mensal.**Prazo de vigência:**13/09/2021 à 31/12/2021.**Data de Assinatura:**13/09/2021.

Salgueiro, 29/09/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:AF62F88B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 549/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº549/2021.**Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação.**Contratado:**Irailde Antonia de Freitas Barros.**Objeto:**Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Professor, na Escola Maria Nilza.**Valor:**R\$ 2.640,81 (dois mil seiscentos e quarenta reais oitenta e um centavos) mensal.**Prazo de vigência:**13/09/2021 à 31/12/2021.**Data de Assinatura:**13/09/2021.

Salgueiro, 29/09/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:C62A44CE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 550/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº550/2021.**Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação.**Contratado:**Gerúnia Moraes Santos Carlos.**Objeto:**Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Professor, na Escola Maria Nilza.**Valor:**R\$ 2.640,81 (dois mil seiscentos e quarenta reais oitenta e um centavos) mensal.**Prazo de vigência:**13/09/2021 à 31/12/2021.**Data de Assinatura:**13/09/2021.

Salgueiro, 29/09/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:CDBE2C4E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 551/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº551/2021.**Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação.**Contratado:**Antonieta Maria dos Santos Cruz Parente.**Objeto:**Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Professor, na Escola Balduino Gomes de Sá.**Valor:**R\$ 2.640,81 (dois mil seiscentos e quarenta reais oitenta e um centavos) mensal.**Prazo de vigência:**13/09/2021 à 31/12/2021.**Data de Assinatura:**13/09/2021.

Salgueiro, 29/09/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:D05A09FC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 552/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº552/2021.**Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação.**Contratado:**Maria Auxiliadora Pilé Alves.**Objeto:**Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Professor, na Escola Paulo Fernando dos Santos.**Valor:**R\$ 2.640,81 (dois mil seiscentos e quarenta reais oitenta e um centavos) mensal.**Prazo de vigência:**13/09/2021 à 31/12/2021.**Data de Assinatura:**13/09/2021.

Salgueiro, 29/09/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:2EABCF9A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 553/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº553/2021.**Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação.**Contratado:**Iramar Reis da Silva.**Objeto:**Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Professor, na Escola Dom Malan.**Valor:**R\$ 2.640,81 (dois mil seiscentos e quarenta reais oitenta e um centavos) mensal.**Prazo de vigência:**13/09/2021 à 31/12/2021.**Data de Assinatura:**13/09/2021.

Salgueiro, 29/09/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:64F8E1BA

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 554/2021**

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº554/2021.**Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação.**Contratado:**Edna Micaely Gonçalves Maia.**Objeto:**Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Professor, nas Escolas Dr. Severino Alves de Sá e Valdemar S de Menezes.**Valor:**R\$ 2.640,81 (dois mil seiscentos e quarenta reais oitenta e um centavos) mensal.**Prazo de vigência:**13/09/2021 à 31/12/2021.**Data de Assinatura:**13/09/2021.

Salgueiro, 29/09/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:C722C30C

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 555/2021**

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº555/2021.**Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação.**Contratado:**Francisco de Assis do Nascimento.**Objeto:**Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Professor, na Escola Dr. Severino Alves de Sá.**Valor:**R\$ 2.640,81 (dois mil seiscentos e quarenta reais oitenta e um centavos) mensal.**Prazo de vigência:**13/09/2021 à 31/12/2021.**Data de Assinatura:**13/09/2021.

Salgueiro, 29/09/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:D91CA0EA

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 556/2021**

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº556/2021.**Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação.**Contratado:**Adegardo Souza Bringel.**Objeto:**Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Professor, na Escola Manoel Garcia.**Valor:**R\$ 2.640,81 (dois mil seiscentos e quarenta reais oitenta e um centavos) mensal.**Prazo de vigência:**13/09/2021 à 31/12/2021.**Data de Assinatura:**13/09/2021.

Salgueiro, 29/09/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:3FD6EDFD

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 557/2021**

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº557/2021.**Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação.**Contratado:**Fernanda Esmeralda Leite da Silva.**Objeto:**Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Professor, na Escola Manoel Garcia.**Valor:**R\$ 2.640,81 (dois mil seiscentos e quarenta reais oitenta e um centavos) mensal.**Prazo de vigência:**13/09/2021 à 31/12/2021.**Data de Assinatura:**13/09/2021.

Salgueiro, 29/09/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:EC1B75B0

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 558/2021**

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº558/2021.**Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação.**Contratado:**Neuzimar Agostinho de Souza.**Objeto:**Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Professor, na Escola Manoel Garcia.**Valor:**R\$ 2.640,81 (dois mil seiscentos e quarenta reais oitenta e um centavos) mensal.**Prazo de vigência:**13/09/2021 à 31/12/2021.**Data de Assinatura:**13/09/2021.

Salgueiro, 29/09/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:ADF4EA19

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 559/2021**

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº559/2021.**Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação.**Contratado:**Francilda Maria da Silva.**Objeto:**Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Professor, na Escola Maria Guilhermina.**Valor:**R\$ 2.640,81 (dois mil seiscentos e quarenta reais oitenta e um centavos) mensal.**Prazo de vigência:**13/09/2021 à 31/12/2021.**Data de Assinatura:**13/09/2021.

Salgueiro, 29/09/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:494D009B

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 560/2021**

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº560/2021.**Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação.**Contratado:**Divanira Pereira dos Santos.**Objeto:**Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Professor, na Escola Maria

Guilhermina. **Valor:**R\$ 2.640,81 (dois mil seiscentos e quarenta reais oitenta e um centavos) mensal. **Prazo de vigência:**13/09/2021 à 31/12/2021. **Data de Assinatura:**13/09/2021.

Salgueiro, 29/09/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:2AF22023

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 561/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº561/2021. **Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. **Contratado:**Ana Cherlly de Oliveira do Nascimento. **Objeto:**Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Professor, na Escola José Mendes. **Valor:**R\$ 2.640,81 (dois mil seiscentos e quarenta reais oitenta e um centavos) mensal. **Prazo de vigência:**13/09/2021 à 31/12/2021. **Data de Assinatura:**13/09/2021.

Salgueiro, 29/09/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:9721F6FE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 562/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº562/2021. **Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. **Contratado:**Francilio Luiz Bezerra. **Objeto:**Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Professor, na Escola José Mendes. **Valor:**R\$ 2.640,81 (dois mil seiscentos e quarenta reais oitenta e um centavos) mensal. **Prazo de vigência:**13/09/2021 à 31/12/2021. **Data de Assinatura:**13/09/2021.

Salgueiro, 29/09/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:EBE781C6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 563/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº563/2021. **Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. **Contratado:**Jocicleide Valdeci de Oliveira. **Objeto:**Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Professor, na Escola José Mendes. **Valor:**R\$ 2.640,81 (dois mil seiscentos e quarenta reais oitenta e um centavos) mensal. **Prazo de vigência:**13/09/2021 à 31/12/2021. **Data de Assinatura:**13/09/2021.

Salgueiro, 29/09/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:FDBD6605

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 564/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº564/2021. **Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. **Contratado:**Fábio Júnior da Silva. **Objeto:**Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Professor, na Escola José Mendes. **Valor:**R\$ 2.640,81 (dois mil seiscentos e quarenta reais oitenta e um centavos) mensal. **Prazo de vigência:**13/09/2021 à 31/12/2021. **Data de Assinatura:**13/09/2021.

Salgueiro, 29/09/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:2226BABF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 565/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº565/2021. **Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. **Contratado:**Maria Jucicleide do Nascimento Costa. **Objeto:**Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Professor, na Escola Bevenuto. **Valor:**R\$ 2.640,81 (dois mil seiscentos e quarenta reais oitenta e um centavos) mensal. **Prazo de vigência:**13/09/2021 à 31/12/2021. **Data de Assinatura:**13/09/2021.

Salgueiro, 29/09/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:922C8E85

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 566/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº566/2021. **Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. **Contratado:**Marinalva Rita da Silva Bezerra. **Objeto:**Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Professor, na Escola Bevenuto. **Valor:**R\$ 2.640,81 (dois mil seiscentos e quarenta reais oitenta e um centavos) mensal. **Prazo de vigência:**13/09/2021 à 31/12/2021. **Data de Assinatura:**13/09/2021.

Salgueiro, 29/09/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:2903434D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 567/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº567/2021.**Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação.**Contratado:**Maria Sônea dos Santos Barros.**Objeto:**Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Professor, na Escola Joaquim Barboza.**Valor:**R\$ 2.640,81 (dois mil seiscentos e quarenta reais oitenta e um centavos) mensal.**Prazo de vigência:**13/09/2021 à 31/12/2021.**Data de Assinatura:**13/09/2021.

Salgueiro, 29/09/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:A2A7F8C6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 568/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº568/2021.**Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação.**Contratado:**Raquel Silvanete de Barros.**Objeto:**Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Professor, na Escola Joaquim Barboza.**Valor:**R\$ 2.640,81 (dois mil seiscentos e quarenta reais oitenta e um centavos) mensal.**Prazo de vigência:**13/09/2021 à 31/12/2021.**Data de Assinatura:**13/09/2021.

Salgueiro, 29/09/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:9CDBF5E9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 569/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº569/2021.**Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação.**Contratado:**Rosileide Albertina de Oliveira Barros.**Objeto:**Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Professor, na Escola Joaquim Barboza.**Valor:**R\$ 2.640,81 (dois mil seiscentos e quarenta reais oitenta e um centavos) mensal.**Prazo de vigência:**13/09/2021 à 31/12/2021.**Data de Assinatura:**13/09/2021.

Salgueiro, 29/09/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:246B61A8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 570/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº570/2021.**Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação.**Contratado:**Rozimere Maria da Silva.**Objeto:**Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Professor, na Creche Letícia Roza.**Valor:**R\$ 2.640,81 (dois mil seiscentos e quarenta reais oitenta e um centavos) mensal.**Prazo de vigência:**13/09/2021 à 31/12/2021.**Data de Assinatura:**13/09/2021.

Salgueiro, 29/09/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:1BC2EA26

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 571/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº571/2021.**Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação.**Contratado:**Laize Siqueira Silva.**Objeto:**Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Professor, na Escola Valdemar S de Menezes.**Valor:**R\$ 2.640,81 (dois mil seiscentos e quarenta reais oitenta e um centavos) mensal.**Prazo de vigência:**13/09/2021 à 31/12/2021.**Data de Assinatura:**13/09/2021.

Salgueiro, 29/09/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:4ACFA0C9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 572/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº572/2021.**Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação.**Contratado:**Maria de Lourdes Alexandre da Silva.**Objeto:**Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Professor, na Escola Dr. Severino Alves de Sá.**Valor:**R\$ 2.640,81 (dois mil seiscentos e quarenta reais oitenta e um centavos) mensal.**Prazo de vigência:**13/09/2021 à 31/12/2021.**Data de Assinatura:**13/09/2021.

Salgueiro, 29/09/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:8EA27A63

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 573/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº573/2021.**Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação.**Contratado:**Priscylla Nayara Bezerra Sobreira.**Objeto:**Contrato de Direito Administrativo – para atender

necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Professor, na Escola Dom Malan. **Valor:**R\$ 2.640,81 (dois mil seiscentos e quarenta reais oitenta e um centavos) mensal. **Prazo de vigência:**13/09/2021 à 31/12/2021. **Data de Assinatura:**13/09/2021.

Salgueiro, 29/09/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:EBB47E74

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 574/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº574/2021. **Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. **Contratado:**Maria de Fátima Rocha Silva. **Objeto:**Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Professor, na Escola Valdemar S de Menezes. **Valor:**R\$ 2.640,81 (dois mil seiscentos e quarenta reais oitenta e um centavos) mensal. **Prazo de vigência:**13/09/2021 à 31/12/2021. **Data de Assinatura:**13/09/2021.

Salgueiro, 29/09/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:0CCE4B15

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 575/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº575/2021. **Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. **Contratado:**João Cleiton Ferreira do Nascimento. **Objeto:**Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Professor, na Escola Dr. Severino Alves de Sá. **Valor:**R\$ 2.640,81 (dois mil seiscentos e quarenta reais oitenta e um centavos) mensal. **Prazo de vigência:**13/09/2021 à 31/12/2021. **Data de Assinatura:**13/09/2021.

Salgueiro, 29/09/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:2AD07EF7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 769/2021

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela lei Orgânica do Município de Salgueiro;

CONSIDERANDO que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar foi designada pelo Exmo. Prefeito do Município de Salgueiro Sr. MARCONES LIBÓRIO DE SÁ, por meio da portaria nº 535/2021, de 07/07/21;

CONSIDERANDO a solicitação de dilação do prazo para conclusão do processo disciplinar nº CPPAD-00206 pelo Presidente da

Comissão Processante, através do Memorando nº 005//2021, que tramita em face da servidora Eliane Alves Fagundes, matrícula nº1112917.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 60 dias o prazo para a conclusão do processo administrativo disciplinar CPPAD-00206/2021, que tramita em face de ELIANE ALVES FAGUNDES, nos termos do art. 165, do Estatuto do Servidor Público de Salgueiro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 29 de setembro de 2021.

VIVIANE DOS SANTOS ADOLFO SOLANO
Secretária de Administração
Portaria Nº 001/2021

Publicado por:
Juliana Suélen Silva Barros
Código Identificador:A62F856F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALOÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 039/2021 – PROCESSO Nº 010/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 –Objeto: Fornecimento parcelado de testes sorológico COVID-19 IGG/IGM e testes antígeno COVID-19 SWAB, visando suprir as necessidades dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde da Rede Pública Municipal. **Contratado (a):** CEPALAB LABORATORIOS LTDA, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 02.248.312/0001-44, situada à Rua Governador Valadares, Chácara Reunidas São Vicente; **Prazo de vigência:**12 meses. **Valor do Contrato:** R\$ 15.063,75 (Quinze mil e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos). **Data do Contrato:**13/05/2021.

PAULO CABRAL SILVA JÚNIOR
Secretário de Saúde

Publicado por:
Fernando Ênio de Albuquerque Costa
Código Identificador:C904E8BB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 041/2021 – PROCESSO Nº 013/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021 –Objeto: Fornecimento parcelado de Oxigênio Gasoso Medicinal para suprir a demanda da rede pública municipal de saúde de Saloá/PE. **Contratado (a):** EVILASIO FLORENTINO DE LIMA NETO, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 20.703.059/0001-53, situada à TRAVESSA DA SAUDADE, 05, Centro, ÁGUAS BELAS-PE; **Prazo de vigência:**12 meses. **Valor do Contrato:** de R\$ 318.445,00 (trezentos e dezoito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais). **Data do Contrato:**29/06/2021.

PAULO CABRAL SILVA JÚNIOR
Secretário de Saúde

Publicado por:
Fernando Ênio de Albuquerque Costa
Código Identificador:4BC794B8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 040/2021 – PROCESSO Nº 010/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 –Objeto: Fornecimento parcelado de testes sorológico COVID-19 IGG/IGM e testes antígeno COVID-19 SWAB, visando suprir as necessidades dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde da Rede Pública Municipal. **Contratado (a):** FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no

C.N.P.J. (MF) sob o nº 19.458.719/0002-80, situada à RUA HENRIQUE LAGES, 220, OURO BRANCO-MG; **Prazo de vigência:** 12 meses. **Valor do Contrato:** R\$ 29.407,50 (vinte e nove mil, quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos). **Data do Contrato:** 24/05/2021.

PAULO CABRAL SILVA JÚNIOR
Secretário de Saúde

Publicado por:
Fernando Ênio de Albuquerque Costa
Código Identificador: B8965CFD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
NOTIFICAÇÃO POR ATRASO DE ENTREGA DE
MERCADORIAS**

Ilustríssima Senhora
Elizângela Vieira de Gois
Representante Legal Perante o Processo Licitatório nº 019/2021 - Pregão Eletrônico nº 012/2021
Vieira e Gois Comércio e Serviços LTDA ME
Av. Júlio Brasileiro, 1015 – Heliópolis – Garanhuns/PE

A Secretaria de Educação do Município de Saloá/PE, vem por meio de seu representante;

Considerando os termos do Contrato nº 51/2021 oriundo do Processo Licitatório nº 019/2021 - Pregão Eletrônico nº 012/2021, cujo objeto é contratação de empresa para confecção de fardamento escolar para alunos da rede municipal de ensino de Saloá/PE;

Considerando os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais trata dos contratos administrativos;

Considerando a cláusula segunda do referido contrato, o qual no seu item 2.1, I estabelece a entrega pontual do produto ofertado;

Considerando que o referido prazo não fora cumprido, conforme consta das solicitações realizadas, e seu descumprimento já está provocando graves transtornos ao Município de Saloá/PE, uma vez que as mercadorias solicitadas ainda não foram entregues;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula Oitava do referido contrato;

RESOLVE NOTIFICAR a empresa **VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, sita à Av. Júlio Brasileiro, 1015 – Heliópolis – Garanhuns/PE, inscrita no CNPJ/MF nº 26.958.780/0001-70, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. Elizângela Vieira de Gois, para que cumpra o objeto do contrato até o prazo limite de 08/10/2021, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas as multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (Quarenta e oito horas) após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual, caberá ao Município de Saloá/PE, por sua aceitação.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco no endereço eletrônico:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>.

Saloá/PE, 29 de setembro de 2021.

ALVARO DEANGELLES PEREIRA FLORENTINO
Secretário de Educação

Publicado por:
Fernando Ênio de Albuquerque Costa
Código Identificador: 70568067

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - GABINETE DO
PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE Nº 03/2021 – Em virtude do que dispõe o Art. 26 da Lei nº 8.666/93, na condição de autoridade superior, **RATIFICO** em favor de **OLEGÁRIO E TEIXEIRA ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.942.158/0001-67, a situação de inexigibilidade contida nestes autos, relativa a contratação de empresa especializada na prestação de serviços jurídicos destinados à defesa dos interesses do município para propositura de ação de conhecimento em face da união federal objetivando o pagamento das diferenças resultantes do valor anual mínimo por aluno (VAMA) relativos ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais de educação – FNDEB.

Determino, na oportunidade, a publicação na imprensa oficial, no prazo legal, como condição para a eficácia dos atos.

RIVALDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Fernando Ênio de Albuquerque Costa
Código Identificador: DF068F1D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - GABINETE DO
PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE Nº 04/2021 – Em virtude do que dispõe o Art. 26 da Lei nº 8.666/93, na condição de autoridade superior, **RATIFICO** em favor de **OLEGÁRIO E TEIXEIRA ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.942.158/0001-67, a situação de inexigibilidade contida nestes autos, relativa a contratação de empresa especializada na prestação de serviços jurídicos destinados à defesa dos interesses do município para propositura de ação de conhecimento em face da união federal para recuperação financeira dos valores que deixaram de ser repassados pela União à título de transferência do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, visando a geração de recursos para o atendimento às políticas públicas e governamentais, bem como o atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Determino, na oportunidade, a publicação na imprensa oficial, no prazo legal, como condição para a eficácia dos atos.

RIVALDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Fernando Ênio de Albuquerque Costa
Código Identificador: 541B5FA3

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º
074/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/2021**

O Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, através do pregoeiro, informa que se encontra aberto o Pregão Eletrônico n.º 033/2021, Processo Administrativo nº 074/2021, tipo; **MENOR PREÇO por item**, modo de disputa **“ABERTO”**. **Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de Transporte Escolar, veículo com motorista, do tipo menor preço por item (rota), com itens para participação Exclusiva de Microempresas, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, solicitados pela Secretaria Municipal de Educação, para atender aos alunos do Município de Santa Maria da Boa Vista-PE, de acordo com as especificações e

quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. **Valor Global estimado: R\$ 2.415.594,09 (dois milhões, quatrocentos e quinze mil, quinhentos e noventa e quatro reais e nove centavos).** Das datas e horários do certame: início do acolhimento das propostas: 30/09/2021 à 13/10/2021 às 08 horas; data de abertura das propostas: 13/10/2021, às 08 horas; início da sessão de disputa de preços: 13/10/2021, às 09 horas. Edital, anexos e outras informações podem obtidos no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista/PE, Rua Raimundo Coimbra Filho, n.º 131, Bairro Senador Paulo Guerra, Fone: (87) 3869-4141, das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira; ou através dos sites: <https://bllcompras.com> e <https://www.santamariadaboavista.pe.gov.br/> ou e-mail: cpb.boavista@gmail.com.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 29 de setembro de 2021.

HUMBERTO BATISTA VARJÃO YOYO
Pregoeiro

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:78E1F47E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 244/2021

EMENTA: Nomeia o(a) servidor(a) que estabelece para cargo comissionado e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Nomear o Sr.(a) **IVANEIDE REIS DE SOUZA** inscrito(a) no CPF(MF) sob o N.º **607.807.384-20**, para o cargo comissionado de provimento de **TÉCNICO EM NORMATIZAÇÃO E ESCRITURAÇÃO ESCOLAR**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Esporte.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Maria da Boa Vista (PE), 01 de outubro de 2021.

GEORGE RODRIGUES DUARTE
Prefeito do Município.

Publicado por:
Marília Parente Granja
Código Identificador:2F1023EC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - 061/2021 - PROC. 010/2021 -
CREDENCIAMENTO 02/2021

EXTRATO DE CONTRATO – PREF. Contrato nº061/2021 – Processo nº 010/2021, Modalidade: Credenciamento, nº 02/2021. Contrato nº061/2021 – Processo nº 010/2021, Modalidade: Credenciamento, nº 02/2021 – CPL. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de água potável, para consumo humano, através de carros pipas, para atender as cisternas comunitárias deste município em virtude da estiagem ; Contratado (a): LAERCIO FERNANDES DA SILVA; CNPJ: 40.970.804/0001-38; Valor: R\$ 252.807,00 (duzentos e cinquenta e dois mil oitocentos e sete reais); Vigência: 12 (doze) meses; 28/09/2021 à 28/09/2022.

São Bento do Una, 28/09/2021.

Gestor:
PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:D08CC93F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - 062/2021 - PROC. 033/2021 -
PREG. ELET. 018/2021 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO – PREF. Contrato nº062/2021 – Processo nº 033/2021, Modalidade: Pregão Eletrônico, nº 018/2021. Sistema Registro de Preços
Contrato nº062/2021 – Processo nº 033/2021, Modalidade: Pregão Eletrônico, nº 018/2021 – Sistema Registro de Preços - CPL. Objeto: Registro de Preços para aquisição de ração para cães adultos e filhotes do canil municipal, mantido pela Secretaria de Desenvolvimento Rural, deste Município; Contratado (a): GENEILDO PONTES BELO - ME; CNPJ: 12.850.541/0001-98; Valor: R\$ 59.972,00 cinquenta e nove mil novecentos e setenta e dois reais); Vigência: 12 (doze) meses; 29/09/2021 à 29/09/2022.

São Bento do Una, 29/09/2021.

Gestor:
PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:95402109

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO
MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CPL/FMAS
ERRATA DE ATA DE REGISTRO - PROC. 06/2021 - PREG.
ELET. 04/2021 - FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO BENTO DO UNA/PE

ERRATA

OBJETO: Registro de Preços para futura Aquisição parcelada de Frutas, verduras e legumes para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de São Bento do Una – PE, conforme especificações do Termo de Referência.

ERRATA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E AO CONTRATO Nº 010/2021 COM A EMPRESA J M DA SILVA MELO ALIMENTOS E BEBIDAS ME, ORIUNDOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE PERNAMBUCO-AMUPE, NOS DIAS 30/03/2021 E 21/06/2021, FICANDO CORIGIDO DE AGORA POR DIANTE NA FORMA ABAIXO. Onde se Lê na Ata, valor unitário de R\$ 2,53, referente ao item 33, lêia-se R\$ 2,50:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	V.UNIT
33	MACAXEIRA: lisa, fresca, higienizada e firme, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, com características sensoriais mantidas.	KG	INATURA	R\$ 2,50

Onde se Lê no Contrato nº 10/2021, valor unitário de R\$ 2,53, referente ao item 33, lêia-se R\$ 2,50:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	V.UNIT
33	MACAXEIRA: lisa, fresca, higienizada e firme, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, com características sensoriais mantidas.	KG	INATURA	R\$ 2,50

Onde se Lê VALOR DE R\$ 11.454,50 (onze mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), leia-se VALOR DE

R\$ 11.439,50 (onze mil quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).

São Bento do Una, 24 de setembro de 2021.

NALLYDA BESERRA DE MELO RODRIGUES
Secretária do FMAS

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:1B678D49

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE CONTRATO - 095/2021 - PROC. 06/2021 - PREG. ELET. 04/2021 - SRP

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UNA

EXTRATO DE CONTRATO – F.M.E. Contrato nº095/2021 – Processo nº 006/2020, Modalidade: Pregão Eletrônico, nº 04/2020 – Sistema Registro de Preços.

Contrato nº095/2021 – Processo nº 006/2020, Modalidade: Pregão Eletrônico, nº 04/2020 – Sistema Registro de Preços - CPL. Objeto: Fornecimento de combustíveis para o atendimento da frota do Fundo Municipal de Educação, deste Município; Contratado (a): ALEXANDRE FREITAS DA SILVA COMBUSTIVEIS EPP; CNPJ: 01.372.858/0001-40; Valor: R\$ 231.360,00 (duzentos e trinta e um mil trezentos e sessenta reais); Vigência: 12 (doze) meses; 27/09/2021 à 27/09/2022.

São Bento do Una, 27/09/2021.

Gestora:
GISÂNGELA CAVALCANTE DE MORAES
Secretária de F.M.E.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:C36B6390

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
EXTRATO DE CONTRATO - 045/2021 - PROC. 011/2021 - PREG. ELET. 07/2021 - SRP

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA
EXTRATO DE CONTRATO – FMS. Contrato nº045/2021 – Processo nº 11/2021, Modalidade: Pregão Eletrônico, nº 07/2021 – Sistema Registro de Preços.

Contrato nº045/2021 – Processo nº 11/2021, Modalidade: Pregão Eletrônico, nº 07/2021 – Sistema Registro de Preços - CPL. Objeto: Registro de Preços, para o fornecimento parcelado de Material de Laboratório, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, neste Município; Contratado (a): DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI; CNPJ: 02.472.743/0001-90; Valor: R\$ 20.159,20 (vinte mil cento e cinquenta e nove reais e vinte centavos); Vigência: 12 (doze) meses; 28/06/2021 à 28/06/2022.

São Bento do Una, 28/06/2021.

Gestora:
DALMA NOELY MACIEL MACEDO
Secretária do F.M.S.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:C95C1150

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
ERRATA DE ATA DE REGISTRO - PROC. 06/2021 - PREG. ELET. 04/2021 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA/PE

ERRATA

OBJETO: Registro de Preços para futura Aquisição parcelada de Frutas, verduras e legumes para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una – PE, conforme especificações do Termo de Referência.

ERRATA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E AO CONTRATO Nº 017/2021 COM A EMPRESA J M DA SILVA MELO ALIMENTOS E BEBIDAS ME, ORIUNDOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE PERNAMBUCO-AMUPE, NOS DIAS 30/03/2021 E 21/06/2021, FICANDO CORIGIDO DE AGORA POR DIANTE NA FORMA ABAIXO. Onde se Lê na Ata, valor unitário de R\$ 2,53, referente ao item 33, lêia-se R\$ 2,50:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	V.UNIT
33	MACAXEIRA: lisa, fresca, higienizada e firme, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, com características sensoriais mantidas.	KG	INATURA	R\$ 2,50

Onde se Lê no Contrato nº 17/2021, valor unitário de R\$ 2,53, referente ao item 33, lêia-se R\$ 2,50:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	V.UNIT
33	MACAXEIRA: lisa, fresca, higienizada e firme, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, com características sensoriais mantidas.	KG	INATURA	R\$ 2,50

Onde se Lê:

VALOR TOTAL R\$ 6.092,00 (seis mil noventa e dois reais)

Leia-se:

VALOR TOTAL R\$ 6.054,50 (seis mil cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos)

São Bento do Una, 24 de setembro de 2021.

Fundo Municipal de Saúde
DALMA NOELY MACIEL MACÊDO
Portaria Nº 422/2021

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:C2FC7CBF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO- GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 080, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

Institui a IV Conferência Intermunicipal de Educação do Agreste Meridional do Estado de Pernambuco e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituída a IV Conferência Intermunicipal de Educação do Agreste Meridional do Estado de Pernambuco, com instalação pública solene no dia 10 de novembro de 2021.

Parágrafo único. Antecedendo o evento citado no caput deste artigo, será realizada uma conferência livre e temática, para consolidação de proposições ao documento de referência da Conferência Nacional Popular de Educação – CONAPE.

Art. 2º O tema central da IV Conferência Intermunicipal de Educação do Agreste Meridional de Pernambuco será: *“Em defesa da educação pública e popular, com gestão pública, gratuita, democrática, laica, inclusiva e de qualidade social para todos/as/es”*.

Art. 3º Ficam delegadas à Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desportos as seguintes atribuições:

I – estabelecer a estrutura organizacional das conferências;

II – indicar pessoal técnico e administrativo para coordenar e executar os trabalhos que dizem respeito ao êxito das conferências.

Art. 4º Os recursos necessários para a realização das conferências correrão por conta de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Palácio Municipal João de Assis Moreno.

Gabinete do Prefeito, São João, 28 de setembro de 2021.

JOSÉ WILSON FERREIRA DE LIMA

- Prefeito Constitucional -

Publicado por:

Daiane Batista da Silva

Código Identificador:022B92B8

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOAQUIM DO
MONTE**

AVISO DE LICITAÇÃO

TP Nº 001/2021 – PL Nº 018/2021 - **OBJETO: TOMADA DE PREÇOS, que será executada por meio de empreitada por MENOR PREÇO GLOBAL**, tem por objeto a Reforma do Hospital Municipal de São Joaquim do Monte/PE, de acordo com especificações constantes do Projeto Básico e seus anexos, na forma de legislação pertinente, das normas estabelecidas neste edital, através de transferência especial concedida por meio da edição da Emenda Constitucional nº 105/19. **Emenda Parlamentar nº 202139130006**. A sessão pública ocorrerá no **dia 18 de outubro de 2021, com início às 09:00h**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Estácio Coimbra, nº 45, centro – São Joaquim do Monte - PE. Valor Máximo Aceitável: R\$ 256.323,62 (duzentos e cinquenta e seis mil trezentos e vinte e três reais e sessenta e dois centavos). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone: 81-3753-1156, no horário das 08:00h às 13:00h, E-mail: cplsjm@hotmail.com no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira ou através dos sites: <http://www.saojoaquimdomonte.pe.gov.br>.

São Joaquim do Monte/PE, 29/09/2021.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES

Presidente CPL.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:5D029BA4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE**

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 026/2021 – PL Nº 043/2021 - **OBJETO:** Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa especializada em sistemas para prestação de serviços contemplando Software e Hardware, com suporte técnico, manutenção preventiva, corretiva e treinamento, conforme especificações descritas no Termo de Referência – ANEXO I. Valor Máximo Aceitável mensal corresponde a R\$ 175.438,36 (Cento e setenta e cinco mil quatrocentos e trinta e oito reais e seis centavos) perfazendo o valor máximo Aceitável anual de R\$ 2.076.476,95 (dois milhões setenta e seis mil quatrocentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos). Início de recebimento de proposta: dia 30/09/2021 até 15/10/2021, às 08:00 horas, no site www.bnc.org.br. Abertura e análises das Propostas: dia 15/10/2021, das 08:05 às 08:55 horas; Início da sessão de disputa de preços: dia 15/10/2021, às 09:00 horas no site: www.bnc.org.br. Município de São Joaquim do Monte, Av. Estácio Coimbra, 45 – Centro – São Joaquim do Monte – PE, CEP 55670-000; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone: 81-3753-1156, no horário das 08:00h às 13:00h, E-mail: cplsjm@hotmail.com no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira ou através dos sites: <http://www.saojoaquimdomonte.pe.gov.br> e www.bnc.org.br.

São Joaquim do Monte/PE, 29/09/2021

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES

Pregoeira

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:751C248B

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2021
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021**

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Cadastrar grupos formais e informais de agricultura familiar a fim de fornecer gêneros alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Valor Total Estimado: R\$ 194.426,33.

Os interessados ou preposto/representante legalmente munido de procuração com firma reconhecida deverão apresentar os envelopes de Habilitação e da Proposta de Preços (Projeto de Venda) no dia **15/10/2021 às 09:00h.**, na Sala da CPL à Rua Augusto Zacarias da Silva, nº 10, Centro, São José do Belmonte-PE (CEP: 56.950-000).

Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3884-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email: licitacao@saojosedobelmonte.pe.gov.br ou através do site www.saojosedobelmonte.pe.gov.br.

São José do Belmonte, 29 de setembro de 2021

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO

Presidente CPL

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:A158DA23

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº: 003/2021 – PROC 011/2018 - DP Nº 001/2018
CONTRATO Nº: 00041/2018 - CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO A/OU PROFISSIONAL/EMPRESA SALEDJA ALANA DE SOUSA OLIVEIRA, CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL E/OU EMPRESA ESPECIALIZADA LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO DESTINADO AO SERVIÇO PÚBLICO E FUNCIONAMENTO DA CASA DE ESTUDANTE EM RECIFE/PE, POR PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO/PE, CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado a Prefeitura Municipal de São José do Egito - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.354.180/0001-26, neste ato representada pelo Prefeito Evandro Perazzo Valadares, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a/ou **PROFISSIONAL/EMPRESA SALEDJA ALANA DE SOUSA OLIVEIRA**, doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas dos Contratos acima numerados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de PRAZO por 12 (dozes) meses, sendo em 22/05/2021 até 22/05/2022 e Aditivo de VALOR total de R\$ 42.000,00 (quarenta e oito mil reais), conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 21 de maio de 2021.

TESTEMUNHAS	<u>EVANDRO PERAZZO VALADARES</u>
	Prefeito
	<u>SALEDJA ALANA DE SOUSA OLIVEIRA</u>

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:371380FD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2021 – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 028/2021 – AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 067/2021 – Pregão Eletrônico Nº 028/2021 – UASG 982573 – O Município de São Lourenço da Mata, com sede à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE,

comunica aos interessados a abertura do procedimento licitatório acima citado. **Objeto: Registro de Preço para eventual Contratação de empresa especializada para fornecimento de cestas básicas a serem destinadas** as famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, atendendo a solicitação **Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho, e Promoção e Cidadania** do Município de São Lourenço da Mata- PE, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais anexos do instrumento convocatório. **Valor global máximo aceitável: R\$ 3.666.582,00** (três milhões seiscentos e sessenta e seis mil quinhentos e oitenta e dois reais). **Edital e Anexos:** Podem ser obtidos a partir das **08h00 do dia 30 de setembro de 2021** no site www.gov.br/compras (antigo www.comprasgovernamentais.gov.br), no endereço: Rua João Severiano, nº 132, Centro - São Lourenço da Mata – PE (Prédio Sede da CPL) ou pelo e-mail: cpl@slm.pe.gov.br. **Data da sessão pública:** 18 de outubro de 2021 às 09h00 (horário de Brasília - DF), pelo site www.gov.br/compras.

Demais informações podem ser obtidas presencialmente na CPL no endereço supracitado ou pelo e-mail: cpl@slm.pe.gov.br, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

São Lourenço da Mata, 28 de setembro de 2021.

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:4A1B0127

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, GESTÃO E
TECNOLOGIA – SMFPGT,
COLETA DE PREÇOS

Coleta de preços para fins de Contratação direta de empresa especializada no fornecimento de mobiliário para atender as necessidades da Secretaria de Finanças, Planejamento, Gestão e Tecnologia do Município de São Lourenço da Mata/PE.

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 30/09/2021.
LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 05/10/2021.

OBS.: As interessadas deverão encaminhar junto a proposta de preços, toda a documentação relativa à habilitação: jurídica, regularidade fiscal, trabalhista e qualificação técnica, para o fornecimento dos produtos, conforme Termo de referência.

As interessadas em participar da presente COLETA DE PREÇOS poderão adquirir termo de referência, através do portal da transparência no endereço: <http://transparencia.slm.pe.gov.br/app/pe/sao-lourenco-da-mata/1/quadro-de-avisos>, em conformidade com o art. 75, § 3º da lei 14.133 de 01 de abril de 2021, maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail: cpl@slm.pe.gov.br das 08:00 as 13:00hs.

São Lourenço da Mata, 29 de setembro de 2021.

JOSEMIR TEOTÔNIO DE MELO
Secretario de Munc. de Finanças, Planejamento, Gestão e Tecnologia
Publicado por:
Breno Rodrigues Lima
Código Identificador:07C6E0DB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DP00002/2021. Processo Nº: 000015/2021. CPLOSE. Serviço de Engenharia. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA DE FORMA EMERGENCIAL PARA FINS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE. Fundamentação legal: Art. 24, inciso IV, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: CAMARA AMBIENTAL

EIRELI. CNPJ: 40.829.988/0001-10. Valor R\$ 731.319,77/mês totalizando o valor de R\$ 2.193.959,31 (dois milhões cento e noventa e três mil novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e um centavos).

São Lourenço da Mata, 28/09/2021.

Secretário Municipal de Infraestrutura. (*)(**)

Publicado por:
Karlla Fernanda Cunha Barros Silva
Código Identificador:0AEC3599

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Processo Licitatório Nº: 000015/2021. SMI. Dispensa Emergencial Nº DP00002/2021. Serviço de Engenharia. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA DE FORMA EMERGENCIAL PARA FINS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE..Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo; DESIGNO os servidores Marcílio Gomes da Silva, Coordenador de Limpeza Urbana, como Gestor; e Francisco Henrique Conrado Inácio da Silva, Engenheiro Civil, para Fiscal, do contrato nº0018/2021- SMI, decorrente da Dispensa de Licitação nº DP00002/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

São Lourenço da Mata, 28/09/2021.

TARCÍSIO CRUZ MUNIZ.(*)(**)

Publicado por:
Karlla Fernanda Cunha Barros Silva
Código Identificador:4D439C83

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA EXTRATO DE DISPENSA

Processo Nº: 000015/2021. SMI/SLM. Dispensa Emergencial Nº DP00002/2021. Serviço de Engenharia. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA DE FORMA EMERGENCIAL PARA FINS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE. Fundamentação legal: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Ratificação em 28/09/2021.

TARCÍSIO CRUZ MUNIZ

Secretário Municipal de Infraestrutura(*)(**)

Publicado por:
Karlla Fernanda Cunha Barros Silva
Código Identificador:2BE89D68

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00018/2021. Processo Nº: 000015/2021. SMI/SLM. Dispensa Nº DP00002/2021. Serviço de Engenharia. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA DE FORMA EMERGENCIAL PARA FINS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE. DOTAÇÃO: Recursos do Município de São Lourenço da Mata: 1545203252.243 MANUTENÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA/ 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. Contratado: CAMARA AMBIENTAL EIRELI. CNPJ: 40.829.988/0001-10. Valor R\$ 731.319,77/mês totalizando o valor de R\$ 2.193.959,31 (dois milhões cento e noventa e três mil novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e um centavos). Vigência: de 29/09/2021 a 28/12/2021.

São Lourenço da Mata, 29/09/2021.

TARCÍSIO CRUZ MUNIZ

Secretário Municipal de Infraestrutura. (*)(**)

Publicado por:
Karlla Fernanda Cunha Barros Silva
Código Identificador:7B9F5C3F

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 25/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2021

A **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE FÉRRER**, no uso das prerrogativas legais a ela deferidas, seguindo o que preceitua a Lei Federal 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** o Processo Licitatório nº. 25/2021, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 13/2021, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS AOS EVENTUAIS FORNECIMENTOS PARCELADOS DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PERMANENTES INSTRUMENTAIS E DE CONSUMO DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E MATERIAIS LABORATORIAIS DESTINADOS AO LABORATÓRIO CENTRAL (ITENS DESERTOS E FRACASSADOS DOS PREGÕES ELETRÔNICOS Nº 08 E 09/2021), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, tendo como adjudicadas as empresas: **1- CB MÉDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.157.752/0001-10, sediada na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 157, Centro, São Lourenço da Mata-PE, CEP: 54.735-310, no valor global de R\$113.110,90 (cento e treze mil, cento e dez reais e noventa centavos); **2- DENTAL OESTE EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.412.147/0001-02, sediada na Rua das Flores, nº 549, Centro, Iporã do Oeste-SC, CEP: 89.899-000, no valor global de R\$ 31.606,00 (trinta e seis mil, seiscentos e seis reais); **3- DENTAL UNIVERSO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.395.502/0001-52, sediada na Rua Ere, nº 34, sala 303, Prado, Belo Horizonte-MG, CEP: 30.411-052, no valor global R\$ 11.007,80 (onze mil, sete reais e oitenta centavos); **4- APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.911.193/0001-68, sediada na 2ª Travessa Padre Oseas Cavalcante, nº 48, Bairro Novo do Carmelo, Camaragibe-PE, CEP: 54.759-061, no valor global de R\$ 2.334,60 (dois mil, trezentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos); **5- V. S. COSTA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.286.960/0001-83, sediada na Rua Francelho, nº 69, Térreo, Vila Nova, Arapongas-PR, CEP: 86.707-040, no valor global de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais); **6- EDQUALITY DO BRASIL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.211.408/0001-04, sediada na Av. Agamenon Magalhães, nº 589, Prado, Gravatá-PE, CEP: 55.642-210, no valor global de R\$ 4.470,00 (quatro mil, quatrocentos e setenta reais); e, **7- MT COMERCIAL MEDICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.946.534/0001-54, sediada na Rua Nicarágua, 112, 1º andar, Espinheiro, Recife-PE, CEP: 52.020-190, no valor global de R\$ 3.080,00 (três mil e oitenta reais).

FICAM CONVOCADAS AS EMPRESAS ACIMA MENCIONADAS PARA ASSINATURA DAS RESPECTIVAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS NO PRAZO LEGAL.

São Vicente Férrer, 29 de setembro de 2021.

LEILA MARIA CARNEIRO DE CARVALHO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:6564C70F

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RATIFICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº
16/2021 – DISPENSA Nº 05/2021

O Prefeito do Município de São Vicente Férrer, Estado de Pernambuco, e as Gestoras dos Fundos Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social, resolvem **RATIFICAR** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2021** para a aquisição de combustível e lubrificantes para abastecimento dos veículos da frota municipal para atender às necessidades emergenciais de diversas secretarias desta Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, tendo como contratada a empresa **AUTO POSTO SANTA TEREZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.216.129/0003-54, sediada na Rua João Araújo, nº 167, Centro, São Vicente Férrer-PE, CEP: 55.860-000, no valor global de R\$ 834.663,80 (oitocentos e trinta e quatro mil, seiscentos e sessenta e três reais e oitenta centavos).

São Vicente Férrer, 01 de março de 2021.

MARCONE VICENTE DOS SANTOS
Prefeito

MARIA JOSÉ DA SILVA
Fundo Municipal de Educação

LEILA MARIA CARNEIRO DE CARVALHO
Fundo Municipal de Saúde

MARGARETE CRISTINA DA SILVEIRA ARAÚJO
Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:E6A071EF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº
16/2021 – DISPENSA Nº 05/2021

Contrato nº 16/2021

Objeto: aquisição de combustível e lubrificantes para abastecimento dos veículos da frota municipal para atender às necessidades emergenciais de diversas secretarias desta Prefeitura e dos Fundos Municipais.

Contratada: **AUTO POSTO SANTA TEREZA LTDA**, CNPJ nº 04.216.129/0003-54.

Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Valor Global do Contrato: R\$ 834.663,80 (oitocentos e trinta e quatro mil, seiscentos e sessenta e três reais e oitenta centavos)

São Vicente Férrer, 26 de março de 2021.

MARCONE VICENTE DOS SANTOS
Prefeito

MARIA JOSÉ DA SILVA
Fundo Municipal de Educação

LEILA MARIA CARNEIRO DE CARVALHO
Fundo Municipal de Saúde

MARGARETE CRISTINA DA SILVEIRA ARAÚJO
Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:47690E53

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS

AVISO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS
EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DE VIDEO CONFERENCIA

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

EDITAL: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2021
CONCORRÊNCIA Nº 001/2021

OBJETO DA LICITAÇÃO: EMPRESA DO RAMO PERTINENTE COM INTUITO DE REALIZAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA ABRANGENDO COLETA DE LIXO DOMICILIAR, PODA DE ÁRVORES, COLETA DE ENTULHO, LIMPEZA DE CALÇADAS E VIAS PÚBLICAS. VALOR ESTIMADO: R\$ 2.061.085,04 (dois milhões, sessenta e um mil, oitenta e cinco reais e quatro centavos).

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA/PE comunica aos interessados que depois de julgado as habilitações, encerrado os prazos de recursos e contrarrazão, fica marcado para o dia **01 de outubro de 2021, às 09:00 horas**, na sala de sessões da Comissão de Licitação, localizada à Rua Barbosa Lima, nº 63, Centro, Serrita/PE, a abertura e julgamento das propostas de preço das empresas habilitadas no **PROCESSO Nº 048/2021 CONCORRÊNCIA Nº 001/2021**. Os interessados poderão assistir a sessão através do link <https://www.serrita.pe.gov.br/index.php> > **TRANSPARÊNCIA > LICITAÇÕES > CONCORRÊNCIA 001 > SALA DE CERTAMES**. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (87) 3882-1156 e E-mail: cpl.serrita2021@gmail.com.

Serrita - PE, 29 de setembro de 2021.

AROLDO ROSENDO DA SILVA
Presidente da Cpl
Portaria Nº 457/2021

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:C0202785

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CENTRO DE EXCELÊNCIA EM DERIVADOS DE CARNE E
LEITE – CEDOCA - AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 002/2021. Pregão Eletrônico nº. 002/2021. CPL. Compras. **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO HATCH, BRANCO, ZERO QUILÔMETRO, ANO E MODELO DE FABRICAÇÃO 2021/2021 OU SUPERIOR, A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DO CENTRO DE EXCELÊNCIA EM DERIVADOS DE CARNE E LEITE – CEDOCA, NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA/PE.** Valor Estimado: R\$ 82.096,66. Data e Local da Sessão de Abertura: 19.10.2021, às 08:00h; Sede da Prefeitura, através do portal:www.licitacoes-e.com.br, onde estarão disponíveis edital e anexos.Outras informações podem ser obtidas no endereço: Praça João Vale, 20, Centro – Sertânia (PE), ou através do Fone/fax: 87-3841.1246, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail: licitacao.sertania@gmail.com.

Sertânia, 29 de Setembro de 2021.

KAREM TUANNY DANTAS DA SILVA.
Pregoeira.(*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:E60CB6A6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
SERTÂNIA - PE - AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 007/2021. Pregão Eletrônico nº. 006/2021. CPL. Compras. **Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV (crianças, pessoas com deficiência e idosos), casa de Acolhimento de Sertânia, PAIF, PAEFI, Programa Criança Feliz, Cadastro Único, Grupos de Inclusão Produtiva e Mãe Coruja, para o atendimento ao Fundo Municipal de Assistência Social de Sertânia/PE.** Valor Estimado: R\$ 193.357,30. Data e Local da Sessão de Abertura: 13.10.2021, às 08:00h; Sede da Prefeitura, através do portal:www.licitacoes-e.com.br, onde estarão disponíveis edital e anexos. Outras informações podem ser obtidas no endereço: Praça João Vale, 20, Centro – Sertânia (PE), ou através do Fone/fax: 87-3841.1246, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail: licitacao.sertania@gmail.com.

Sertânia, 29 de Setembro de 2021.

KAREM TUANNY DANTAS DA SILVA.
Pregoeira.(*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:292A3E61

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
SERTÂNIA - PE - AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 008/2021. Pregão Eletrônico nº. 007/2021. CPL. Compras. **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE URNAS E TRANSLADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.210/03 c/c Nº 1.723/20.** Valor Estimado: R\$ 232.437,10. Data e Local da Sessão de Abertura: 14.10.2021, às 08:00h; Sede da Prefeitura, através do portal:www.licitacoes-e.com.br, onde estarão disponíveis edital e anexos. Outras informações podem ser obtidas no endereço: Praça João Vale, 20, Centro – Sertânia (PE), ou através do Fone/fax: 87-3841.1246, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail: licitacao.sertania@gmail.com.

Sertânia, 29 de Setembro de 2021.

KAREM TUANNY DANTAS DA SILVA.
Pregoeira.(*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:ED87D17C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 009/2021. Pregão Eletrônico nº. 004/2021. CPL. Compras. **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (HIGIENE PESSOA, LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E COPA E COZINHA), DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL E**

AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. VENCEDORES: a empresa SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA - CNPJ nº 33.613.876/0001-62, pelo valor global de R\$ 84.955,90; a empresa MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME - CNPJ nº 07.631.411/00, pelo valor global de R\$17.251,00; e a empresa MAXLICITE SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI - ME - CNPJ nº 39.537.400/0001-76, pelo valor global de R\$ 664,00.

Sertânia, 29 de Setembro de 2021.

KAREM TUANNY DANTAS DA SILVA.
Pregoeira.(*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:01FF160C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 011/2021. Pregão Eletrônico nº. 005/2021. CPL. Compras. **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. VENCEDORA:** a empresa REVENDEDORA ELO LTDA – CNPJ nº 00.606.688/0001-58, pelo valor global de R\$ 171.703,72.

Sertânia, 29 de Setembro de 2021.

KAREM TUANNY DANTAS DA SILVA.
Pregoeira.(*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:8FA4FOCA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTÂNIA - PE -
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 033/2021. Pregão Eletrônico nº. 027/2021. CPL. Serviços. **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) INTEGRADA PARA GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA - ATENÇÃO BÁSICA COM ÊNFASE NO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO, E-SUS AB, INCLUINDO AS LICENÇAS DE USO DO SOFTWARE, OS SERVIÇOS DE TREINAMENTO, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, COM EQUIPAMENTOS INCLUSOS EM REGIME DE COMODATO, ASSIM COMO A PREPARAÇÃO DOS DISPOSITIVOS MÓVEIS NECESSÁRIOS PARA PERMITIR O PROCESSAMENTO DA COLETA DE DADOS, ALÉM DA HOSPEDAGEM EM NUVEM DO E-SUS APS PARA ASSEGURAR REGISTRO DE POSSÍVEIS OCORRÊNCIAS, PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA (PE). VENCEDORA:** a empresa ITYHY CONSULTORIA LTDA - EPP - CNPJ nº 01.502.402/0001-57, pelo valor global de R\$ 289.998,72.

Sertânia, 29 de Setembro de 2021.

KAREM TUANNY DANTAS DA SILVA.
Pregoeira.(*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:67378140

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 040/2021. Processo nº 009/2021. Pregão Eletrônico nº 007/2021. CPL. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL PERMANENTE (EQUIPAMENTOS DIVERSOS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Contratada: SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI - EPP - CNPJ nº 29.843.035/0001-74. Valor Contratado: R\$ 24.781,84. Vigência: 15.09.2021 a 31.12.2021.

Sertânia, 15 de Setembro de 2021.

SIMONI LAET CAVALCANTI.

Secretária Municipal de Educação. (*).

Publicado por:

Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:E96BF9B1

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 042/2021. Processo nº 010/2021. Pregão Eletrônico nº 008/2021. CPL. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E MULTIMÍDIA, PARA ATENDIMENTO DAS ESCOLAS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, BEM COMO DOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA, NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA/PE. Contratada: LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA - EPP - CNPJ nº 10.793.812/0001-95. Valor Contratado: R\$ 126.000,00. Vigência: 15.09.2021 a 31.12.2021.

Sertânia, 15 de Setembro de 2021.

SIMONI LAET CAVALCANTI.

Secretária Municipal de Educação. (*).

Publicado por:

Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:FD704319

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO**

Contrato nº 070/2018. Pregão Presencial nº 003/2018. CONTRATADA: NOVETECH SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - EPP - CNPJ: 05.621.088/0001-35. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, EXCLUSIVAMENTE MICROEMPRESA (ME) E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) INTEGRADA PARA GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA - ATENÇÃO BÁSICA, VIGILÂNCIA À SAÚDE (COM ÊNFASE NO CONTROLE DO Aedes Aegypti E PLANO NACIONAL DE ENFRENTAMENTO À MICROCEFALIA), INCLUINDO AS LICENÇAS DE USO DO SOFTWARE, OS SERVIÇOS DE TREINAMENTO, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, COM EQUIPAMENTOS INCLUSOS EM REGIME DE COMODATO, ASSIM COMO A PREPARAÇÃO DOS DISPOSITIVOS MÓVEIS NECESSÁRIOS PARA PERMITIR O PROCESSAMENTO DA COLETA DE DADOS, ALÉM DE APLICATIVO CELULAR PARA REGISTRO DE POSSÍVEIS OCORRÊNCIAS, GEORREFERENCIADOS DE ARBOVIROSES SEM LIMITE DE TIPO, PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA (PE). Distrato celebrado de acordo com os Arts.77, caput; 78, inciso I e IV; e 79, inciso I, da Lei Nº 8.666/93.

Sertânia (PE), 29 de Setembro de 2021.

ANTÔNIO CAJUEIRO DE ALBUQUERQUE NETO.

Secretário Municipal de Saúde. (*).

Publicado por:

Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:13749113

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Chamamento Público nº 001/2021. Objeto Nat.: Serviço. Constitui objeto do presente Chamamento Público o CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, DESTINADO AO ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA, OU DE VEÍCULOS QUE TENHAM SIDO LOCADOS COM CLAUSULA CONTRATUAL DE MANUTENÇÃO POR CONTA DA PREFEITURA. Valores máximos aceitáveis: os estabelecidos no Projeto Básico. Local da sessão de abertura: Prefeitura Municipal, situada à Praça João Pereira Vale, 20, 1º andar, Centro, Sertânia-PE (CEP 56.600-000); Período de Recebimento da Documentação: até o dia 21.10.2021, às 09h00min; Data da abertura: 21.10.2021; Horário: 10h00min. Informações adicionais: Edital, anexos podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura; outras informações, consultar através do Fone: (87) 3841-1246, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Sertânia, 28 de Setembro de 2021.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.

Prefeito (*).

Publicado por:

Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:0BEEA10E

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 068/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
028/2021**

No uso da autotutela administrativa, anulo a adjudicação anterior feita no item 3 do processo em epígrafe, tendo em vista que a licitante primeira colocada foi indevidamente inabilitada pois apresentou em sistema (licitações-e) a declaração não observada pela Comissão.

Surubim, 29 de setembro de 2021.

FELIPE MOURA CÂMARA

Pregoeiro

Publicado por:

Felipe Moura Camara
Código Identificador:B2B04D09

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ANULAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 068/2021 - CPL PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 028/2021**

No uso da autotutela administrativa, anulo a homologação anterior feita no item 3 do processo em epígrafe, conforme a motivação descrita no termo de anulação de adjudicação.

Surubim, 29 de setembro de 2021.

DANUSA MEDEIROS PIANCÓ DA SILVA

Secretária de Administração

Publicado por:

Maria Regina Maciel de Arruda
Código Identificador:5BD4B156

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA**

**GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00019/2021 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 0007/2021 TERMO DE REVOGAÇÃO**

A prefeita do Município de Tabira – PE, no uso de suas atribuições e competência, levando em consideração os preceitos existentes na lei de licitação nº 8.666/93, RESOLVE:

CONSIDERANDO os termos do parecer jurídico retro e compulsando os autos do processo licitatório;

CONSIDERANDO a **supremacia do interesse público** e o poder dever da administração pública de conduzir e encerrar os procedimentos administrativos licitatórios;

CONSIDERANDO também a possibilidade de descumprimento do Decreto Lei nº 10.024/19, uma vez que se trata de licitação que envolve diversas secretarias do município e há uma grande probabilidade de utilização de recursos oriundos da União, o que tornaria este processo administrativo indevido.

Conforme se observam no Decreto nº 10.024 de 2019:

Art. 1º Este Decreto regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.

§ 3º Para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns pelos entes federativos, com a utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, a utilização da modalidade de pregão, NA FORMA ELETRÔNICA, ou da dispensa eletrônica será OBRIGATÓRIA, exceto nos casos em que a lei ou a regulamentação específica que dispuser sobre a modalidade de transferência discipline de forma diversa as contratações com os recursos do repasse.(grifei)

CONSIDERANDO ainda que a realização de novo processo licitatório, sendo este na modalidade de Pregão Eletrônico, garantirá um número maior de empresas participantes e interessadas, o que consequentemente trará melhor resultado para aplicação dos recursos públicos por esta administração.

Beseado, também, nos ditames da Lei nº 8.666/93 que também trata da **revogação** do procedimento de forma clara e exemplar conforme dispõe em seu **Art. 49**. Vejamos:

“A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente **poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado**, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.”

No mesmo entendimento, a administração tem o poder-dever, independentemente de provocação, de revogar seus atos administrativos, sem que isso implique em ilegalidade ou abuso de poder, conforme entendimento da Suprema Corte - STF vejamos:

Súmula nº 473 - Administração Pública - Anulação ou Revogação dos Seus Próprios Atos: A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Assim, determino a **REVOGAÇÃO** do processo licitatório no processo administrativo 00019/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 0007/2021, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TABIRA – PE.**

Assim sendo, Encaminhe-se, ao setor de Licitações para que sejam adotadas as providências necessárias ao fiel cumprimento desta decisão.

Tabira, 27 de setembro de 2021.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVÃO
Prefeita

Publicado por:
Adla Maria Santos da Silva
Código Identificador:73DA3ACB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD Nº 0369A/2021, DE 27 DE SETEMBRO DE
2021.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** que a servidora elencada nesta portaria realizou plantões extras; **CONSIDERANDO** a Lei nº 1.132, de 05 de Julho de 2021 que dispõe sobre remuneração correspondente ao plantão do médico, enfermeiro, técnico em enfermagem e fisioterapeuta no âmbito do município de Tabira no período de calamidade pública e dá outras providências; **CONSIDERANDO** o ofício 0618/2021/SMS;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o pagamento de 01 plantão de 24h, prestado no dia 16 de setembro de 2021, cujo valor unitário é de R\$ 200,00 (duzentos reais). E o valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais) referente a um plantão de 12h no dia 18 de setembro de 2021 (final de semana) cumulando o total de R\$ **310,00 (trezentos e dez reais)**, à servidora **LEONICE DE SOUZA GONÇALVES**, Titular do cargo de **Técnica em Enfermagem**.

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora em tela.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 16 de setembro de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 27 de setembro de 2021.

CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Adla Maria Santos da Silva
Código Identificador:3AD0ED33

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD Nº 0353/2021, DE 21 DE SETEMBRO DE
2021.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado nesta secretaria com certidão de óbito em anexo, bem como as informações do Departamento de Pessoal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, o desligamento do quadro funcional da servidora inativa, **MARIA DE LOURDES LOUREDO LIMA**, por motivo de **FALECIMENTO** ocorrido no dia 09 de setembro de 2021, conforme certidão de óbito matricula: 07745301552021400026050000713558.

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações, bem como o desligamento do quadro de servidores do município da servidora elencada nesta portaria.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 09 de setembro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 21 de setembro de 2021.

CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Adla Maria Santos da Silva
Código Identificador:082D2CFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD Nº 0359/2021, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o Art. 148 da Lei Municipal nº 019/97 que trata do adicional de insalubridade e os requisitos para sua concessão; **CONSIDERANDO** o Art. 7º da Constituição Federal de 1988; **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado e as informações fornecidas pela diretoria do Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO** o parecer exarado pela Assessoria Jurídica,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** no **grau mínimo** a servidora, Sra. **POLIANA BIZERRA AMARAL**, matrícula 40.471-2, titular do cargo de ACS, tendo em vista que o servidor faz jus ao referido adicional a contar de 09 de setembro de 2021.

Art. 2º - CONCEDER o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** no **grau mínimo** a servidora, Sra. **EVERLANIA MARCOLINO DE LIMA**, matrícula 40.472-3, titular do cargo de ACS, tendo em vista que a servidora faz jus ao referido adicional a contar de 09 de setembro de 2021.

Art. 3º - CONCEDER o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** no **grau mínimo** a servidora, Sra. **NILVA ROCHA LOPES**, matrícula 40.473-4, titular do cargo de ACS, tendo em vista que a servidora faz jus ao referido adicional a contar de 09 de setembro de 2021.

Art. 4º - CONCEDER o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** no **grau mínimo** a servidora, Sra. **DEBORA MICHELLE QUEIROZ ALMEIDA**, matrícula 40.404-9, titular do cargo de Enfermeira, tendo em vista que a servidora faz jus ao referido adicional a contar de 15 de setembro de 2021.

Art. 5º - CONCEDER o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** no **grau mínimo** a servidora, Sra. **MAIZA KELLY MARTINS**, matrícula 40.435-9, titular do cargo de Técnica em Enfermagem, tendo em vista que a servidora faz jus ao referido adicional a contar de 10 de setembro de 2021.

Art. 6º - CONCEDER o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** no **grau mínimo** a servidora, Sra. **ELIZABETE LUIZ ANGELOS DA S. MOURA**, matrícula 40.474-5, titular do cargo de ACS, tendo em vista que a servidora faz jus ao referido adicional a contar de 14 de setembro de 2021.

Art. 7º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional do servidor, bem como a inclusão do adicional em folha de pagamento.

Art. 8º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 09 de setembro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 23 de setembro de 2021.

CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Adla Maria Santos da Silva
Código Identificador:F48EC645

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0347/2021, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, a portaria 011/2021 do

gabinete que nomeou o coordenador de controle interno o senhor Givanildo Ramos da Silva; **CONSIDERANDO** a ficha financeira do servidor, a qual consta que ele recebeu valor a menor em seus vencimentos; **CONSIDERANDO** que nos meses de março, abril, maio e junho de 2021 o servidor recebeu apenas o valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) mensal, restando uma diferença total de R\$ 7.267,64 (sete mil, duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) pendente de recebimento; **CONSIDERANDO** o requerimento realizado pelo servidor; **CONSIDERANDO** o reconhecimento pela administração do erro no processamento da folha de pagamento no que concerne ao pagamento do citado servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR que seja realizado o pagamento da diferença salarial ao senhor **GIVANILDO RAMOS DA SILVA**, titular do cargo de Escriturário, matrícula 87.034-5, no valor de R\$ 7.267,64, a ser pago em 04 parcelas fixas de 1.816,91 a partir do mês de julho de 2021.

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora, ora nomeada.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de julho de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 20 de setembro de 2021.

CESAR SOUSA PESSOA
Secretario de Administração

Publicado por:
Adla Maria Santos da Silva
Código Identificador:E6B5C981

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0368/2021, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o Art. 1.058 de 08 de agosto de 2019; **CONSIDERANDO** a necessidade de otimização na prestação de serviços administrativos; **CONSIDERANDO** a viabilidade legal; **CONSIDERANDO** ser ato que envolve mérito administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao senhor **GIVANILDO RAMOS DA SILVA**, titular do cargo de Escriturário, matrícula 87.034-5, a gratificação de Apoio Administrativo no percentual de 100% (cem por cento) sobre seus vencimentos.

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora, ora nomeada.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de setembro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 27 de setembro de 2021.

CESAR SOUSA PESSOA
Secretario de Administração

Publicado por:
Adla Maria Santos da Silva
Código Identificador:FA6B84A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD Nº 0366/2021, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o Art. 1.058 de 08 de agosto de 2019; **CONSIDERANDO** a prestação de serviço junto a Central de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde; **CONSIDERANDO** o ofício nº 0613/2021/SMS;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **ROSILENE FRAGOSO SILVA ANJOS** – mat. 40.457-4, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, gratificação de Apoio Administrativo no percentual de 50% (cinquenta por cento).

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 01 de setembro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 27 de setembro de 2021.

CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Adla Maria Santos da Silva

Código Identificador:F47FE6C3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD Nº 0365/2021, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o Ofício enviado pela Secretaria Municipal de Saúde; **CONSIDERANDO** que a servidora elencada nesta portaria realizou plantões extras;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 92,00 (noventa e dois reais) a servidora **IZABEL PINTO DA SILVA NETA CARVALHO**, Titular do cargo de **Cozinheira**, referente ao plantão extra de 12h do dia 02 de setembro de 2021. **CONCEDER**, Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 92,00 (noventa e dois reais), referente ao plantão extra de 12h do dia 08 de setembro de 2021. **CONCEDER**, Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 92,00 (noventa e dois reais), referente ao plantão extra de 12h do dia 11 de setembro de 2021. **CONCEDER**, Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 92,00 (noventa e dois reais), referente ao plantão extra de 12h do dia 14 de setembro de 2021.

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores em tela.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 02 de setembro de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 27 de setembro de 2021.

CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Adla Maria Santos da Silva

Código Identificador:A990FF3A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD Nº 0364/2021, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o Art. 161 da Lei nº 019/1997; **CONSIDERANDO** o requerimento com Atestado Médico anexo e; **CONSIDERANDO** o parecer jurídico opinativo, **CONSIDERANDO** a Lei Nº 14.151, de 12/05/2021 que estabelece que durante a emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo coronavírus, a empregada gestante deverá permanecer afastada das atividades de trabalho presencial, sem prejuízo de sua remuneração, **CONSIDERANDO** o respeito à legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS á servidora, Sra. **MARIA JOSÉ DOS SANTOS SILVA**, matrícula 86.356-4, titular do cargo de Auxiliar de serviços gerais, a contar do dia 09 de setembro de 2021 durante a gestação enquanto durar o período de emergência de saúde pública no município decorrente do novocorona vírus.

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 09 de setembro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 27 de setembro de 2021.

CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Adla Maria Santos da Silva

Código Identificador:1FC4EE97

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD Nº 0363/2021, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o Art. 161 da Lei nº 019/1997; **CONSIDERANDO** o requerimento com atestado médico anexo do servidor interessado; **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pela Assessoria jurídica; **CONSIDERANDO**, o direito e a viabilidade do pedido; **CONSIDERANDO** o respeito à legislação vigente, **CONSIDERANDO** o ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE aos servidores abaixo identificados:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO AFASTAMENTO CONFORME ATESTADO MÉDICO	DE
50.387-7	JULIANA MENESES DE A. PEREIRA	PROFESSORA	05/08 a 12/09/2021	
86.324-2	VIVIANE SILVANA LIMA JUSTO	PROFESSORA	04/09 a 18/09/2021	

Art. 3º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional de cada servidor acima identificado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos a partir do dia 05 de agosto de 2021**.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira-PE, 27 de setembro de 2021.

CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Adla Maria Santos da Silva

Código Identificador:FCA3C3EA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD Nº 0362/2021, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o Art. 155 da Lei Municipal 019/97; **CONSIDERANDO** o requerimento nº 0730/2021 e as informações do Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO** o parecer jurídico opinativo; **CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade do serviço público; **CONSIDERANDO** a impossibilidade de substituição do servidor no momento atual de calamidade administrativa; **CONSIDERANDO** a Lei Federal 173/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR o pedido de férias referente ao exercício de 2020 do servidor, Sr. **PAULO CORREIA BRASIL**, titular do cargo de Guarda Municipal, matrícula nº 10.081-2.

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional do servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 23 de setembro de 2021.

CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Adla Maria Santos da Silva

Código Identificador:5723B9AC**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD Nº 0361/2021, 23 DE SETEMBRO DE 2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o atual estado de calamidade; **CONSIDERANDO** o requerimento nº 0816/2021, **CONSIDERANDO** o Art. 8º, IX, da Lei complementar 173/2020; **CONSIDERANDO** a portaria nº 0232/2021 do Gabinete da Prefeita; **CONSIDERANDO** a necessidade de continuação na prestação do serviço público; **CONSIDERANDO** o parecer exarado pelo assessoria jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR o pedido de LICENÇA PRÊMIO de 06 (seis) meses requerido pela servidora, Sra. **LUCINEIDE ALVES DE SIQUEIRA MOURA**, titular do cargo de Margarida, matrícula nº 10.148-9.

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora elencada nesta portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 23 de setembro de 2021.

CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Adla Maria Santos da Silva

Código Identificador:A2A5DAC2**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD Nº 0358/2021, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** que o servidor elencado nesta portaria realizou plantões extras; **CONSIDERANDO** a Lei nº 1.132, de 05 de Julho de 2021 que dispõe sobre remuneração correspondente ao plantão do médico, enfermeiro, técnico em enfermagem e fisioterapeuta no âmbito do município de tabira no período de calamidade pública e dá outras providências; **CONSIDERANDO** o ofício 0612/2021/SMS,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o pagamento de 04 plantões de 24h, prestados nos dias 03, 10,17,24 de setembro de 2021, cujo valor unitário é de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), cumulando o total de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais), ao servidor **CARLOS EDUARDO DE LIMA SAMPAIO BRITO**, Titular do cargo de Médico, matrícula 40.448-9.

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora em tela.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03 de setembro de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 22 de setembro de 2021.

CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Adla Maria Santos da Silva

Código Identificador:98C1DA37**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD Nº 0360/2021, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o requerimento Nº 0948/2021 da servidora interessada, **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pela Assessoria Jurídica; **CONSIDERANDO** a autorização e solicitação da chefia imediata; **CONSIDERANDO** a conveniência e oportunidade da administração;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, com pagamento de 1/3 (um terço) de férias legal, ao servidor abaixo identificado:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
30.036-5	MARIA DO SOCORRO B. DE S. DE A. MARANHÃO	ESCRITURÁRIA	2019	01/10 a 30/10/2021

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora acima identificada, bem como a inclusão de 1/3 devido em seus vencimentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira-PE, 23 de setembro de 2021.

CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Adla Maria Santos da Silva

Código Identificador:45EB0806**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAÍMBÓ****COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE CERTAME**

O Município de Tacaimbó/PE por meio da Comissão de Licitação, vem comunicar a **SUSPENSÃO** da sessão que estava marcada para o dia **30 de setembro de 2021, às 09:00 (nove) horas**, referente ao Processo Licitatório 042/2021, Tomada de Preço 003/2021, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA DAR CONTINUIDADE A CONSTRUÇÃO DA PRAÇA COM PISTA DE COOPER NO ANTIGO MATADOURO, NO MUNICÍPIO DE TACAÍMBÓ/PE**; Ouve interposição de recurso, e o certame está suspensa até a apreciação;

Tacaimbó, 29 de setembro de 2021.

MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA.

Presidente da CPL.

Publicado por:

Márcio Furtunato de Souza

Código Identificador:039B3678**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

2º Termo de Apostilamento ao contrato nº 071/2017, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TACAÍMBÓ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 10.091.601/0001-00, e do outro lado a **EMPRESA ANVEL SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.849.459/0001-60, constitui objeto do Termo de Apostilamento, a transferência de 01 (um) dos 02 (dois) Caminhões Pipa, capacidade mínima de 12m³, que estão localizados na **Secretaria de Agricultura**; alterando a locação para a **Secretaria de Saúde**; Alteração da Cláusula Quinta – da Dotação Orçamentária, em conformidade com o Art. 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93, que incluirá a seguinte dotação orçamentária: 151003 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TACAÍMBÓ; 61000 – SECRETARIA DE SAÚDE; 61001 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE; 10.122.1001.2.151 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE; 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Tacaimbó, 01 de Março de 2019.

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA.

Prefeito

Publicado por:

Márcio Furtunato de Souza

Código Identificador:ED63BA4A**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

3º Termo de Apostilamento ao contrato nº 071/2017, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TACAÍMBÓ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 10.091.601/0001-00, e do outro lado a **EMPRESA ANVEL SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.849.459/0001-60, constitui objeto do Termo de Apostilamento, a alteração da Cláusula Segunda – do Valor a pagar, em conformidade com o Art. 40 e Art. 65, da Lei Federal 8.666/93, que permite o **Reajuste** com base no índice de correção do **IPCA**; Modifica o valor do contrato primitivo firmado em 05 de julho de 2017, para consensualmente reajustar o valor pelo índice **IPCA**;

Contrato, reajuste 10,2059%; **1º Aditivo**, reajuste de 10,3929% e **4º Aditivo**, reajuste de 2,3055%.

Tacaimbó, 15 de abril de 2021.

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA.

Prefeito

Publicado por:

Márcio Furtunato de Souza

Código Identificador:82FA9A73**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato do 7º Termo Aditivo ao Contrato Nº 071/2017, Processo nº 044/2017, Modalidade CONCORRÊNCIA Nº 002/2017. O Termo Aditivo modifica o contrato primitivo firmado em 05 de julho de 2017, para consensualmente **ACRESCENTAR 01 (UM) CAMINHÃO PIPA**, capacidade mínima de 12m³. Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços, de locação de veículos, máquinas e equipamentos em caráter eventual e não eventual, sob a forma de diárias ou horas, de acordo com a finalidade e necessidade, objetivando o deslocamento para apoio das atividades e atribuições inerentes ao bom andamento da gestão municipal, no âmbito do Gabinete do Prefeito, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Obras. Contratado: **ANVEL SERVIÇOS E LOCAÇÕES-ME**, CNPJ: 23.849.459/0001-60. Adimplemento no valor de 132.519,60 (cento e trinta e dois mil, quinhentos e dezenove reais e sessenta centavos), correspondente a 4,312% do valor do contrato originário.

Tacaimbó, 31 de março de 2021.

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA.

Prefeito

Publicado por:

Márcio Furtunato de Souza

Código Identificador:463A15BC**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato do 8º Termo Aditivo ao Contrato Nº 071/2017, Processo nº 044/2017, Modalidade CONCORRÊNCIA Nº 002/2017. Altera a Cláusula Sexta do Contrato original, celebrado em 05 de julho de 2017, para prorrogação do prazo. Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços, de locação de veículos, máquinas e equipamentos em caráter eventual e não eventual, sob a forma de diárias ou horas, de acordo com a finalidade e necessidade, objetivando o deslocamento para apoio das atividades e atribuições inerentes ao bom andamento da gestão municipal, no âmbito do Gabinete do Prefeito, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Obras. Contratado: **ANVEL SERVIÇOS E LOCAÇÕES-ME**, CNPJ: 23.849.459/0001-60. Prorrogação de prazo de 12(doze) meses, durante o período de 05 de julho de 2021 até 04 de julho de 2022.

Tacaimbó, 22 de julho de 2021.

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA.

Prefeito

Publicado por:

Márcio Furtunato de Souza

Código Identificador:E12E85FF**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RGF-ANEXO 01 | TABELA 1.2 - TRAJETÓRIA DE RETORNO
AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL**

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/08/2021
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

Publicado por:
Egídio José Mendes de Souza
Código Identificador:BE57914F

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES LISTA DE ASSINATURAS

Digitally signed by LUCAS BALBINO TORRES:07807663421 Date: 2021.09.29 15:05:22 GFT

Perfil: Titular do Poder Legislativo

Instituição: Câmara de Vereadores de Tacaratu - PE

Assinatura: 2

ERICA PEREIRA DA SILVA Assinado de forma digital por ERICA PEREIRA DA SILVA CORREIA:08904734479

CORREIA:08904734479 Dados: 2021.09.29 15:23:45 -03'00'

Assinatura: 3

ERICA PEREIRA DA SILVA Assinado de forma digital por ERICA PEREIRA DA SILVA CORREIA:08904734479

CORREIA:08904734479 Dados: 2021.09.29 15:24:20 -03'00'

Assinatura: 4

Assinatura: 5

Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Publicado por:
Egídio José Mendes de Souza
Código Identificador:4089F3F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI MUNICIPAL

LEI Nº 1.412/2021, de 28 de setembro de 2021.

Ementa: Abre crédito adicional suplementar no orçamento do exercício 2021 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Tacaratu – PE, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei

Art. 1º Fica o Poder Executivo e Legislativo Municipal autorizados a abrir créditos adicionais suplementares em mais 30% (trinta por cento) do fixado no art. 8º, da Lei Municipal nº 1.395/2020, para a despesa fixadas nos orçamentos, fiscal e da seguridade social, com a finalidade de reforço de dotação orçamentária, mediante a utilização dos recursos permitidos pelo § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, e disposições da LDO para 2021.

Art. 2º Os recursos para a cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º desta Lei, serão provenientes de anulação de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, conforme Lei Municipal nº 1.395/2020.

Art. 3º Pela abertura do crédito suplementar previsto nos artigos da presente lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adequar os anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária vigente, nos limites da modalidade de aplicação e fonte de recursos.

Art. 4º Dentro do mesmo órgão e no mesmo grupo de despesa, por meio de Decreto, poderão ser remanejados saldos de elementos de despesa, sem onerar o percentual de suplementação autorizado na Lei Orçamentária.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de Setembro de 2021.

WASHINGTON ÂNGELO DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado conforme Art.88 da LOM, em 29.09.2021

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:B102F800

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº. 015/2021 FMS

Com base no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, o Fundo Municipal de Saúde de Tacaratu-PE, resolve apostilar a nova classificação orçamentária referente ao contrato nº 015/2021, celebrado com a empresa **POUSADA SOLAR DO LAZER LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.108.197/0001-74**, Objeto do Processo é a **Contratação de Serviço de Hospedagem (Casa de Apoio), para pacientes e acompanhantes do TFD (Tratamento Fora do Domicílio) na cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco**, Processo Licitatório nº 013/2021, Pregão Presencial nº 010/2021, conforme descrição abaixo:

Classificação orçamentária:

Órgão: 3.09 – Fundo Municipal de Saúde.

Unidade Orçamentária: 3.09.091 – Fundo Municipal de Saúde.

Ação: 10.301.0107-1.038- Manutenção do Programa TFD.

Elementos: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Recurso: RP e RV.

Passando a vigorar a partir deste instrumento a classificação orçamentária:

Dotação: 10.302.1005.2097 - Manutenção do Programa Tratamento Fora de

Domicílio - TFD.

Elemento: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fontes: 12110000 (Recursos próprios)

12140000 (Custeio - SUS)

Tacaratu, 23 de agosto de 2021.

RAQUEL MEDEIROS NASCIMENTO HENRIQUE,
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:7504B729

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE POSSE E CONVOCAÇÃO PARA COMPARECIMENTO

Considerando que vacância por **exoneração** de parte dos cargos “já providos” por meio do Concurso 001/2019, devidamente homologado, nos termos do art. 77 do Estatuto dos Servidores do Município de Taquaritinga do Norte (LEI MUNICIPAL N º1.809/2014), caracteriza hipótese de exceção permissiva de provimentos de cargos efetivos neste exercício de 2021, consoante previsão expressa no artigo 8º, inciso IV, da Lei Complementar nº 173/2020, observadas as disposições do artigo 21 da Lei de Responsabilidade Fiscal,

Considerando a orientação geral traçada pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos autos do PROCESSO TCE-PE Nº 20100585-2, através do ACÓRDÃO Nº 315/ 2021.

Fica por ordem do Exmo. Prefeito deste município, **autorizada, a POSSE** dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2019 indicados no ANEXO ÚNICO deste termo (nomeados pela Portaria 299/2021), considerando terem sido conferidas as respectivas documentações (exigidas para posse) e a vigência da referida decisão.

Ficam, portanto, os servidores indicados no ANEXO ÚNICO **convocados** para comparecerem à Secretaria Municipal de Administração do Município de Taquaritinga do Norte, sita no Prédio da Prefeitura Municipal, no dia **01/10/2021 às 10:00 hs**, para fins de assinar os respectivos termos de posse e demais documentos necessários à conclusão e eficácia do respectivo ato.

Taquaritinga do Norte, 29 de setembro de 2021.

THEODOMIRO CAMPOS DA SILVA BARRETO JÚNIOR
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS PARA COMPARECIMENTO (POR CARGO)

CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – ANOS FINAIS

Gracy Kelly Oliveira Santos

CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL:

Patrícia Sales do Nascimento

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:9AF407D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 317/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

Tendo em vista o pedido contido no requerimento assinado em 28 de setembro de 2021, e a Legislação que rege a matéria,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, por pedido de desistência de cargo, a nomeação em caráter efetivo do Sr. **Tassio da Silva Tavares**, no Cargo de Professor de Matemática – Anos Finais, constante da Portaria nº 280/2021, publicada no Diário Oficial do Município – Diário da AMUPE em 23 de Agosto de 2021.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 28 de setembro de 2021.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
-Prefeito-

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:BD91517B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TEREZINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 030/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para revitalização da Praça Dr. Francisco Pereira Lopes neste Município de Terezinha.
VALOR: R\$ 149.723,31. DATA DE JULGAMENTO: 18/10/2021 às 10:00h através do link meet.google.com/tno-aenb-hfc. Edital do

e-mail: cplterezinha@gmail.com, Mais informações podem ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Terezinha – PE, localizada na Av. Getúlio Vargas, S/N, Centro Terezinha – PE, das 08:00 as 13:00 de segunda-feira a sexta-feira.

Terezinha – PE, 29 de setembro de 2021.

RHENADY RHAYADNEY RENOVATO FERREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rhenady Rhayadney Renovato Ferreira
Código Identificador:6AB9CABF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 22

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO - PSPS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 22/2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA/PE, no uso das atribuições legais, **RESOLVE:**
TORNAR PÚBLICO

O presente Edital que estabelece a **CONVOCAÇÃO**, para fins de suprimento de funções em caráter temporário no quadro de pessoal do Município de Terra Nova/PE, por excepcional interesse público de servidores, nos termos que se seguem:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (VIGIA)

- Hiuquimar Gonçalves de Souza

AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (ZELADOR)

- 8 - Mariana Jéssica Rodrigues
- 9 – Paula Cristina Gonçalves
- 10 – Rosângela Maria Alves de Carvalho e Sá
- 11 – Sidney Alves Gundim
- 12 – Tamires Ribeiro dos Santos
- 13 – Mércia Samira Gonçalves da Silva
- 14 – Cleonice Gonçalves Torres
- 15 – Maria Luzanete Ribeiro
- 16 – João Victor Gonçalves
- 17 – Maria Fabiana da Silva
- 18 – Maria Vitória da Silva
- 19 – Tatiana Pires de Oliveira
- 20 – Regicláudio Luiz da Silva
- Carlos Eduardo Victor Gomes Freire

AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (MERENDEIRA)

- 1 – Evaneide da Silva Martins
- 2 – Sandrielly Mailane Pires Callou
- 3 – Karla Mirelle Amando da Silva Sá
- 4 – Alany Caroline Carvalho Menezes
- Janaina Muniz Neto
- Marta Freire de Vasconcelos Muniz
- Cícera Pereira Alves Callou
- Geane Ribeiro de Carvalho Lemos

- Edjane Gomes de Sá Freire
- Maria Joseane Parente
- Maria Lidiane da Silva

D – MOTORISTA

- 1 – Odair José Gonçalves
- 2 – Osmir Renato da Silva
- 3 – Lucélio Alberto da Silva
- 4 – Marcos Giomar Rodrigues
- 5 – Adalmir Aiton Bezerra

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (AJUDANTE DE PEDREIRO)

- 6 - Vanderlucio Pereira Alves
 - 7 – Fabio José Ribeiro
- Reginaldo Antonio da Silva

AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (PEDREIRO)

- Fábio Junior dos Santos

AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (GARI)

- 6 - Alisson Kervin da Silva

Os candidatos classificados, aprovados e convocados **terão 02 (dois) dias** contados a partir de sua notificação/publicação do Diário da AMUPE e site da Prefeitura, para se manifestar sobre a aceitação ou não do cargo, devendo apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Terra Nova/PE.

Os candidato(a)s convocado(a)s terão que entregar cópia da documentação abaixo relacionado em um envelope com identificação, função e Secretaria a qual se inscreveu ou por e-mail: psspmtterranova2021@gmail.com.

- 01 foto 3x4 recente;
- Cópias e original de CPF, RG, Comprovante de Residência e Título de Eleitor ;
- Inscrição do PIS/PASEP;
- Conta Corrente e Agência do Banco do Brasil;
- Registro Civil de filhos menores de 14 anos (quando houver)

- Em caso de portador de deficiência, o candidato deve apresentar o laudo médico original mencionado no item 4.6. do Edital do PSPS nº 01/2021, conforme prevê o art. 39, inc. IV do Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência;

Posteriormente, serão convocados para assinatura do Contrato por Excepcional Interesse Público, nos termos do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado - PSPS (Edital nº 01, de 03 de fevereiro de 2021).

Publique-se, registre-se e intime-se.

Terra Nova/PE, 29 de setembro de 2021.

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO.

Prefeita

Publicado por:

Alex Cleiton Filgueira Araujo
Código Identificador:874760FD

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA**

**PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021**

PL – 014/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2021 - Nat.: Compras – OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS - Aquisição

parcelada de equipamentos de informática, sonorização e eletrônicos para atender Programas do Fundo Municipal de Assistência Social. **Valor Máximo Aceitável – R\$ 70.017,58.** As propostas poderão ser enviadas ao sistema a partir das 12h do dia 30/09/2021 até o dia 15/10/2021 às 9:00h. **Abertura da Disputa: Dia 15/10/2021 às 09:30h.** Sistema eletrônico utilizado: PORTAL DE COMPRAS DE TIMBAÚBA. Endereço eletrônico www.portaldecomprastimbauba.com.br. Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. Edital e anexos podem ser obtidos no Portal do Município: timbauba.pe.gov.br, através do e-mail: licitacaotimbauba@gmail.com, no endereço do sistema eletrônico utilizado www.portaldecomprastimbauba.com.br ou na sala da CPL, Rua Dr. Alcebíades, 276, centro, Timbaúba-PE, das 08h às 13h.

Timbaúba, 29 de setembro de 2021.

RENAN AGOSTINHO DE SOUSA.
Pregoeiro.

Publicado por:

Maria Mayara Cavalcante Dias
Código Identificador:61CC1BD1

**PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE TIMBAÚBA-PE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

PL – 045/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2021 OBJETO Nat.: Compras – OBJETO Descr: – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO FORNECIMENTO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS PARA EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA - PE. Valor Máximo Aceitável – R\$ 30.449,52. As propostas poderão ser enviadas ao sistema a partir das 12h do dia 30/09/2021 até o dia 15/10/2021 às 09:00h. **Abertura da Disputa: Dia 15/10/2021 às 09:30h.** Sistema eletrônico utilizado: BNC. Endereço eletrônico www.bnc.org.br. Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. Edital e anexos podem ser obtidos no Portal do Município: timbauba.pe.gov.br, através do e-mail: licitacaotimbauba@gmail.com ou cpl@timbauba.pe.gov.br, no endereço do sistema eletrônico utilizado www.bnc.org.br ou na sala da CPL, Rua Dr. Alcebíades, 276, centro, Timbaúba-PE, das 08h às 13h.

Timbaúba, 29 de setembro de 2021.

RAQUEL DE ANDRADE BARBOSA.
Pregoeira.

Publicado por:

Raquel de Andrade Barbosa
Código Identificador:9EDF2307

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO**

PL – 059/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2021 OBJETO Nat.: Compras – OBJETO Descr: – Formalização de Ata de Registro de Preços para Fornecimento parcelado de equipamentos, periféricos e insumos de informática para atender as demandas do Município de Timbaúba – PE, incluindo as demandas do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social. Valor Máximo Aceitável – R\$ 1.754.734,28. As propostas poderão ser enviadas ao sistema a partir das 12h do dia 28/09/2021 até o dia 13/10/2021 às 9:00h. **Abertura da Disputa: Dia 13/10/2021 às 09:30h.**
**ONDE SE LÊ: Valor estimado de Contratação – R\$ 1.754.734,28
LEIA-SE: Valor estimado de Contratação – R\$ 1.764.503,18.**

CONSIDERANDO que a alteração, objeto desta, errata não afeta os preços unitários, visto que apenas se refere ao somatório total, fica mantida a data de abertura estabelecida na publicação veiculada no dia 28 de setembro de 2021.

Timbaúba, 29 de setembro de 2021.

RENAN AGOSTINHO DE SOUSA.

Pregoeiro.

Publicado por:
Renan Agostinho de Sousa
Código Identificador:3BF3F5FB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Timbaúba/PE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 43, § VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações. HOMOLOGA a licitação na modalidade – **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2021, cujo Processo é PL – 055/2021.** OBJETO – Formalização de Ata de Registro de Preços para prestação de serviços: mecânicos, elétricos, funilaria, lanternagem e pintura, serviço de guincho, reboque ou transporte, alinhamento de direção, balanceamento de rodas, cambagem, serviços de vidraçaria, ar condicionado e suspensão, para prevenção e correção de veículos da frota do Município, incluindo veículos do Fundo Municipal de Assistência Social de Timbaúba-PE e do Fundo Municipal de Saúde de Timbaúba – PE, Vencedoras:

C ALBERTO DE SOUZA inscrita no CNPJ sob o nº 34.257.539/0001-42 no Valor total global de 602.267,50 (Seiscentos e dois mil duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

JAFFT E TAVARES OFICINA MECÂNICA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 41.079.495/0001-73. No Valor total global 626.057,00(Seiscentos e vinte e seis mil e cinquenta e sete reais).

Timbaúba, 29 de Setembro de 2021.

MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE

Prefeito

Publicado por:
Renan Agostinho de Sousa
Código Identificador:58598F92

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA**

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO CTTU N° 001/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) N° 001/2021– OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa visando à aquisição veículos automotores de duas rodas novos (MOTOCICLETAS OFF ROAD), zero quilômetro, sem uso anterior, para compor a frota da Companhia de Trânsito e Transporte Urbano do Município de Toritama. No aviso de publicação de RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO publicado no dia 29/09/2021 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE, **ONDE SE LÊ:** Data de abertura da sessão terá início no dia 12/10/2021 às 09h. **LEIA-SÊ:** Data de abertura da sessão terá início no dia 13/10/2021 às 09h, Informação e obtenção do edital na plataforma eletrônica da BNC sítio <https://bncompras.com> ou cpltoritama.prefeitura@gmail.com.

Toritama 29/09/2021.

FRANCESCO MARCELLINO FERREIRA XAVIER
Pregoeiro

Publicado por:
Francesco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:0F8BE380

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO PMT N° 050/2021

Processo de Licitação nº 024/2021 – Concorrência nº 002/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TORITAMA-PE, por meio da **SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO E A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.**
CONTRATADO: C3 ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º20.198.694/0001-20.

OBJETO: Construção de uma escola na Vila São Benedito, através da execução indireta sob o regime de empreitada por preço unitária, com material e mão-de-obra da empreiteira, conforme especificações contidas no Anexo III do Edital, o qual integra este acordo independentemente de transcrição.

VALOR GLOBAL: R\$1.656.861,85 (um milhão, seiscentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 22/09/2021 à 22/04/2022

DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2021

AGRIPINO PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia

GEORGE BORBA DO NASCIMENTO

Secretaria de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:EB5D334A

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATAS DE
REGISTRO DE PREÇOS**

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATAS
DE REGISTRO DE PREÇOS**

Às, Empresas: **MAKE LINE COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.416.754/0001-40**, **NORTEPHARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS EXP E IMP EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **16.720.709/0001-00**.

CONSIDERANDO o Processo Licitatório FMS nº **022/2021**, na modalidade **Pregão Eletrônico FMS nº 017/2021**, cujo objeto é o **Registro de Preços para contratação de empresas especializadas na Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia, para suprir as necessidades do centro de fisioterapia municipal, vinculados a Secretaria Municipal de Saúde, durante o período de 12 (doze) meses**, conforme Termo de Referência constante no Anexo V do Edital.

CONSIDERANDO o ato de homologação realizado no dia 28/09/2021, que teve como licitantes vencedores: **MAKE LINE COMERCIAL LTDA**, no valor total **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, **NORTEPHARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS EXP E IMP EIRELI - ME** no valor total **R\$ 26.532,37 (vinte e seis mil quinhentos e trinta e dois reais e trinta e sete centavos)**.

Convocamos as empresas supramencionadas para assinatura das Atas de Registro de Preços, que de acordo com o subitem 03.03 do edital, as referidas empresas terão o prazo de 05 (dias) consecutivos para assinatura das Atas de Registro de Preços, contados a partir da data desta convocação oficial.

Ressalte-se que o não atendimento a essa convocação implica na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR

Secretário de Saúde

Publicado por:Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:B02334EB**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO****CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE
CONTRATO**

À

Empresa: **HELDER SOUSA MELO**, inscrita no CNPJ n.º **02.526.364/0001-35**;

CONSIDERANDO o Processo Licitatório PMT n.º 029/2021, na modalidade Pregão Eletrônico PMT n.º 017/2021, cujo objeto é a **Contratação de empresa para fornecimento integral de notebooks, destinados a Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Toritama**, conforme Termo de Referência constante no **Anexo III** do Edital, o qual integra este acordo independentemente de transcrição.

CONSIDERANDO o ato de homologação realizado no dia 28/09/2021, que teve como licitante vencedora: **HELDER SOUSA MELO**, no valor total de **R\$ 1.452.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e dois mil reais)**.

Convocamos a empresa supramencionada para assinatura do Contrato, que de acordo com o subitem 03.03 do edital, a referida empresará o prazo de 05 (dias) consecutivos para assinatura do instrumento contratual, contados a partir da data desta convocação oficial.

Ressalte-se que o não atendimento a essa convocação implica na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

AGRIPINO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR

Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:AE391B57**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO
PREFEITO - GP
DECRETO Nº 103, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021**

Mantém a declaração de situação anormal, caracterizada como “Estado de Calamidade Pública”, em todo o território do Município de Toritama, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE TORITAMA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 54, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a declaração de situação anormal, caracterizada como “Estado de Calamidade Pública”, no âmbito do Município de Toritama, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, prevista no Decreto Municipal n.º 14, de 25 de março de 2020, posteriormente prorrogada pelo Decreto Municipal n.º 51, de 24 de dezembro de 2020, posteriormente prorrogada pelo Decreto Municipal n.º 83, de 28 de junho de 2021, homologados pela Assembleia Legislativa por meio dos Decretos Legislativos n.º 95, n.º 196 e n.º 199;

CONSIDERANDO o disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal n.º 101 de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;

DECRETA:

Art. 1º Fica mantida a declaração de situação anormal, caracterizada como “Estado de Calamidade Pública”, no âmbito do Município de Toritama, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, desastre de natureza biológica, causado por epidemia de doenças infecciosas virais (COBRADE 1.5.1.1.0), prorrogada pelo Decreto Municipal n.º 83, de 28 de junho de 2021, homologado pela Assembleia Legislativa por meio do Decreto Legislativo n.º 199, 07 de julho de 2021.

Art. 2º Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal continuarão a adotar as medidas necessárias ao enfrentamento do “Estado de Calamidade Pública”, observado o disposto nos Decretos Municipais até então editados com a finalidade do combate ao coronavírus.

Art. 3º O Poder Executivo solicitará, por meio de mensagem a ser enviada à Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, o reconhecimento do estado de calamidade pública para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal n.º 101 de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de outubro de 2021 e vigorará até 31 de dezembro de 2021, ficando sua eficácia condicionada à convalidação do reconhecimento do Estado de Calamidade Pública pela Assembleia Legislativa do Estado, na forma do art. 65 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Toritama, Pernambuco, 29 de setembro de 2021, 68º da Emancipação.

EDILSON TAVARES DE LIMA

Prefeito de Toritama

Publicado por:Gilberto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:2953608D**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 058, DE 021 DE SETEMBRO DE 2021**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o Decreto n.º 003, de 02 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a delegação de competência – art. 66, IX, Lei Orgânica Municipal - pelo **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**.

CONSIDERANDO o art. 109 e seguintes da Lei n.º 6.123/1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Pernambuco, adotado por este Município.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a Servidora Pública Municipal **MARIA JOSÉ DE SOUSA CAVALCANTI MELO**, Professora, matrícula 0000369, lotada na Secretaria de Educação, portadora do RG n.º 3730481 SDS/PE e inscrita no CPF n.º 668.416.074-49, **LICENÇA PRÊMIO (PRORROGAÇÃO)**, referente ao decênio 1998-2008, pelo prazo de 2 (dois) meses, a partir do dia 03 de março de 2022 até o dia 03 de maio de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Secretaria de Administração e Planejamento, em 21 de setembro de 2021.

CLEIDEJANE SOARES DE BARROS

Secretária de Administração e Planejamento

Publicado por:Cleidejane Soares de Barros
Código Identificador:FE6858C3**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VENTUROSA
LEI Nº 870, DE 06 SETEMBRO DE 2021.**

EMENTA: Institui no âmbito municipal a implantação do Programa “Leite é vida” para inclusão do Leite de vaca e de Cabra na merenda Escolar da rede Pública de Educação Básica e da outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Venturosa, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, após aprovação do Projeto de Lei **PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica estabelecido no âmbito municipal à implantação do Programa “Leite é Vida”, onde visa à inclusão do Leite de Vaca e de Cabra na merenda Escolar da rede Pública de Educação Básica do município de Venturosa.

Parágrafo Único – Esta Lei determina que pelo menos 40% (quarenta por cento) dos repasses para merenda escolar destinado à compra de leite será usado em aquisições de laticínios locais registrados ou autorizados por órgãos competentes do Estado de Pernambuco e junto aos órgãos de inspeção local, permitindo inclusive a dispensa de licitação se o preço for compatível com o do mercado local, observando-se e sendo atendidas as exigências do controle de qualidade estabelecidas pelas normas atinentes ao produto.

Art. 2º - O apoio aos agricultores e pecuaristas do nosso município, com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local, contribui para o desenvolvimento sustentável de suas famílias.

Art. 3º - A observância do percentual previsto no artigo 1º será disciplinada pelo Poder Público Municipal e poderá ser dispensada quando presente uma das seguintes circunstâncias:
Impossibilidade de emissão do documento fiscal correspondente;
Inviabilidade de fornecimento regular e constante;
Condições higiênico-sanitárias inadequadas;

Art. 4º - A aplicação desta ação e de outras ações dela decorrentes, inclusive fiscais e tributárias, fica a inclusão do Leite de Vaca e de cabra na merenda escolar, sendo classificado como bem essencial e nutritivo.

Art. 5º - A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da publicação.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, em 06 de setembro de 2021.

JOÃO HENRIQUE BEZERRA ZACARIAS

Vereador/Presidente

Publicado por:Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:324B957E**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA ADM Nº 191/2021 - CLM**

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições que o cargo lhe confere e, tendo em vista a Portaria nº 010/2018 de 24 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER A SERVIDOR(A) CONTRATADA CRISTIANE ALMEIDA, Cargo: PROFESSOR, Matrícula nº 22178, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, **Licença Médica** de 60 (sessenta) dias, pelo período de 14/09/2021 a 12/11/2021. Com vigência a partir do dia 14 de setembro de 2021, conforme atestado médico apresentado através do Protocolo Administrativo nº 326/2021.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Venturosa, em 21 de setembro de 2021.

LUIZ FERREIRA BISPO FILHO

- Secretário de Administração -

Publicado por:Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:E2D3FAD5**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA ADM Nº 192/2021 - CLP**

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições que o cargo lhe confere e, tendo em vista a Portaria nº 010/2018 de 24 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER AO SERVIDOR(A) LUIZA SOARES DA SILVA, Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula nº 621, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, conforme solicitação apresentada no Protocolo Administrativo nº 327/2021, a **CONCESSÃO DE 06 (seis) meses de licença prêmio**, referente ao segundo decênio, do período de 02/01/2000 a 02/01/2010, para serem gozados em período oportuno, de acordo com o que dispõe o art. 112 de Lei nº 6.123 de 20/07/1968, adotada pelo município pela Lei nº 363 de 14/02/1990.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Venturosa, em 21 de setembro de 2021.

LUIZ FERREIRA BISPO FILHO

- Secretário de Administração -

Publicado por:Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:E1982936**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA ADM Nº 193/2021 - GLP**

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições que o cargo lhe confere e, tendo em vista a Portaria nº 010/2018 de 24 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER A SERVIDOR(A) LUIZA SOARES DA SILVA, Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula nº 621, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e

Desportos, conforme solicitação apresentada no Protocolo Administrativo nº 328/2021, o GOZO de 180 (cento e oitenta) dias de sua licença prêmio, referente ao segundo decênio, do período de 02/01/2000 a 02/01/2010 concedida pela Portaria nº 192/2021 datada em 21/09/2021. Com vigência de gozo no período de 01 de julho de 2021 a 27 de dezembro de 2021.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Venturosa, em 21 de setembro de 2021.

LUIZ FERREIRA BISPO FILHO

- Secretário de Administração -

Publicado por:

Jones Daniel Felix Moreno

Código Identificador:49C2B7AE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA ADM Nº 194/2021 - CLM**

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições que o cargo lhe confere e, tendo em vista a Portaria nº 010/2018 de 24 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER A SERVIDOR(A) MARIA IRENE DE LIMA FOLRENTINO, Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula nº 1201, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, **Licença Médica** de 30 (trinta) dias, pelo período de 09/09/2021 a 09/10/2021. Com vigência a partir do dia 09 de setembro de 2021, conforme atestado médico apresentado através do Protocolo Administrativo nº 333/2021.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Venturosa, em 22 de setembro de 2021.

LUIZ FERREIRA BISPO FILHO

- Secretário de Administração -

Publicado por:

Jones Daniel Felix Moreno

Código Identificador:15AA146A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA ADM Nº 195/2021 - GLP**

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições que o cargo lhe confere e, tendo em vista a Portaria nº 010/2018 de 24 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER AO SERVIDOR(A) EDVALDO ALMEIDA FILHO, Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula nº 389, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e dos Direitos da Mulher, conforme solicitação apresentada no Protocolo Administrativo nº 334/2021, o GOZO de 30 (trinta) dias de sua licença prêmio, referente ao segundo decênio, do período de 03/06/1998 a 03/06/2008, concedida pela Portaria nº 014/2009 datada em 09/06/2009. Com vigência de gozo no período de 01/10/2021 a 30/10/2021.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Venturosa, em 27 de setembro de 2021.

LUIZ FERREIRA BISPO FILHO

- Secretário de Administração -

Publicado por:

Jones Daniel Felix Moreno

Código Identificador:FF80CC52

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA ADM Nº 196/2021 - GLP**

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições que o cargo lhe confere e, tendo em vista a Portaria nº 010/2018 de 24 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER A SERVIDOR(A) AUDA NEVES DE OLIVEIRA, Cargo: TELEFONISTA, Matrícula nº 1246, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, conforme solicitação apresentada no Protocolo Administrativo nº 336/2021, o GOZO de 30 (trinta) dias de sua licença prêmio, referente ao primeiro decênio, do período de 28/04/1994 a 28/04/2004, concedida pela Portaria nº 077/2005 datada em 01/08/2005. Com vigência de gozo no período de 01/09/2021 a 30/09/2021.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Venturosa, em 28 de setembro de 2021.

LUIZ FERREIRA BISPO FILHO

- Secretário de Administração -

Publicado por:

Jones Daniel Felix Moreno

Código Identificador:1E50B412

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA ADM Nº 197/2021 - CLP**

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições que o cargo lhe confere e, tendo em vista a Portaria nº 010/2018 de 24 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER AO SERVIDOR (a) CLAUDIA DE HOLANDA, Cargo: AFABETIZADOR, Matrícula nº 496, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, conforme solicitação apresentada no Protocolo Administrativo nº 337/2021 a CONCESSÃO DE 06 (seis) meses de licença prêmio, referente ao terceiro decênio, do período de 02/01/2010 a 02/01/2020, para serem gozados em período oportuno, de acordo com o que dispõe o art. 112 de Lei nº 6.123 de 20/07/1968, adotada pelo município pela Lei nº 363 de 14/02/1990.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Venturosa, em 28 de setembro de 2021.

LUIZ FERREIRA BISPO FILHO

Secretário de Administração

Publicado por:

Jones Daniel Felix Moreno

Código Identificador:A5FC5A91**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA ADM Nº 198/2021 - CLM**

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições que o cargo lhe confere e, tendo em vista a Portaria nº 010/2018 de 24 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER A SERVIDOR(A) CLAUDIA DE HOLANDA, Cargo: ALFABETIZADORA, Matrícula nº 496, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, conforme solicitação apresentada no Protocolo Administrativo nº 338/2021, o GOZO de 120 (cento e vinte) dias de sua licença prêmio, referente ao terceiro decênio, do período de 02/01/2010 a 02/01/2020, concedida pela Portaria nº 197/2021 datada em 28/09/2021. Com vigência de gozo no período de 20/09/2021 a 17/01/2022.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Venturosa, em 28 de setembro de 2021.

LUIZ FERREIRA BISPO FILHO

- Secretário de Administração -

Publicado por:

Jones Daniel Felix Moreno

Código Identificador:23AD0511**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA ADM Nº 199/2021 - GLP**

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições que o cargo lhe confere e, tendo em vista a Portaria nº 010/2018 de 24 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER A SERVIDOR(A) RITA DE CASSIA DA SILVA, Cargo: PROFESSOR, Matrícula nº 1532, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, conforme solicitação apresentada no Protocolo Administrativo nº 339/2021, o GOZO de 120 (cento e vinte) dias de sua licença prêmio referente ao segundo decênio, do período de 11/04/2010 a 11/04/2020, concedida pela Portaria nº 160/2021 datada em 17/08/2021. Com vigência de gozo no período de 15/09/2021 a 12/01/2022.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Venturosa, em 28 de setembro de 2021.

LUIZ FERREIRA BISPO FILHO

- Secretário de Administração -

Publicado por:

Jones Daniel Felix Moreno

Código Identificador:48ED6796**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA ADM Nº 200/2021 - CLM**

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições que o cargo lhe confere e, tendo em vista a Portaria nº 010/2018 de 24 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER A SERVIDOR(A) CONTRATADA FRANCILANE DE HOLANDA OLIVEIRA, Cargo: PROFESSOR, Matrícula nº 22605, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, **Licença Médica** de 15 (quinze) dias, pelo período de 27/09/2021 a 11/10/2021. Com vigência a partir do dia 27 de setembro de 2021, conforme atestado médico apresentado através do Protocolo Administrativo nº 340/2021.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Venturosa, em 28 de setembro de 2021.

LUIZ FERREIRA BISPO FILHO

- Secretário de Administração -

Publicado por:

Jones Daniel Felix Moreno

Código Identificador:4CB8A135**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO****FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2021**

Sétimo termo aditivo de reajuste de valor ao Contrato Nº: 001/2021. Processo Nº: 004/2020. Pregão Presencial Nº 002/2020. Compra. Aquisição parcelada de combustíveis e lubrificantes destinados aos veículos que compõem a frota do Fundo Municipal de Educação de Vertente do Lério. Contratado. PETROSUR COMERCIO REPRESENTACOES E PARCIPACOES LTDA - EPP. CNPJ: 40.892.689/0001-20-76. Do Valor por litro. Gasolina reajuste para R\$ 6,05. Diesel 4,80. Vertente do Lério. 24.09.2021.

SILVANEIDE MARIA SILVA DE LIMA.

Secretária Municipal de Educação. (*) (**)

Publicado por:

José Fernandes da Rocha Neto

Código Identificador:DFD7FA5B**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2021**

Oitavo termo aditivo ao contrato Nº: 001/2021. Processo Nº: 011/2020. Pregão Presencial Nº 04/2020. Compra. Aquisição parcelada de combustíveis e lubrificantes destinados aos veículos que compõem a frota do Fundo Municipal de Saúde de Vertente do Lério. Contratado. G H COMBUSTIVEIS LTDA - EPP. CNPJ: 22.543.628/0001-76. Do Valor por litro. Gasolina reajuste para R\$ 6,05. Diesel s10 reajuste para 4,80.

Vertente do Lério. 24.09.2021.

DENIZE MARQUES DA ROCHA .

Secretária de Saúde. (*) (**)

Publicado por:

José Fernandes da Rocha Neto

Código Identificador:86D544AD

GABINETE DO PREFEITO
SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2021

Sétimo termo aditivo ao Contrato Nº: 001/2021. Processo Nº: 007/2020. Pregão Presencial Nº 005/2020. Compra. Aquisição parcelada de combustíveis e lubrificantes destinados aos veículos que compõem frota da Prefeitura Municipal de Vertente do Lério. Contratado. PETROSUR COMERCIO REPRESENTACOES E PARTICIPACOES LTDA - EPP. CNPJ: 40.892.689/0001-20-76. Do Valor por litro. Gasolina reajuste para R\$ 6,05. Diesel s10 4,80.

Vertente do Lério. 24.09.2021.

RENATO LIMA DE SALES.

Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:78DC3BBB

GABINETE DO PREFEITO
NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 007/2020

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 007/2020. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020. Relativo a Prorrogação de Prazo de Vigência do Contrato. OBJETO: Contratação de Empresa para Pavimentação em blocos intertravados no Distrito de Tambor. RELPA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 07.414.627/0001-38. PRAZO ACRESCIDO: 06 meses. NOVA VIGÊNCIA: 09.09.2021 a 09.03.2022.

Vertente do Lério 09.09.2021.

RENATO LIMA DE SALES.

Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:DD127807

GABINETE DO PREFEITO
DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 007/2020

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 007/2020. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020. Relativo a Prorrogação de Prazo de Vigência do Contrato. OBJETO: Contratação de Empresa para pavimentação em blocos intertravados, No Sítio Cajá de França. RELPA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 07.414.627/0001-38. PRAZO ACRESCIDO: 60 Dias. NOVA VIGÊNCIA: 30.09.2021 a 30.11.2021.

Vertente do Lério 29.09.2021.

RENATO LIMA DE SALES.

Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:90CD84E2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO / GABINETE DO
PROCURADOR-GERAL
PORTARIA Nº 21/2021

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de licença sem vencimentos e dá outras providências.

O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, Parágrafo Único, inciso IV, da Lei Complementar Municipal nº 01/2008.

CONSIDERANDO a solicitação de licença sem vencimentos formulada pela Procuradora Pauliana Oliveira de Souza Dantas, matrícula nº 1150, para o período compreendido entre 1º de setembro de 2021 a 1º de setembro de 2023;

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação para o início de gozo da sobredita licença e a prática de ato funcional pela reportada servidora no fluente mês de setembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder, a pedido, licença sem vencimentos a Procuradora Pauliana Oliveira de Souza Dantas, Matrícula nº 1150, no período compreendido entre 1º de outubro de 2021 a 1º de outubro de 2023.

Art. 2º. – Dê-se ciência a Secretaria de Gestão de Pessoas, para os devidos fins legais.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória de Santo Antão, 28 de setembro de 2021.

WASHINGTON LUÍS MACÊDO DE AMORIM

Procurador-Geral do Município

Matrícula nº1361

Publicado por:
Joeides Pereira Paz
Código Identificador:F1B744BB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 025/2021

Processo Nº 025/2021. CPL. Pregão Eletrônico nº 005/2021. Aquisição. **Homologação** do Pregão Eletrônico nº 005/2021, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS, MUNICÍPIO DE XEXÉU-PE, COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, e **Adjudicação** de seu objeto para a empresa: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA CNPJ Nº 40.876.269/0001-50. Valor Global R\$ 357.500,00.

Xexéu/PE, 04 de agosto de 2021

SAMUEL CÉZAR GOUVEIA

Pregoeiro

THIAGO GONÇALVES DE LIMA

Prefeito

Publicado por:
Samuel Cezar Gouveia
Código Identificador:459247C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 059/2021

Contrato Nº: 059/2021. Processo Nº: 025/2021. CPL. Aquisição. **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS, MUNICÍPIO DE XEXÉU-PE, COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** Contratada: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA CNPJ Nº 40.876.269/0001-50. Valor Global R\$ 357.500,00. Prazo: 12 (doze) meses. Vigência: 04/08/2021 a 04/08/2022.

Xexéu/PE, 04 de agosto de 2021.

THIAGO GONÇALVES DE LIMA
 Prefeito

Publicado por:
 Samuel Cezar Gouveia
Código Identificador:854600CD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SECAD Nº 240 /2021.

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA**, no uso de suas atribuições legais, amparada por laudo médico, expedido pela Junta Médica Municipal do Paulista,

RESOLVE:

Readaptar de Função, em Caráter Definitivo, a Servidora **FERNANDA MARIA DOS SANTOS**, mat. 10.608, ocupante do cargo de Professor, de acordo com a Lei nº 3.100/92, contando seus efeitos a partir de 02/11/2003, conforme parecer anexo.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paulista, 29/09/2021.

PATRÍCIA BARBOSA DO REGO BARROS GUIMARÃES
 Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
 Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:1A85EE72

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SECAD Nº 241 /2021.

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA**, no uso de suas atribuições legais, amparada por laudo médico, expedido pela Junta Médica Municipal do Paulista,

RESOLVE:

Readaptar de Função, em Caráter Definitivo, a Servidora **ELIZABETE SEVERINA DA SILVA**, mat. 10.604, ocupante do cargo de Professor, de acordo com a Lei nº 3.100/92, contando seus efeitos a partir de 04/11/2009, conforme parecer anexo.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paulista, 29/09/2021.

PATRÍCIA BARBOSA DO REGO BARROS GUIMARÃES
 Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
 Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:185CBD40

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SECAD Nº 242 /2021.

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA**, no uso de suas atribuições legais, amparada por laudo médico, expedido pela Junta Médica Municipal do Paulista,

RESOLVE:

Readaptar de Função, em Caráter Definitivo, a Servidora **MARTA MARIA VIDAL DE SOUZA**, mat. 10.591, ocupante do cargo de Professor, de acordo com a Lei nº 3.100/92, contando seus efeitos a partir de 21/05/2003, conforme parecer anexo.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paulista, 29/09/2021.

PATRÍCIA BARBOSA DO REGO BARROS GUIMARÃES
 Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
 Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:7215A912

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SECAD Nº 243 /2021.

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA**, no uso de suas atribuições legais, amparada por laudo médico, expedido pela Junta Médica Municipal do Paulista,

RESOLVE:

Readaptar de Função, em Caráter Definitivo, a Servidora **ROZI MARIA DOS SANTOS**, mat. 10.583, ocupante do cargo de Professor, de acordo com a Lei nº 3.100/92, contando seus efeitos a partir de 29/01/2014, conforme parecer anexo.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paulista, 29/09/2021.

PATRÍCIA BARBOSA DO REGO BARROS GUIMARÃES
 Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
 Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:90A39FE9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SECAD Nº 244 /2021.

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA**, no uso de suas atribuições legais, amparada por laudo médico, expedido pela Junta Médica Municipal do Paulista,

RESOLVE:

Readaptar de Função, em Caráter Definitivo, a Servidora **GERLUCE OLIVEIRA DE SANTANA**, mat. 10.582, ocupante do cargo de Professor, de acordo com a Lei nº 3.100/92, contando seus efeitos a partir de 09/01/2013, conforme parecer anexo.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paulista, 29/09/2021.

PATRÍCIA BARBOSA DO REGO BARROS GUIMARÃES
 Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
 Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:114FCF1B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SECAD Nº 245 /2021.

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA**, no uso de suas atribuições legais, amparada por laudo médico, expedido pela Junta Médica Municipal do Paulista,

RESOLVE:

Readaptar de Função, em Caráter Definitivo, a Servidora **JOAO HENRIQUE DE FREITAS FERREIRA**, mat. 10.501, ocupante do cargo de Professor, de acordo com a Lei nº 3.100/92, contando seus efeitos a partir de 20/06/2019, conforme parecer anexo.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paulista, 29/09/2021.

PATRÍCIA BARBOSA DO REGO BARROS GUIMARÃES

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Leydson Ferreira de Brito

Código Identificador:35B7D256

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SECAD Nº 246 /2021.**

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA**, no uso de suas atribuições legais, amparada por laudo médico, expedido pela Junta Médica Municipal do Paulista,

RESOLVE:

Readaptar de Função, em Caráter Definitivo, a Servidora **VIRGINIA CALDEIRA DE JESUS**, mat. 10.453, ocupante do cargo de Professor, de acordo com a Lei nº 3.100/92, contando seus efeitos a partir de 03/08/2016, conforme parecer anexo.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paulista, 29/09/2021.

PATRÍCIA BARBOSA DO REGO BARROS GUIMARÃES

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Leydson Ferreira de Brito

Código Identificador:6D9E71E2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SECAD Nº 247 /2021.**

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA**, no uso de suas atribuições legais, amparada por laudo médico, expedido pela Junta Médica Municipal do Paulista,

RESOLVE:

Readaptar de Função, em Caráter Definitivo, a Servidora **LILIAN FERREIRA DOS SANTOS GOUVEIA**, mat. 10.440, ocupante do cargo de Professor, de acordo com a Lei nº 3.100/92, contando seus efeitos a partir de 08/05/2000, conforme parecer anexo.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paulista, 29/09/2021.

PATRÍCIA BARBOSA DO REGO BARROS GUIMARÃES

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Leydson Ferreira de Brito

Código Identificador:5BA21D22

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SECAD Nº 248 /2021.**

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA**, no uso de suas atribuições legais, amparada por laudo médico, expedido pela Junta Médica Municipal do Paulista,

RESOLVE:

Readaptar de Função, em Caráter Definitivo, a Servidora **IARA MARIA DA SILVA**, mat. 10.381, ocupante do cargo de Professor, de acordo com a Lei nº 3.100/92, contando seus efeitos a partir de 09/03/2019, conforme parecer anexo.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paulista, 29/09/2021.

PATRÍCIA BARBOSA DO REGO BARROS GUIMARÃES

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Leydson Ferreira de Brito

Código Identificador:58958124

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SECAD Nº 249 /2021.**

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA**, no uso de suas atribuições legais, amparada por laudo médico, expedido pela Junta Médica Municipal do Paulista,

RESOLVE:

Readaptar de Função, em Caráter Definitivo, a Servidora **MIRNA ARIANA DA SILVA LINO**, mat. 10.377, ocupante do cargo de Professor, de acordo com a Lei nº 3.100/92, contando seus efeitos a partir de 08/08/2020, conforme parecer anexo.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paulista, 29/09/2021.

PATRÍCIA BARBOSA DO REGO BARROS GUIMARÃES

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Leydson Ferreira de Brito

Código Identificador:EBF64AAE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE PREGÃO
AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2020**

PROCESSO Nº 160/2020 - OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE PANIFICAÇÃO PARA AS CASAS DE ACOLOHIMENTO E COZINHA COMUNITÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E DIREITOS HUMANOS. VALOR MÁXIMO ESTIMADO R\$ 100.372,70 (cem mil trezentos e setenta e dois reais e setenta centavos). ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: 14/10/2021 às 09h30min. SESSÃO DE DISPUTA: 14/10/2021 às 10h00min – OBS: Todas as informações de horário referem-se ao horário de Brasília. O edital se encontra disponível nos sites: <http://www.bllcompras.org.br> e <http://transparencia.paulista.pe.gov.br>.

Paulista, 29/09/2021

IARA RAFAELA DE AVELAR ABREU

Pregoeira

Publicado por:

Iara Rafaela de Avelar Abreu

Código Identificador:2C420411

**SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE COTAÇÃO**

O setor de cotações da CPL/FMS solicita as empresas interessadas, **COTAÇÃO DE PREÇOS** para aquisição de avental descartável com manga longa, em falso tecido 100% polipropileno, entre 30 e 50 g/m2 de gramatura, para atender as necessidades da assistência básica de saúde do Município do Paulista, pelo período de 12 meses de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência. O descritivo do objeto poderá ser solicitado através do e-mail: cotacaocpsaude2021@gmail.com,

Paulista, 29 de setembro de 2021.

REJANE BARBOSA DE MACEDO

Presidente/Pregoeira – CPL/FMS

Publicado por:

Rejane Barbosa de Macedo

Código Identificador:B8AB7418

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 438/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos artigos 69, VIII e 92, II "a" da LOMA- Lei Orgânica do Município da Aliança;
CONSIDERANDO o resultado do concurso Público Edital Nº 001//2017, cujo resultado final contendo lista de aprovados e classificados foi homologado através do Decreto nº 003/2019, de 09 de janeiro de 2019;
CONSIDERANDO rigorosamente o critério de seleção.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os candidatos aprovados e classificados para prover os cargos, conforme segue:

TÉCNICOS DE ENFERMAGEM 40 Hrs/Sem	
VERA LUCIA ARAJOANDRADE	CPF 030.280.814-07
ALINE LOPES DA SILVA	CPF 053.431.114-83
JOSENILDA MARIA DA SILVA	CPF 107.792.824-69
JOANA MARIA DA SILVA	CPF 088.933.664-44
ALTON JOSE DA SILVA	CPF 074.165.624-81
ELIANE PAZ DO NASCIMENTO	CPF 048.755.004-83

TÉCNICO EM ENFERMAGEM 24X72 Hrs	
JADILZA ISABEL DE OLIVEIRA	CPF 079.768.824-22
NAIEIDE DRIELLY BATISTA DE BARROS	CPF 082.113.984-35
EDLAINE SOARES OLIVEIRA DE BARROS	CPF 081.175.924-52

ENFERMEIRO 40H/Sem	
KARLLA DANNIELLE DA SILVA	CPF 060.811.494-47
LUANA FRANCA DO NASCIMENTO	CPF 090.544.244-00
CESAR DE ANDRADE DE LIMA	CPF 062.046.834-38

ENFERMEIRO PLANTONISTA 24H/Sem	
ALISSE MARIA CHAVES DE LIMA PEIXOTO	CPF 102.105.684-70
JOZIVALDA VENANCIO CAITANO DOS SANTOS	CPF 053.569.934-47
NATHALIA BARRETO JANUARIO CHAVES DE FIGUEIREDO	CPF 074.010.474-89
DAYSE FARIAS DE SOUSA	CPF 064.669.194-55
RAFAELA VANESSA DIOGO DE VASCONCELOS	CPF 101.702.624-64

CANDIDADOS	CARGOS/CARGA HORÁRIA	CPF
JOSILDA RUFINO DA SILVA CUNHA	ASSISTENTE SOCIAL - 30H/Sem	366.603.964-20
ERIKA PATRICIA ALVES DE MELO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ANTÔNIO JOSE DE MELO (CRECHE) 40H/Sem	035.714.334-59
LUIZ MARINHO DA COSTA NETO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS - LOTEAMENTO PROGRESSO 40H/Sem	098.823.454-84
VALERIA BRAZ DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS - USINA ALIANÇA 40H/Sem	106.33.8774-41

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e passa a surtir efeitos a partir do dia 04 de outubro de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aliança, em 30 de setembro de 2021.

XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO

Prefeito

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:A1444A48

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 37/2021
PREGÃO ELETRONICO Nº 26/2021
Comissão: CPL/SAUDE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (INSTRUMENTAIS E MATERIAIS) ODONTOLÓGICOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS/NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARIPINA-PE, conforme especificações constantes no Termo de Referência e neste Edital. Após o processamento do Pregão Eletrônico Nº 26/2021, o Município de Araripina, nos termos que dispõe as Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e em face do resultado obtido neste certame, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS**, de seu objeto na seguinte maneira:
Ata de Registro de Preço Nº 47/2021

Fornecedor: **DENTAL UNIVERSO EIRELI**, com sede na Rua Ere, nº 34, Bairro Prado, Belo Horizonte - BH, CEP: 30.411-052, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.395.502/0001-52, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	R\$ V. UNIT.	R\$ V. TOTAL
26	ALAVANCA RETA INFANTIL: Aço inoxidável; Versão Infantil; Cabo oco; Garantia de 10 anos contra defeito de fabricação comprovado.	80	UNID.	R\$ 35,46	R\$ 2.836,80
42	CURETA DE LUCAS DUPLO N.87: Aço inox. Autoclavável.	80	UNID.	R\$ 13,07	R\$ 1.045,60
50	ESPÁTULA PARA SILICATO N.1: Fabricado em aço inox. Autoclavável.	20	UNID.	R\$ 13,07	R\$ 261,40
52	ESPÁTULA DUPLA N.72: Fabricado em aço inox. Autoclavável.	20	UNID.	R\$ 20,34	R\$ 406,80
105	ARCO DE YOUNG AUTOCLAVAVEL: Utilizado para apoio do lençol de borracha para isolamento absoluto do dente a ser restaurado, possui Garras de fixação. Arco em forma de U em plástico. Esterilização em Autoclave à 121°, Tamanho adulto.	60	UNID.	R\$ 5,73	R\$ 343,80
121	AGULHA GENGIVAL CURTA C/100 UNID: Bisel trifacetado e cânula siliconizada; Cânula altamente flexível (permite maior agilidade do profissional durante o uso); Canhão centraliza e fixa a agulha; Canhão com rosca universal para as seringas carpules; Agulha apresenta dois protetores que formam o estojo plástico da agulha gengival; Esterilização a oxido de etileno (garantia de esterilidade por 5 anos da data de fabricação).	450	CX	R\$ 44,25	R\$ 19.912,50
127	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA + FENILEFRINA: Contendo 50 tubetes de 1,8 ml. Indicado para anestesia local, por infiltração terminal ou bloqueio regional, em odontologia e cirurgia.	500	CX	R\$ 77,00	R\$ 38.500,00
136	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA ½	80	UNID.	R\$ 3,70	R\$ 296,00
137	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA 2	80	UNID.	R\$ 3,70	R\$ 296,00
138	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA 4	80	UNID.	R\$ 3,70	R\$ 296,00
139	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA 6	80	UNID.	R\$ 3,70	R\$ 296,00
144	BROCA DIAMANTADA 1016	120	UNID.	R\$ 1,89	R\$ 226,80
145	BROCA DIAMANTADA 1016 HL	120	UNID.	R\$ 1,89	R\$ 226,80
146	BROCA DIAMANTADA 1019	120	UNID.	R\$ 1,89	R\$ 226,80
147	BROCA DIAMANTADA 1023	120	UNID.	R\$ 1,89	R\$ 226,80
148	BROCA DIAMANTADA 1045	120	UNID.	R\$ 1,89	R\$ 226,80
149	BROCA DIAMANTADA 1092	120	UNID.	R\$ 1,89	R\$ 226,80
150	BROCA DIAMANTADA 1112	120	UNID.	R\$ 1,89	R\$ 226,80
151	BROCA DIAMANTADA 1190	120	UNID.	R\$ 1,89	R\$ 226,80
152	BROCA DIAMANTADA 2112	120	UNID.	R\$ 1,89	R\$ 226,80
153	BROCA DIAMANTADA 2135 F	120	UNID.	R\$ 1,89	R\$ 226,80
155	BROCA DIAMANTADA 3097	120	UNID.	R\$ 1,89	R\$ 226,80
156	BROCA DIAMANTADA 3099	120	UNID.	R\$ 1,89	R\$ 226,80
157	BROCA DIAMANTADA 3113	120	UNID.	R\$ 1,89	R\$ 226,80
158	BROCA DIAMANTADA 4138	120	UNID.	R\$ 1,89	R\$ 226,80
161	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACA: Indicado para o capeamento pulpar e forramento protetor sob materiais restauradores, cimentos e outros materiais de base. Não inibe a polimerização de resinas auto ou fotopolimerizáveis e apresenta uma coloração semelhante à da dentina, o que impede a influência na coloração final das restaurações em resinas compostas. Formulação para apresentar alta resistência à dissolução causada pelos ácidos utilizados no condicionamento das estruturas dentais. Apresentação: 1 Tubo de Pasta Base 13g. 1 Tubo de Pasta Catalisadora 11g. 1 Bloco de Mistura.	100	UNID.	R\$ 23,18	R\$ 2.318,00
165	CREME DENTAL 90G	200	UNID.	R\$ 2,57	R\$ 514,00
166	CUNHA DE MADEIRA C/100 UNID: Produzidas com madeira especial; Geometria simétrica e ângulos agudos; Possuem rebaixo na extremidade, que facilita o manuseio com a pinça; Sem farpas, tingidas com pigmentos atóxicos; Absorve bem a umidade da boca; Não solta tinta. Não necessitam de recortes ou ajustes e garantem a fixação das matrizes, proporcionando restaurações livres de excesso subgengival e com perfeito contorno.	60	PCT	R\$ 11,48	R\$ 688,80
225	VERNIZ CAVITÁRIO COM FLÚOR: Compatível com as resinas compostas. Líquido claro ligeiramente amarelado com odor característico. Verniz de secagem rápida, para forro de cavidades e proteção das restaurações a silicato. Embalagem com 10ml + Solvente com 10ml.	30	UNID.	R\$ 33,53	R\$ 1.005,90
226	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES – 1 LITRO: Princípio ativo:peróxido de hidrogênio 3%. 36 meses de validade.	60	UNID.	R\$ 11,57	R\$ 694,20
234	(COTA RESERVADA DO ITEM 197) LUVA DE PROCEDIMENTOS COM 100 UNID P: Para procedimentos não cirúrgicos; Uso único, individual e por procedimento, não deve ser reprocessado; Anatômicas; Não estéreis; Ambidestras; Caixas dispensadora com 100 unidades cada (50 pares).	200	CX	R\$ 139,30	R\$ 27.860,00
VALOR TOTAL: R\$ 100.747,00 (CEM MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS).					

Data de assinatura: 09 de setembro de 2021.

Prazo: 12 (doze) meses.

Informações Adicionais: Maiores informações podem ser obtidas diretamente na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, localizada na Rua José Arnoud Campos, 520, Centro, Araripina - PE, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 09 de setembro de 2021.

ROBERTA DE CASTRO FALCÃO

Secretária Municipal De Saúde

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:656167CB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 894 DE 2021.

LEI Nº 894 DE 2021.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ora sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 551.566,06, distribuídos nas seguintes dotações:

02	06 01	FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO DE		
	191	15.452.1007.1218.0000 4.4.90.51.00 05 110000	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO, MEIO FIO OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS RECURSO ESTADUAL	551.566,06 F.R.: 00100

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de transferências voluntárias do Estado, através do FEM, no valor de R\$ 551.566,06, destinados à construção de pavimentação granítica nas Ruas: Rua Anacy Teotônio, Rua 04 na Cohab e Travessa Manoel Domingos Novaes.

EXCESSO: 551.566,06

Fontes de Recurso
01 00 551.566,06

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 28 de setembro de 2021.

ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ

Prefeita

Publicado por:
Cíntia Alencar de Souza
Código Identificador:D572ED0D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU - SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
PEDIDO DE COTAÇÃO PARA LICITAÇÃO - AQUISIÇÃO DE PLACAS.

A presente licitação tem por objeto a Implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de placas e materiais destinados para a sinalização viária vertical e horizontal, objetivando a recuperação e readequação do sistema viário, atendendo às necessidades do Departamento de Trânsito (Depatran), para dar continuidade aos projetos de reordenação da Mobilidade Urbana do Município de Igarassu.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE FORN.	QNT.	VALOR MÉDIO UNTÁRIO	VALOR TOTAL
1	PLACA DE ESTACIONAMENTO 4-6B	UND	5	R\$	R\$
2	PLACA DE PROIBIDO ESTACIONAR/R-6C	UND	9	R\$	R\$
3	PLACA PROIBIDO ESTACIONAR R-6A FIXADA EM POSTE DE MADEIRA	UND	5	R\$	R\$
4	PLACA PROIBIDO PARA E ESTACIONAR/R-6C	UND	4	R\$	R\$
5	PLACA SIGA EM FRENTE OU A DIREITA R-25D	UND	9	R\$	R\$
6	PLACA VIRE A DIREITA R-25B	UND	4	R\$	R\$
7	PLACA R-6B ESTACIONAMENTO REGULAMENTADO (FIXADO EM POSTE DE MADEIRA) ESTACIONAMENTO PUBLICO ROTATIVO 04 VAGAS PROIBIDO COMERCIO NESTE LOCAL	UND	6	R\$	R\$
8	PLACA R-6B ESTACIONAMENTO SÃO REGULAMENTADOS (FIXADA EM POSTE DE MADEIRA)	UND	5	R\$	R\$
9	PLACA R-6C PROIBIDO PARAR E ESTACIONAR (FIXADA EM POSTE DE MADEIRA) EXCETO ONIBUS INICIO (SETA PARA CIMA)	UND	9	R\$	R\$
10	PLACA R-6C PROIBIDO PARAR E ESTACIONAR (FIXADA EM POSTE DE MADEIRA) EXCETO ONIBUS TERMINO (SETA PARA BAIXO)	UND	9	R\$	R\$
11	PLACA A-33B PASSAGEM SINALIZAÇÃO DE ESCOLARES (SIMPLES)	UND	6	R\$	R\$
12	PLACA A-18 SALIENCIA OU LOMBADA(SIMPLES)	UND	5	R\$	R\$
13	PLACA-18 SALIENTE OU LOMBADA (COM SETA) FIXADA EM POSTE DE MADEIRA	UND	28	R\$	R\$
14	PLACA -18 SALIENTE OU LOMBADA (COM SETA)	UND	4	R\$	R\$
15	PLACA A-33B PASSAGEM SINALIZADA DE ESCOLARES	UND	7	R\$	R\$
16	POSTE DE MADEIRA IMUNIZADA, COM 3,5M DE ALTURA E BITOLA DE 3X2	UND	49	R\$	R\$
17	ROLO DE CINTA DE AÇO INOX 3/4(19,05 MM)	UND	8	R\$	R\$
18	FECHO DE AÇO PARA CINTA DE 3/4	UND	103	R\$	R\$

19	PLACA DE 2X1 CHAPA 18, PRETA FUNDO PINTADO LETREIRO EM ADESIVO REFLETIVO	UND	15	RS	RS
20	CONFEÇÃO DE POSTES DE SUSTENTAÇÃO COM SUPORTE PARA PLACAS E ELEMENTOS FIXADORES, COM CORES NEUTRAS (CINZA OU PRTEA DE SINALIZAÇÃO	UND	15	RS	RS
VALOR TOTAL RS					

Publicado por:
Rebeca César de Souza
Código Identificador:0C2C9CD2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU - SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
PEDIDO DE COTAÇÃO PARA LICITAÇÃO - AQUISIÇÃO DE EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.**

Pedido de Orçamento

Prezados,

Solicitamos, por meio deste, solicitar orçamento para aquisição de materiais de Equipamento de Proteção Individual – EPI, necessários para a COMPDECIG – Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Igarassu, ligada a Secretaria Executiva de Defesa Cidadã.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	FITA ZEBRADA - 100m; Largura: 70mm; Cor: Zebrada - Preta E Amarela		Unid.	100	RS	RS
02	CAPAS DE CHUVA (Tam. Único) – Capuz; ; Forrada Mangas Compridas; Costuras Através De Solda Eletrônica Fechamento Frontal Através De Botão De Pressão; Material PVC		Unid.	100	RS	RS
03	BOTINA BOTA SEGURANÇA EM COURO - Em Couro Bovino Legítimo; - Solado De Borracha Adventure Resistente; - Palmilha Interna Macia; - Forramento Interno; - Cadarço para melhor ajuste. 2 pares 37 feminino). (4 pares 41 masculino). 2 pares 42 masculino.		Unid.	8	RS	RS
04	PARES DE BOTA – Sola e cabedal PVC compacto e tem combinação com meia poliéster e sem meia, cano aprox.. 27 cm(39/42/41/44)					
05	LUVAS TRICOTADAS - Confeção:tricotada em 03 fios de algodão; Palma:com pigmentos antiderrapante de PVC; Punho:com elástico; Cores:mescla ou crua.		Unid.	20	RS	RS
06	ÓCULOS EPI - Óculos De Segurança Constituídos De Arco De Material Plástico Preto Com Pino Central E Uma Fenda Em Cada Extremidade Para Encaixe De Visor De Policarbonato. Com Orifício Na Parte Frontal Superior E Uma Fenda Em Cada Extremidade Para O Encaixe Ao Arco -Apoio Nasal E Proteção Lateral Injetada Do Mesmo Material Do Visor, -Proteção Superior Nas Bordas Do Arco, -Hastes Confeccionadas Do Mesmo Material Do Arco E Compostas De Duas Peças; Semi-Haste Vazada Com Uma Das Extremidades Fixada Ao Arco Por Meio De Parafuso Metálico E Semi-Haste Com Um Pino Plástico Em Uma Das Extremidades Que Se Encaixa Na Semi-Haste Anterior.		Unid.	20	RS	RS
07	COLETE DE SEGURANÇA – Colete confeccionado em mbrin ou sitel fill (tecido antimicrobiano) cor laranja cítrico, com vários bolsos fechados por fper, fechamento frontal em zíper descartável, com faixa refletivas.		Unid.	20	RS	RS
Valor total por extenso:						

DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Os documentos exigidos para fins de contratação conforme preconizado no art. 42 da LEI 123/06 serão:

Cópia do Contrato Social da Empresa;

Cópia de documentação (RGe CPF ou CNH) do representante legal da empresa;

Certidão de Negativa (ou com efeito de) Regularidade Fiscal Federal/INSS/Previdência Social;

Certidão Negativa (ou com efeito de) de Regularidade Fiscal Estadual;

Certidão Negativa (ou com efeito de) de Regularidade Fiscal Municipal;

Certidão Negativa do FGTS;

Certidão Negativa Trabalhista/CNDT.

Enviar o registro do e-mail, telefone, endereço e nome da pessoa responsável pelas cotações em cada fornecedor;

Datar e assinar a solicitação com o prazo de validade da cotação de preço fornecida.

Assinatura do responsável pela empresa ou do representante legal com a procuração devidamente assinada.

Carimbar a assinatura.

Publicado por:
Rebeca César de Souza
Código Identificador:7D257935

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 321, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021**

PORTARIA Nº 321, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

Divulga relação dos (as) candidatos (as) que foram convocados (as) e não compareceram e/ou desistiram do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 002/2021 de Lagoa Grande – PE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGOA GRANDE, Estado de Pernambuco,
CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Informar os (as) **candidatos (as) que não compareceram e/ou desistiram** para entrega da documentação, realização dos exames e posse no prazo, o que implica na sua exclusão em caráter irrevogável e irretratável no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 002/2021:

CARGO: SAS Orientador Social - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - Ensino Superior						
QTD. DE VAGAS: 05 + CR + 01						
CLAS.	NOME	SIT. CANDIDATO	NOTA TITULOS	NOTA EXPERIENCIA	DATA NASCIMENTO	TOTAL DE PONTOS
9	AMANDA VIEIRA DE SOUZA	CLASSIFICADO	10	32	19/01/1996	42

Art. 2º - De acordo com o Edital no item 9.6 e em conformidade com a Portaria nº 302/2021, o (a) candidato (a) aprovado (a), classificado (a) e convocado (a) que não comparecer no prazo, horário e local a ser estabelecido para entrega dos documentos complementares para efetivação da contratação, automaticamente será considerado (a) desistente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação conforme Comunicação Interna nº 032/2021, de 29 de setembro de 2021, revogando-se todas as disposições em sentido contrário.

Lagoa Grande – PE, 29 de setembro de 2021.

MARIA ELIENE NERI DE SANTANA MARTINS
 Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
 Antonio Marcos Nery de Santana Muniz
Código Identificador:8CFFB7FC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO PÚBLICA

Pelo presente solicitamos a V. Sa. Que nos seja fornecida cotação de preço dos materiais abaixo relacionados, com certa urgência, sob o objeto de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de bilhetes de **PASSAGENS AÉREAS** no âmbito nacional e internacional, bem como de outros serviços correlatos, remunerados através de taxa de transação, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude do Município de Olinda., conforme segue abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	ESTIMATIVA DE BILHETES EMITIDOS POR ANO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR MÁXIMO ANUAL ESTIMADO
01	Taxa de transação a ser paga pela prestação do serviço de reserva, emissão e entrega de bilhetes aéreos para viagens nacionais e internacionais	120		
02	Agenciamento de passagens aéreas, em classe econômica, NACIONAL, com taxa de embarque, para A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE	120		
Valor total (máximo anual) estimado				

Ademais, segue as informações necessárias que deverão estar contidas na cotação de preços em epígrafe:

- 01 - As cotações deverão vir com carimbo e CNPJ, Inscrição Estadual, endereço, assinado em papel timbrado (RAZÃO SOCIAL), forma de pagamento, data de entrega e domicílio bancário;
 02 - Pagamento será efetuado através de EMPENHO;
 03 - IMPORTANTE: A COTAÇÃO RECEBIDA NESTA SEEJ DEVERÁ TER VALIDADE DE 90(NOVENTA) DIAS.

para a Setor de Compras e Licitação, ligada a Diretoria de Gestão Administrativa – DGA/SEGE/SEEJ, no horário de 08h00 às 17h00, na Rua Gastão Villarim, Nº 109 Jardim Atlântico – Olinda-PE, Olinda/PE ou através do email:compras.seej@gmail.com, de 28/09/2021 até o dia 04/10/2021, totalizando 5 (cinco) dias úteis.

Publicado por:
 Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:1266FB49

SECRETARIA DE SAUDE
LISTAGEM FINAL DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA - EDITAL 2021/03 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACE

Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
1	441	JOSILENE MELO DA SILVA	45
2	436	TAINÁ RAI DO LUAR DA SILVA	45
3	364	DARIO VITTOR ARAUJO PAIVA	45
4	749	PATRICIA FERREIRA DE SANTANA SANTOS	30
5	765	RAFAEL BORGES DA SILVA	30
6	598	DÉBORA CRISTINA DE LIMA LEÃO CAVALCANTI	25
7	875	MARCOS JOSE CORREIA DE LIMA	20
8	539	PAULO ROGERIO MORAIS DA SILVA	20
9	753	PAULO FERNANDO DE GOES SANTOS	14

10	950	JANAINA TOMAZ DE OLIVEIRA	14
11	557	MARLON FERREIRA DA SILVA	14
12	529	LUCICLEIDE RODRIGUES DE LIMA	14
13	570	PEDRO HENRIQUE BARRETO DIAS	14
14	689	ADRIANO FREITAS DE SANTANA	14
15	501	PETRONIO SARAIVA DE ANDRADE	10
16	303	ROSELI BARBOSA DA SILVA	10
17	169	IVANISE SALES RODRIGUES	10
18	287	LEIDISON FERREIRA DA SILVA	10
19	683	RAFAELA OLIVEIRA DOS SANTOS	10
20	838	CRISTIANE MARIA FRANCISCA	10
21	368	ELIELTON CORREIA DA SILVA	10
22	520	BRUNA VANESSA MACIEL DE AGUIAR	10
23	669	ADRIELLE CAMILE TITICO DA SILVA	10
24	960	ANDREA MARIA DA SILVA	5
25	811	CHARLES CRISTIANO DA SILVA	5
26	125	BRUNO DA SILVA CAMPOS	5
27	653	PAULO HENRIQUE DA SILVA DOS ANJOS	5
28	379	MARIANA MACHADO ALENCAR BELO DA SILVA	5
29	691	JOSÉ OSMAR SOUZA DANTAS	5
30	293	CLAYTON MEDEIROS FERREIRA	5
31	328	GABRIELA PRISCILA LEITE DE LEMO SEIXAS	5
32	594	PEDRO IVO ARAGÃO ROCHA	5
33	883	NAYHALIA VILLELA PERES DOS SANTOS	5
34	879	CRISTIANE MARIA FRANCISCA	5
35	508	GABRIEL LUCAS ARAÚJO LIMA	5
36	556	ANA CAROLINA BARRETO DIAS	5
37	440	TALYSSON DA COSTA BRAZ	5
38	639	MARIA EVELYN FERREIRA DE ARAUJO	5
39	373	MARIA DOS PRAZERES MORAIS PEREIRA	0
40	814	DENILSON SANTOS BARBOZA	0
41	290	SIMONE TENÓRIO DE SIQUEIRA	0
42	840	LENILDO RAMOS SERENO	0
43	138	ANGELA MARIA DO NASCIMENTO LEAL	0
44	181	FABIANA FRANCO DE ALMEIDA	0
45	150	ALBÉRICO ANDRADE DO NASCIMENTO	0
46	506	ARISTIANE BARBOSA TEIXEIRA	0
47	813	DEMETRIUS JOSÉ CARDOSO DA SILVA	0
48	278	LEONARDO DA SILVA	0
49	526	DARLENE SANTOS DA ROSA	0
50	415	LILIANE MENDONÇA DO NASCIMENTO	0
51	830	CARLOS ANDRÉ CARVALHO NASCIMENTO	0
52	702	ANTONIA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	0
53	505	EVERTON GOMES DE SOUZA	0
54	516	ESTEVO BARBOSA DA SILVA	0
55	445	GERLANE FARIAS DA SILVA	0
56	609	REBEKA PALMEIRA DOS SANTOS	0
57	800	MYCAELLA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	0
58	635	GISLAINE VIEGAS DOS SANTOS	0
59	378	LIGIA CIBELE APOLINARIO DE OLIVEIRA LIMA	0
60	649	ENDSON VALENÇA DA SILVA	0
61	919	ALEX ANDRE DA SILVA BARBOSA	0
62	229	ARYANE SILVA ELÍSIO DA COSTA	0
63	645	EWANDRO EMMANUEL SILVA DE SOUZA	0
64	595	MARIA EDUARDA GOMES DOS SANTOS	0
65	887	MARIA CECILIA MARQUES DA SILVA	0

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:3A0CA1DF

SECRETARIA DE SAUDE
LISTAGEM FINAL DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA MÉDICOS - EDITAL 2021/04

MÉDICO CLÍNICO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PLANTONISTA			
Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
1	42	LUIZ HENRIQUE CAMPELO DE LIRA	46
2	17	DENIA WALQUIRIA SIQUEIRA DO NASCIMENTO	36
3	53	ANA CAROLINA MACIEL BELFORT CAMPOS	36
4	38	APARICIO PRIMUS LIBERALQUINO LIMA JUNIOR	32
5	51	IVO LOPES DA SILVA	23
6	6	GISELE RIBEIRO DE CARVALHO	21
7	35	JULIANA CARVALHO FREIRE	18
8	33	CHRISTIANE GOMES QUEIROZ	12
9	63	JOANYS GREGORIO	12
10	50	DOUGLAS MIGUEL DO PRADO	11,5
11	68	JERUSKA PEREIRA CASTELO BRANCO LYRA	5
12	28	LAIZA KARLA HERZOG COLOMBO	4
13	16	JOSINELLY DANIELLY VASCONCELOS SOARES	4
14	59	IGOR RABELO DE ALCANTARA	1,5
15	39	MARIA CAROLINA BORBA ESPINDOLA	0
16	7	TEREZIANA DE SÁ BRANDÃO	0
17	5	CAROLINA MARTINS BARROS DE ALBUQUERQUE TENORIO	0
18	78	AMANDA VANESSA LIRA DOS SANTOS LIMA	0
19	18	ALINE BATISTA DE CASTRO	0
20	49	HUGO MONTENEGRO VIEIRA DA SILVA	0
MÉDICO PEDIATRA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PLANTONISTA			

Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
1	10	DENIA WALQUIRIA SIQUEIRA NASCIMENTO	36
2	64	CECILIA ALVES BELO JARDIM	25,5
3	15	BARBARA CAROLINE CAVALCANTE DE ALMEIDA	15
4	11	MARCELO ANDRADE DE OLIVEIRA	10
5	12	LIVIA BRITO BEZERRA DE ALBUQUERQUE	3
6	55	TAIANE OLIVEIRA LIMA DE ANDRADE SILVA	1,5
7	66	ADRINNE SUANNE JARDIM QUARESMA	0
8	79	PRISCILA MARIA PESSOA MEIRA	0
9	26	LAIS GLODER PERRELI DE OLIVEIRA	0
10	14	ALINE TAVARES ROCHA	0
11	62	SOFIA DIAS BRAZ DE MACEDO	0
12	31	VITORIA ALEXANDRA DE Q. FREITAS	0

MÉDICO INTERVENCIÓNISTA SAMU

Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
1	25	THADEU ALEXANDRE XIMENES ALMEIDA	57,5
2	40	NAUBER MOURA CHAVES	36
3	77	ALLYSSON MATOS PORTO SILVA	31
4	2	GEOVANY ANTONIO ALVES DA SILVA	27,5
5	37	EMANUELLA MARIA LOPES NARDOTO	27
6	29	FABILSON ANDRÉ CAVALCANTE SILVA	20
7	9	PEDRO BRAZ DE LUCENA NETO	18
8	24	LUIZA PORTO JARSKÉ	10
9	70	LIZANDRA ROBERTA XAVIER DE ARAÚJO DIAS	8
10	58	CARLOS VINICIUS BEZERRA DE LIMA	3
11	75	MARIA CAROLINA BORBA ESPINDOLA	0
12	19	MARVIN FELIPE OLIVEIRA	0
13	32	TACIANA DE CARVALHO	0
14	44	RAYANE INGRID MEDEIROS DE ABREU	0
15	21	RENATO CORREIA SOUTO	0

MÉDICO PSF/EAP

Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
1	45	SULIVAN ROBSON VIEIRA ROSSI	46
2	20	INES HELENA SAMPAIO	36
3	74	RAISSA RODRIGUES FIGUEIROA	21
4	54	REGIS ARIEL RIBEIRO JORDÃO	20
5	71	LUCAS FILGUEIRA OLIVEIRA	18
6	34	BRUNA PESSOA DE MELO PEREIRA	11
7	43	RODRIGO JOSÉ MARQUES DOS S. SALDANHA	9
8	46	FRANCISCO ITANILSON DE S. REGO	5
9	80	CASSIA NOELE ARRUDA CAMPOS	5
10	57	GABRIEL DA VEIGA PESSOA MACEDO	5
11	60	THAIS MILLA FRANCO DE FREITAS	5
12	69	MARCOS RAFAEL DANTAS SALGUES	5
13	56	MARCOS VINICIUS DA CRUZ TEODORO CARVALHO	3
14	36	MILENA BORA VILARIM	0
15	67	CAROLINA BUARQUE VALENÇA	0
16	8	RAFAELLA ALVAREZ M. DE PONTES	0
17	48	BRENA RODRIGUES DE ALMEIDA	0
18	13	LUIZ EDUARDO SOARES VASCONCELOS ROCHA	0
19	27	TEREZA NEUMAN DE OLIVEIRA MIRANDA NETA	0
20	76	CARLA CATARINA DE A. FERREIRA	0
21	22	DIANA RAISSA DE SANTANA ANDRADE	0
22	47	TAIS LINS DA COSTA VASCONCELOS	0
23	30	MATHEUS GOMES DE OLIVEIRA	0
24	1	AMANDA SIAS LOPES	0
25	65	RENATA CAMELO DE SOUZA	0

Publicado por:

Pedro Morais

Código Identificador:AE4D11B8

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES**

**AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL - AEMASUL
PORTARIA 043/2021**

PORTARIA Nº 043/2021

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor(a) GILDERCLEY ELAINE DE SIQUEIRA BARRETO CERQUEIRA e dá outras providências.

A AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferida pela Legislação Municipal e correlatas, **RESOLVE:**

Art. 1º O Presidente da Autarquia Educacional da Mata Sul, no uso das atribuições que que lhe foram designadas pela legislação específica, resolve **CONCEDER 60 (sessenta) DIAS DE FÉRIAS** a servidora infratitula conforme especificado abaixo, em razão de ter :

NOME	CARGO	PÉRIODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
GILDERCLEY ELAINE DE SIQUEIRA BARRETO CERQUEIRA	Ag. Administrativo	01.07.2018 A 30.06.2019	23.07.2021	21.08.2021
NOME	CARGO	PÉRIODO AQUISITIVO	FÉRIAS INÍCIO	FIM
GILDERCLEY ELAINE DE SIQUEIRA BARRETO CERQUEIRA	Ag. Administrativo	01.07.2019 A 30.06.2020	22.08.2021	20.09.2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palmares – PE, 23 de junho de 2021.

RUDEMSON CANDIDO DA COSTA

Presidente da AEMASUL – Autarquia Educacional da Mata Sul
portaria 029/2021.

Publicado por:
Eli Alves Bezerra
Código Identificador:B27A0D20

AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL - AEMASUL
PORTARIA Nº 047/2021

PORTARIA Nº 047/2021

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor(a) ISMAEL BARBOSA CAMPOS e dá outras providências.

A AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferida pela Legislação Municipal e correlatas, **RESOLVE:**

Art. 1º O Presidente da Autarquia Educacional da Mata Sul, no uso das atribuições que lhe foram designadas pela legislação específica, resolve **CONCEDER 30 (trinta) DIAS DE FÉRIAS** ao servidor infracitado conforme especificado abaixo, em razão de ter :

NOME	CARGO	PÉRIODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
ISMAEL BARBOSA CAMPOS	AG. DE SEGURANÇA-UNIVERSITARIO	10.03.2019 A 09.03.2020	01.09.2021	30.09.2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palmares – PE, 01 de agosto de 2021.

RUDEMSON CANDIDO DA COSTA

Presidente da AEMASUL – Autarquia Educacional da Mata Sul
portaria 029/2021.

Publicado por:
Eli Alves Bezerra
Código Identificador:A15E0499

PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA SUBCOMISSÃO

PROC. LICITATÓRIO Nº. 017/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2021

Objeto: Contratação de Agência de Propaganda para a prestação de serviços de publicidade e propaganda, de caráter educativo, informativo e de orientação social da Prefeitura Municipal dos PALMARES – PE, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social.

Após julgamento da Subcomissão Técnica dos ENVELOPES A (Via Não Identificada do Plano de Comunicação) e ENVELOPES C (Capacidade de Atendimento, Repertório e Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação) e abertura do Envelope do Envelope “B” (Proposta Técnica – Via Identificada) na sessão do dia 17 (dezesete) dias do mês de setembro de 2021 (dois mil e vinte e um), às 09h00 (nove) horas, passou-se o seguinte resultado:

RESULTADO ENVELOPE A e C				
Campanha: O lugar ideal para o seu lazer				
Empresa: MAKPLAN – MARKETING & PLANEJAMENTO LTDA				
QUESITO	JULGADORES			MÉDIA POR QUESTITOS
	Gerson de Almeida Melo Neto	Manoel Valdênio de Oliveira Angeiras	Sérgio Roberto Ribeiro Barbosa Júnior	
RACIOCÍNIO BÁSICO	4,00	3,00	4,00	3,67
ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO	16,00	18,00	18,00	17,33
IDEIA CRIATIVA	16,00	17,00	16,00	16,33
ESTRATÉGIA DE MÍDIA	14,00	13,00	15,00	14,00
CAPACIDADE DE ATENDIMENTO	14,00	15,00	15,00	14,67
REPERTÓRIO	17,00	18,00	18,00	17,67
RELATOS	9,00	8,00	9,00	8,67
MÉDIA FINAL DOS ENVELOPES A + C				13,19

RESULTADO ENVELOPE A e C				
Campanha: Em cada encanto um encanto				
Empresa: TRIO COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA LTDA				
QUESITO	JULGADORES			MÉDIA POR QUESTITOS
	Gerson de Almeida Melo Neto	Manoel Valdênio de Oliveira Angeiras	Sérgio Roberto Ribeiro Barbosa Júnior	
RACIOCÍNIO BÁSICO	5,00	4,00	5,00	4,67
ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO	18,00	20,00	19,00	19,00
IDEIA CRIATIVA	19,00	19,00	20,00	19,33
ESTRATÉGIA DE MÍDIA	15,00	13,00	13,00	13,67
CAPACIDADE DE ATENDIMENTO	14,00	13,00	14,00	13,67

REPERTÓRIO	19,00	20,00	20,00	19,67
RELATOS	10,00	10,00	9,00	9,67
MÉDIA FINAL DOS ENVELOPES A + C				14,24

Caso não seja impetrado recurso, fica marca da data da sessão para a Abertura do **Envelope D (Proposta de Preços)** para o dia **08/10/2021 às 09h30min**, na Sala da CPL 01, Sede da Prefeitura Municipal dos Palmares, situada na Avenida Visconde do Rio Branco, 1368 – São Sebastião – Palmares/PE. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 3661-1288, Ramal 217, E-mail: licitacao@palmares.pe.gov.br, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Palmares/PE, 29 de setembro de 2021.

VANDISON ANTONIO V. PORTELA
Presidente - CPL

Publicado por:
Vandison Antonio V. Portela
Código Identificador:0DD92FE5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 078/2021

A Prefeitura Municipal de Panelas, em face do resultado obtido no PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 014/2021, resolve publicar os preços registrados para eventual(is) Contratação(ões) de empresa(s) especializada(s) no fornecimento parcelado de MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAL DIDÁTICO E DE EXPEDIENTE), destinados a PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS/PE e Secretarias Vinculadas, bem como ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PANELAS/PE e ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PANELAS/PE, conforme condições exigências e especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos. Empresa vencedora: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 40.876.269/0001-50. Nos Itens:

Item	Valor Unitário
4	R\$ 3,03
5	R\$ 3,23
6	R\$ 4,30
7	R\$ 2,82
8	R\$ 4,42
13	R\$ 5,09
14	R\$ 31,40
15	R\$ 31,70
19	R\$ 40,66
21	R\$ 3,53
23	R\$ 1,76
35	R\$ 49,60
36	R\$ 49,60
40	R\$ 1,78
42	R\$ 15,60
46	R\$ 4,49
47	R\$ 20,88
49	R\$ 5,84
52	R\$ 18,60
57	R\$ 68,49
59	R\$ 30,10
62	R\$ 8,14
63	R\$ 7,50
64	R\$ 7,78
65	R\$ 13,60
66	R\$ 53,51
68	R\$ 10,12
70	R\$ 16,26
71	R\$ 59,00
72	R\$ 16,82
73	R\$ 10,00
74	R\$ 13,27
75	R\$ 18,66
76	R\$ 7,26
80	R\$ 1,58
92	R\$ 5,48
93	R\$ 2,02
95	R\$ 3,01
96	R\$ 11,34
101	R\$ 31,14
102	R\$ 2,26
103	R\$ 264,98
104	R\$ 1,64
105	R\$ 3,42
108	R\$ 105,06
112	R\$ 30,15
113	R\$ 29,35
114	R\$ 14,15
115	R\$ 14,40
117	R\$ 1,00
123	R\$ 213,46

125	R\$ 21,04
128	R\$ 185,00
129	R\$ 185,00
130	R\$ 19,30
131	R\$ 12,51
133	R\$ 2,37
134	R\$ 4,46
138	R\$ 3,66
139	R\$ 4,08
142	R\$ 25,04
143	R\$ 2,66
144	R\$ 114,58
148	R\$ 19,36
150	R\$ 23,98
151	R\$ 26,56
152	R\$ 21,74
153	R\$ 26,86
157	R\$ 39,02
162	R\$ 1,29
163	R\$ 1,93
164	R\$ 2,66
165	R\$ 3,36
166	R\$ 5,34
167	R\$ 6,00
169	R\$ 9,46
171	R\$ 10,76
176	R\$ 22,10
181	R\$ 54,36
182	R\$ 33,60
186	R\$ 40,83
188	R\$ 36,00
191	R\$ 180,00

Vigência de 30/08/2021 a 30/08/2022. Informações: pelo e-mail:licitacao@panelas.pe.gov.br, na sala da CPL, no endereço sito à Rua: Dr. Manoel Borba, s/n, Centro, Panelas-PE (CEP: 55470-000), no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda à sexta-feira.

Panelas, 29 de setembro de 2021.

RUBEN DE LIMA BARBOSA

Prefeito

JOÃO JÚNIOR DE LIMA

Secretário Municipal de Saúde de Panelas-PE

JUANA D'ARC DE ANDRADE SALES BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência Social de Panelas-PE

Publicado por:
Yara Maria Chaves
Código Identificador:94B7376E

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA**

**GABINETE DO PREFEITO
RREO - 4º BIMESTRE**

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	41.181.910,09	41.181.910,09	6.877.540,22	16,70	27.966.248,70	67,91	13.215.661,39
RECEITAS CORRENTES	39.435.221,00	39.435.221,00	6.877.540,22	17,44	27.966.248,70	70,92	11.468.972,30
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.367.500,00	1.367.500,00	138.501,98	10,13	612.051,08	44,76	755.448,92
Impostos	1.305.700,00	1.305.700,00	129.901,85	9,95	588.925,16	45,10	716.774,84
Taxas	61.800,00	61.800,00	8.600,13	13,92	23.125,92	37,42	38.674,08
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.060.000,00	1.060.000,00	72.520,66	6,84	662.728,16	62,52	397.271,84
Contribuições Sociais	660.000,00	660.000,00	43.005,72	6,52	524.821,87	79,52	135.178,13
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	400.000,00	400.000,00	29.514,94	7,38	137.906,29	34,48	262.093,71
RECEITA PATRIMONIAL	544.000,00	544.000,00	-151.712,40	-27,89	86.898,58	15,97	457.101,42
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	544.000,00	544.000,00	-151.712,40	-27,89	86.898,58	15,97	457.101,42
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	3.495,00	3.495,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.495,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.495,00	3.495,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.495,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	36.407.726,00	36.407.726,00	6.782.003,18	18,63	26.560.235,85	72,95	9.847.490,15
Transferências da União e de suas Entidades	21.880.600,00	21.880.600,00	3.906.447,86	17,85	15.505.690,95	70,87	6.374.909,05
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.624.800,00	4.624.800,00	991.490,00	21,44	3.597.222,95	77,78	1.027.577,05
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	194.826,00	194.826,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194.826,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	9.707.500,00	9.707.500,00	1.884.065,32	19,41	7.457.321,95	76,82	2.250.178,05
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	52.500,00	52.500,00	36.226,80	69,00	44.335,03	84,45	8.164,97
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	52.500,00	52.500,00	35.934,31	68,45	41.753,76	79,53	10.746,24
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	292,49	0,00	2.581,27	0,00	-2.581,27

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária							SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	1.746.689,09	1.746.689,09	0,00	0,00	0,00	0,00	1.746.689,09	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	123.850,35	123.850,35	0,00	0,00	0,00	0,00	123.850,35	
Operações de Crédito - Mercado Interno	123.850,35	123.850,35	0,00	0,00	0,00	0,00	123.850,35	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	24.770,07	24.770,07	0,00	0,00	0,00	0,00	24.770,07	
Alienação de Bens Móveis	24.770,07	24.770,07	0,00	0,00	0,00	0,00	24.770,07	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.598.068,67	1.598.068,67	0,00	0,00	0,00	0,00	1.598.068,67	
Transferências da União e de suas Entidades	1.198.068,67	1.198.068,67	0,00	0,00	0,00	0,00	1.198.068,67	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.285.000,00	1.285.000,00	187.487,69	14,59	1.523.658,55	118,57	-238.658,55	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	42.466.910,09	42.466.910,09	7.065.027,91	16,64	29.489.907,25	69,44	12.977.002,84	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	42.466.910,09	42.466.910,09	7.065.027,91	16,64	29.489.907,25	69,44	12.977.002,84	
DÉFICIT (VI)					0,00			
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	42.466.910,09	42.466.910,09	7.065.027,91	16,64	29.489.907,25	69,44	12.977.002,84	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00			
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00						
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00			

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	38.510.035,09	44.065.493,49	5.870.923,36	19.999.961,68	24.065.531,81	5.922.531,31	19.837.907,12	24.227.586,37	19.409.795,70	0,00
DESPESAS CORRENTES	35.508.519,54	36.761.435,34	5.459.988,89	18.860.759,85	17.900.675,49	5.511.596,84	18.698.705,29	18.062.730,05	18.271.292,87	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.497.674,00	21.667.121,26	3.050.388,44	11.532.461,82	10.134.659,44	3.050.388,44	11.532.461,82	10.134.659,44	11.390.222,77	

JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	36.111,23	36.111,23	0,00	0,00	36.111,23	0,00	0,00	36.111,23	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.974.734,31	15.058.202,85	2.409.600,45	7.328.298,03	7.729.904,82	2.461.208,40	7.166.243,47	7.891.959,38	6.881.070,10	
DESPESAS DE CAPITAL	2.526.846,58	7.164.079,56	410.934,47	1.139.201,83	6.024.877,73	410.934,47	1.139.201,83	6.024.877,73	1.138.502,83	0,00
INVESTIMENTOS	1.868.578,69	6.497.811,67	305.000,30	632.604,27	5.865.207,40	305.000,30	632.604,27	5.865.207,40	631.905,27	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	658.267,89	666.267,89	105.934,17	506.597,56	159.670,33	105.934,17	506.597,56	159.670,33	506.597,56	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	474.668,97	139.978,59			139.978,59			139.978,59		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.956.875,00	4.082.180,20	321.485,97	1.511.967,30	2.570.212,90	321.485,97	1.511.967,30	2.570.212,90	1.368.527,24	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	42.466.910,09	48.147.673,69	6.192.409,33	21.511.928,98	26.635.744,71	6.244.017,28	21.349.874,42	26.797.799,27	20.778.322,94	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	42.466.910,09	48.147.673,69	6.192.409,33	21.511.928,98	26.635.744,71	6.244.017,28	21.349.874,42	26.797.799,27	20.778.322,94	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				7.977.978,27			8.140.032,83		8.711.584,31	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	42.466.910,09	48.147.673,69	6.192.409,33	29.489.907,25		6.244.017,28	29.489.907,25		29.489.907,25	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária							SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
Receitas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.285.000,00	1.285.000,00	187.487,69	14,59	1.523.658,55	118,57	-238.658,55	
RECEITAS CORRENTES	1.285.000,00	1.285.000,00	187.487,69	14,59	1.523.658,55	118,57	-238.658,55	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES	1.285.000,00	1.285.000,00	131.792,70	10,26	1.066.839,43	83,02	218.160,57	
Contribuições Sociais	1.285.000,00	1.285.000,00	131.792,70	10,26	1.066.839,43	83,02	218.160,57	
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária							SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	55.694,99	0,00	456.819,12	0,00	-456.819,12	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	55.694,99	0,00	456.819,12	0,00	-456.819,12	
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária								INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)	
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
Despesas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.956.875,00	4.082.180,20	321.485,97	1.511.967,30	2.570.212,90	321.485,97	1.511.967,30	2.570.212,90	1.368.527,24	0,00
DESPESAS CORRENTES	3.755.875,00	3.881.180,20	283.322,65	1.364.439,15	2.516.741,05	283.322,65	1.364.439,15	2.516.741,05	1.240.218,18	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.575.500,00	2.481.705,20	199.297,10	768.215,49	1.713.489,71	199.297,10	768.215,49	1.713.489,71	675.345,57	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.180.375,00	1.399.475,00	84.025,55	596.223,66	803.251,34	84.025,55	596.223,66	803.251,34	564.872,61	
DESPESAS DE CAPITAL	201.000,00	201.000,00	38.163,32	147.528,15	53.471,85	38.163,32	147.528,15	53.471,85	128.309,06	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	201.000,00	201.000,00	38.163,32	147.528,15	53.471,85	38.163,32	147.528,15	53.471,85	128.309,06	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Santa Filomena - PE (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total)	SALDO (e) = (a-d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	38.510.035,09	44.065.493,49	5.870.923,36	19.999.961,68	92,97	24.065.531,81	5.922.531,31	19.837.907,12	92,92	24.227.586,37	0,00
Legislativa	2.137.000,00	2.172.000,00	0,00	0,00	0,00	2.172.000,00	0,00	0,00	0,00	2.172.000,00	0,00
Ação Legislativa	2.137.000,00	2.172.000,00	0,00	0,00	0,00	2.172.000,00	0,00	0,00	0,00	2.172.000,00	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	7.438.846,12	7.895.179,66	1.575.561,02	4.941.275,01	22,97	2.953.904,65	1.634.809,07	4.855.704,22	22,74	3.039.475,44	0,00
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral	7.438.846,12	7.895.179,66	1.575.561,02	4.941.275,01	22,97	2.953.904,65	1.634.809,07	4.855.704,22	22,74	3.039.475,44	
Administração Financeira											

Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Policciamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	1.478.000,00	1.714.254,88	160.713,59	607.565,23	2,82	1.106.689,65	166.613,59	587.868,15	2,75	1.126.386,73	0,00
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente	62.300,00	62.300,00	346,92	346,92	0,00	61.953,08	346,92	346,92	0,00	61.953,08	
Assistência Comunitária	1.415.700,00	1.597.800,00	160.366,67	607.218,31	2,82	990.581,69	166.266,67	587.521,23	2,75	1.010.278,77	

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU08 - Administração Geral	0,00	54.154,88	0,00	0,00	0,00	54.154,88	0,00	0,00	0,00	54.154,88	
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	2.278.500,00	2.278.500,00	332.757,67	1.384.224,56	6,43	894.275,44	329.257,67	1.380.724,56	6,47	897.775,44	0,00
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário	2.278.500,00	2.278.500,00	332.757,67	1.384.224,56	6,43	894.275,44	329.257,67	1.380.724,56	6,47	897.775,44	
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	8.385.494,31	11.243.564,14	2.032.253,46	6.574.657,52	30,56	4.668.906,62	2.026.983,36	6.537.840,92	30,62	4.705.723,22	0,00
Atenção Básica	7.535.859,00	8.382.001,45	1.489.414,43	4.758.207,18	22,12	3.623.794,27	1.490.144,43	4.727.435,68	22,14	3.654.565,77	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	702.035,31	624.035,31	117.768,50	356.115,25	1,66	267.920,06	111.768,50	350.070,25	1,64	273.965,06	
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária	74.500,00	165.500,00	19.739,30	38.042,50	0,18	127.457,50	19.739,20	38.042,40	0,18	127.457,60	
Vigilância Epidemiológica	73.100,00	176.100,00	20.120,09	28.927,90	0,13	147.172,10	20.120,09	28.927,90	0,14	147.172,10	
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral	0,00	1.651.226,00	238.759,79	1.246.913,34	5,80	404.312,66	238.759,79	1.246.913,34	5,84	404.312,66	
FU10 - Demais Subfunções	0,00	244.701,38	146.451,35	146.451,35	0,68	98.250,03	146.451,35	146.451,35	0,69	98.250,03	
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	13.672.875,69	13.414.860,94	1.457.305,99	5.448.697,97	25,33	7.966.162,97	1.459.905,99	5.439.597,88	25,48	7.975.263,06	0,00
Ensino Fundamental	12.183.850,69	11.413.448,84	1.457.305,99	5.373.877,91	24,98	6.039.570,93	1.459.905,99	5.364.777,82	25,13	6.048.671,02	
Ensino Médio											
Ensino Profissional	257.200,00	73.350,00	0,00	0,00	0,00	73.350,00	0,00	0,00	0,00	73.350,00	
Ensino Superior	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	
Educação Infantil	883.025,00	1.610.762,10	0,00	74.820,06	0,35	1.535.942,04	0,00	74.820,06	0,35	1.535.942,04	
Educação de Jovens e Adultos	56.800,00	45.300,00	0,00	0,00	0,00	45.300,00	0,00	0,00	0,00	45.300,00	
Educação Especial	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções	270.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	
Cultura	223.030,00	403.030,00	10.370,00	10.370,00	0,05	392.660,00	3.000,00	3.000,00	0,01	400.030,00	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural	223.030,00	403.030,00	10.370,00	10.370,00	0,05	392.660,00	3.000,00	3.000,00	0,01	400.030,00	
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											

Urbanismo	252.000,00	2.332.271,75	18.921,90	57.593,82	0,27	2.274.677,93	18.921,90	57.593,82	0,27	2.274.677,93	0,00
Infra-Estrutura Urbana	152.000,00	2.132.271,75	18.921,90	57.593,82	0,27	2.074.677,93	18.921,90	57.593,82	0,27	2.074.677,93	
Serviços Urbanos	40.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	
Habitação	30.500,00	30.500,00	0,00	0,00	0,00	30.500,00	0,00	0,00	0,00	30.500,00	0,00
Habitação Rural	20.500,00	20.500,00	0,00	0,00	0,00	20.500,00	0,00	0,00	0,00	20.500,00	

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Habitação Urbana	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	91.000,00	35.933,53	0,00	0,00	0,00	35.933,53	0,00	0,00	0,00	35.933,53	0,00
Saneamento Básico Rural	53.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saneamento Básico Urbano	38.000,00	35.933,53	0,00	0,00	0,00	35.933,53	0,00	0,00	0,00	35.933,53	
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	1.347.200,00	1.384.500,00	167.918,23	687.727,80	3,20	696.772,20	167.918,23	687.727,80	3,22	696.772,20	0,00
Abastecimento	115.000,00	215.000,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00	
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária	1.217.200,00	1.154.500,00	167.918,23	687.727,80	3,20	466.772,20	167.918,23	687.727,80	3,22	466.772,20	
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	20.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial											
Comercialização	20.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
Comunicações Postais											
Telecomunicações	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	
FU24 - Administração Geral											

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU24 - Demais Subfunções											
Energia	386.870,00	408.870,00	20.741,50	91.498,37	0,43	317.371,63	20.741,50	91.498,37	0,43	317.371,63	0,00
Conservação de Energia											
Energia Elétrica	386.870,00	408.870,00	20.741,50	91.498,37	0,43	317.371,63	20.741,50	91.498,37	0,43	317.371,63	
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	60.000,00	260.000,00	94.380,00	126.555,00	0,59	133.445,00	94.380,00	126.555,00	0,59	133.445,00	0,00
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário	60.000,00	260.000,00	94.380,00	126.555,00	0,59	133.445,00	94.380,00	126.555,00	0,59	133.445,00	

Transporte Ferroviário												
Transporte Hidroviário												
Transportes Especiais												
FU26 - Administração Geral												
FU26 - Demais Subfunções												
Desporto e Lazer	170.550,00	339.050,00	0,00	69.796,40	0,32	269.253,60	0,00	69.796,40	0,33	269.253,60	0,00	
Desporto de Rendimento												
Desporto Comunitário	116.050,00	116.050,00	0,00	921,60	0,00	115.128,40	0,00	921,60	0,00	115.128,40		
Lazer	54.500,00	223.000,00	0,00	68.874,80	0,32	154.125,20	0,00	68.874,80	0,32	154.125,20		
FU27 - Administração Geral												
FU27 - Demais Subfunções												
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
Refinanciamento da Dívida Interna												
Refinanciamento da Dívida Externa												
Serviço da Dívida Interna												
Serviço da Dívida Externa												
Transferências												
Outros Encargos Especiais												
Transferências para a Educação Básica												
FU28 - Demais Subfunções												
Reserva de Contingência	474.668,97	139.978,59				139.978,59				139.978,59		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.956.875,00	4.082.180,20	321.485,97	1.511.967,30	7,03	2.570.212,90	321.485,97	1.511.967,30	7,08	2.570.212,90		
TOTAL (III) = (I + II)	42.466.910,09	48.147.673,69	6.192.409,33	21.511.928,98	100,00	26.635.744,71	6.244.017,28	21.349.874,42	100,00	26.797.799,27	0,00	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total de Despesas

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra											
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS A PAGAR NÃO PROCESSADAS (f)	EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.956.875,00	4.082.180,20	321.485,97	1.511.967,30	7,03	2.570.212,90	321.485,97	1.511.967,30	7,08	2.570.212,90	0,00	
Legislativa	3.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	
Ação Legislativa	3.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00		
Controle Externo												
FU01 - Administração Geral												
FU01 - Demais Subfunções												
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
Ação Judiciária												
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário												
FU02 - Administração Geral												
FU02 - Demais Subfunções												
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
Defesa da Ordem Jurídica												

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra											
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS A PAGAR NÃO PROCESSADAS (f)	EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
Representação Judicial e Extrajudicial												
FU03 - Administração Geral												
FU03 - Demais Subfunções												
Administração	615.900,00	638.200,00	50.883,61	221.888,86	1,03	416.311,14	50.883,61	221.888,86	1,04	416.311,14	0,00	
Planejamento e Orçamento												
FU04 - Administração Geral	615.900,00	638.200,00	50.883,61	221.888,86	1,03	416.311,14	50.883,61	221.888,86	1,04	416.311,14		
Administração Financeira												
Controle Interno												
Normatização e Fiscalização												
Tecnologia da Informação												
Ordenamento Territorial												
Formação de Recursos Humanos												
Administração de Receitas												
Administração de Concessões												
Comunicação Social												
FU04 - Demais Subfunções												
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
Defesa Aérea												
Defesa Naval												
Defesa Terrestre												
FU05 - Administração Geral												
FU05 - Demais Subfunções												
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
Policimento												
Defesa Civil												
Informação e Inteligência												
FU06 - Administração Geral												
FU06 - Demais Subfunções												
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
Relações Diplomáticas												
Cooperação Internacional												
FU07 - Administração Geral												
FU07 - Demais Subfunções												
Assistência Social	126.000,00	146.000,00	2.525,74	12.621,14	0,06	133.378,86	2.525,74	12.621,14	0,06	133.378,86	0,00	
Assistência ao Idoso												

Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	
Assistência Comunitária	119.000,00	139.000,00	2.525,74	12.621,14	0,06	126.378,86	2.525,74	12.621,14	0,06	126.378,86	
FU08 - Administração Geral											
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	536.000,00	640.300,00	30.591,54	196.597,64	0,91	443.702,36	30.591,54	196.597,64	0,92	443.702,36	0,00
Atenção Básica	431.500,00	558.800,00	30.591,54	196.597,64	0,91	362.202,36	30.591,54	196.597,64	0,92	362.202,36	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	65.500,00	42.500,00	0,00	0,00	0,00	42.500,00	0,00	0,00	0,00	42.500,00	
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	
Vigilância Epidemiológica	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral											

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	2.524.200,00	2.492.905,20	236.397,52	1.071.762,97	4,98	1.421.142,23	236.397,52	1.071.762,97	5,02	1.421.142,23	0,00
Ensino Fundamental	2.271.950,00	2.381.950,00	236.397,52	1.059.006,21	4,92	1.322.943,79	236.397,52	1.059.006,21	4,96	1.322.943,79	
Ensino Médio											
Ensino Profissional	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	
Ensino Superior											
Educação Infantil	231.250,00	89.955,20	0,00	12.756,76	0,06	77.198,44	0,00	12.756,76	0,06	77.198,44	
Educação de Jovens e Adultos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
Educação Especial	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habituação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Habituação Rural											
Habituação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)

Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	112.275,00	112.275,00	1.087,56	8.046,69	0,04	104.228,31	1.087,56	8.046,69	0,04	104.228,31	0,00
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária	112.275,00	112.275,00	1.087,56	8.046,69	0,04	104.228,31	1.087,56	8.046,69	0,04	104.228,31	
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia	32.750,00	32.750,00	0,00	1.050,00	0,00	31.700,00	0,00	1.050,00	0,00	31.700,00	0,00
Conservação de Energia											
Energia Elétrica	32.750,00	32.750,00	0,00	1.050,00	0,00	31.700,00	0,00	1.050,00	0,00	31.700,00	
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	3.750,00	3.750,00	0,00	0,00	0,00	3.750,00	0,00	0,00	0,00	3.750,00	0,00

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário	3.750,00	3.750,00	0,00	0,00	0,00	3.750,00	0,00	0,00	0,00	3.750,00	
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência											

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Santa Filomena - PE (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2021

Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/08/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1

Digitally signed by ANTENOR CAVALCANTI DE SOUSA:11412049830

Date: 2021.09.27 16:36:13 GFT

Perfil: Contador Responsável

Instituição: Prefeitura Municipal de Santa Filomena – PE

Assinatura: 2

Digitally signed by PEDRO GILDEVAN COELHO MELO:54979145434 Date: 2021.09.27 16:37:45 GFT

Perfil: Titular do Poder Executivo

Instituição: Prefeitura Municipal de Santa Filomena – PE

Assinatura: 3

Assinatura: 4

Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Publicado por:
Magna da Silva Rodrigues Neres
Código Identificador: 136306C8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 002/2021

Portaria Nº 002/2021

Substitui a portaria Nº 001/2021.

A Secretária de Educação do Município de Santa Terezinha – PE, Liedja Alana Lustosa da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no artigo 88.

CONSIDERANDO que a organização Mundial da Saúde (OMS), em 11 de março de 2020, declarou pandemia em decorrência do novo corona vírus (COVID – 19);

CONSIDERANDO as dificuldades e os baixos níveis de acesso dos estudantes às aulas online que amplificam continuamente as diferenças histórico-sociais de acesso à formação;

CONSIDERANDO que toda a rede escolar municipal está corretamente orientada, preparada e estruturada, segundo o protocolo de segurança em saúde pública, para receber a comunidade escolar de forma segura e às recomendações conjunta do TCE/MPCO nº 02/2021;

CONSIDERANDO que pesquisas científicas, nacionais e internacionais apontam que respeitando-se as medidas e protocolos de segurança em saúde, as escolas provavelmente não serão ambientes de propagação mais potentes do que do que outros ambientes ocupacionais ou de lazer com densidades semelhantes de pessoas;

CONSIDERANDO a educação como serviço social prioritário e de extrema relevância para a população;

CONSIDERANDO a vacinação de todos os profissionais da educação da rede;

CONSIDERANDO o cumprimento, por todos, do Protocolo Setorial de Educação para retomada das aulas presenciais e de prevenção à COVID – 19 e os relatórios recentes da Secretaria de Saúde Municipal com o consolidado de vacinas, mais de 50% da população adulta vacinada, e com o atual Cenário Epidemiológico apresentado pelo Boletim Epidemiológico semanal, onde tem-se uma significativa redução de casos de Covid.

CONSIDERANDO a autorização da Secretaria Municipal de Saúde para o retorno das aulas presenciais.

RESOLVE

Art. 1º Orientar sobre a forma de atendimento escolar de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, a partir de 04 de outubro de 2021 na Rede Municipal de Ensino de Santa Terezinha – PE.

Art. 2º O retorno das atividades presenciais acontecerá de acordo com a organização desta secretaria seguido o cronograma abaixo:

Data	Atividade	Público alvo	Responsável
	Reunião por escola e análise da quantidade de estudantes que	Gestores e equipe de apoio	Secretaria de educação

10/08/2021 a 15/09/2021	retornarão PRESENCIALMENTE à escola, de acordo com o termo de responsabilidade assinado pela família do estudante.		
16/09/2021 a 24/09/2021	Organização das escolas (limpeza, reunião sobre o Protocolo, arrumação das salas de aula, sinalização, painéis informativos.)	Comunidade escolar	Gestão e equipe de apoio

Data	Atividade	Público alvo	Responsável
28/09/2021	Acolhida dos professores, curso sobre ensino híbrido (estudo do protocolo, entrega de horários de aulas, acolhimento socioemocional e planejamento para acolhida dos estudantes).	Professores	Secretária de Educação, Gestão e coordenação pedagógica
04/10/2021	Recepção dos estudantes (acolhida, estudo do protocolo, distribuição dos horários).	Estudante	Toda a equipe escolar
04/10/2021 a 30/12/2021	Acolhimento, monitoramento, avaliação e redirecionamento das atividades pedagógicas e da aprendizagem.	Estudantes e equipe escolar	Toda a equipe escolar

Art. 3º Cada unidade escolar deverá apresentar à Secretaria de Educação seu plano de atendimento observando o quantitativo de estudantes por sala de aula, de acordo com o Protocolo de Segurança previamente estabelecido e a portaria da SEE nº 3777 de 15 de julho de 2021, que orienta o distanciamento social de 1 m (metro) entre os estudantes e os profissionais de educação.

Art.4º Na Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos o atendimento será presencial para os estudantes e/ou responsáveis que optarem por esta modalidade, respeitando as orientações do Protocolo de Segurança, o quantitativo de estudantes por sala de aula, o cumprimento do protocolo quanto ao uso de máscaras, distanciamento de acordo com o plano de atendimento de cada unidade escolar.

Art. 5º Nas unidades escolares onde o número de matrículas, por turma, exceda o quantitativo máximo de estudantes com o distanciamento determinado no protocolo de saúde para a educação, estas deverão dividir os estudantes em dois (02) grupos para serem atendidos em forma de rodízio semanal considerando-se o plano abaixo:

Rodízio de turmas	Grupo atendido	Forma de atendimento
1ª semana	Turma 1	Presencial
	Turma 2	Remoto
2ª semana	Turma 1	Remoto
	Turma 2	Presencial
3ª semana	Turma 1	Presencial
	Turma 2	Remoto
4ª semana	Turma 1	Remoto
	Turma 2	Presencial

§1º. Nas turmas em que o número de estudantes que optarem pelo retorno presencial, não exceder o limite por turma, todos serão atendidos de forma presencial diariamente, bem como, os que optaram por permanecerem no ensino remoto.

Parágrafo único Serão formadas turmas por ano, nível e modalidade de ensino, estudantes com grandes dificuldades de aprendizagem, para formação de turmas de reforço escolar.

Art. 6º As unidades escolares trabalharão com redução de 1 hora diária (nas turmas de educação infantil e ensino fundamental I) para que os professores atendam de forma virtual os estudantes que optarem pelo ensino remoto e os que estão no rodízio do ensino híbrido, organizando e adaptando seus intervalos e recreios escolares à atual realidade, podendo preferencialmente servir a merenda em horários escalonados e seus intervalos escolares descontados no final de cada turno, reduzindo-se o fluxo de movimentação dentro do ambiente escolar.

Art. 7º Nas turmas do ensino fundamental II (6º ao 9º ano, 3ª e 4ª fase) os alunos que optarem pelo ensino presencial terão aulas normais (50 minutos) com os horários de intervalos alternados evitando assim possíveis aglomerações. Os estudantes que optarem pelo ensino remoto ficarão recebendo material impresso, na escola, elaborado pelo professor, reproduzido e entregue pela equipe de coordenação em dias e horários definidos por cada unidade de ensino, sendo assim ficam sem o auxílio online.

§2º. Fica na responsabilidade da escola elaborar e divulgar os horários de entrega do material impresso, na responsabilidade do professor de cada série e disciplina elaborar o material a ser impresso e enviar para a equipe de coordenação em tempo hábil e na responsabilidade da equipe de coordenação a reprodução e entrega do material impresso.

Art. 8º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.9º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Terezinha, 28 de setembro de 2021.

LIEDJA ALANA LUSTOSA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

SANDRA LUSTOSA DA SILVA
Diretora Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Carol Ramos Souza Ferreira
Código Identificador:A244E2F5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE REALINHAMENTO - CONT. 022/2021 - PROC. 011/2021 - PREG. ELET. 05/2021

EXTRATO DE TERMO DE REALINHAMENTO

AO CONTRATO Nº 022/2021

1º Termo de Aditivo de Realinhamento de Preço. Referente ao Contrato de Fornecimento Nº 022/2021. Resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/021**. PARTES: Município de São Bento do Una -PE, inscrita no CNPJ Nº 10.091.577/0001-00 e a empresa AGRO SHOP COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINÁRIOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 27.636.436/0001-28. **DO OBJETO:** O presente Termo tem como objeto o realinhamento de preço do Contrato de Fornecimento Nº 022/2021, originado pelo Pregão Eletrônico nº 005/2021, conforme requerido pela empresa AGRO SHOP COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINÁRIOS EIRELI-ME. DATA DA ASSINATURA: 29 de Julho de 2021. DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Realinhamento de Preço encontra-se amparo legal no artigo 65, inciso II, "d" da Lei nº 8.666/93 e no Contrato nº 022/2021, em sua cláusula Sétima. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no Contrato nº 022/2021, assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo de Realinhamento de preço como parte integrante do Contrato original para todos os efeitos de direito. **DA JUSTIFICATIVA:** Justifica o presente realinhamento de preço o pedido encaminhado pela Empresa, acompanhado de notas fiscais da própria distribuidora, demonstrando o aumento significativo da Grade Aradora de Controle Remoto na base de custo na sua composição. Ademais, comprova-se por pesquisa realizada que, de fato, o preço solicitado encontra-se dentro do valor praticado pelo mercado local. Percebemos então que o aumento causou desequilíbrio no valor acertado inicialmente gerando a necessidade de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro. **ASSINATURAS: Pedro Alexandre Medeiros de Souza (Prefeito - Contratante) e Agro Shop Comercio de Medicamentos e Produtos Veterinários Eireli-ME(Contratada).**

Do Realinhamento: Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Fornecimento nº 022/2021, fica alterado o item conforme tabela a seguir:

Item	Preço unit. Anterior	Preço unit. Atual	Total de GRADE	Valor Total do Contrato	Valor acrescido no contrato
GRADE ARADORA DE CONTROLE REMOTO	R\$ 24.999,90	R\$ 33.000,00	03	R\$ 74.999,70	24.000,00
Valor Total a ser acrescido será de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)					

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:C41D4481

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
ATA DE REGISTRO - PROC. 015/2021 - PREG. ELET. 010/2021 - SRP**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2021	

Aos 19 (dezenove) de agosto de 2021 (dois mil e vinte e um), presentes, de um lado **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.960.773/0001-21, situado à Praça Historiador Adalberto Paiva, 01 Centro – São Bento do Una – PE, neste ato representado pela Secretária, a Sra. **Dalma Noely Maciel Macêdo**, brasileira, Solteira, inscrita no CPF/MF sob o nº 099.402.254-90, e RG nº 5.773.097-SDS/PE; domiciliada nesta cidade com endereço na Rua 01, Nº 169, Loteamento Santo Afonso, São Bento do Una/PE, e de outro lado a empresa **MT COMERCIAL MÉDICA LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.946.534/000154, com sede na Rua Nicarágua, 112, 1º Andar, Espinheiro, Recife/PE, CEP: 52.020-190, representada neste ato pelo seu representante legal, o Sr. Rafael Tavares, CPF: nº 075.620.004-09, residente e domiciliada na Rua Joaquin Amaral Cardoso, 122, Aptº. 601, Boco A, Rosarinho, Recife/PE, doravante simplesmente denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista o julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2021, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2021**, do tipo menor preço por item, para o Registro de Preços de, regido pelas normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 7.892/13, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata de **Registro de Preços para futura Aquisição de material penso hospitalar descartável, com o objetivo de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, com entrega parcelada**, em conformidade com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (Anexo II) do edital.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESCRIÇÃO, QUANTIDADES E VALORES

COTA EXCLUSIVA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
29	COLETOR UNIVERSAL COLETOR UNIVERSAL 50ML NÃO ESTÉRIL COM TAMP. CONTENDO NA EMBALAGEM DADOS DE PROCEDÊNCIA LOTE E VALIDADE.	und	CRALPLAST	5.000	R\$ 0,41	R\$ 2.050,00
36	EQUIPO DE TRANSFERÊNCIA DE SOLUÇÃO.	und	EMBRAMED	4.500	R\$ 1,50	R\$ 6.750,00
37	EQUIPO DE TRANSFUSÃO SANGUÍNEA.	und	EMBRAMED	500	R\$ 4,46	R\$ 2.230,00
80	PINCETA DE COR TRANSPARENTE FRASCO 250ML CONFECCIONADO EM PLÁSTICO NA COR MARROM CONTENDO ORIFÍCIO CENTRAL GRADUADA A CADA 50ML PROPORCIONANDO PERFEITO ENCAIXE DO BICO LONGO COMPOSTO P/ RECIPIENTE COM TAMP. ENROSCADA COM PROTETOR RÍGIDO EMBALAGEM COM CAPACIDADE DE 250ML.	und	J.PROLAB	2.500	R\$ 3,95	R\$ 9.875,00
86	SERINGA 3ML DESCARTÁVEL C/AGULHA ESTÉRIL ATÓXICA E APIROGÊNICA DE POLIPROPILENO COM GRADUAÇÃO DE LEITURA NÍTIDA CILINDRO SILICONIZADO INTERNAMENTE COM DOSIFICAÇÃO EXATA E PERFEITA VEDAÇÃO APRESENTANDO ANEL DE RETENÇÃO DE ENCAIXE NÃO ROSQUEADO C/ AG 25X7 OU 25X8 EMBALAGEM INDIVIDUAL EM BLISTER COM DADOS DE PROCEDÊNCIA LOTE E VALIDADE.	und	SR	40.000	R\$ 0,40	R\$ 16.000,00
87	SERINGA 3ML DESCARTÁVEL C/AGULHA 25 X 0 07 (TUBERCULINA) COM AGULHA 25 X 0 07 ATÓXICA E APIROGÊNICA DE POLIPROPILENO COM GRADUAÇÃO DE LEITURA NÍTIDA CILINDRO SILICONIZADO INTERNAMENTE COM DOSIFICAÇÃO EXATA E PERFEITA VEDAÇÃO APRESENTANDO UM ANEL DE RETENÇÃO PONTA DE ENCAIXE COM AGULHA.	und	SR	30.000	R\$ 0,28	R\$ 8.400,00

121	SONDA URETRAL Nº 12 CH X 40 CM SONDA ESTÉRIL DESCARTÁVEL SILICONIZADA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE FLEXÍVEL COM EXTREMO DISTAL FECHADO COM PONTA ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIOS LATERAIS EXTREMO PROXIMAL COM CONECTOR UNIVERSAL E DISPOSITIVO PARA FECHAMENTO EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE PROCEDÊNCIA LOTE E VALIDADE.	und	EMBRAMED	20.000	R\$ 1,00	R\$ 20.000,00
129	BOLSA DE COLOSTOMIA DRENÁVEL OPACA RECORTÁVEL 19 64 MM CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	CONVATEC	250	R\$ 179,72	R\$ 44.930,00
VALOR TOTAL R\$ 110.235,00 (cento e dez mil duzentos e trinta e cinco reais)						

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

Por tratar-se de Registro de Preços, o Município de São Bento do Una poderá solicitar a entrega da quantidade que achar necessária, não sendo obrigada a adquirir a quantidade total constante no objeto, sendo firmada Ata de Registro de Preços.

A entrega da mercadoria será parcelada, periodicamente a secretaria competente solicitará a quantidade necessitada.

O prazo para entrega será no prazo máximo de até 05(cinco) dias úteis contados do recebimento da Nota de Empenho.

A contratada fica obrigada a substituir, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, todo o produto/serviço que apresentar defeitos sem ônus ao contratante.

A garantia aqui requerida não trará prejuízo a eventuais garantias adicionais fornecidas pela contratada;

A responsabilidade por vício e/ou fato dos produtos resolver-se-á subsidiariamente nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

O local de entrega dos produtos e/ou serviço será conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde, deste município, no horário das 8h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira, com prévia informação no momento da confirmação do pedido.

O Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una reserva-se o direito de recusar o que não estiverem de acordo com o solicitado e as despesas decorrentes correrão a expensas da proponente vencedora, sendo reiniciada a contagem do prazo para pagamento, quando da entrega definitiva.

A Nota Fiscal/Fatura deve, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Edital de Pregão e da Nota de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

A Ata de Registro de Preços a ser firmado com o licitante vencedor, terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos acompanhados da respectiva nota fiscal devidamente quitada e atestada por servidor público responsável pelo recebimento e conferência dos produtos

A nota fiscal emitida pela FORNECEDORA deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do Empenho, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

Serão processadas as retenções cabíveis nos termos das leis que regulam a matéria.

Pelos débitos pagos em atraso, a Administração responderá perante a contratada pelo que deu causa, sendo que o critério de atualização monetária terá por base o IGPIM, e, a título de penalidade, juros de mora, à razão de 0,2%, ao mês.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO

5.1. A despesa com este fornecimento correrá pela seguinte dotação orçamentária:

ATENÇÃO BÁSICA:

694.11006.1004.2125.33903000 (Recurso Próprio)

695.11006.1004.2125.33903000 (Recurso Vinculado)

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL:

734.11006.1005.2123.3.3.90.30.00 – (Recurso Próprio)

735.11006.1005.2123.3.3.90.30.00 – (Recurso Vinculado)

6. CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una, por meio do Departamento de Compras e mediante homologação final dos atos pelo ordenador de despesas, promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, observado o que segue:

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Departamento de Compras deverá:

Convocar a FORNECEDORA visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

Frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido;

Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

Convocar os todos fornecedores visando igual oportunidade de negociação para revisão dos preços.

Não havendo êxito nas negociações, o Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O pedido de revisão dos preços deverá ser dirigido à Área de Licitações devidamente justificado, ou seja, explicar quais as circunstâncias de mercado que ocasionaram o aumento ou a diminuição do preço, e comprovada mediante apresentação de fotocópias de Notas Fiscais (da época da licitação e da data do aumento), tabelas de preços de fabricantes, lista de preços de matérias-primas ou outros comprovantes que confirmem o alegado na justificativa, para análise e Parecer Jurídico quanto à viabilidade de reequilíbrio dos preços registrados.

O pedido deve ingressar através do sítio das secretarias solicitantes

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO

7.1. O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da assinatura desta ata.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES

A FORNECEDORA que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente Pregão ficará sujeita às penalidades previstas nos art. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, especialmente de:

Advertência.

Multa de mora no percentual correspondente a 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso no cumprimento das obrigações assumidas, incidente sobre o valor do contrato/empenho, até a data do efetivo adimplemento, respeitando o limite de 10% sobre o valor do Contrato.

A multa moratória será aplicada a partir do 2º (segundo) dia útil da inadimplência, contado da data definida para o regular cumprimento da obrigação.

Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata/empenho, no caso de inexecução parcial do objeto contratado, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao CONTRATANTE.

Multa de 10% sobre o valor da Ata/empenho, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao CONTRATANTE.

Multa de 5% sobre o valor da Ata/empenho, no caso de descumprimento de obrigações contratuais.

Decorridos 30 (trinta) dias corridos sem que a CONTRATADA tenha iniciado o fornecimento da obrigação assumida, estará caracterizada a inexecução contratual, ensejando a sua rescisão.

A aplicação de multa por inexecução contratual independe da multa moratória eventualmente aplicada ou em fase de aplicação, sendo aplicável cumulativamente.

Suspensão temporária, de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos.

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública por até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una, o qual será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa.

Notificado do processo para apuração de penalidade, a CONTRATADA poderá manifestar-se em até 05 (cinco) dias úteis. No caso de declaração de inidoneidade o prazo para manifestação será de 10 (dez) dias corridos, de acordo com a Lei nº 8.666/93.

Na aplicação das penalidades previstas no Edital/Contrato, o Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, “caput”, da Lei Federal nº 8.666/93.

As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

9. CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

Poderão ser motivo de rescisão contratual as hipóteses elencadas no artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93.

Caso o Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una não se utilize da prerrogativa de rescindir o contrato a seu exclusivo critério poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que FORNECEDORA cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital, na Lei Federal nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8078/90).

A rescisão poderá ser unilateral, amigável (resilição) ou judicial, nos termos e condições previstas no artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O Registro de Preços poderá ser suspenso temporariamente pelo prazo de 60 (sessenta) dias ou cancelado, garantida prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nas seguintes hipóteses:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una:

Caso a FORNECEDORA não cumprir as exigências contidas no Edital ou Ata de Registro de Preços;

Quando a FORNECEDORA der causa à rescisão administrativa, de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

Por razões de interesse público, devidamente fundamentado, na forma do inciso XII, do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações;

Em qualquer das hipóteses de inexecução parcial ou total das obrigações decorrentes do Registro de Preços.

Pela FORNECEDORA, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços.

No caso da fornecedora encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial dos Municípios, considerando-se cancelado o registro da FORNECEDORA, a partir do quinto dia útil, contado da publicação. Não havendo manifestação sobre a notificação neste prazo, o registro de preços será cancelado.

A solicitação da FORNECEDORA para cancelamento do registro de preços não a desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão do Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultado à Administração aplicar as penalidades previstas no instrumento convocatório e na ata de registro de preços, caso não aceitas as razões do pedido.

O Registro de Preços pode ser suspenso temporariamente pelo prazo de até 60 (sessenta) dias enquanto a Administração estiver apurando as falhas cometidas pela fornecedora.

Enquanto perdurar a suspensão, poderão ser realizadas novas licitações para aquisição de bens constantes do registro de preços.

A solicitação do cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser formulada por escrito ao Departamento de Compras, facultado ao Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una a aplicação das sanções previstas neste Edital, no caso não de não serem aceitas as razões do pedido.

O cancelamento será precedido de expediente administrativo a ser formalizado pelo Departamento de Compras, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.

Toda comunicação à FORNECEDORA, sobre a inadimplência, cancelamento ou suspensão do presente registro de preços, será devidamente formalizada, efetuada especialmente por notificação pessoal ou por meio postal ou eletrônico com aviso de recebimento.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

Já nomeia como fiscal do contrato os Servidores designados por cada secretaria, pertencentes do quadro de funcionários, devidamente habilitados para exercer ampla, cotidiana e rotineira fiscalização do contrato.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Bento do Una para dirimir qualquer questão que porventura venha a ocorrer entre as partes.

Fundo Municipal de Saúde	MT COMERCIAL MÉDICA LTDA-EPP
DALMA NOELY MACIEL MACÉDO	CNPJ/MF nº 07.946.534/000154
Portaria Nº 422/2021	FORNECEDOR

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador: E3130072

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RESULTADO DE JULGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021

CPL – SERVIÇOS – OBJETO: Contratação de serviços médicos especializados para atender ao Fundo Municipal de Saúde.

HABILITADOS E VENCEDORES:

Empresa MEDIC CENTER ETELVINA VIANA LTDA – ME, CNPJ nº 28.504.580/0001-73, com sede à Avenida Antonio Angelim, nº 488, Bairro Santo Antônio, na cidade de Salgueiro, Estado de Pernambuco.

Valor global

Item	Quant.	Unid.	Discriminação	Unitário	Total
02	52	Atend. semanal	Serviços médicos especializados de ginecologia obstetrícia	1.875,00	97.500,00
TOTAL					97.500,00

Empresa CENTRO MÉDICO B. T. DE CARVALHO BARROS EIRELI, CNPJ nº 29.494.668/0001-14, com sede à Rua José da Silva Torres Araquan, s/nº, Bairro Centro, na cidade de Mirandiba, Estado de Pernambuco.

Valor global:

Item	Quant.	Unid.	Discriminação	Unitário	Total
01	52	Atend. semanal	Serviços médicos especializados de pediatria	1.875,00	97.500,00
TOTAL					97.500,00

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO

Pregoeiro

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador: B093E2E6

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 003/2021 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIRINHAÉM, Processo nº 011/2021. Pregão Eletrônico SRP nº 005/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamento eletrônico (notebooks) destinados aos professores contratados e efetivos em exercício e técnicos da sede da Secretaria Municipal de Educação de Sirinhaém, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Especificações e Quantitativos

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quant	Valor Unitário	Valor Total
01	AGNOS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ Nº 05.843.389/0001-50, localizada na Avenida Zélia de Lima Rosa, nº 1089 – Sala 3U – Portal Ville Azaleia – Boituva – São Paulo – CEP: 18.552.320, representado pelo Sr. LEONARDO ZAGO GARCIA FERREIRA, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador da cédula de identidade nº 50.863.900-1 e inscrito no CPF nº 428.077.718-74, residente e domiciliado na Rua Dornelândia, nº 128º – Vila Palmareiras – Freguesia do Ó – São Paulo – SP – CEP: 02727-070	UND	293	R\$ 2.481,00	R\$ 726.933,00
	NOTEBOOK PROCESSADOR TIPO (INTEL CELERON) 6305 DUAL CORE 1.80 GHZ, CACHE4 MB L3, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 HOME, TELA LCD LED, TAMANHO DA TELA 15.6". CARACTERÍSTICAS GERAIS - TELA LED FULL HD ANTIRREFLEXO, COM RESOLUÇÃO DE 1920 X 1080 - EXPANSÃO: 1 SLOT M.2 (LIVRE) / 1 BAIÁ 2.5" (OCUPADA) - CONECTOR COMBO PARA FONE DE OUVIDO / MICROFONE - EFEITOS DE ÁUDIO: SOUNDALIVE - ALTO-				

	FALANTES: 3W ESTÉREO (1.5W X 2) - MICROFONE INTEGRADO - BLUETOOTH 5.1, WEBCAM, LEITOR DE CARTÃO MICROSD – LOTE PRINCIPAL				
02	NOTEBOOK PROCESSADOR TIPO (INTEL CELERON) 6305 DUAL CORE 1.80 GHZ, CACHE4 MB L3, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 HOME, TELA LCD LED, TAMANHO DA TELA 15.6". CARACTERÍSTICAS GERAIS - TELA LED FULL HD ANTIRREFLEXO, COM RESOLUÇÃO DE 1920 X 1080 - EXPANSÃO: 1 SLOT M.2 (LIVRE) / 1 BAIÁ 2.5" (OCUPADA) - CONECTOR COMBO PARA FONE DE OUVIDO / MICROFONE - EFEITOS DE ÁUDIO: SOUNDALIVE - ALTO-FALANTES: 3W ESTÉREO (1.5W X 2) - MICROFONE INTEGRADO - BLUETOOTH 5.1, WEBCAM, LEITOR DE CARTÃO MICROSD – COTA RESERVADA	UND	97	R\$ 2.481,00	R\$ 240.657,00
Novecentos e sessenta e sete mil quinhentos e noventa reais					R\$ 967.590,00

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura 27/09/2021

ÂNGELA MARIA LEOCÁDIO LINS

Secretaria de Educação

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:9EA5B40B

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RGF-ANEXO 01 | TABELA 1.0 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	63.027.081,76	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	63.027.081,76	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	1.954.360,48	3,10
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.781.624,91	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3.592.543,66	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	3.403.462,42	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Publicado por:
Egídio José Mendes de Souza
Código Identificador:3374B32F

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RGF-ANEXO 01 | TABELA 1.2 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL**

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal									
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte			
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte			
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de Excedente (d) = (1/3*c)	1/3 do (b-d)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais										

Publicado por:
Egídio José Mendes de Souza
Código Identificador:B74D40FE

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA**

**COMISSÃO DE APURAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADES A LICITANTES E CONTRATADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA – CAAP/PMT
PORTARIA Nº 022, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º, inciso IV, do Decreto Municipal nº 42, de 23 outubro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processos Administrativo de Apuração e Aplicação de Penalidade com o objetivo de apurar as infrações abaixo citada, decorrente do Processo Licitatório abaixo relacionado, que será conduzido pela Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades – CAAPCR, designada pela Portaria GP nº 153/2021.

Nº do Processo	Empresa/CNPJ	Proc. Licitatório	Conduta
028/2021	MGM COMERCIO E ILUMINACAO EIRELI, inscrita no CNPJ – 25.356.337/0001-67.	Processo Licitatório Nº 07/2021, Pregão Eletrônico Nº 07/2021.	Descumprimento de autorização de fornecimento. (Não fornecimento de itens)
029/2021	DMS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA, inscrita no CNPJ – 08.791.885/0001-04	Processo Licitatório PMT Nº 013/2021, Pregão Eletrônico SRP Nº 007/2021	Descumprimento de autorização de fornecimento. (Não fornecimento parcial de itens)

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Toritama-PE, 29 de setembro de 2021.

GEORGE BORBA DO NASCIMENTO
Secretário de Obras e Urbanismo

Publicado por:
José Inácio da Silva Filho
Código Identificador:3A306DDF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00005/2021

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VERTENTE DO LÉRIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00005/2021

Aos 28 dias do mês de Setembro de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Educação de Vertente do Lério, Estado de Pernambuco, localizada na Praça Severino Barbosa de Sales - Centro - Vertente do Lério - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00007/2021 que objetiva o registro de preços para: Contratação de Empresa para prestação de serviços visando a lavagem, limpeza e higienização dos veículos da Frota do Fundo Municipal de Educação e Demais Secretaria de Vertente do Lério/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VERTENTE DO LÉRIO - CNPJ nº 31.055.800/0001-33; Fundo Municipal de Saúde de Vertente do Lério - CNPJ nº 69.902.112/0001-34; Prefeitura Municipal de Vertente do Lério - CNPJ nº 40.893.646/0001-60.

VENCEDOR: BRUNA VITORIA F DE A ARRUDA GASES E SERVICOS – ME						
CNPJ: 27.162.173/0001-62						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	LAVAGEM TIPO SIMPLES: Em veículos: Fiat Mobi .		LAVAGEM	120	30,00	3.600,00
2	LAVAGEM TIPO SIMPLES: Em veículos : Chevrolet Spin		LAVAGEM	24	35,00	840,00
3	LAVAGEM, TIPO SIMPLES: Em veículo: Micro-ônibus		LAVAGEM	120	90,00	10.800,00
4	LAVAGEM, TIPO SIMPLES: Em veículos: ônibus		LAVAGEM	192	100,00	19.200,00
5	LAVAGEM TIPO SIMPLES: Em veículos: Chevrolet/ Onix e VW Gol.		LAVAGEM	72	30,00	2.160,00
6	LAVAGEM, TIPO SIMPLES: Em veículo Caminhonete/Aberta I200 / Caminhonete/Aberta Toyota Bandeirante		LAVAGEM	48	40,00	1.920,00
7	LAVAGEM, TIPO GERAL: Em veículos tipo: Fiat Mobi .		LAVAGEM	120	50,00	6.000,00
8	LAVAGEM, TIPO GERAL: Em veículos : Chevrolet Spin		LAVAGEM	24	60,00	1.440,00
9	LAVAGEM, TIPO GERAL: Em veículos : Micro-ônibus		LAVAGEM	120	130,00	15.600,00
10	LAVAGEM, TIPO GERAL: Em veículos : Caminhão caçamba e Caminhão Pipa		LAVAGEM	72	150,00	10.800,00
11	LAVAGEM, TIPO GERAL COM LUBRIFICAÇÃO COM GRAXA :Em Maquinas Retroscavadeira		LAVAGEM	48	175,00	8.400,00
12	LAVAGEM, TIPO GERAL COM LUBRIFICAÇÃO COM GRAXA :Em Maquina Pá Carregadeira .		LAVAGEM	24	175,00	4.200,00
13	LAVAGEM, TIPO GERAL COM LUBRIFICAÇÃO COM GRAXA Em Maquina Motoniveladora Caterpillar .		LAVAGEM	24	195,00	4.680,00
14	LAVAGEM, TIPO GERAL: Em veículos tipo ônibus		LAVAGEM	192	165,00	31.680,00
15	LAVAGEM, TIPO GERAL: Em veículos tipo: Chevrolet/ Onix e VW Gol		LAVAGEM	72	50,00	3.600,00
16	LAVAGEM, TIPO GERAL: Em veículo Caminhonete/Aberta I200 / Caminhonete/Aberta Toyota Bandeirante		LAVAGEM	48	75,00	3.600,00
17	LAVAGEM, TIPO GERAL: Em veículo: Fiat /Van Ducato		LAVAGEM	96	115,00	11.040,00
18	LAVAGEM, TIPO GERAL: Em veículos, CHEVOLET AMBULÂNCIA E FIA/FIORINO AMBULÂNCIA.		LAVAGEM	180	60,00	10.800,00
19	LAVAGEM TIPO SIMPLES: Em Motocicletas: HONDA/NXR160 BROS ESDD		LAVAGEM	36	16,00	576,00
TOTAL						150.936,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Educação de Vertente do Lério firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00007/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Educação de Vertente do Lério, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Pelos seguintes órgãos e/ou entidades participantes do presente certame: Fundo Municipal de Saúde de Vertente do Lério - CNPJ nº 69.902.112/0001-34; Prefeitura Municipal de Vertente do Lério - CNPJ nº 40.893.646/0001-60.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00007/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- BRUNA VITORIA F DE A ARRUDA GASES E SERVICOS – ME.
27.162.173/0001-62
Valor: R\$ 150.936,00

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Surubim.

Vertente do Lério - PE, 28 de Setembro de 2021

SILVANEIDE MARIA SILVA DE LIMA

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:5178EB9D

O PLANETA
AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES
81. 3455.5131
diario.amupe@hotmail.com



**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4º BIMESTRE**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista - PE (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	109.350.000,00	109.350.000,00	17.659.177,61	16,15	66.026.769,86	60,38	43.323.230,14
RECEITAS CORRENTES	107.680.000,00	107.680.000,00	17.659.177,61	16,40	65.999.769,86	61,29	41.680.230,14
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	11.170.000,00	11.170.000,00	962.849,67	8,62	3.696.214,24	33,09	7.473.785,76
Impostos	9.940.000,00	9.940.000,00	937.693,14	9,43	3.528.468,51	35,50	6.411.531,49
Taxas	1.230.000,00	1.230.000,00	25.156,53	2,05	167.745,73	13,64	1.062.254,27
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	7.450.000,00	7.450.000,00	3.722,36	0,05	313.550,48	4,21	7.136.449,52
Contribuições Sociais	5.250.000,00	5.250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.250.000,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.200.000,00	2.200.000,00	3.722,36	0,17	313.550,48	14,25	1.886.449,52
RECEITA PATRIMONIAL	6.248.000,00	6.248.000,00	71.909,47	1,15	167.587,10	2,68	6.080.412,90
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	30.243,00	0,00	94.362,00	0,00	-94.362,00
Valores Mobiliários	6.248.000,00	6.248.000,00	41.666,47	0,67	73.225,10	1,17	6.174.774,90
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	120.000,00	120.000,00	3.671,00	3,06	9.869,89	8,22	110.130,11
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	120.000,00	120.000,00	3.671,00	3,06	9.869,89	8,22	110.130,11
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	80.522.250,00	80.522.250,00	16.466.828,76	20,45	61.303.949,74	76,13	19.218.300,26
Transferências da União e de suas Entidades	44.712.000,00	44.712.000,00	9.210.674,36	20,60	32.747.924,94	73,24	11.964.075,06
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.750.000,00	7.750.000,00	1.407.487,48	18,16	5.438.354,01	70,17	2.311.645,99
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	60.250,00	60.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.250,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	28.000.000,00	28.000.000,00	5.848.666,92	20,89	23.117.670,79	82,56	4.882.329,21
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.169.750,00	2.169.750,00	150.196,35	6,92	508.598,41	23,44	1.661.151,59

Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	369.750,00	369.750,00	135.952,61	36,77	474.122,31	128,23	-104.372,31
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.800.000,00	1.800.000,00	14.243,74	0,79	34.476,10	1,92	1.765.523,90

Relatório Resumido de Execução Orçamentária	
Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista - PE (Poder Executivo)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
CNPJ:	
Exercício: 2021	
Período de referência: 4º bimestre	

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária							
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
RECEITAS DE CAPITAL	1.670.000,00	1.670.000,00	0,00	0,00	27.000,00	1,62	1.643.000,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	
Alienação de Bens Móveis	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.320.000,00	1.320.000,00	0,00	0,00	27.000,00	2,05	1.293.000,00	
Transferências da União e de suas Entidades	1.220.000,00	1.220.000,00	0,00	0,00	27.000,00	2,21	1.193.000,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	11.650.000,00	11.650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.650.000,00	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	121.000.000,00	121.000.000,00	17.659.177,61	14,59	66.026.769,86	54,57	54.973.230,14	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	121.000.000,00	121.000.000,00	17.659.177,61	14,59	66.026.769,86	54,57	54.973.230,14	
DÉFICIT (VI)						0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	121.000.000,00	121.000.000,00	17.659.177,61	14,59	66.026.769,86	54,57	54.973.230,14	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00				0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00						
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00				0,00		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Relatório Resumido de Execução Orçamentária	
Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista - PE (Poder Executivo)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
CNPJ:	
Exercício: 2021	
Período de referência: 4º bimestre	

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	113.304.000,00	113.722.193,28	5.245.726,30	60.708.210,59	53.013.982,69	14.703.411,36	51.838.129,29	61.884.063,99	49.935.586,67	0,00
DESPESAS CORRENTES	98.794.000,00	99.344.798,28	5.015.823,72	58.517.044,50	40.827.753,78	13.968.483,10	50.076.922,55	49.267.875,73	48.174.379,93	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	66.548.500,00	69.005.400,00	939.863,90	44.663.147,90	24.342.252,10	10.130.205,67	39.122.284,23	29.883.115,77	38.419.939,95	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.200.500,00	30.294.398,28	4.075.959,82	13.853.896,60	16.440.501,68	3.838.277,43	10.954.638,32	19.339.759,96	9.754.439,98	
DESPESAS DE CAPITAL	6.210.000,00	6.077.395,00	229.902,58	2.191.166,09	3.886.228,91	734.928,26	1.761.206,74	4.316.188,26	1.761.206,74	0,00
INVESTIMENTOS	5.220.000,00	5.388.395,00	151.218,02	1.857.767,47	3.530.627,53	651.096,64	1.438.102,24	3.950.292,76	1.438.102,24	
INVERSÕES FINANCEIRAS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	970.000,00	669.000,00	78.684,56	333.398,62	335.601,38	83.831,62	323.104,50	345.895,50	323.104,50	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8.300.000,00	8.300.000,00			8.300.000,00			8.300.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	7.696.000,00	7.715.400,00	202.606,24	7.092.704,51	622.695,49	1.370.409,98	5.264.596,74	2.450.803,26	4.623.004,71	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	121.000.000,00	121.437.593,28	5.448.332,54	67.800.915,10	53.636.678,18	16.073.821,34	57.102.726,03	64.334.867,25	54.558.591,38	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	121.000.000,00	121.437.593,28	5.448.332,54	67.800.915,10	53.636.678,18	16.073.821,34	57.102.726,03	64.334.867,25	54.558.591,38	0,00
SUPERÁVIT (XIII)					0,00		8.924.043,83		11.468.178,48	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	121.000.000,00	121.437.593,28	5.448.332,54	67.800.915,10		16.073.821,34	66.026.769,86		66.026.769,86	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	11.650.000,00	11.650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.650.000,00
RECEITAS CORRENTES	11.650.000,00	11.650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.650.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	11.650.000,00	11.650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.650.000,00
Contribuições Sociais	11.650.000,00	11.650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.650.000,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Relatório Resumido de Execução Orçamentária	
Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista - PE (Poder Executivo)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
CNPJ:	
Exercício: 2021	
Período de referência: 4º bimestre	

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Relatório Resumido de Execução Orçamentária	
Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista - PE (Poder Executivo)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
CNPJ:	
Exercício: 2021	
Período de referência: 4º bimestre	

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	7.696.000,00	7.715.400,00	202.606,24	7.092.704,51	622.695,49	1.370.409,98	5.264.596,74	2.450.803,26	4.623.004,71	0,00
DESPESAS CORRENTES	6.746.000,00	6.805.400,00	202.606,24	6.392.704,51	412.695,49	1.370.409,98	5.264.596,74	1.540.803,26	4.623.004,71	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.681.000,00	6.750.000,00	202.606,24	6.392.704,51	357.295,49	1.370.409,98	5.264.596,74	1.485.403,26	4.623.004,71	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	55.000,00	45.400,00	0,00	0,00	45.400,00	0,00	0,00	45.400,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	950.000,00	910.000,00	0,00	700.000,00	210.000,00	0,00	0,00	910.000,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	950.000,00	910.000,00	0,00	700.000,00	210.000,00	0,00	0,00	910.000,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

Relatório Resumido de Execução Orçamentária	
Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista - PE (Poder Executivo)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
CNPJ:	
Exercício: 2021	
Período de referência: 4º bimestre	

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/08/2021
Notas Explicativas	-

Relatório Resumido de Execução Orçamentária	
Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista - PE (Poder Executivo)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
CNPJ:	
Exercício: 2021	
Período de referência: 4º bimestre	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa												
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ BIMESTRE (b)	O	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ BIMESTRE (d)	O	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	113.304.000,00	113.722.193,28	5.245.726,30	60.708.210,59		89,54	53.013.982,69	14.703.411,36	51.838.129,29		90,78	61.884.063,99	0,00
Legislativa	4.105.000,00	4.105.000,00	0,00	0,00		0,00	4.105.000,00	0,00	0,00		0,00	4.105.000,00	0,00
Ação Legislativa	4.105.000,00	4.105.000,00	0,00	0,00		0,00	4.105.000,00	0,00	0,00		0,00	4.105.000,00	
Controle Externo													
FU01 - Administração Geral													
FU01 - Demais Subfunções													
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária													
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário													
FU02 - Administração Geral													
FU02 - Demais Subfunções													
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica													
Representação Judicial e Extrajudicial													
FU03 - Administração Geral													
FU03 - Demais Subfunções													
Administração	10.368.000,00	9.204.655,00	482.299,91	6.090.952,52		8,98	3.113.702,48	1.158.825,38	4.453.497,47		7,80	4.751.157,53	0,00
Planejamento e Orçamento													
FU04 - Administração Geral	6.510.500,00	5.484.414,00	450.854,19	3.690.326,91		5,44	1.794.087,09	721.695,26	2.681.821,44		4,70	2.802.592,56	
Administração Financeira	3.697.000,00	3.665.441,00	31.445,72	2.395.225,61		3,53	1.270.215,39	437.130,12	1.766.276,03		3,09	1.899.164,97	
Controle Interno	19.000,00	13.300,00	0,00	0,00		0,00	13.300,00	0,00	0,00		0,00	13.300,00	
Normatização e Fiscalização													
Tecnologia da Informação													
Ordenamento Territorial													
Formação de Recursos Humanos	130.000,00	30.000,00	0,00	5.400,00		0,01	24.600,00	0,00	5.400,00		0,01	24.600,00	
Administração de Receitas													
Administração de Concessões													
Comunicação Social	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00		0,00	5.000,00	0,00	0,00		0,00	5.000,00	
FU04 - Demais Subfunções	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00		0,00	6.500,00	0,00	0,00		0,00	6.500,00	
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00			0,00	0,00
Defesa Aérea													
Defesa Naval													
Defesa Terrestre													
FU05 - Administração Geral													
FU05 - Demais Subfunções													
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00			0,00	0,00
Policimento													
Defesa Civil													
Informação e Inteligência													
FU06 - Administração Geral													
FU06 - Demais Subfunções													
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00			0,00	0,00
Relações Diplomáticas													
Cooperação Internacional													

FU07 - Administração Geral												
FU07 - Demais Subfunções												
Assistência Social	4.536.000,00	4.540.539,94	238.236,94	1.724.574,24	2,54	2.815.965,70	364.005,54	1.291.054,85	2,26	3.249.485,09	0,00	
Assistência ao Idoso	205.000,00	210.000,00	2.320,00	31.434,40	0,05	178.565,60	2.320,00	17.308,87	0,03	192.691,13		
Assistência ao Portador de Deficiência												
Assistência à Criança e ao Adolescente	928.000,00	931.500,00	44.201,88	402.284,08	0,59	529.215,92	88.773,87	342.427,69	0,60	589.072,31		
Assistência Comunitária	1.930.000,00	2.019.839,94	85.868,96	468.532,50	0,69	1.551.307,44	105.761,54	344.999,94	0,60	1.674.840,00		

Relatório Resumido de Execução Orçamentária												
Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista - PE (Poder Executivo)												
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social												
CNPJ:												
Exercício: 2021												
Período de referência: 4º bimestre												

Função/Subfunção	Execução da Despesa											INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)		
FU08 - Administração Geral	1.461.000,00	1.367.200,00	105.846,10	822.323,26	1,21	544.876,74	167.150,13	586.318,35	1,03	780.881,65		
FU08 - Demais Subfunções	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00		
Previdência Social	16.450.000,00	16.450.000,00	0,00	0,00	0,00	16.450.000,00	0,00	0,00	0,00	16.450.000,00	0,00	
Previdência Básica	16.450.000,00	16.450.000,00	0,00	0,00	0,00	16.450.000,00	0,00	0,00	0,00	16.450.000,00		
Previdência do Regime Estatutário												
Previdência Complementar												
Previdência Especial												
FU09 - Administração Geral												
FU09 - Demais Subfunções												
Saúde	18.074.000,00	18.534.053,34	2.144.864,98	15.997.667,19	23,60	2.536.386,15	4.018.477,61	14.172.423,14	24,82	4.361.630,20	0,00	
Atenção Básica	5.694.000,00	6.213.403,34	522.292,22	5.318.326,80	7,84	895.076,54	1.371.237,23	4.826.971,36	8,45	1.386.431,98		
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.216.000,00	9.226.700,00	1.261.032,32	8.369.650,74	12,34	857.049,26	2.104.279,36	7.480.343,70	13,10	1.746.356,30		
Suporte Profilático e Terapêutico	262.000,00	219.000,00	15.466,34	15.466,34	0,02	203.533,66	15.466,34	15.466,34	0,03	203.533,66		
Vigilância Sanitária	277.000,00	169.000,00	12.706,80	39.162,92	0,06	129.837,08	18.837,02	39.147,63	0,07	129.852,37		
Vigilância Epidemiológica	900.000,00	868.200,00	90.317,13	660.352,94	0,97	207.847,06	132.937,44	492.211,17	0,86	375.988,83		
Alimentação e Nutrição												
FU10 - Administração Geral	1.725.000,00	1.837.750,00	243.050,17	1.594.707,45	2,35	243.042,55	375.720,22	1.318.282,94	2,31	519.467,06		
FU10 - Demais Subfunções												
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador												
Relações de Trabalho												
Empregabilidade												
Fomento ao Trabalho												
FU11 - Administração Geral												
FU11 - Demais Subfunções												
Educação	35.080.000,00	36.323.200,00	106.201,70	26.807.727,69	39,54	9.515.472,31	6.244.841,41	24.361.011,12	42,66	11.962.188,88	0,00	
Ensino Fundamental	27.643.000,00	29.097.000,00	-65.810,04	21.088.303,25	31,10	8.008.696,75	5.089.946,58	19.707.609,82	34,51	9.389.390,18		
Ensino Médio	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00		
Ensino Profissional												
Ensino Superior	252.000,00	252.000,00	0,00	17.500,00	0,03	234.500,00	17.500,00	17.500,00	0,03	234.500,00		
Educação Infantil	4.360.000,00	4.149.200,00	87.568,37	3.196.595,76	4,71	952.604,24	799.513,15	3.196.595,76	5,60	952.604,24		
Educação de Jovens e Adultos	1.935.000,00	1.935.000,00	15.545,54	1.852.812,93	2,73	82.187,07	281.534,32	1.167.518,08	2,04	767.481,92		
Educação Especial												
Educação Básica												
FU12 - Administração Geral												
FU12 - Demais Subfunções	850.000,00	850.000,00	68.897,83	652.515,75	0,96	197.484,25	56.347,36	271.787,46	0,48	578.212,54		
Cultura	1.531.000,00	1.061.000,00	85.480,86	99.877,97	0,15	961.122,03	83.700,86	91.677,97	0,16	969.322,03	0,00	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	43.000,00	43.000,00	46,03	46,03	0,00	42.953,97	46,03	46,03	0,00	42.953,97		

Difusão Cultural	1.461.000,00	991.000,00	85.434,83	99.831,94	0,15	891.168,06	83.654,83	91.631,94	0,16	899.368,06	
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	
Direitos da Cidadania	66.000,00	66.000,00	0,00	500,00	0,00	65.500,00	0,00	56,22	0,00	65.943,78	0,00
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	66.000,00	66.000,00	0,00	500,00	0,00	65.500,00	0,00	56,22	0,00	65.943,78	
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	6.004.000,00	5.544.145,00	449.010,19	3.817.368,04	5,63	1.726.776,96	904.707,03	2.722.222,00	4,77	2.821.923,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	75.000,00	80.000,00	2.200,00	12.907,50	0,02	67.092,50	2.200,00	11.807,50	0,02	68.192,50	
Serviços Urbanos	1.627.000,00	1.697.145,00	274.445,48	1.197.954,71	1,77	499.190,29	310.348,12	714.647,87	1,25	982.497,13	
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral	4.302.000,00	3.767.000,00	172.364,71	2.606.505,83	3,84	1.160.494,17	592.158,91	1.995.766,63	3,50	1.771.233,37	
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação	50.000,00	147.000,00	146.304,80	146.304,80	0,22	695,20	0,00	0,00	0,00	147.000,00	0,00
Habitação Rural											

Relatório Resumido de Execução Orçamentária	
Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista - PE (Poder Executivo)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
CNPJ:	
Exercício: 2021	
Período de referência: 4º bimestre	

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Habitação Urbana	50.000,00	147.000,00	146.304,80	146.304,80	0,22	695,20	0,00	0,00	0,00	147.000,00	
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	302.000,00	304.000,00	31.783,78	101.082,28	0,15	202.917,72	39.033,78	94.102,28	0,16	209.897,72	0,00
Saneamento Básico Rural	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
Saneamento Básico Urbano	202.000,00	204.000,00	31.783,78	101.082,28	0,15	102.917,72	39.033,78	94.102,28	0,16	109.897,72	
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
Gestão Ambiental	90.000,00	91.000,00	15.500,00	16.923,57	0,02	74.076,43	0,00	1.423,57	0,00	89.576,43	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	35.000,00	36.000,00	15.500,00	16.923,57	0,02	19.076,43	0,00	1.423,57	0,00	34.576,43	
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	4.973.000,00	5.199.000,00	638.554,59	3.081.895,83	4,55	2.117.104,17	834.588,90	2.393.996,41	4,19	2.805.003,59	0,00
Abastecimento	260.000,00	154.000,00	14.030,78	19.830,78	0,03	134.169,22	15.130,78	18.730,78	0,03	135.269,22	
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária	200.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	
Defesa Agropecuária	146.000,00	232.000,00	0,00	0,00	0,00	232.000,00	0,00	0,00	0,00	232.000,00	

FU20 - Administração Geral	4.050.000,00	3.823.700,00	328.995,02	2.254.854,93	3,33	1.568.845,07	512.797,33	1.636.951,27	2,87	2.186.748,73
FU20 - Demais Subfunções	317.000,00	909.300,00	295.528,79	807.210,12	1,19	102.089,88	306.660,79	738.314,36	1,29	170.985,64
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
Reforma Agrária										
Colonização										
FU21 - Administração Geral										
FU21 - Demais Subfunções										
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
Promoção Industrial										
Produção Industrial										
Mineração										
Propriedade Industrial										
Normalização e Qualidade										
FU22 - Administração Geral										
FU22 - Demais Subfunções										
Comércio e Serviços	40.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Promoção Comercial	40.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Comercialização										
Comércio Exterior										
Serviços Financeiros										
Turismo										
FU23 - Administração Geral										
FU23 - Demais Subfunções										
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
Comunicações Postais										
Telecomunicações										
FU24 - Administração Geral										

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista - PE (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (= (a-b))	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (= (a-d))	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU24 - Demais Subfunções											
Energia	1.663.000,00	1.619.000,00	554.715,51	1.309.505,99	1,93	309.494,01	314.360,11	966.086,71	1,69	652.913,29	0,00
Conservação de Energia											
Energia Elétrica	1.663.000,00	1.619.000,00	554.715,51	1.309.505,99	1,93	309.494,01	314.360,11	966.086,71	1,69	652.913,29	
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	445.000,00	970.000,00	19.925,75	768.842,28	1,13	201.157,72	602.876,39	755.883,48	1,32	214.116,52	0,00
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário	80.000,00	79.000,00	0,00	2.700,00	0,00	76.300,00	0,00	2.700,00	0,00	76.300,00	
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário	105.000,00	87.000,00	19.925,75	53.485,75	0,08	33.514,25	10.802,86	40.526,95	0,07	46.473,05	
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções	260.000,00	804.000,00	0,00	712.656,53	1,05	91.343,47	592.073,53	712.656,53	1,25	91.343,47	
Desporto e Lazer	61.000,00	61.000,00	1.045,25	1.045,25	0,00	59.954,75	1.045,25	1.045,25	0,00	59.954,75	0,00
Desporto de Rendimento											

Desporto Comunitário	61.000,00	61.000,00	1.045,25	1.045,25	0,00	59.954,75	1.045,25	1.045,25	0,00	59.954,75	
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	1.166.000,00	1.152.600,00	331.802,04	743.942,94	1,10	408.657,06	136.949,10	533.648,82	0,93	618.951,18	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna	1.045.000,00	1.054.600,00	330.202,04	695.384,26	1,03	359.215,74	135.349,10	485.090,14	0,85	569.509,86	
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais	121.000,00	98.000,00	1.600,00	48.558,68	0,07	49.441,32	1.600,00	48.558,68	0,09	49.441,32	
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência	8.300.000,00	8.300.000,00				8.300.000,00				8.300.000,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	7.696.000,00	7.715.400,00	202.606,24	7.092.704,51	10,46	622.695,49	1.370.409,98	5.264.596,74	9,22	2.450.803,26	
TOTAL (III) = (I + II)	121.000.000,00	121.437.593,28	5.448.332,54	67.800.915,10	100,00	53.636.678,18	16.073.821,34	57.102.726,03	100,00	64.334.867,25	0,00

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total de Despesas

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	7.696.000,00	7.715.400,00	202.606,24	7.092.704,51	10,46	622.695,49	1.370.409,98	5.264.596,74	9,22	2.450.803,26	0,00
Legislativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Ação Legislativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica											

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista - PE (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	550.000,00	520.000,00	0,00	500.000,00	0,74	20.000,00	175.242,34	468.933,30	0,82	51.066,70	0,00
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral											
Administração Financeira	550.000,00	520.000,00	0,00	500.000,00	0,74	20.000,00	175.242,34	468.933,30	0,82	51.066,70	
Controle Interno											

Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policciamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	106.000,00	106.000,00	0,00	70.000,00	0,10	36.000,00	10.403,37	47.020,46	0,08	58.979,54	0,00
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
Assistência Comunitária	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	
FU08 - Administração Geral	90.000,00	90.000,00	0,00	70.000,00	0,10	20.000,00	10.403,37	47.020,46	0,08	42.979,54	
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Previdência Básica	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	1.335.000,00	1.408.000,00	96.938,29	1.257.036,56	1,85	150.963,44	282.571,55	1.139.942,45	2,00	268.057,55	0,00
Atenção Básica	350.000,00	448.400,00	47.595,10	447.861,32	0,66	538,68	112.595,10	447.861,32	0,78	538,68	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	750.000,00	735.000,00	67.098,23	630.841,62	0,93	104.158,38	138.079,17	562.016,27	0,98	172.983,73	
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária	25.000,00	5.300,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	
Vigilância Epidemiológica	110.000,00	129.200,00	-17.755,04	88.333,62	0,13	40.866,38	15.244,96	61.014,50	0,11	68.185,50	
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral	100.000,00	90.100,00	0,00	90.000,00	0,13	100,00	16.652,32	69.050,36	0,12	21.049,64	

Relatório Resumido de Execução Orçamentária											
Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista - PE (Poder Executivo)											
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social											
CNPJ:											
Exercício: 2021											
Período de referência: 4º bimestre											

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS EMPENHADAS	% (b/III b)	SALDO (c) =	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	% (d/III d)	SALDO (e) =	INSCRITAS RESTOS A PAGAR NÃO

	(a)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	(a-b)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	(a-d)	PROCESSADOS (f)			
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	4.640.000,00	4.666.000,00	105.667,95	4.565.667,95	6,73	100.332,05	902.192,72	3.608.700,53	6,32	1.057.299,47	0,00
Ensino Fundamental	3.690.000,00	3.750.000,00	105.667,95	3.675.667,95	5,42	74.332,05	700.225,80	2.846.246,98	4,98	903.753,02	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil	600.000,00	596.000,00	0,00	590.000,00	0,87	6.000,00	148.053,64	500.855,41	0,88	95.144,59	
Educação de Jovens e Adultos	350.000,00	320.000,00	0,00	300.000,00	0,44	20.000,00	53.913,28	261.598,14	0,46	58.401,86	
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2021

Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											

Transporte Hidroviário												
Transportes Especiais												
FU26 - Administração Geral												
FU26 - Demais Subfunções												
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Relatório Resumido de Execução Orçamentária												
Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista - PE (Poder Executivo)												
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social												
CNPJ:												
Exercício: 2021												
Período de referência: 4º bimestre												

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra											
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
Desporto de Rendimento												
Desporto Comunitário												
Lazer												
FU27 - Administração Geral												
FU27 - Demais Subfunções												
Encargos Especiais	1.005.000,00	955.400,00	0,00	700.000,00	1,03	255.400,00	0,00	0,00	0,00	955.400,00	0,00	
Refinanciamento da Dívida Interna												
Refinanciamento da Dívida Externa												
Serviço da Dívida Interna	950.000,00	940.400,00	0,00	700.000,00	1,03	240.400,00	0,00	0,00	0,00	940.400,00		
Serviço da Dívida Externa												
Transferências												
Outros Encargos Especiais	55.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00		
Transferências para a Educação Básica												
FU28 - Demais Subfunções												
Reserva de Contingência												

Relatório Resumido de Execução Orçamentária												
Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista - PE (Poder Executivo)												
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social												
CNPJ:												
Exercício: 2021												
Período de referência: 4º bimestre												

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Relatório Resumido de Execução Orçamentária												
Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista - PE (Poder Executivo)												
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social												
CNPJ:												
Exercício: 2021												

Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2021
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
RECEITAS CORRENTES (I)	8.264.857,82	7.811.298,78	7.649.435,59	10.151.947,82	8.439.793,21	9.668.374,01	8.907.279,32	8.931.591,12	8.636.506,15	8.216.593,55	9.781.556,22	9.266.076,96	105.725.310,55	117.325.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	477.826,24	581.476,00	510.128,66	888.692,84	232.874,60	480.516,08	579.546,84	461.522,73	459.032,07	519.872,25	518.088,30	444.761,37	6.154.337,98	11.170.000,00
IPTU	14.112,12	58.413,13	51.579,93	15.778,29	9.125,24	18.778,31	9.910,23	5.876,28	6.216,27	31.530,42	2.506,57	4.166,17	227.992,96	650.000,00
ISS	123.219,66	152.244,55	118.535,59	196.410,80	64.335,38	135.017,60	92.793,57	101.391,59	100.264,64	103.155,11	145.357,12	141.135,00	1.473.860,61	3.040.000,00
ITBI	6.093,00	8.860,57	1.722,60	3.000,00	6.287,25	13.509,15	3.993,00	19.785,71	6.682,00	6.374,76	7.839,52	9.220,00	93.367,56	950.000,00
IRRF	314.724,68	344.183,05	328.975,76	668.143,64	143.939,48	278.080,42	419.345,92	316.378,45	331.271,55	366.733,04	347.161,97	280.306,79	4.139.244,75	5.300.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	19.676,78	17.774,70	9.314,78	5.360,11	9.187,25	35.130,60	53.504,12	18.090,70	14.597,61	12.078,92	15.223,12	9.933,41	219.872,10	1.230.000,00
Contribuições	412.272,22	131.476,77	130.221,93	307.977,39	127.002,83	54.453,57	113.798,56	0,00	10.831,13	3.742,03	3.722,36	0,00	1.295.498,79	7.450.000,00
Receita Patrimonial	35.413,79	28.360,17	65.310,96	85.959,02	5.751,03	5.155,58	12.656,79	18.513,18	23.774,37	29.826,68	32.121,87	39.787,60	382.631,04	6.248.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	35.413,79	28.360,17	65.310,96	85.959,02	436,03	583,58	3.096,79	4.910,18	10.177,37	12.354,68	17.151,87	24.514,60	288.269,04	6.248.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	5.315,00	4.572,00	9.560,00	13.603,00	13.597,00	17.472,00	14.970,00	15.273,00	94.362,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	36.340,00	0,00	24.820,00	200,00	0,00	640,00	986,00	1.395,00	1.522,89	1.655,00	1.906,00	1.765,00	71.229,89	120.000,00
Transferências Correntes	7.288.904,29	7.065.315,48	6.914.654,25	8.821.543,71	8.041.419,13	9.118.555,11	8.146.951,69	8.313.742,90	8.076.823,27	7.599.173,99	9.147.057,81	8.708.226,52	97.242.368,15	90.167.250,00
Cota-Parte do FPM	1.497.217,88	2.014.650,91	2.670.267,17	3.981.574,62	2.895.240,09	3.794.925,66	2.543.658,95	2.659.202,68	3.195.995,45	2.764.039,81	3.776.732,55	3.019.618,17	34.813.123,94	33.400.000,00
Cota-Parte do ICMS	590.105,89	566.974,92	540.639,58	683.197,83	658.996,15	526.823,47	651.198,09	513.287,18	508.138,96	612.352,59	610.829,86	785.772,46	7.248.316,98	7.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	48.423,07	44.329,84	34.203,85	31.172,01	149.725,19	254.699,66	212.370,19	165.961,49	101.855,62	73.339,09	58.614,91	52.431,42	1.227.126,34	1.500.000,00
Cota-Parte do ITR	1.824,12	13.479,82	1.072,64	2.519,21	955,70	402,14	149,07	24,71	72,54	89,61	244,57	218,56	21.052,69	10.000,00
Transferências da LC nº 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.921,02	960,51	960,51	960,51	960,51	960,51	960,51	7.684,08	15.000,00
Transferências da LC nº 61/1989	1.424,28	1.518,19	2.037,06	2.621,36	2.570,89	2.165,71	2.289,04	2.593,94	2.250,97	2.348,21	2.543,00	1.683,63	26.046,28	60.000,00
Transferências do FUNDEB	2.439.182,18	2.567.443,19	2.593.865,62	3.027.623,49	3.513.869,67	3.657.866,62	3.451.731,04	3.951.420,04	2.619.956,89	3.021.699,40	3.142.293,61	3.802.079,38	37.789.031,13	30.800.000,00
Outras Transferências Correntes	2.710.726,87	1.856.918,61	1.072.568,33	1.092.835,19	820.061,44	879.750,83	1.284.594,80	1.020.292,35	1.647.592,33	1.124.344,77	1.554.838,80	1.045.462,39	16.109.986,71	17.382.250,00
Outras Receitas Correntes	14.101,28	4.670,36	4.299,79	47.574,86	32.745,62	9.053,67	53.339,44	136.417,31	64.522,42	62.323,60	78.659,88	71.536,47	579.244,70	2.169.750,00
DEDUÇÕES (II)	731.873,57	549.479,41	666.139,56	1.011.617,62	741.497,72	915.803,46	681.933,19	668.214,04	761.662,75	690.433,95	616.510,70	771.944,87	8.807.110,84	16.495.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	304.074,44	21.288,64	16.495,46	307.977,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	649.835,93	5.250.000,00
Compensações Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	427.799,13	528.190,77	649.644,10	703.640,23	741.497,72	915.803,46	681.933,19	668.214,04	761.662,75	690.433,95	616.510,70	771.944,87	8.157.274,91	9.645.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	7.532.984,25	7.261.819,37	6.983.296,03	9.140.330,20	7.698.295,49	8.752.570,55	8.225.346,13	8.263.377,08	7.874.843,40	7.526.159,60	9.165.045,52	8.494.132,09	96.918.199,71	100.830.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	7.532.984,25	7.261.819,37	6.983.296,03	9.140.330,20	7.698.295,49	8.752.570,55	8.225.346,13	8.263.377,08	7.874.843,40	7.526.159,60	9.165.045,52	8.494.132,09	96.918.199,71	100.830.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	7.532.984,25	7.261.819,37	6.983.296,03	9.140.330,20	7.698.295,49	8.752.570,55	8.225.346,13	8.263.377,08	7.874.843,40	7.526.159,60	9.165.045,52	8.494.132,09	96.918.199,71	100.830.000,00

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista - PE (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	24.500.000,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	5.250.000,00	0,00
Ativo	5.150.000,00	0,00
Inativo	100.000,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	11.650.000,00	0,00
Ativo	11.650.000,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	6.000.000,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	6.000.000,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.600.000,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	1.600.000,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	24.500.000,00	0,00

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista - PE (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	15.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	13.950.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	1.750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	15.750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	8.750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista - PE (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	Previsão Orçamentária	
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores		-
VALOR		0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária	
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
Reserva Orçamentária do RPPS		-
VALOR		0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos	
	APORTES REALIZADOS	
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS		-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00
Outros Aportes para o RPPS		0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Bens e Direitos do RPPS	Período de Referência	
	SALDO ATUAL	
Bens e Direitos do RPPS		-
Caixa e Equivalentes de Caixa		28.667.676,13
Investimentos e Aplicações		0,00
Outros Bens e Direitos		0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00

Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

Relatório Resumido de Execução Orçamentária	
Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista - PE (Poder Executivo)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
CNPJ:	
Exercício: 2021	
Período de referência: 4º bimestre	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)					

Relatório Resumido de Execução Orçamentária	
Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista - PE (Poder Executivo)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
CNPJ:	
Exercício: 2021	
Período de referência: 4º bimestre	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	APORTES REALIZADOS
	-

Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		0,00
Recursos para Formação de Reserva		0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas da Administração - RPPS	-	-
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista - PE (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
Período de referência: 4º bimestre	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas da Administração - RPPS	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista - PE (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
Período de referência: 4º bimestre	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista - PE (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-	-	-	-
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista - PE (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2021
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	107.680.000,00	65.999.769,86
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.170.000,00	3.696.214,24
IPTU	650.000,00	88.109,49
ISS	3.040.000,00	883.450,01
ITBI	950.000,00	73.691,39
IRRF	5.300.000,00	2.483.217,62
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.230.000,00	167.745,73
Contribuições	7.450.000,00	313.550,48
Receita Patrimonial	6.248.000,00	167.587,10
Aplicações Financeiras (II)	6.248.000,00	73.225,10
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	94.362,00
Transferências Correntes	80.522.250,00	61.303.949,74
Cota-Parte do FPM	25.900.000,00	19.992.813,24
Cota-Parte do ICMS	5.250.000,00	3.893.918,97
Cota-Parte do IPVA	1.125.000,00	855.197,16
Cota-Parte do ITR	8.750,00	1.725,61
Transferências da LC 87/1996	11.250,00	7.684,08

Transferências da LC nº 61/1989	45.000,00	14.756,32
Transferências do FUNDEB	30.800.000,00	27.160.916,65
Outras Transferências Correntes	17.382.250,00	9.376.937,71
Demais Receitas Correntes	2.289.750,00	518.468,30
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	2.289.750,00	518.468,30
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	101.432.000,00	65.926.544,76
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.670.000,00	27.000,00
Operações de Crédito (VI)	200.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	150.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	150.000,00	0,00
Transferências de Capital	1.320.000,00	27.000,00
Convênios	900.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	420.000,00	27.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.470.000,00	27.000,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	102.902.000,00	65.953.544,76

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista - PE (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	99.344.798,28	58.517.044,50	50.076.922,55	48.174.379,93	2.795.780,86	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	69.005.400,00	44.663.147,90	39.122.284,23	38.419.939,95	2.663.110,50	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	30.294.398,28	13.853.896,60	10.954.638,32	9.754.439,98	132.670,36	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	99.299.798,28	58.517.044,50	50.076.922,55	48.174.379,93	2.795.780,86	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.077.395,00	2.191.166,09	1.761.206,74	1.761.206,74	62.090,16	0,00	0,00
Investimentos	5.388.395,00	1.857.767,47	1.438.102,24	1.438.102,24	62.090,16	0,00	0,00
Inversões Financeiras	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	669.000,00	333.398,62	323.104,50	323.104,50	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	5.408.395,00	1.857.767,47	1.438.102,24	1.438.102,24	62.090,16	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	8.300.000,00						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	113.008.193,28	60.374.811,97	51.515.024,79	49.612.482,17	2.857.871,02	0,00	0,00

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista - PE (Poder Executivo)
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 CNPJ:
 Exercício: 2021
 Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2021	
	VALOR	
Resultado Primário - Acima da Linha	-	
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))		13.483.191,57

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO	
	VALOR CORRENTE	
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre 2021	
	VALOR	
Juros Nominais	-	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		73.225,10
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2021	
	VALOR	
Resultado Nominal - Acima da Linha	-	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		13.556.416,67

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO	
	VALOR CORRENTE	
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2020 (a)	Até o Bimestre 2021 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	28.539.747,67	28.316.607,44
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	14.197,22

Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.143.608,99	13.046.765,13
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	17.540.384,92	14.682.513,90
Demais Haveres Financeiros	0,00	14.197,22
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	28.539.747,67	28.302.410,22

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre	
	VALOR	
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-	
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		237.337,45

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre 2021	
	VALOR	
Ajuste Metodológico	-	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		2.857.871,02
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		16.176.950,24
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		13.556.416,67

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista - PE (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: 4º bimestre

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre	
	VALOR	
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		13.483.191,57

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
Informações Adicionais	-	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista - PE (Poder Executivo) Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social CNPJ: Exercício: 2021 Período de referência: 4º bimestre
--

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão													
	Poder/Órgão													
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	Inscritos			Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos			Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
Em Anteriores (a)	Exercícios	Em 31 de Dezembro de 2020 (b)	Em Anteriores (f)				Exercícios	Em 31 de Dezembro de 2020 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	10.351.577,97		7.251.605,68	2.857.871,02	0,00	14.745.312,63	1.512.501,20		0,00	0,00	0,00	0,00	1.512.501,20	16.257.813,83
PODER EXECUTIVO	10.351.577,97		7.251.605,68	2.857.871,02	0,00	14.745.312,63	1.512.501,20		0,00	0,00	0,00	0,00	1.512.501,20	16.257.813,83
PODER LEGISLATIVO	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal														
Tribunal de Contas do Município														
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	10.731.205,21		8.511.775,66	12.737,94	0,00	19.230.242,93	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.230.242,93
TOTAL (III) = (I + II)	21.082.783,18		15.763.381,34	2.870.608,96	0,00	33.975.555,56	1.512.501,20		0,00	0,00	0,00	0,00	1.512.501,20	35.488.056,76

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra													
	Poder/Órgão Intra													
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	Inscritos			Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos			Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
Em Anteriores (a)	Exercícios	Em 31 de Dezembro de 2020 (b)	Em Anteriores (f)				Exercícios	Em 31 de Dezembro de 2020 (g)						
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	10.731.205,21		8.511.775,66	12.737,94	0,00	19.230.242,93	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.230.242,93
PODER EXECUTIVO	10.731.205,21		8.511.775,66	12.737,94	0,00	19.230.242,93	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.230.242,93
PODER LEGISLATIVO	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal														
Tribunal de Contas do Município														

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista - PE (Poder Executivo) Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social CNPJ: Exercício: 2021 Período de referência: 4º bimestre
--

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP			
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	REGISTROS EFETUADOS EM 2021		
		No Bimestre	Até o Bimestre	
Impactos das Contratações de PPP	-	-	-	-
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00		0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00		0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00		0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00		0,00
Outros Passivos	0,00	0,00		0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00		0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00		0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00		0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00		0,00

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista - PE (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes (II.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO (EC)	CORRENTE	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP											
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO (EC)	CORRENTE	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista - PE (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Balço Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	121.000.000,00
Previsão Atualizada	121.000.000,00
Receitas Realizadas	66.026.769,86
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	121.000.000,00
Dotação Atualizada	121.437.593,28
Despesas Empenhadas	67.800.915,10
Despesas Liquidadas	57.102.726,03
Despesas Pagas	54.558.591,38
Superávit Orçamentário	8.924.043,83

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas por Função/Subfunção	Valores	
	Até o Bimestre	
Despesas por Função/Subfunção	-	
Despesas Empenhadas		67.800.915,10
Despesas Liquidadas		57.102.726,03

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores	
	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida - RCL	-	
Receita Corrente Líquida		96.918.199,71
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		96.918.199,71
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		96.918.199,71

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Recargas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores	
	Até o Bimestre	
Recargas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO		
Recargas Previdenciárias Realizadas		0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00
Resultado Previdenciário		0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO		
Recargas Previdenciárias Realizadas		0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00
Resultado Previdenciário		0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	13.483.191,57	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	13.556.416,67	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	36.846.164,52	0,00	2.870.608,96	33.975.555,56

<p>Relatório Resumido de Execução Orçamentária Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista - PE (Poder Executivo) Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social CNPJ: Exercício: 2021</p>
--

Período de referência: 4º bimestre

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar				
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar	
Poder Executivo	36.846.164,52		0,00	2.870.608,96	33.975.555,56
Poder Legislativo	0,00		0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário					
Ministério Público					
Defensoria Pública					
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.512.501,20		0,00	0,00	1.512.501,20
Poder Executivo	1.512.501,20		0,00	0,00	1.512.501,20
Poder Legislativo	0,00		0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário					
Ministério Público					
Defensoria Pública					
TOTAL	38.358.665,72		0,00	2.870.608,96	35.488.056,76

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	9.581.430,98	25,00	28,07
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	21.178.187,04	70,00	77,90
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito	0,00	200.000,00
Despesa de Capital Líquida	2.891.166,09	4.096.228,91

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	28.664.578,39	14.162.965,32	14.249.768,54	13.640.145,61
Despesas Previdenciárias	0,00	35.070.165,83	42.602.696,04	35.100.939,61
Resultado Previdenciário	28.664.578,39	-20.907.200,51	-28.352.927,50	-21.460.794,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos	0,42	149.999,58
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor Apurado Até o Bimestre	Apuração das Despesas com Saúde	
		Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	9.304.393,42	15,00	28,39

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista - PE (Poder Executivo) Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social CNPJ: Exercício: 2021 Período de referência: 4º bimestre
--	---

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by ANTENOR CAVALCANTI DE SOUSA:11412049830 Date: 2021.09.25 15:10:57 GFT Perfil: Contador Responsável Instituição: Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista - PE
Assinatura: 2
Digitally signed by GEORGE RODRIGUES DUARTE:59894601472 Date: 2021.09.28 13:41:28 BRT Perfil: Titular do Poder Executivo Instituição: Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista - PE

Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Publicado por:
Andriw Harlem Alves Gonçalves Santos
Código Identificador:C3C9F3F2

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RGF-ANEXO 01 | TABELA 1.0 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														
	LIQUIDADAS														
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>			
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	148.078,79	148.078,79	233.950,08	155.588,62	153.013,69	154.692,02	156.476,30	152.890,82	153.157,17	189.499,02	154.843,13	154.092,05	1.954.360,48	0,00	
Pessoal Ativo	143.045,91	143.045,91	226.400,96	150.555,74	147.980,81	149.129,54	151.178,62	147.593,14	147.859,49	181.552,50	149.545,45	148.794,37	1.886.682,44	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	117.250,75	117.250,75	175.209,57	124.308,08	121.295,75	122.269,25	124.385,00	120.801,67	121.121,79	181.552,50	123.035,00	121.726,67	1.570.206,78	0,00	
Obrigações Patronais	25.795,16	25.795,16	51.191,39	26.247,66	26.685,06	26.860,29	26.793,62	26.791,47	26.737,70	0,00	26.510,45	27.067,70	316.475,66	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	5.032,88	5.032,88	7.549,12	5.032,88	5.032,88	5.562,48	5.297,68	5.297,68	5.297,68	7.946,52	5.297,68	5.297,68	67.678,04	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	2.942,88	2.942,88	4.414,32	2.942,88	2.942,88	3.252,48	3.097,68	3.097,68	3.097,68	4.646,52	3.097,68	3.097,68	39.573,24	0,00	
Pensões	2.090,00	2.090,00	3.134,80	2.090,00	2.090,00	2.310,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	3.300,00	2.200,00	2.200,00	28.104,80	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente															
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	148.078,79	148.078,79	233.950,08	155.588,62	153.013,69	154.692,02	156.476,30	152.890,82	153.157,17	189.499,02	154.843,13	154.092,05	1.954.360,48	0,00	

Publicado por:
Egídio José Mendes de Souza
Código Identificador:E1BD672A